

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - quinta-feira - 28 de Julho de 2022 Nº 28.296

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 11.848, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Autor: Poder Executivo

**Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 11.179, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviço público e/ou exercício do poder de polícia em matéria ambiental pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o item 1.3 do Anexo III da Lei nº 11.179, de 24 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“1.3 - Nas atividades de extração e beneficiamento de bens minerais de quaisquer espécies, e qualquer tipo de direito mineral, os custos para emissão das licenças ambientais serão calculados de acordo com a área utilizada em hectares, informada no requerimento padrão, ficando estabelecido o limite máximo de 200 (duzentos) hectares para efeito de cálculo de taxa. Sendo assim, o custo para emissão de cada uma das licenças ambientais (LP, LI, LO, LOPM e LOP) será calculado pela seguinte fórmula:**

Pr (UPF)=15,0 + (0,35X Autil);  
\*Pr= preço das licenças em UPF/MT;  
\*Autil= área utilizada no licenciamento em hectares.”

**Art. 2º** Ficam alterados os itens 3.1.1 e 3.1.2, bem como acrescentados os itens 3.1.1.1 e 3.1.1.2 ao Anexo III da Lei nº 11.179, de 24 de julho de 2020, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

### 3) Atividades Florestais:

#### 3.1 Queima Controlada:

##### 3.1.1 Autorização de Queima Controlada:

3.1.1.1. Imóveis de até 4 módulos fiscais:

Pr (UPF) = 1 + (0,02 x Areq.)

\*Pr = preço das licenças em UPF/MT;

\*Areq. = área requerida (em hectare).

3.1.1.2 Imóveis acima de 4 módulos fiscais:

Pr (UPF) = 2 + (0,02 x Areq.)

\*Pr = preço das licenças em UPF/MT;

\*Areq. = área requerida (em hectare).

##### 3.1.2 - Renovação de Autorização de Queima Controlada:

Pr (UPF) = 2,0

\*Pr = preço das licenças em UPF/MT.”

**Art. 3º** Fica revogado o item 1.2 do Anexo III da Lei nº 11.179, de 24 de julho de 2020.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2022, 201º da Independência e 134ª da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Maurício Munhoz Ferraz  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Fábio Fernandes Pimenta  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretária de Estado de Saúde ..... Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

LEI Nº 11.849, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Autor: Deputado Thiago Silva

**Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do evento “Mini Maratona da Independência” que ocorre anualmente no Município de Guiratinga, no sábado que antecede o dia 7 de setembro.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso, o evento “Mini Maratona da Independência” que ocorre anualmente em Guiratinga, no sábado que antecede o dia 7 de setembro.

**Art. 2º** O evento estipulado no *caput* do art. 1º tem por objetivo divulgar e incentivar a prática esportiva, a promoção da saúde com a melhora física, fisiológica, psicológica e cognitiva, e inclusão social na cultura do Estado.

**Art. 3º** VETADO.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

LEI Nº 11.850, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Autor: Deputado Dr. João

**Dispõe sobre a campanha permanente de orientação à mulher acerca dos direitos quanto ao exercício da maternidade e seus desdobramentos nas unidades públicas e privadas de saúde do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** As unidades públicas e privadas de saúde do Estado de Mato Grosso devem desenvolver campanha permanente de orientação à mulher acerca dos direitos quanto ao exercício da maternidade.

**Art. 2º** Toda e qualquer parturiente deverá ser submetida à consulta com assistente social ou psicólogo antes de receber a alta médica.

§ 1º O profissional de assistência social deverá informar à parturiente de baixa renda a respeito dos programas de seguridade social.

§ 2º Se presentes os sinais de rejeição ou expressa manifestação de entrega da criança para a adoção, o profissional de saúde deverá informar a possibilidade sigilosa e não constrangedora de entrega da criança à adoção prevista na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 3º Manifestada a vontade em entregar o nascituro ou a criança para a adoção pela gestante ou parturiente, o profissional de assistência social ou da área de saúde deverá comunicar ao juízo competente para que adote as medidas necessárias.

§ 4º Em qualquer caso, o (a) assistente social subscreverá, ao final da consulta, um relatório, que será afixado ao prontuário médico, com dados pormenorizados a respeito das condições emocionais e características sociais da parturiente.

**Art. 3º** As unidades públicas e privadas de saúde do Estado de Mato Grosso devem afixar placas informativas contendo os seguintes dizeres: “A ENTREGA DO FILHO PARA A ADOÇÃO NÃO É CRIME. CASO VOCÊ QUEIRA FAZÊ-LA, OU CONHEÇA ALGUÉM NESTA SITUAÇÃO, PROCURE A VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. ALÉM DE LEGAL, O PROCEDIMENTO É SIGILOSO.”.

**Parágrafo único** As placas informativas previstas no *caput* deverão ser fixadas nas áreas de espera que permitam ampla visualização, contendo ainda endereço e telefone atualizados do Fórum da Comarca onde fica localizada a unidade de saúde, ou, quando existente vara especializada, endereço e telefone da Vara da Infância e da Juventude competente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

LEI Nº 11.851, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Autor: Deputado Thiago Silva

**Altera a Lei nº 10.739, de 10 de agosto de 2018, D.O. 10.08.18, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de atestado médico oftalmológico para matrícula de alunos do ensino fundamental em escolas públicas do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica modificada a redação do art. 1º da Lei nº 10.739, de 10 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Os responsáveis por crianças do ensino fundamental público deverão apresentar, no ato da matrícula, atestado médico oftalmológico ou avaliação técnica de optometria do aluno.

**Parágrafo único** Os optometristas poderão fazer avaliações básicas da acuidade visual, ficando obrigados a encaminhar para avaliação oftalmológica os pacientes com alterações.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

LEI Nº 11.852, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Autora: Deputada Janaina Riva

**Dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica assegurado às mulheres o direito a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do Estado de Mato Grosso.

§ 1º O direito disposto no *caput* pode ser exercido, exclusivamente, pela mulher a ser atendida, na forma de solicitação de acompanhamento de outra pessoa que esteja presente no local.

§ 2º O definido no § 1º não exclui o direito assegurado no *caput*.

**Art. 2º** Todo estabelecimento de saúde deve informar o direito a que se refere o art. 1º, em local visível e de fácil acesso às pacientes.

**Art. 3º** O descumprimento desta Lei acarreta:

I - quando praticado por funcionário público, as penalidades previstas na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990;

II - quando praticado por funcionários de hospitais ou estabelecimentos de saúde privados, as seguintes penalidades administrativas, aplicáveis, conforme a responsabilidade, de forma gradativa:

a) advertência;

b) multa de R\$ 1.000,00 (mil) a R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, dobrada em caso de reincidência, sendo os seus valores atualizados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§ 1º Fica a autoridade fiscalizadora autorizada a elevar em até 5 (cinco) vezes o valor da multa cominada, quando se verificar que, ante a capacidade econômica do autuado, a pena de multa resultará inócua.

§ 2º São garantidos o contraditório e a ampla defesa em todas as fases dos processos administrativos de autuação de que trata esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

LEI Nº 11.853, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Autor: Deputado Wilson Santos

**Institui o Largo do Rosário como Polo Cultural, Histórico e Turístico do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, por meio da presente Lei, o Largo do Rosário como Polo Cultural, Histórico e Turístico do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único** Para efeitos do disposto nesta Lei, o Polo Cultural, Histórico e Turístico compreenderá toda a região do Largo do Rosário, contemplando os logradouros: entorno da Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito e o encontro da Avenida Coronel Escolástico com a Rua Praça do Rosário e com a Avenida Tenente Coronel Duarte (Prainha).

**Art. 2º** O Polo Cultural, Histórico e Turístico Largo do Rosário tem por objetivos:

I - promover o desenvolvimento econômico sustentável na região;

II - atrair e incentivar novos investimentos;

III - facilitar o acesso de turistas e pedestres ao local;

IV - auxiliar na prevenção à criminalidade com a instalação de câmeras de monitoramento;

V - promover eventos culturais, históricos e religiosos;

VI - implantar o projeto de requalificação do Largo do Rosário existente no Poder Executivo Estadual.

**Art. 3º** A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer fica responsável pelo Polo Cultural, Histórico e Turístico Largo do Rosário.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

LEI Nº 11.854, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Autor: Deputado Thiago Silva

**Declara utilidade pública a CONVEMBRAS - Convenção Missionária Brasileira, de Comodoro.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a CONVEMBRAS - Convenção Missionária Brasileira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 38.281.198/0001-00, com sede no Município de Comodoro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

LEI Nº 11.855, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Autor: Deputado Nininho

**Declara de utilidade pública a Associação dos Mini Produtores Rurais Carlos Marighella, de Poxoréu.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Mini Produtores Rurais Carlos Marighella, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 04.709.182/0001-25, com sede no Município de Poxoréu.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

LEI Nº 11.856, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Autor: Deputado Delegado Claudinei

**Declara de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais do Município de Sinop-APAMS.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais do Município de Sinop - APAMS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 07.918.317/0001-50, com sede no Município de Sinop.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

LEI Nº 11.857, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

**Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores Familiares da Comunidade Novo Horizonte, de Aripuanã.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores Familiares da Comunidade Novo Horizonte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 27.543.667/0001-97, com sede no Município de Aripuanã.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

## VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 135, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar parcialmente o **Projeto de Lei nº 1067/2021**, que **“Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do evento “Mini Maratona da Independência” que ocorre anualmente no Município de Guiratinga, no sábado que antecede o dia 07 de setembro**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 06 de julho de 2022.

Eis o dispositivo a ser vetado:

**Art. 3º** As ações da “Míni Maratona da Independência” serão financiadas por meio de recursos do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT, da prefeitura municipal e da iniciativa privada.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Estado opinou pelo veto parcial ao projeto de lei em comento, pelo seguinte motivo, o qual corroboro integralmente:

• **Art. 3º** - Inconstitucionalidade Formal: invade a competência do Poder Executivo para criar atribuições a entidades da Administração Pública e versar sobre seu funcionamento e organização - arts. 39, parágrafo único, II, “d” da CE; institui obrigação que resulta em despesa pública, sem, em contraponto, apresentar a respectiva estimativa do impacto orçamentário e financeiro: desrespeito ao art. 113 do ADCT da CF, ao art. 167, I, da CF, ao art. 165, I, da CE.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar parcialmente o **Projeto de Lei nº 1067/2021**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 137, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o **Projeto de Lei Complementar nº 46/2022**, que **“Altera a Lei Complementar nº 389, 31 de março de 2010, que reestrutura a Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Plenária do dia 12 de julho de 2022.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados no parecer, os quais acompanho integralmente:

Inconstitucionalidade formal, por ofensa ao princípio da harmonia e independência dos poderes e usurpação da competência do Poder Executivo para dispor sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Poder Executivo (art. 61, § 1º, II, “c”, CRFB/88 e art. 39, parágrafo único, II, “b”, da CE). Inconstitucionalidade formal, por usurpar competência da União para autorizar e fiscalizar produção e o comércio, a aquisição, o armazenamento, a posse ou o porte e a destinação final dos materiais bélicos. (Arts. 21, VI e 22, XXI, ambos da CRFB/88 e Art. 10, *caput*, da Lei Federal nº 10.826/2003).

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar integralmente o **Projeto de Lei Complementar nº 46/2022**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 136, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 453/2022**, que **“Acréscita dispositivo ao Anexo II da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, altera a Lei nº 7.189, de 26 de novembro de 1999, e dá outras providências”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Plenária do dia 12 de julho de 2022.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados no parecer, os quais acompanho integralmente:

Inconstitucionalidade formal, por ofensa ao princípio da harmonia e independência dos poderes e usurpação da competência do Poder Executivo para criar cargos, funções ou empregos públicos na Administração Pública direta e indireta (Arts. 2º e 61, § 1º, II, alínea "a", ambos da CRFB/88 e Art. 39, parágrafo único, inciso II, alínea "a" e Art. 66, V, ambos da CE).

Inconstitucionalidade formal, por instituir obrigação que resulta em despesa pública, sem, contudo, apresentar a respectiva estimativa do impacto orçamentário e financeiro (Art. 113 da ADCT, da CRFB/88 e Art. 167, parágrafo único, I e II, da CE/MT).

Inconstitucionalidade material, pela ausência de descrição das atribuições, competências, renumeração, forma de provimento e o quadro de pessoal do órgão que integre dos cargos, o que viola, em tese, o disposto no Art. 37, I e II, da Constituição Federal e Art. 129, II, da Constituição Estadual.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 453/2022**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

#### MENSAGEM Nº 138, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 629/2022**, que "**Institui a gratificação aos membros da Comissão da Banca Examinadora do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN de Mato Grosso**", aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Plenária do dia 12 de julho de 2022.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados no parecer, os quais acompanho integralmente:

Inconstitucionalidade formal, por ofensa ao princípio da harmonia e independência dos poderes e usurpação da competência do Poder Executivo para dispor sobre o aumento de renumeração de servidores públicos (Arts. 2º e 61, § 1º, II, alínea "a", ambos da CRFB/88 e Art. 39, parágrafo único, inciso II, alínea "a", da CE).

Inconstitucionalidade formal, por instituir obrigação que resulta em despesa pública, sem, contudo, apresentar a respectiva estimativa do impacto orçamentário e financeiro (Art. 113 da ADCT, da CRFB/88 e Art. 167, parágrafo único, I e II, da CE/MT).

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 629/2022**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

#### MENSAGEM Nº 139, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o **Projeto de Lei 441/2021**, que "**Dispõe sobre a composição de mulheres nos conselhos estaduais de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e demais empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social**", aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Plenária do dia 06 de julho de 2022.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com o tópico elencado no parecer, o qual acompanho integralmente:

**Inconstitucionalidade formal**, por interferir na competência privativa da União para legislar sobre direito comercial - violação ao art. 22, inciso I, da Constituição Federal - exercida por meio da promulgação da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 que "dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios". O Supremo Tribunal Federal entende que "Viola a reserva de lei para dispor sobre norma de direito comercial voltada à organização e estruturação das empresas públicas e das sociedades de economia mista norma constitucional estadual que estabelece número de vagas, nos órgãos de administração das pessoas jurídicas, para ser preenchidas por representantes dos empregados" (ADI nº 238).

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 441/2021**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002/2022/CASACIVIL

PROCESSO: Nº CASACIVIL-PRO-2022/05678

CONTRATANTE -CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA - ANDREIA DE OLIVEIRA PEREIRA VASCONCELOS - CNPJ/MF: 08.613.892/0001-08

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) medalhas de Honra ao Mérito para atender a Defesa Civil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orçamentária: 04101, Unid. Gestora: 0009, Projeto/atividade: 3104, Elemento de despesa: 3.3.90.31.001 Fonte: 100.

EMPENHO: 04101.0009.22.000181-7

VIGÊNCIA: Ordem de Fornecimento com entrega até 30 (dias) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

VALOR TOTAL: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022

GESTOR DO CONTRATO: Luis Cláudio Pereira da Cruz

FISCAL TITULAR: Erika Cristina Soares Silva

FISCAL SUBSTITUTO: Gustavo Lopes Barbosa

ASSINAM A ORDEM DE FORNECIMENTO: Luis Cláudio Pereira da Cruz e Erika Cristina Soares Silva.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2022.

ANILDO CESÁRIO CORREA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA  
(Original assinado)

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1167/2022/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo

SETASC-PRO-2022/02738, **resolve para fim de regularização funcional prorrogar**, pelo período de **21 de junho de 2022 a 23 de fevereiro de 2023**, o Ato Administrativo nº 704/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/06/2021, retificado pelo Ato Administrativo nº 1289/2021/SEPLAG publicado no Diário Oficial do Estado de 05/08/2021, que concedeu a **Dispensa para Qualificação Profissional** em nível de Mestrado em Política Social, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá - MT, a **ELLEN MARIANE ALVES COLERAUS**, Analista do Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula Funcional nº 235010/001, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, nos termos da Lei Complementar nº 04/1990 e do Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração e sem substituição, devendo a servidora, durante esse período, usufruir de suas férias e licenças-prêmio acumuladas ou as que vencerem no decorrer da referida licença, sem que haja interrupção ou suspensão da contagem do prazo para realização da qualificação, sob pena de cancelamento sumário desta licença, bem como deverá a servidora, ao retornar, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de julho de 2022.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## PORTARIA Nº 218/SEPLAG/2022

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020, considerando ainda a necessidade de retificação de atos da administração pública, visando a Conformidade de Vida Funcional, considerando os atos nos termos do **DESPACHO nº 310/2022**, juntado no **Processo nº SESP-PRO-2022/13045** do (a) servidor(a) **LUIZ GABRIEL LEITE DA SILVA**, Matrícula nº **38793/02**, Cargo: **PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA**, lotado na Perícia Oficial e Identificação - **POLITEC**, resolve:

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA/SEGES/00169/2018 DOE 28/12/2018. Que retificou a Estabilidade no cargo. Motivo: Inexistência de publicação de estabilidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022.

"Assinado digitalmente"

**Geonir Paulo Schnorr**

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Em substituição

SEPLAG/MT

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA Nº 0074/2022/CGE/MT

Decreta luto oficial no âmbito da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, em razão do falecimento do ex-Auditor Geral do Estado de Mato Grosso, Sírio Pinheiro da Silva.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei n. 550/2014 de 27 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Auditor Geral do Estado de Mato Grosso, Sírio Pinheiro da Silva, ocorrido em 26.07.2022;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE;

**RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR LUTO OFICIAL por três dias, no âmbito da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, a partir do dia 27.07.2022;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2022.

**Emerson Hideki Hayashida**

Secretário Controlador-Geral do Estado

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA - CCDC

## NOTIFICAÇÃO

SUCOM - SUP. DE CONTROLE E MONITORAMENTO CCDC- COORD. DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA A partir da publicação deste Edital, ficam cientificado (s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIF., OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado: [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JOIMAR JORGE BASSO	133899853		180885/1823/68/2022
RONIVALDO DA SILVA	137460708		180891/1823/68/2022

NOTIFICAÇÃO GERAL Nº. 150275/1719/96/2022 Contribuinte: ESPINDOLA & CONCEICAO LTDA EPP CNPJ: 19.965.932/0001-05 Inscrição Estadual: 135645662 Endereço: ROD BR 163, KM 932,5, Nº: S/N, Bairro: SETOR INDUSTRIAL, CEP:78510000 Município: ITAÚBA

1 - Pela presente, fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) do contribuinte em epígrafe, do especificado no Demonstrativo abaixo:

2 - DEMONSTRATIVO RESUMO:

RESPONSABILIDADE NAI Nº: E PROCESS ORIGEM E PROCESS ATUAL DECISÃO 1ª INSTÂNCIA PRINCIPAL 225748004152020159 5677133/2019 5773394/2020 em 25/05/2022

3 - Unidade emitente desta Notificação: CPAT - Coordenadoria de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, 3º Andar - CEP 78050-903 - Bairro: CPA - Centro Político Administrativo - Cuiabá- MT.

CUIABA 23/06/2022 10:48 JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA Mat.248420011 Cargo AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

**SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA MT**  
**COMUNICADO CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT Nº 08/2022**

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições conferidas respectivamente pelos Atos nº 00306/2021 e 00290/2021 cujas publicações verificam-se no DOE-MT nº 27.915 de 14/01/2021 e, atendendo ao disposto na **Portaria 128/2022-SEFAZ-MT**, a qual fixa os limites mensais por empresa e o limite total, para o período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2022, alcançados pela isenção prevista no inciso I e no § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.212/2014, resolvem:

I - Publicar as distribuidoras, nas quais serão efetuadas as aquisições de óleo diesel validadas para o mês de **agosto do ano de 2022**, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, albergado pela isenção prevista no inciso I e § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, atendidas as demais condições previstas nos referidos preceitos, assim como os previstos na Portaria SEFAZ-MT, acima citada.

II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;

III - **Tabela: COTAS REFERENTES AO MÊS DE AGOSTO DE 2022**

EMPRESA - CNPJ	Contribuinte Fornecedor	CNPJ	Quantidade Autorizada (em litros)
União Transporte e Turismo LTDA. CNPJ 03.667.130/0001-70	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	328.307
Caribus Transportes e Serviços LTDA. CNPJ 11.649.350/0001-08	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	258.981
Integração Transporte LTDA. CNPJ 04.584.665/0001-40	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	216.517
Consórcio Metropolitan de Transport e CNPJ 27.852.039/0001-93	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	65.849
Vpar Transportes e Serviços SPE LTDA. CNPJ 35.835.010/0001-21	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	92.013
Vpar Transportes e Serviços SPE LTDA. CNPJ 35.835.010/0002-02	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	164.133
Rápido Cuiabá Transporte Urbanos LTDA. CNPJ 33.813.869/0001-04	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	209.991

Cuiabá, 26 de julho de 2022.

LUIZ SILVA DE MORAES  
 COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS

De Acordo:

JOSÉ CARLOS BEZERRA LIMA  
 SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO  
 (Assinatura eletrônica)

**SECOM**

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022/SECOM**  
**PROCESSO Nº SECOM-PRO/2022/01411**

**I - CONTRATANTE:** SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**II - CONTRATADA:** G2B COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**III - OBJETO:** tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de câmeras e acessórios, conforme descrito Termo de Referência, para atender demandas da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso.

**IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 300 - Natureza da Despesa: 4.4.90.52-14

**V - VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**VI - VALOR:** R\$ 107.746,00 (cento e sete mil setecentos e quarenta e seis reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 27.07.2022.

**VIII - ASSINAM:** Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso. Representante da empresa: G2B Comércio e Representações Ltda. - Sr. Vinicius Teixeira de Agrela.

PORTARIA Nº 029/2022/SECOM

Designa servidores para atuarem como fiscal, e suplente de fiscal, do Contrato nº019/2022-SECOM-MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar para fiscalização do Contrato nº 019/2022-SECOM/MT, os seguintes servidores

1 - **Fiscal:** Romildo Pereira da Silva Júnior - CPF: 041.538.752-36 - Matrícula: 296884

2 - **Suplente:** Eduardo de Amorim Manfrin - CPF: 029.099.881-63 Matrícula: 315144

De acordo com preceitua na **Lei de Licitações Nº 8.666/93, nos Art. 67, e Art. 68**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Nº 019/2022**, firmado entre a **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO e G2B COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de câmeras e acessórios, para atender demandas da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 0101/2021/Secretaria de Economia do Distrito Federal - ARP nº 0014/2022/Secretaria de Economia do Distrito Federal, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Secretaria de Estado de Comunicação, 27 de julho de 2022.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS  
 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
 Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso  
 (original assinado)

SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

## NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado a apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2022.

Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSOS	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO
VERONICA BONACASTA MARTINS BELINATO	347.009.968-54	14642/2020	173416	111878
MARCELO AUGUSTO PASSARINI	655.701.701-20	580412/2018	1407D	0701D
JOÃO AFONSO CARBO	270.319.691-15	671880/2017	133309	-
CÍCERO LUIZ RIBEIRO	370.884.839-04	71928/2021	21043291	21044170
CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ	514.441.781-72	686593/2017	0158D	-
GEOVA PEREIRA GAIA	105.689.721-04	123285/2018	158032	109678
FRANCISCO CHITOLINA	040.845.600-06	401613/2019	173665D	107921D
JANAINA APARECIDA DA CRUZ	371.386.248-67	132651/2021	21203185	21204061
B. M. COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI	08.319.765/0001-09	500149/2018	155011	-
CLEIDE DA COSTA	571.145.281-91	183078/2020	20033317	20034093
MARIO MENDES	110.146.288-49	591080/2019	153028	114191
EDSON JOSÉ DE ALMEIDA	337.604.891-68	409443/2019	161130	108870
MARCELO ANTONIO BALBINOT	563.575.249-72	506037/2009	120056	-
MADEIREIRA BEIRA MATA LTDA - ME	11.804.331/0001-09	585917/2019	1592 D	-
RICARDO YAB VASKUES	700.714.564-73	565025/2016	161691	121630
AUGUSTO FILIPPI ALVES CORTES	126.383.976-28	196438/2020	20033368	20034119
JOÃO BATISTA MARTINS	918.205.611-00	190126/2020	20033053	-
J. C. MADEIRAS J. CARLOS BADU DA SILVA EIRELI - EPP	84.587.104/0001-34	290190/2019	176215	-
RMD CONSTRUTORA	07.112.335/0001-40	326594/2020	200131495	-
CURITIBA TRANSPORTES EIRELI ME	10.541.120/0001-50	271331/2019	153280D	-
JOVAIR CAMILO PEREIRA	507.572.028-53	258429/2020	20103015	20104008
DIEIMES MAIKON CARNEIRO	010.130.169-39	319770/2020	201131498	-
IVAN CLAUDINO DA SILVA	298.916.631-91	287921/2013	116798	-
CURITIBA TRANSPORTES EIRELI - ME	10.541.120/0001-50	405740/2018	169171	-

SERGIO ALVES DE FREITAS	776.262.221-72	524499/2016	100127	-
SANDRA MARIA GALUCIO DOS SANTOS	007.364.882-51	336070/2016	135759	-
MEIRI RODRIGUES CARVALHO	137112	395688/2019	137112	-
GERCI PEREIRA DA COSTA SILVA	039.408.481-07	572527/2019	115455D	125156D
AURO OBAL	288.153279-91	683745/2017	161062	108782
BRUNO CRISTO BRANQUINHO	030.185.101-86	314931/2020	159477	114930
ONÉRIO CASTANHA	221.926.388-68	482801/2019	151121	108666
ELIETE BERNARDINO DOS SANTOS	495.560.611-34	14402/2022	22133832	22134629
ASSOCIAÇÃO QUINTAS DO BRUMADO	17.335.848/0001-74	297293/2019	193118 E	-
TRANSPORTADORA DALCÓQUIO LTDA	84.300.540/0034-49	410384/2019	6491	-
AGROPECUÁRIA BAIA GRANDE	36.953.537/0001-13	352456/2020	200131724	-
SANDRO SEBASTIÃO GOMES DA SILVA	314.639.161-91	227778/2020	20043630	20044609
ANTONIO CORREIOS GALVÃO	173.572.099-20	651752/2017	160383	112841
NEUSMAR PEREIRA DA SIVA	006.310.901-85	211787/2020	20033323	-
JUSCELINO SILVA DOS SANTOS	479.667.935-91	206660/2019	10937 DUDCÁCERES	-
SEBASTIÃO ELIAS DE OLIVEIRA	094.570.461-53	561703/2019	110450D	125152D
CHAPE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA	27.977.135/0001-68	140606/2020	173408	-
PESQUEIRO SANTO EXPEDITO	20.489.368/0001-72	279016/2020	0206	-
JUAREZ PRAXEDES DE FREITAS	543.141.191-87	231856/2020	160187	125224
ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA	779.675.776.04	307490/2020	20163108/D	20164058/D
ASSOCIAÇÃO TERRA ESPERANÇA	26.502.891/0001-78	345947/2020	201031726	201041514
ORLANDO JOAQUIM DA ROCHA	304.551.031-00	327908/2020	201331590/D	201341414/D
FELICIANO FERREIRA DOS SANTOS	459.288.511-20	373237/2019	155686	-
E. MARTINS DA SILVA - EPP	38.842.933/0001-61	561071/2021	211134438	-
MANOEL JANUÁRIO DA COSTA	089.088.422-68	5083/2022	22173384	211742508
JOSÉ DE CASTRO AGUIAR	012.674.268-53	155343/2020	200433364	20044281
QUEILIONAR CARVALHO DOS SANTOS	006.812.331-09	250446/2020	20163072 D	20164036 D
ANTONIO MENDES DE SOUSA	810.136.711-04	152787/2020	20043383	20044300
CLEUDIR POLETTO	422.832.309-00	180767/2020	20013083	-
AMDEIREIRA NOVA IPE LTDA	26.303.839/0001-92	4079/2022	212031221	-
JOSÉ CLEMILDO MARTINS PEREIRA	233.348.272-91	3651/2022	212031134	-
CRISTIANO ZANONI	026.121.091-29	638714/2019	155078	-
RUI DE SOUZA MANRIQUE	218.972.041-91	197732/2020	124312	105781
FAZENDA BOMBARDELLI	126.571.409-63	258308/2020	19103010	19104010
RENE MARINO DA ROCHA - EIRELI	24.352.115/0001-03	638746/2019	155073	-
OLARIA SANTA CRUZ LTDA - ME	12.120.229/0001-49	513001/2019	3583	120401
JOSÉ FELICIANO PINTO	064.784.901-14	4887/2022	22163283	22164214
ADÃO GOMES TEIXEIRA	589.318.649-49	238394/2017	108036	102116
FABIOLA SOFFA BORIN	054.894.081-97	94569/2019	1612D	-

VANDERLUSO FERNANDES DA SILVA	987.880.271-04	564332/2021	211634372	211642936
PASSOS DA SILVA	31.126.251/0001-40	186794/2020	176191	-
RAMA MADEIRAS LTDA - EPP	07.041.495/0001-46	92968/2019	153313	-
GL MADEIRAS EIRELI EPP	29.359.713/0001-28	389573/2021	21173077	-
EZEQUIAS DE OLIVEIRA PEREIRA	251.797.309-10	525549/2021	21173098	21174048
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ANJOS	163.923.965-00	312919/2021	21173061	-
SB PEDREIRA LTDA	22.743.714/0001-22	307932/2020	201331351	-
CURITIBA TRANSPORTES EIRELI - ME	10.541.120/0001-50	362871/2018	155138	-
FABIANA ALVES DE LIMA	005.587.341-38	561700/2019	115451D	125153D
MARIA APARECIDA DA SILVA PAIVA	923.357.051-72	561701/2019	110449D	125151D
GABRIEL DA SILVA ROCHA	066.455.011-88	585914/2019	173877	-
PATRICK MATTOS K. ACOSTA	057.085.431-83	585790/2019	173876	-
JUAREZ DA COSTA	070.062.091-53	400638/2020	200331869	200341604
VILMAR LANG	370.181.910-68	659689/2018	155470	109140
CANDIDO VIEIRA DE AMORIM	106.067.691-53	366976/2020	204331775	-
OCTAVIO CELSO	583.343.438-68	179102/2020	20043425	20044342
VILMAR KOPTSKI	975.808.051-20	1524/2020	151064	-
NORMADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	03.957.205/0001-58	6704/2021	21113026	-
FERNANDO NERES DA SILVA	049.885.611-94	58104/2021	20203316	-
ROHDEN INDUSTRIA LIGNEA LTDA - MATRIZ	14.941.660/0001-81	205165/2020	20033446	-
CONSTRUTORA NJORBERTO ODEBRECHT S. A.	15.102.288/0363-73	389610/2020	203431965	-
OLME IVO BELLANDI	148.362.469-20	324346/2020	159484	114979
MANOEL DE OLIVEIRA NETO	604.653.601-49	497640/2020	20203267	-
OLÉVIO BRANCALIONE	304.819.299-91	17657/2021	23353033	-
EMERSON ALMEIDA DA SILVA	969.582.271-15	84935/2019	153015	-
NACIONAL PEIXE	30.406.719/0001-54	315656/2020	159478	-
AGROPECUÁRIA BRURUTIS S/A	09.505.177/0001-14	204018/2020	160182	125220
AGROFLORESTAL BELA VISTA LTDA	10.467.408/0001-21	398448/2020	20033407	-
COPROCENTRO COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE	37.561.008/0004-80	315334/2016	0085G	0085G
ANERSON GENTIL GALLETI	028.239.079-04	444592/2020	20203251	20204147
JOSÉ CÍCERO FREIRE	604.366.461-53	215592/2017	0382D	0212D
MINERAÇÃO ÁGUIA LTDA	40.701.281/0001-24	205474/2021	172770	111008
JOSÉ MÁRIO RIBEIRO MENDES	454.390.018-91	426785/2017	162062	-
ELI DONIZETE DE AZEREDO SERAFIN	785.426.348-53	247945/2018	0144D	0068D

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

## NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado a apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2022.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSOS	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO
ALEXANDRE MARQUES LEÃO	689.769.841-53	247438/2020	20033509	20034180
RDV LOGÍSTICA TRANSPORTE	07.392.403/0001-72	74405/2021	21203100	-
ALINE CENTENARO	812.904.200-25	170415/2020	20163022	-
EDSON DUMMER BUSS	250.449.741-53	72656/2019	107534 D	-
ADEMIR BALENA	623.203.009-53	599108/2018	1440D	-
KELLIO MAGNO SENRA TONEL EIRELI - ME	08.043.022/0001-40	30156/2020	20143005	-
BASE TRANSPORTES E CONSULTORIA EIRELI	22.871.205/0001-85	29699/2020	20143003	-
RODOVIA TRANSPORTES DE LOCAÇÃO LTDA - ME	07.392.403/0001-72	343685/2020	20203125	-
JOSE LEONCIO DA SILVA FILHO	289.670.381-00	369047/2020	173324	-
RODOVIA TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - ME	07.392.403/0001-72	74347/2021	21203098	-
ALFREDO CANDIDO DE OLIVEIRA - ME	31.716.272/0001-16	554575/2019	151123	-
QUEILIO MAR CARVALHO DOS SANTOS	006.812.331-09	429077/2020	201332339	201341910
GIORGIO NAVA	002.974.581-08	332926/2020	200131230	-
RODO MEGA TRANSP. E LOG. EIRELLI	24.294.566/0001-31	8361/2020	140972	-
RENATO DAVID PRANTE	378.402.310-04	545427/2021	210434192	210443809
JULIANO CESAR VOLPATO	788.349.371-04	95010/2020	19143020	19144020
GONÇALO PIRES DA SILVA	103.604.331-20	203146/2020	20033417	20034134
LADIR LOPES SOARES	900.206.771-20	6831/2020	151007	-
NILSON JOSÉ MONTAVANI	036.645.148-07	270203/2020	20033590	-
REGIANE PEREIRA BORGES EPP	22.575.897/0001-14	414133/2020	1994	-
HELTON L. M. DI COUTO EIRELI	33.508.567/0001-22	29829/2020	20143004	-
GUILHERME FERNANDO TECHIO	080.350.539-65	453351/2021	21203715	20214380
PIERO ROQUE CANCIAN	999.351.041-68	204133/2020	20033306	-
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	041.208.228-42	182593/2020	173362	119372
WENDER DE AMORIM FRANÇA	018.354.731-48	486529/2020	200332653	200342111

VILMAR JOSÉ BONKEWICH	299.919.191-04	260602/2019	1763D	-
DIRCEU BIANCHIN	815.880.701-15	399557/2020	200432115	200441756
CLODOALDO RODRIGUES DE SOUSA	299.455.421-68	384563/2020	200431996	200441667
CESAR BECKER	880.736.451-49	139738/2020	20043345	20044262
ERALDO BENJAMIN PELUSO	558.576.399-72	509587/2021	210433897	210442589
CALEBE FERREIRA BORGES	390.919.291-20	547878/2021	211733515	-
PIERO ROQUE CANCIAN	999.351.041-68	9381/2022	22113668	22114488
HÉLIO PEREIRA LEAL	392.064.241-49	198933/2021	211131113	-
LIDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI	35.157.084/0001-56	438461/2021	21173088	-
DIEGO PINHEIRO MENDES	054.937.121-48	510508/2021	21173095	-
ADRIANO GRESPAN	015.287.801-75	4873/2022	211733784	211742508
MARIA VOLNETI BORGES BALASTRELLI - ME	23.564.110/0001-81	340621/2020	20173050	20174015
ICARO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP	06.927.502/0001-49	179575/2020	176186	-
NADIR ANTÔNIO COSER	411.687.551-15	6963/2022	211733783	211742504
J. M. DE SANTANA - ME	29.176.194/0001-62	3649/2022	212031133	-
MARIA APARECIDA SILVA	352.156.401-06	1327/2022	22133080	22134068
CIPRIANO JOSÉ DA ROCHA	103.256.201-30	4892/2022	22133319	22134231
QUELE ALEXA MIRANDA	252.970.448-12	8430/2022	22133581	22134422
RECANTO HOTEL PARAÍSO DAS ÁGUAS LTDA	37.491.164/0001-79	8433/2022	22133582	22134423
SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA	340.012.801-59	4893/2022	22133320	22134232
DORALICE TEIXEIRA DE SOUZA	997.623.071-00	9271/2022	22133659	22134480
GOLD EXPRESS BRAZIL TRANSPORTES EIRELI	10.600.663/0001-09	3622/2022	212031091	-
C. D. NASCIMENTO - ME	38.092.454/0001-02	4331/2022	21203969	-
RICARDO CAMPOGARA	019.893.951-55	10130/2022	22573016	22574012
M. G. DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	10.738.373/0001-18	10423/2022	22573051	-
SIDNEI MENDONÇA MIRANDA	212.689.048-13	10127/2022	22573021	-
J. LISBOA DE LIMA	37.254.792/0001-30	9604/2022	22573001	-
ASP. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES EIRELI - EPP	25.188.513/0001-07	10205/2022	22573008	-
IVALDO R NASCIMENTO EIRELI	21.051.110/0001-52	3628/2022	212031116	-
J. LISBOA DE LIMA	37.254.792/0001-30	10308/2022	22573026	-
JESON ALVES SANTANA	256.139.872-20	172390/2021	21133940 D	21134585 D
MARIA DO SOCORRO MARQUES BARBOSA	732.777.542-00	15648/2022	221331234	22134928
PLANTAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	26.156.625/0001-94	3616/2022	212031109	-
MIGUEL GIACOPPINI TRANSPORTES EIRELI	28.115.639/0001-31	4090/2022	212031217	-
JOSÉ ALCIR PAULINO	581.013.221-91	75874/2021	21033228	21034128

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2278/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Romeu Froelich, CPF nº 284.422.539-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TAIUVA, inscrito no SIMCAR MT103903/2017 e CAR Federal nº MT-5107859-97FD B8B540A44B09B3A33EE04124F48C. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 4.910,1998 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022. SIGNATÁRIOS: Romeu Froelich e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2278/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Romeu Froelich, CPF nº 284.422.539-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TAIUVA, inscrito no SIMCAR MT103903/2017 e CAR Federal MT-5107859-97FDB8B540A44B09B3A33EE04124F48C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de São Félix do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022. SIGNATÁRIOS: Romeu Froelich e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1880/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Wanderlei Zanin, CPF nº 801.865.309-78, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Olívia II, inscrito no SIMCAR MT85451/2017 e CAR Federal MT-5107008-D552F12CDE9B4D63A01BA142574C60CF. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente

Degradadas do imóvel rural situado no município de Poxoréu/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022. SIGNATÁRIOS: Wanderlei Zanin e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1888/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Joel Pereira Da Silva, CPF sob o nº 309.112.141-00, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado ESTANCIA AWN, inscrito no SIMCAR MT680/2018 e CAR Federal nº MT-5100250-2F5 F48E7348A4ADF88CDF0504535F096. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Alta Floresta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022. SIGNATÁRIOS: Joel Pereira Da Silva e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2928/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Juliano Tomitan, CPF sob o nº 849.416.189-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SUFOCO, inscrito no SIMCAR MT90835/2018 e CAR Federal nº MT-5103205-46E-EFDF6C6224AD6A05437F1E5BBD0CE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Colíder/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022. SIGNATÁRIOS: Juliano Tomitan e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**O Diretor da Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres/ Secretaria de Estado de Meio Ambiente (DUDCACERES/SEMA-MT), no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, E**

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao atuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao atuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, notificação por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao atuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

**CIENTIFICA:**

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA, notificação por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao atuado, a apresentação, no prazo de 90 (noventa) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Atuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Atuado	CPF ou CNPJ do Proprietário Atuado	Nº do Processo	Número Da Notificação
FAZENDA PRIMAVERA	OSMAR SARAN	NOVA LACERDA	594.107.368-20	20037/2022	221021166
FAZENDA GUAPORÉ DE BAIXO	AGROPECUÁRIA VALE DO GUAPORÉ LTDA	COMODORO	04.964.656/0001-85	24185/2022	221021485
SITIO SANTA LUZIA	MARCOS ALVES DA ROCHA	NOVA LACERDA	047.595.471-85	20038/2022	221021161
FAZENDA GOSEN	GESSE CANDIDO DA CUNHA	RESERVA DO CABAÇAL	312.872.551-91	23546/2022	221021176
SITIO PEDRA AZUL	ESPOLIO DE SEBASTIÃO FLORENTINO COELHO	LAMBARI'OESTE	105.366.636-53	20044/2022	221021211
FAZENDA CALIFORNIA III	AGROPECUÁRIA ECOFARM LTDA	NOVA LACERDA	71.821.193/0001-90	19791/2022	221021158
POSTO XII DE OUTUBRO	MURICAPE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	COMODORO	84.110.394/0012-83	17539/2022	22102991
SITIO LAGO AZUL	ADRIANA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	MIRASSOL D' OESTE	900.428.751-53	17734/2022	221021074
FAZENDA SÃO FABIANO	MANOEL BERNARDINHO FILHO	FIGUEIROPOLIS D' OESTE	037.265.656-04	16464/2022	221021003

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 27 de julho de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
135274/2006	LO nº 327362/2022	LUCIANO APARECIDO DA CUNHA EPP-ME	Serrarias sem desdobramento de madeira, fabricação de esquadrias de madeira, de casas de madeira pré-fabricadas, de estruturas de madeira e artigos de madeira	Nova Canaã do Norte/MT

**Vinicius Salles Padovan Rezek**  
Diretor DUD/SEMA/ALTAFLORESTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 26 de Julho de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7003778/2022	LAS nº327347/2022	Construtora FR Eireli	Canteiro de Obras - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Vale de São Domingos/MT

**Luiz Sergio Lara Garcia**  
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 247/2022 (Siga Hídrico): ODENIR LUIZ ZANCANARO**, CPF: 295.743.159-91. Processo nº 113/2022. Os poços tubulares serão construídos na zona rural do município de **Tapurah/MT**. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 12°47'14.81"S e Long. e 56°35'46.15"W; **PT 02** - Lat. 12°47'13.32"S e Long. e 56°35'46.34"W; **PT 03** - Lat. 12°47'10.34"S e Long. e 56°35'46.74"W. A profundidade pretendida dos poços é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 8,75". A empresa perfuradora será a VT - Serviços Geológicos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA MT037065. Essa autorização vigorará até **27 de janeiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 248/2022 (Siga Hídrico): RETICENTER RETIFICA E MECÂNICA LTDA**, CNPJ: 23.457.751/0001-37. Processo nº 396/2022. O poço tubular será construído no município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 12°35'20" S e Long. e 55°44'15,90" W. A profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos LTDA, e os geólogos responsáveis pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, são o Sr. André Leonardo da Nóbrega, CREA 1219740179, a Sra. Thais Wellmann Prata Silva, CREA 1216586020, e a Sra. Juliana Freitas de Araújo, CREA 1216652635. Essa autorização vigorará até **27 de janeiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**AUTO SINOP COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (Siga Hídrico)**, CNPJ: 16.541.806/0001-27, PROCESSO: 392/2022, Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°51'36,95"S e Long. 55°29'45,25"W; Vazão máxima de bombeamento **7,01 m³/h** por um período de **1,11 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,29 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-5. Validade do cadastro: **29/06/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**\*Esse extrato substitui o publicado no D.O.E. do dia 22/07/2022.**

**SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Siga Hídrico)**, CNPJ: 02.937.632/0040-18, PROCESSO: 748/2022, Município: **Sorriso/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°33'14.80"S e Long. 55°42'50.97"W; Vazão máxima de bombeamento **6,857 m³/h** por um período de **1,29 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **27/07/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá (SMADESS) as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a obra de pavimentação do Posto de Identificação de Madeira do INDEA, localizado no Distrito Industrial, em Cuiabá (MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**  
**Órgão Executivo Rodoviário do Estado De Mato Grosso - Decreto n. 284/15**  
 Código do Órgão Atuador: 111200

**EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.**

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n. 03.507.415/0001-44, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT**, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "Nico Baracat", localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, s/n., Centro Político Administrativo - CPA, no Município de Cuiabá/MT, CEP n. 78.048-250, torna público o **EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**, com fulcro no art. 37 da Constituição Federal c/c art. 9º, §1º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022, conforme relação abaixo:

QD	PROTOCOLO	PLACA	N. DO AUTO	REQUERENTE	SITUAÇÃO
1	48016/2021	QCM4195/MT	SIN0225634	LUCAS AGNELO CARDOSO	INDEFERIDO
2	81643/2021	PYC2763/MT	SIN0242967	CARLOS MARIO TEIXEIRA	DEFERIDO
3	181670/2021	NUB7743/MT	SIN0245803	EURÍPEDES ANSELMO DA SILVA	DEFERIDO
4	185377/2021	JYH2937/MT	SIN0246094	JACQUES FELIX TRINDADE	INDEFERIDO
5	215858/2021	OBL9623/MT	SIN1020156	GETULIO GONÇALVES VIANA	INDEFERIDO
6	164378/2021	QCF4426/MT	SIN1111042	MANAIRA YAMAMURA RIOS	DEFERIDO
7	SINFRA-PRO-2022/02118	NMY4C72/MT	MTA0202714	EVERTON CRISTIAN DE OLIVEIRA	DEFERIDO
8	SINFRA-PRO-2022/02224	NPG4602/MT	SIN4765690	CLEUDE DAS GRACAS SALES CALDAS	INDEFERIDO
9	SINFRA-PRO-2022/02223	QCU4759/MT	MTA0202716	JULIO CESAR DE ALMEIDA ROCHA	INDEFERIDO
10	SINFRA-PRO-2022/02531	RAT2D55/MT	SIN4768023	NABIL FARES GREGORIO DA SILVA	DEFERIDO
11	SINFRA-PRO-2022/02701	RNU1D40/MG	SIN4768079	RENATA CRISTINA G DE JESUS	INDEFERIDO
12	SINFRA-PRO-2022/02728	RAL9J07/MT	MTA0203741	TANIA ZUCHIERI BRESSAN PICOLO	INDEFERIDO
13	SINFRA-PRO-2022/02867	PVM5232/GO	SIN4767662	JOVERCI ALEXANDRE	DEFERIDO
14	SINFRA-PRO-2022/02965	NPI6C69/MT	SIN4765921	ADALBERTO CAVALCANTE DA N.JUNIOR	DEFERIDO
15	SINFRA-PRO-2022/02975	NPI6C69/MT	SIN4767792	ADALBERTO CAVALCANTE DA N.JUNIOR	DEFERIDO
16	SINFRA-PRO-2022/02989	NJW4J42/MT	MTA0205513	ELIANE BELINO ARNALDO	INDEFERIDO
17	SINFRA-PRO-2022/03155	PZN2J97/MT	SIN4768107	KAIO JUNIOR BARRETO DA SILVA	DEFERIDO
18	SINFRA-PRO-2022/03625	NJN0748/MT	SIN4768084	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
19	SINFRA-PRO-2022/00075	HRO2674/MS	SIN4746857	ODAIR ALCARAZ CARVALHO	DEFERIDO
20	SINFRA-PRO-2022/03627	NPE3865/MT	MTA0205286	OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
21	SINFRA-PRO-2022/03628	QCD7363/MT	MTA0204046	FERNANDO APARECIDO BALESTRI	DEFERIDO
22	SINFRA-PRO-2022/03795	JYN8532/MT	MTA0202368	JULIANO RODRIGUES DE LIMA	INDEFERIDO
23	SINFRA-PRO-2022/03936	QCO8586/MT	SIN4689348	CLEONICE ROSSINI XAVIER	DEFERIDO
24	SINFRA-PRO-2022/03968	QBL5096/MT	MTA0236003	JOSE LUIS RODRIGUES COELHO	DEFERIDO
25	SINFRA-PRO-2022/04060	JZH1224/MT	MTA0209458	ROBERTO WILSON DA SILVA BATISTA	INDEFERIDO
26	SINFRA-PRO-2022/04063	KEX2194/MT	MTA0202363	VALDEIR SILVA DOS REIS	INDEFERIDO
27	SINFRA-PRO-2022/04116	OBD2943/MT	MTA0209055	RAFAEL PAULO SEIXAS	INDEFERIDO
28	SINFRA-PRO-2022/04241	QBF2761/MT	MTA0229051	GILBERTO SPEZIA	INDEFERIDO
29	SINFRA-PRO-2022/03628	QCD7363/MT	MTA0204046	FERNANDO APARECIDO BALESTRI	INDEFERIDO
30	SINFRA-PRO-2022/04243	NCE1H30/MT	MTA0210405	VALDINEIA DA COSTA MUNDIM	INDEFERIDO
31	SINFRA-PRO-2022/04307	QBY3564/MT	MTA0201815	LOURIVAL DA SILVA PAIVA	INDEFERIDO
32	SINFRA-PRO-2022/04308	QBY3564/MT	MTA0210260	LOURIVAL DA SILVA PAIVA	DEFERIDO
33	SINFRA-PRO-2022/04451	RAY2B69/MT	MTA0229101	WANTUIR NUNES DE ALMEIDA	DEFERIDO
34	SINFRA-PRO-2022/04453	QCS3003/MT	MTA0209538	EDIVALDO MANOEL SILVEIRA	INDEFERIDO
35	SINFRA-PRO-2022/04566	QXV3G52/MG	MTA0210279	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	INDEFERIDO
36	SINFRA-PRO-2022/04815	KAH1C19/MT	MTA0211051	ABGAIL MACHADO APOLO DOS SANTOS	NÃO RECONHECIDO
37	SINFRA-PRO-2022/04816	OBI5781/MT	MTA0210563	TEOVALAINA APARECIDA DE FREITAS	INDEFERIDO
38	SINFRA-PRO-2022/04818	OBI5781/MT	MTA0210564	TEOVALAINA APARECIDA DE FREITAS	INDEFERIDO
39	SINFRA-PRO-2022/04819	OBI5781/MT	MTA0210565	TEOVALAINA APARECIDA DE FREITAS	INDEFERIDO
40	SINFRA-PRO-2022/04820	OBI5781/MT	MTA0210566	TEOVALAINA APARECIDA DE FREITAS	INDEFERIDO
41	SINFRA-PRO-2022/04821	AFY7528/PR	MTA0210575	GERSON ROCHA HORN	DEFERIDO
42	SINFRA-PRO-2022/04826	GVV7457/MT	MTA0204598	ROSALINA FERREIRA	INDEFERIDO

43	SINFRA-PRO-2022/05096	QCD8547/MT	MTA0211333	KELLY LIMA BOLOGNEZ	INDEFERIDO
44	SINFRA-PRO-2022/05141	QCI9468/MT	MTA0236165	SIRLEI LUIZ ALVES	DEFERIDO
45	SINFRA-PRO-2022/05145	AZT0C19/MT	DTN0007453	ANDRE LUIS REZENDE	INDEFERIDO
46	SINFRA-PRO-2022/05157	QCK7A76/MT	DTN0005513	MARCIO RIBEIRO DE SOUZA	INDEFERIDO
47	SINFRA-PRO-2022/05290	KAG0477/MT	DTN0005086	JACKSON DA SILVA BRITO	INDEFERIDO
48	SINFRA-PRO-2022/05327	OAZ8407/MT	MTA0235216	JOAO PAULO SCHMITT ORIBES BARBOSA	DEFERIDO
49	SINFRA-PRO-2022/05667	BAD8D27/PR	MTA0234463	WILLIAN DOS SANTOS	DEFERIDO
50	SINFRA-PRO-2022/05670	GWF8455/MG	DTN0015484	MARIA DE CASSIA CAMPOS ALVARES	INDEFERIDO
51	SINFRA-PRO-2022/05728	QCB8F91/MT	MTA0210417	JULIO CESAR PEREIRA JUNIOR	INDEFERIDO
52	SINFRA-PRO-2022/05844	QBQ7820/MT	MTA0205457	NATHALIA CARNEIRO DE MESQUITA	INDEFERIDO
53	SINFRA-PRO-2022/05853	QBW3363/MT	MTA0237715	SIRLEI APARECIDA SILVA RODRIGUES BARROS	DEFERIDO
54	SINFRA-PRO-2022/05854	REP7F84/DF	MTA0235476	JAMES PEREIRA TESSAROLI	INDEFERIDO
55	SINFRA-PRO-2022/05932	FCP0408/SP	MTA0234532	FERNANDO ANTONIO QUINTAS ALVES	DEFERIDO
56	SINFRA-PRO-2022/06191	QXS8A19/MG	DTN0000648	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	INDEFERIDO
57	SINFRA-PRO-2022/06246	OAV9132/MT	MTA0235833	ADRIANO RAUBER TEIXEIRA	INDEFERIDO

Poderá ser interposto recurso de defesa contra Imposição de Penalidade junto à JARI - Junta Administrativa de Recurso de Infrações da SINFRA-MT no prazo legal, em observância aos termos do art. 9º, §§ 2º e 3º da Resolução nº 619/2016.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2022.

**RODRIGO ALONSO LEMES**

**Autoridade de Trânsito**

(Portaria Nº 031/2021/GS/SINFRA)

**EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0560-2020/SINFRA**

**PROCESSO: 150040/2020**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0560-2020 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, com término previsto para 29/01/2023.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 0560-2020/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA -MT.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2070-2022**

**PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/01716**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem Profunda, Calçada e Sinalização Viária em vias urbanas, trechos: Rua Cáceres III, Rua Rui Barbosa III, Rua Leon Dennis III, Rua Salvador Garcia, Rua Armildo Carniel, Rua Aneir Gonçalves Ferreira, Rua Duque De Caxias, Rua Santo Antonio T1, Rua Santo Expedito. Coordenada da rua principal Rua Santo Antônio T1 Coordenada inicial: 15°37'50.61"S; 58°10'13.48"O Coordenada final: 15°38'5.92"S; 58°10'11.26"O, totalizando uma extensão de 14.131,44 m² no município de São José dos Quatro Marcos - MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 2.600.584,52** (Dois milhões, seiscentos mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) sendo que **R\$ 2.522.566,98** (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 78.017,54** (setenta e oito mil, dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101

**Programa:** 338

**Projeto/Atividade:** 3117

**Regionalização:** 700

**Natureza de Despesa:** 44.40.00.00

**Fonte:** 396

**FISCAL:** Eng.º Mauricio Nunes Neves (Matrícula nº 126616), tendo como substitutos o Eng.º Charles Lira Saltarello (Matrícula nº 305608) e o Eng.º Ramir Rael Cordeiro de Souza (Matrícula nº 306596).

**INÍCIO:** 22/07/2022 - **TÉRMINO:** 22/07/2023

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2380-2022**

**PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/08564**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 40,00m Aduelas de Concreto 3,00 x 3,00m e 48,00m de aduelas de 2,50 x 2,50 e 16,00m de aduelas de 2,00 x 2,00 para substituição de pontes de madeira mediante instalação Bueiros Celulares de Concreto (Aduelas) em estrada não pavimentada do município de Guarantã do Norte - MT.

Aduela (Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)						
Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
01	Santo Antônio / Linha Santo Antônio 01	Lat: 10°0'45.13"S Long: 54°59'50.27"W	2	2,50 x 2,50	8	16
02	Santo Antônio / Linha Santo Antônio 02	Lat: 9°59'9.70"S Long: 55°0'39.56"W	3	3,00 x 3,00	8	24
03	Princesa / Linha Cotrel	Lat: 9°54'42.87"S Long: 54°46'12.27"W	2	2,50 x 2,50	8	16
04	Ângela / Linha 27	Lat: 9°52'33.78"S Long: 54°41'43.56"W	2	3,00 x 3,00	8	16
05	Irmão Nego / Linha São João	Lat: 9°53'9.76"S Long: 54°38'4.43"W	2	2,50 x 2,50	8	16
06	Nelson Cassol / Linha 27	Lat: 9°53'28.98"S Long: 54°38'24.32"W	2	2,00 x 2,00	8	16
<b>TOTAL</b>						<b>104,00m</b>

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 2.237.446,17** (Dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), sendo **R\$ 572.653,92** (Quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 1.664.792,25** (Um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) serão a título de contrapartida não financeira por parte da

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101**

**Programa: 338**

**Projeto/Atividade: 1283**

**Regionalização: 0600**

**Natureza de Despesa: 44.90.51**

**Fonte: 151**

**FISCAL: Eng.º José Lazaro de Souza Filho, matrícula nº 305620, tendo como substituto o Eng.º João Pedro Pereira Bezerra, matrícula nº 305614**

**INÍCIO: 27/07/2022 - TÉRMINO: 27/07/2023**

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0115-2017**

**Processo: SINFRAPRO-2022/08731**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Termo de Convênio nº. 0115-2017 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, com término previsto para 08/02/2023.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 0115-2017/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONOMICO E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ.**

**PORTARIA Nº 184/2022/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomtear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 080/2022/SINFRA**, firmado com a Empresa **WRC SOLUÇÕES - PROJETOS, GEODÉSIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, cujo objeto é a elaboração de estudos, projeto básico e projeto executivo de duplicação, restauração e iluminação da Rodovia MT-020/251, Trecho: **Entr. MT-351 - Acesso Ao Mirante Geodésico, incluindo a obra de arte especial sobre o Rio dos Peixes.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Eng.º DANILLO ANTÔNIO MOLINARI DOS SANTOS - Matrícula nº 306614**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA - Matrícula nº 306633 (Substituto 1)** e **Eng.º PABLO AZEVEDO PIVETA - Matrícula nº 305624 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **JULIO XAVIER BERTULIO (COORDENADOR DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS)** e **JULIA TORRES MULLER-SUB I**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de julho 2022.

**Eng.º Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**PORTARIA Nº 185/2022/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 007/2020/SINFRA**, firmado com a empresa **OESTE CONSTRUTORA EIRELI**, cujo objeto é a **Execução das obras de implantação e pavimentação da rodovia MT-473 (Av. Antônio Carlos do Amaral), trecho: BR-174 (Travessia Urbana) - MT-473; Segmento: EST. 0+0,00 a EST. 82+1,620, com extensão de 1.641,62 metros no município de Nova Lacerda.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

**1. Eng.º ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441 - Presidente;**  
**2. Eng.º FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 80964 - 1º Membro;**

**3. Eng.º ANTÔNIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 65190 - 2º Membro.**  
Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de julho de 2022.

**Eng.º Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 093/2022/SUPR**

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Obra de Arte Especial sobre o Rio Peixe de Couro - PT01854, Rodovia MT-370, Trecho: Ponte sobre o Rio Peixe de Couro, com extensão de 65,00 m e largura de 4,80 m, considerando que o Projeto Executivo foi elaborado pela empresa Encig Soluções de Engenharia - EIRELI e doado pela Associação Condomínio Peixe de Couro, considerando que o projeto estrutural e os estudos hidrológicos, que compõe o Projeto Executivo, foram analisados pelo Consórcio VIA MT, sendo os responsáveis por esta o Eng. Marcos Augusto Jabor RNP 1404701729 (ART 1420190000005247916), Eng. Thiago Mendes de Mello RNP 1411533984 (ART 1420190000005254087), Eng. Renato Carvalho Carreira RNP 1404400850 (ART 1420190000005248955), Eng. Fernanda Cristina Ferreira de Amorim RNP 1410617211 (ART 1420190000005325225) e Eng. Alex Tadeu Costa Jannotti RNP 1408113872 (ART OBRA/SERVIÇO 1220210219556), que emitiram os Relatórios de Análise do Projeto Executivo - RA 0048-2021-VIA MT, RA 0111-2021-VIA MT, RA 0127-2021-VIA MT, RA 0152-2022-VIA MT e RA 0006-2022-VIA MT. Considerando que o orçamento foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO 435/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 162/2022/SUPR, 3º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 244/2022/SUPR, 4º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 328/2022/SUPR, 5º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 444/2022/SUPR, 6º Relatório de Análise de Orçamento - RO 494/2022/SUPR. O Projeto Executivo tem como responsáveis técnicos o Eng. Igor Alexandre Dias de Oliveira Silva RNP 1214828094 (ART 1220210219460 ) e o Eng. Lucas Souza Pereira RNP 1214159117 (ART 1220210219556), aos quais cabem total responsabilidade, inclusive pelo orçamento. A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 3.165.396,07 (Três milhões, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e sete centavos).

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2022

Comissão:

**Eng.º Pablo Azevedo Piveta**  
Presidente - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

**Eng.º Keico Isaura Yamamura Bueno**  
Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

**Eng.º Moisés Kim**  
Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

\*REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

## PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 004/2022/SUPR/SINFRA

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Projetos- SUPR, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUPR/O.I.S.Nº 001/2022 27/07/2022	DAR INÍCIO À E X E C U Ç Ã O DOS SERVIÇOS DE ESTUDOS, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DE DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA RODOVIA M T - 0 2 0 / 2 5 1 , TRECHO: ENTR. MT-351 - ACESSO AO MIRANTE G E O D É S I C O , INCLUINDO A OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO DOS PEIXES.	080/2022	WRC SOLUÇÕES - PROJETOS, GEODÉSIA E CONSTRUÇÃO LTDA..

Cuiabá, 27 de Julho de 2022.

**Eng.º Gustavo Henrique Hipólito Pereira Teodoro**  
Superintendente de Projetos  
SUPR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

## PORTARIA CONJUNTA Nº 13/2022/SINFRA/AGER

Altera a Composição dos membros da Comissão Especial de Licitação do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - STCRIP, define atribuições e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, II e IV da Constituição Estadual e os art. 6º inciso XVI e conforme disposto no artigo 30, inciso VI da Lei Complementar n. 566, datada de 20/05/2015;

**Considerando** o disposto no artigo 14 da Lei Complementar n.432, datada de 08 de agosto de 2011, no Decreto Estadual n.743, de 23 de novembro de 2016, e no Decreto Estadual 1019, de 02 de março de 2012.

**Considerando** ainda o disposto no artigo 38, inciso III c/c 51 da Lei n. 8.666/93, atualizada, Lei n.º 8789, de 13 de fevereiro de 1995.

**Considerando** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência.

**Considerando** a ausência do primeiro membro nas reuniões da Comissão Especial de Licitação por força de saúde, devidamente justificadas;

**Considerando** se tratar de objeto complexo e de matéria especializada,

## RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a composição da **Comissão Especial de Licitação - CEL**, instituída pela Portaria Conjunta nº 01/2019/SINFRA/AGER e alterações pelas Portarias Conjuntas nºs 02/2019/SINFRA/AGER, 001/2020/SINFRA/AGER, 002/2020/SINFRA/AGER, 003/2020/SINFRA/AGER, 005/2020/SINFRA/AGER, 064/2021/SINFRA/AGER w 011/2022/SINFRA/AGER, 012/2022/SINFRA/AGER com objetivo de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação em qualquer modalidade, cujo objeto é a concessão do serviço principal integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - SPCRIP/MT, em suas categorias (básica e diferenciada) para os mercados intermunicipais de transportes-MT, descritos e caracterizados no anexo I, projeto básico do edital, nos termos constantes no Plano de Outorga, bem como em procedimentos licitatório emergenciais até a finalização da concessão de todos os mercados, conforme quadro abaixo:

Presidente	EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE	Matrícula nº 96703
1º Membro	Vaniele Mendes Fior de Castro	Matrícula nº 228063
2º Membro	Adriana Patrícia Gallio França	Matrícula nº 113945
3º Membro	Arnildo Lopes de Souza	Matrícula nº 251150
4º Membro	Daniela Ferreira Fava	Matrícula nº 242593
Suplente	Edejilson Patrício de Moraes	Matrícula nº 305612
Apoio Técnico	Juliana Rafaela Abrunhosa Amorim Silva	Matrícula nº 225773

**Art. 2º** Os demais dispositivos da Portaria Conjunta n.º 01/2019/SINFRA/AGER publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 09 de outubro de 2019, permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registra-se, Publica-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2022.

original assinado  
**ENG.º HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Logística e Concessões - SALOC

## De acordo:

original assinado  
**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Secretário de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso  
- SINFRA

original assinado  
**LUIS ALBERTO NESPOLO**  
Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos e Delegados  
- AGER

## PORTARIA Nº 108/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **1919-2021/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Arenópolis/MT**, cujo objeto é a **Construção de praça do Bairro São Mateus, numa extensão total de 1.920,00m², no Município de Arenópolis - MT.**

**Art. 2º** Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Luiz Otávio Preza** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Luiz Augusto Carranza** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de julho de 2022.

**RAFAELA DAMIANI**  
Secretária Adjunta de Cidades  
\*original assinada

## PORTARIA Nº 109/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **0252-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Terra Nova do Norte/MT**, cujo objeto é a **Construção de Campo de Futebol Society no Município de Terra Nova Norte-MT.**

**Art. 2º** Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Venicius Evangelista Ribeiro** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Rutilio Braz de Figueiredo** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de julho de 2022.

**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta de Cidades  
\*Original assinada

## PORTARIA Nº 110/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **0790-2021/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Arenápolis/MT**, cujo objeto é a **Construção da praça Vila Rica, numa extensão total de 5.189,78 m², no Município de Arenápolis - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Luiz Otávio Preza** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Luiz Augusto Carranza** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de julho de 2022.

**RAFAELA DAMIANI**  
Secretária Adjunta de Cidades  
\*Original assinada

## PORTARIA Nº 111/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **0918-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Araguinha/MT**, cujo objeto é a **Iluminação do Campo Azarias de Oliveira, no Município de Araguinha-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Luciano Ferreira Leão Pereira** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Antônio Barbosa da Conceição** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de julho de 2022.

**RAFAELA DAMIANI**  
Secretária Adjunta de Cidades  
\*Original assinada

## PORTARIA Nº 112/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **0682-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Barra do Bugres/MT**, cujo objeto é a **Construção de praça com academia no Distrito de Assari, numa extensão total de 3.152,23 m², no Município de Barra do Bugres-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Luiz Otávio Preza** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Luiz Augusto Carranza** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de julho de 2022.

**RAFAELA DAMIANI**  
Secretária Adjunta de Cidades  
\*Original assinada

## PORTARIA Nº 113/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **0415-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Marcelândia/MT**, cujo objeto é a **Revitalização dos canteiros centrais e rotatórias na Avenida Colonizador José Bianchini, no Município de Marcelândia-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Venicius Evangelista Ribeiro** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Rutilio Braz de Figueiredo** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de julho de 2022.

**RAFAELA DAMIANI**  
Secretária Adjunta de Cidades  
\*Original assinada

## PORTARIA Nº 114/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **0086-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Jauru/MT**, cujo objeto é a **Aquisição de material para construção de calçada e meio-fio, no Município de Jauru -MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Ely Ferraz Ribeiro** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Rodney Alves Castelhana** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de julho de 2022.

**RAFAELA DAMIANI**  
Secretária Adjunta de Cidades  
\*Original assinada

## PORTARIA Nº 115/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **2186-2021/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Juscimeira/MT**, cujo objeto é a **Construção da praça no Distrito de Santa Elvira com equipamentos para exercícios, no Município de Juscimeira-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Márcio dos Santos Pina Silva** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Antônio Barbosa da Conceição** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de julho de 2022.

**RAFAELA DAMIANI**  
Secretária Adjunta de Cidades  
\*Original assinada

## PORTARIA Nº 116/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **2148-2021/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Salto do Céu/MT**, cujo objeto é a **Construção de arquibancada, vestiários e pista de caminhada no campo de futebol no Município de Salto do Céu-MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Ely Ferraz Ribeiro** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Rodney Alves Castelhana** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de julho de 2022.

**RAFAELA DAMIANI**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

## PORTARIA Nº 117/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **1325-2021/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Indiavaí/MT**, cujo objeto é a **Reforma do Centro Social Anilson Ferreira, no Município de Indiavaí - MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Ely Ferraz Ribeiro** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Rodney Alves Castelhana** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de julho de 2022.

**RAFAELA DAMIANI**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinada

## PORTARIA Nº 118/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **0020-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Dom Aquino/MT**, cujo objeto é a **Reforma e ampliação do prédio da Melhor Idade no Município de Dom Aquino-MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Márcio dos Santos Pina Silva** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Antônio Barbosa da Conceição** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de julho de 2022.

**RAFAELA DAMIANI**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

## PORTARIA Nº 119/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **2155-2021/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Jangada/MT**, cujo objeto é a **Aquisição de Material para Construção de Calçada, num total de 14.527,32 m², no Município de Jangada - MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Cesar Augusto Bianchi Barreto** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Rodney Alves Castelhana** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de julho de 2022.

**RAFAELA DAMIANI**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinada

## PORTARIA Nº 120/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **0020-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Apiacás/MT**, cujo objeto é a **Construção de academia de saúde na Praça Helena da Riva, no município de Apiacás-MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Rutilio Braz de Figueiredo** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Venicius Evangelista Ribeiro** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de julho de 2022.

**RAFAELA DAMIANI**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinada

## PORTARIA Nº 121/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **0165-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Denise/MT**, cujo objeto é a **Construção de uma praça com campo society, num total de 7.706,54 m², no Município de Denise -MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Luiz Otávio Preza** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Luiz Augusto Carranza** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de julho de 2022.

**RAFAELA DAMIANI**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinada

## PORTARIA Nº 122/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **0258-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **São Pedro da Cipa/MT**, cujo objeto é a **Construção dos canteiros na Vila dos Palmitos, no Município de São Pedro da Cipa-MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Márcio dos Santos Pina Silva** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Antônio Barbosa da Conceição** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de julho de 2022.

**RAFAELA DAMIANI**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinada

## PORTARIA Nº 123/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **0273-2021/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Ipiranga do Norte/MT**, cujo objeto é a **Construção de capela Mortuária no Município de Ipiranga do Norte - MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º José Benedito Rodrigues de Souza** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Gabriel Hernan Vivanco Vergara** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de julho de 2022.

**RAFAELA DAMIANI**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinada

## PORTARIA Nº 124/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **1108-2021/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Ipiranga do Norte/MT**, cujo objeto é a **Execução de passeio em concreto, numa extensão total de 10.524,82 m², no Município de Ipiranga do Norte-MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º José Benedito Rodrigues de Souza** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Venicius Evangelista Ribeiro** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de julho de 2022.

**RAFAELA DAMIANI**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinada

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa BUILT UP ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Contratação integrada de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a elaboração de solução completa incluindo o desenvolvimento de anteprojeto arquitetônico, projeto básico, complementar e executivo, para demolição de estruturas existentes e execução das obras de construção do novo Raio na Penitenciária Major PM Eldo Sá Corrêa - Mata Grande, no município de Rondonópolis/MT. Termo de Referência nº 012/2022/SAAP/SESP.

DA MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022/SESP-MT (processo nº. SESP-PRO-2022/05991).

DO VALOR: R\$ 12.998.171,43

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:531; Projeto Atividade: 1422; Fonte:300; Natureza de Despesa:449051

DA VIGÊNCIA: 20/07/2022 A 16/01/2023

DA DATA: 20/07/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. PAULO AUGUSTO SANTOS DA SILVA - BUILT UP ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA - EPP.

DO OBJETO: Aquisição de materiais permanentes diversos para estruturar e modernizar as unidades da Polícia Judiciária do Estado de Mato Grosso, mediante recurso do Convênio nº 904541/2020/SENASP/MJ.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 107/2021/SESP (processo nº. SESP-PRO-2022/19984).

DO VALOR: R\$ 3.853,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:531; Projeto Atividade: 1589/2841; Fonte:240/193; Natureza de Despesa:449052

DA VIGÊNCIA: 21/07/2022 A 20/07/2023

DA DATA: 21/07/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. ANDREY RICARDO IORIS OLMÍ INFORMATICA LTDA - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e implantação de solução VIDEOWALL e SERVIDORES para o Centro de Operações e sala de análise do GEFRON/SESP.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 11/2022/SEGEN/MJSP, oriunda do Edital Do Pregão Eletrônico nº 01/2022 (processo nº. SESP-PRO-2022/20363).

DO VALOR: R\$ 2.162.765,40

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:531/519; Projeto Atividade: 2742/2841; Fonte:100; Natureza de Despesa:449052/339039

DA VIGÊNCIA: 21/07/2022 A 20/07/2023

DA DATA: 21/07/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e a Sra. MARIA FERNANDA MADI WENZEL - SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e implantação de solução VIDEOWALL e SERVIDORES para o Centro de Operações e sala de análise do GEFRON/SESP.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 11/2022/SEGEN/MJSP, oriunda do Edital Do Pregão Eletrônico nº 01/2022 (processo nº. SESP-PRO-2022/20363).

DO VALOR: R\$ 717.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:531; Projeto Atividade: 2841; Fonte:100; Natureza de Despesa:449052

DA VIGÊNCIA: 21/07/2022 A 20/07/2023

DA DATA: 21/07/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. ALEXANDER COSTA BARCELOS - LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022/FUNAC

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa BFX COMÉRCIO DE GLP LTDA EPP

DO OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, sendo Gás de cozinha 13 kg, com troca de vasilhame, mediante Dispensa de licitação conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Termo de Referência nº 010/2022/FUNAC.

DA MODALIDADE: COMPRA DIRETA Nº 05/2022 (processo nº. FUNAC-PRO-2022/00227)

DO VALOR: R\$ 3.194,10

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19201; Programa:036; Projeto Atividade:2007; Fonte:100; Natureza de Despesa:339030

DA VIGÊNCIA: 25/07/2022 A 24/07/2023

DA DATA:25/07/2022

ASSINAM: WINKLER DE FREITAS TELES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/CONTRATANTE e a Sra. PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA - BFX COMERCIO DE GLP LTDA EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022/FUNAC

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

DO OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, sendo água mineral sem gás, acondicionada em embalagem de 200 ml, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias, para atender a demanda da Fundação Nova Chance - FUNAC. TERMO DE REFERÊNCIA Nº 010/2022/FUNAC.

DA MODALIDADE: COMPRA DIRETA Nº 05/2022 (processo nº. FUNAC-PRO-2022/00227)

DO VALOR: R\$ 612,25

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19201; Programa:036; Projeto Atividade:2007; Fonte:100; Natureza de Despesa:339030

DA VIGÊNCIA: 25/07/2022 A 24/07/2023

DA DATA:25/07/2022

ASSINAM: WINKLER DE FREITAS TELES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/CONTRATANTE e o Sr. CLAIR UGOLINI - GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa IMPERIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de materiais permanentes diversos para estruturar e modernizar Unidades da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, mediante recursos do Convênio nº 904541/2020/SENASP/MJ.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 135/2021/SESP/MT (processo nº. PJC-PRO-2022/19970).

DO VALOR: R\$ 652.780,51

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:531; Projeto Atividade: 2841/1589; Fonte:193/240; Natureza de Despesa:449052

DA VIGÊNCIA: 25/07/2022 A 24/07/2023

DA DATA: 25/07/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e a Sra. HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - IMPERIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa EQUIPE GESTÃO EIRELI.

DO OBJETO: Aquisição de vagas em curso presencial de novas obrigações acessórias (e-Social, DCTFWEB e EFD-REINF), pela Equipe Gestão Pública, visando a capacitação dos servidores da SESP. Termo de Referência nº 001/2022/CCONT/SAAS/SESP.

DA MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2022 (processo nº. SESP-PRO-2022/21351).

DO VALOR: R\$ 7.250,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:036; Projeto Atividade: 2004; Fonte:240; Natureza de Despesa:339039

DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: O serviço será na modalidade presencial e será realizado nos dias 08 a 12 de agosto de 2022.

DA DATA: 26/07/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. RENATO RODRIGUES NASCIMENTO - EQUIPE GESTÃO EIRELI/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.

DO OBJETO: prestação de serviço de licenciamento de software de engenharia para desenvolvimento de Projeto Estrutural de Edificações, Projetos de Instalações: Elétricas, Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas, Cabeamento Estruturado, Hidrossanitárias, Incêndio, Gás e Climatização, com treinamento EAD (Educação à distância) bem como a integração dos projetos complementares (projeto estrutural, projeto de instalações elétricas, projeto hidrossanitário, etc.), em alinhamento com a Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling no Brasil (Estratégia BIM BR), instituída pelo Decreto Presidencial 9.377 de 17 de maio de 2018, em atendimento as necessidades do Setor de Engenharia da Coordenadoria de Tecnologia da informação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme condições e quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento. Termo de Referência nº 011/2022/SESP/CBMMT.

DA MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2022 (processo nº. CBM-PRO-2022/02216).

DO VALOR: R\$ 152.316,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:036; Projeto Atividade: 2009; Fonte:617; Natureza de Despesa:339040

DA VIGÊNCIA: 26/07/2022 A 25/07/2023

DA DATA: 26/07/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e a Sra. STELLA MARIS MACIEL SEBASTIÃO - MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA/CONTRATADA.

**PORTARIA Nº 120/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para a conclusão dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 250/2021/CGE-COR/SESP publicada no D.O.E em 14/10/2021 e Portaria de Recomposição nº 57/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 29/03/2022;

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais;

**Art. 3º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 13/12/2021, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos; e

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**

Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal  
SESP/MT

**PORTARIA Nº 121/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para a conclusão dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 250/2021/CGE-COR/SESP publicada no D.O.E em 14/10/2021 e Portaria de Recomposição nº 57/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 29/03/2022;

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais;

**Art. 3º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 12/02/2022, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos; e

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**

Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal  
SESP/MT

**PORTARIA Nº 122/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para a conclusão dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 250/2021/CGE-COR/SESP publicada no D.O.E em 14/10/2021 e Portaria de Recomposição nº 57/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 29/03/2022;

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais;

**Art. 3º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 13/04/2022, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos; e

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**

Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal  
SESP/MT

**PORTARIA Nº 123/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para a conclusão dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 250/2021/CGE-COR/SESP publicada no D.O.E em 14/10/2021 e Portaria de Recomposição nº 57/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 29/03/2022;

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais;

**Art. 3º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 12/06/2022, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos; e

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**

Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal  
SESP/MT

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato de Termo Aditivo de Valor** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Polo de **Várzea Grande/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 001/2022**, segundo manifestação jurídica n.º **100/2022/UNAS/SAAS/SEDUC**, Processo n.º **2022/77916**, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/2022, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Várzea Grande /MT, **Contratantes:** das Escolas Estaduais do Município Várzea Grande **Contratada:** JVM Comércio Atacadista de Alimentos Eireli **CNPJ 36.435.890/0001-01**, **Produtos realinhados:** leite UHT Integral valor R\$ 8,00.

**Extrato de Termo Aditivo de Valor** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **A Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Vila Rica/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do Pregão Presencial n.º 001/2022, segundo Manifestação Jurídica de n.º 97/2022/GSAAS/SEDUC, Processo de n.º 2022/65865, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/2022, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **município de Vila Rica/MT**, **Contratantes:** CDCE da Escola Estadual Professora Maria Esther Peres e CDCE da Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes SD PM Antônio Eustáquio de Paula **Contratada:** Bege Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios CNPJ n.º 00.236.070/0001-43; **Produtos realinhados:** Abóbora Cabotia R\$:5,19; Achocolatado em pó R\$:19,23; Batata inglesa R\$:8,59; Bolacha doce tipo Maisena R\$: 19,57; Bolacha doce tipo rosquinha R\$:15,67; Macarrão parafuso R\$:10,29; Milho para canjica Branco R\$:9,70; Óleo de soja R\$:12,12 e Vagem R\$: 14,64.

## PORTARIA Nº 632/2022/GS/SEDUC/MT.

**Dispõe sobre a cessação do Regime de Dedicção Exclusiva de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para exercer função de Assessora Pedagógica na DRE de Cáceres.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e com base no Art. 3º, § 1º da Lei Complementar nº 206, de 22 de março de 2004, e;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Cessar a partir de 05 de julho de 2022 a nomeação do Servidora, **FLAVIANE E FARIA CAETANO FERREIRA**, CPF: 003.604.081-92, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2022, Nº 28.181 Página 53, para exercer a função de Assessora Pedagógica na DRE de Cáceres- MT, em regime de dedicação exclusiva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2022.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1384-2022 SETASC/MT.**  
PARTES: **Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC (CNPJ: 03.507.415/0009-00)** e **ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO- (CNPJ: 06.240.155/0001-81)**

**SIGADOC:** SETASC-PRO-2022/01906

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do projeto "Acolher" que tem como finalidade o custeio e Manutenção da Casa de Apoio que visa desenvolver e demonstrar a Melhoria de Processos com base no Gerenciamento dos Custos da Qualidade de VIDA, para as Crianças e Adolescente em tratamento do Câncer infanto juvenil, com base no disposto no Art. 13 da Resolução CONANDA no 137/2010, que faculta ao CEDCA chancelar projetos mediante edital e conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em Anexo e suas alterações, parte integrante e indissociável deste instrumento e conforme proposta selecionado no Edital de Chancela nº 001/2020/CEDECA/MT.

**VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE: R\$ 240.000,00** (Duzentos e Quarenta Mil Reais);

**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22301 Fundo da Infância e adolescência de Mato Grosso - FIA

**PROGRAMA:** 513 - Programa Estadual de Direitos Humanos

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2301 - Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**FONTE:** 640

**ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.50.41

**EMPENHO:** 22101.0001.22.000030-6 **DATA:** 08/06/2022

**ASSINATURA:** 27/07/2022

**VIGÊNCIA:** 30/03/2023

**ASSINAM:** Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e **GUSTAVOSATURNINO DA SILVA CAMPOS** - Presidente OSC - Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso

## RESOLUÇÃO CEPIR/MT Nº 007, DE 27 DE JULHO DE 2022.

**Exclui a instituição Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito Educacional e Ação Socioambiental - GEPEDE da Composição do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso - CEPIR/MT.**

**O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE MATO GROSSO - CEPIR/MT**, no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 15 do Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** Recomendação feita em Relatório Final da Comissão instituída para instruir o Processo Administrativo Nº 172202/2022, nos termos da Resolução CEPIR/MT nº 005/2022, e alterações;

**CONSIDERANDO** aprovação do Relatório Final pela Plenária do Conselho em Reunião Ordinária datado de 29 de junho de 2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Excluir a instituição Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito Educacional e Ação Socioambiental - GEPEDE da Composição do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso - CEPIR/MT.

**Art. 2º** Após a publicação dessa Resolução, deverá os autos de número nº 172202/2022 ser encaminhado na íntegra ao Governador do Estado para proceder a exoneração dos conselheiros representantes da entidade.

**Art. 3º** A substituição da referida entidade será objeto de análise e deliberação pela Plenária do Conselho, após os tramites necessários.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada e Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá, 27 de julho de 2022.

**Cons. RODRIGUES SCHNEIDER DE AMORIM SOUZA**  
Secretário Geral do CEPIR/MT

**Cons. CARLOS ALBERTO CAETANO**  
Presidente do CEPIR/MT

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## EDITAL No 008/2022/SECITECI/MT

## CHAMADA DE PROPOSTAS PARA PROJETOS DE PESQUISA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO (SECITECI)

A Superintendência de Educação Profissional e Superior (SEPS), no uso de suas atribuições legais, atendendo a Instrução Normativa nº 001/2022/SECITECI-MT publicada em Diário Oficial em 11 de fevereiro de 2022 e o Regulamento das Atividades de Pesquisa da Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso publicada em Diário Oficial em 11 de fevereiro de 2022, torna público o presente Edital, para a institucionalização de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, em fluxo contínuo, das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso (ETEEPT/MT).

**1. DO OBJETIVO**

Este Edital tem por objetivo estabelecer os critérios e os procedimentos para a institucionalização dos Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação da Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso - SECITECI.

**2. DEFINIÇÕES**

**2.1** Projeto de Pesquisa: são ações executadas com o objetivo de produzir, aprofundar e ampliar o conhecimento, devendo ser desenvolvidas como atividade indissociável do ensino e da extensão, estando necessariamente vinculada à criação, à produção científica ou tecnológica e à inovação. Propostas desta natureza deverão ser preenchidas utilizando o Formulário de Proposta de Pesquisa (ANEXO I).

**2.2** O coordenador do Projeto é o responsável por todos os procedimentos administrativos e pelas ações desenvolvidas pela equipe sob sua orientação.

**2.3** O coordenador do Projeto de Pesquisa deve ser servidor (docente ou técnico) efetivo da ETEEPT/MT ou SEPS. O servidor não poderá estar licenciado e/ou afastado.

**2.4** As equipes dos projetos de pesquisa podem ser compostas por:  
I - docentes e/ou técnicos da ETEEPT/MT ou SEPS;  
II - discente: discente regularmente matriculado em cursos de nível técnico e/ou qualificação profissional da ETEEPT/MT;  
III - colaborador Externo: pesquisador ou pessoa da comunidade externa sem vínculo formal com a SECITECI que contribua com as etapas da pesquisa e suas atividades, devendo preencher e assinar o Termo de Compromisso (ANEXO II).

**3. DOS PRAZOS**

**3.1** As propostas de projetos institucionalizadas deverão ter vigência de até 24 (vinte e quatro) meses.

**3.2** A institucionalização dos projetos de pesquisa só produzirá os efeitos relativos aos seus objetivos após a apreciação da proposta de pesquisa pela Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS, a homologação do resultado da proposta pela Superintendência de Educação Profissional e Superior, com a publicação do resultado, em Diário Oficial do Estado ou Portaria Interna da SECITECI e durante o seu período de vigência.

**4. ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**4.1** A proposta de pesquisa deverá ser elaborada em formulário próprio (ANEXO I) e submetida à Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS por meio do sistema Sigadoc. Não serão aceitas propostas elaboradas por qualquer outro meio.

**4.2** A proposta deverá ter somente 01 (um(a)) coordenador(a) e não há limite de número de colaboradores.

**4.3** O docente e o técnico administrativo da ETEEPT/MT ou SEPS poderão dedicar até 20% de sua jornada de trabalho semanal para as atividades de pesquisa e extensão.

**4.4** As áreas temáticas preferenciais para as propostas de pesquisas são:

a) **Eixo I - Desigualdade Regional:** pesquisas que contemplem o conhecimento científico e tecnológico sobre a região, propondo soluções baseadas na comunidade, ou seja, desenvolvidas conjuntamente com a população local de forma a promover o bem-estar das populações e a melhoria da qualidade de vida da comunidade de modo consistente e a longo prazo.

b) **Eixo II - Inovação:** propostas que envolvam as etapas da cadeia de inovação desde a pesquisa até a produção. Estudos que atendam às demandas pela resolução de problemas identificados na sociedade, tais como internet das coisas, inteligência artificial, modelos de negócios, soluções, processos, serviços ou produtos

inovadores.

c) **Eixo III - Complexidade Econômica:** pesquisas abrangendo estratégias de crescimento, indicando quais são os setores promissores para o desenvolvimento da economia, levando em consideração a superação de lacunas de produtividade entre setores. Estudos para o desenvolvimento de uma economia que agregue valor à produção industrial, conhecimento produtivo, deslocamento da estrutura produtiva para setores mais complexos, tornando-a mais diversificada.

d) **Eixo IV - Inclusão social e digital:** pesquisas que contemplem a acessibilidade e a democratização das tecnologias, acesso aos bens materiais, educacionais e culturais.

**5. TRAMITAÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO**

**5.1** O Coordenador da proposta a ser submetida deve reunir os seguintes itens para protocolar a proposta de pesquisa:

I - Preenchimento completo do formulário da proposta (ANEXO I).

a) A proposta de pesquisa deve conter a ciência de cada diretor(a) das ETEEPT/MT que possuem servidores vinculados à proposta.

b) A proposta de pesquisa deve conter a ciência do(a) Superintendente de Educação Profissional e Superior, caso haja algum servidor vinculado diretamente à SEPS participando da proposta de pesquisa.

II - Termo de compromisso preenchido e assinado pelos colaboradores externos do projeto (ANEXO II). Este termo é obrigatório somente se houver colaborador externo;

III - Termos de compromisso preenchidos e assinados pelos participantes e coordenador do projeto, com exceção dos colaboradores externos do projeto (ANEXOS III e IV);

IV - Submissão da proposta via Sigadoc;

**5.2** Se a proposta de pesquisa envolve Seres Humanos é obrigatório prever na Proposta de Pesquisa a submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP).

**5.3** Se a pesquisa envolve animais é obrigatório prever na Proposta de Pesquisa a submissão do projeto à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).

**5.4** Se a pesquisa envolver Seres Humanos e/ou Animais é obrigatório incluir no tópico "Atividades e Cronograma" no "Formulário de Proposta de Pesquisa" (ANEXO I) a(s) atividade(s) "Avaliação e aprovação do Projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP)" ou "Avaliação e aprovação do Projeto pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)".

**6. ANÁLISE E JULGAMENTO**

**6.1** A seleção das propostas submetidas a este Edital obedecerá à Etapa I, com exceção dos projetos com financiamento externo que obedecerão a Etapa II de análise:

Etapa I - Análise de Enquadramento Técnico-Científico: realizada por no mínimo 2 consultores *Ad hoc*, conforme critérios de avaliação das propostas de pesquisa definidos no ANEXO V.

a) Projetos que não atenderem aos requisitos estabelecidos no ANEXO V - PARTE 1 - CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DO EDITAL serão devolvidos para adequação;

b) Projetos que atenderem aos requisitos deste Edital serão avaliados considerando os requisitos do ANEXO V - PARTE 2 - AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA. Projetos com nota igual ou superior a 7,0 serão considerados aprovados. Projetos com nota igual ou superior a 5,0 e menor que 7,0 serão considerados aprovados com ressalva. Projetos com nota inferior a 5,0 serão considerados não aprovados.

Etapa II - Projetos com financiamento externo não serão submetidos à avaliação do consultor *Ad hoc*, porém, será obrigatória a apresentação do Termo de Concessão ou outro documento comprobatório.

**6.2** Após análise, as propostas de projeto serão julgadas como: Aprovada, Aprovada com ressalvas ou Não Aprovada.

Parágrafo Único: Propostas aprovadas com ressalvas receberão orientações por parte da comissão julgadora sobre as alterações necessárias e prazo para reenvio. A proposta deverá ser devolvida à Comissão dentro do prazo estipulado para que possa ser reavaliada, caso isto não ocorra, será considerado que o coordenador da proposta desistiu de resubmetê-la.

**7. DO RELATÓRIO**

**7.1** Ao final da vigência do projeto de pesquisa, o coordenador deve encaminhar à Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS o relatório final e também, quando houver, a prestação de contas para fins de encerramento. Também deve ser encaminhado o parecer da instituição de fomento, quando houver, quanto à prestação de contas final.

Parágrafo único: O relatório final deve ser encaminhado em até 30 (trinta) dias após a data de encerramento do projeto. A prestação de contas, quando houver, deve ser encaminhada em até 30 (trinta) dias após a data de encerramento do projeto. O parecer da instituição de fomento deve ser

encaminhado em até 7 ( sete ) dias após a sua emissão pela instituição de fomento.

7.2 A estrutura do relatório final deve obedecer ao disposto no ANEXO VII.

7.3 Para os projetos de pesquisa com vigência superior a 12 (doze) meses, o coordenador deve emitir relatório parcial e submetê-lo à Comissão de Pesquisa e Extensão até 15 (quinze) dias após o projeto de pesquisa completar 12 (doze) meses. O relatório parcial deve estar de acordo com a estrutura do ANEXO VI.

7.4 Serão considerados concluídos os projetos de pesquisa que apresentarem a documentação requerida.

Parágrafo único. Serão considerados pendentes os projetos de pesquisa que não apresentarem a documentação requerida nos prazos e termos deste Edital, impossibilitando assim a participação em novos editais de projetos da SECITECI até a sua regularização.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A solicitação de quaisquer alterações nos projetos institucionalizados tais como título, coordenação, equipe, vigência, encerramento antecipado, entre outros, deverá ser encaminhada para análise da Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS, dentro do mesmo processo o qual foi solicitado a institucionalização do projeto.

8.2 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por meio do e-mail : **cppe@secitec.mt.gov.br**

8.3 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4 As propostas de pesquisa devem estar consoantes com este Edital, a Instrução Normativa nº 001/2022/SECITECI-MT e o Regulamento das Atividades de Pesquisa da Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso - SECITECI.

8.5 Todos documentos relacionados à proposta de pesquisa institucionalizada devem tramitar dentro do mesmo processo criado no Sigadoc para a submissão da proposta de pesquisa, caso isto não ocorra, a proposta será devolvida ao solicitante para correção sem análise prévia da Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS.

8.6 Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2022.

**Maurício Munhoz Ferraz**

**Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
SECITECI/MT**

#### ANEXO I - PROPOSTA DE PESQUISA

COORDENAÇÃO		
Nome completo	Formação/titulação	Categoria
		( ) Professor ( ) Técnico
E-mail institucional	Telefone	

EQUIPE (inserir quantas linhas forem necessárias)		
Nome completo	Formação/titulação	Categoria profissional e Situação Funcional
Antônio da Silva	Administração / Mestre	Professor ETE Sinop
João de Souza	Bacharel em Administração	Colaborador externo
Maria da Silva	Técnico Educacional / Especialista	Técnico ETE Sinop

PAPEL DE CADA MEMBRO DA EQUIPE NA PESQUISA

TÍTULO DO PROJETO

ÁREA TEMÁTICA	
( ) Eixo I - Desigualdade Regional	( ) Eixo IV - Inclusão Social e Digital
( ) Eixo II - Inovação	( ) Outro: _____
( ) Eixo III - Complexidade Econômica	

ÁREAS DO CONHECIMENTO (segundo a classificação do CNPq)			
( )	Ciências Agrárias	( )	Engenharias
( )	Ciências Biológicas	( )	Ciências Humanas
( )	Ciências da Saúde	( )	Ciências Sociais Aplicadas
( )	Ciências Exatas e da Terra	( )	Linguística, Letras e Artes

VIGÊNCIA	
Início: ___/___/___.	Término: ___/___/___.

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO				
Equipe	Início	Término	Carga Horária Semanal *	Total Carga Horária
Antônio da Silva	03/01/2022	01/04/2022	4	52
João de Souza	03/01/2022	27/05/2022	3	63
Maria da Silva	30/05/2022	02/09/2022	2	28

\*Conforme Instrução Normativa nº001/2022/SECITECI-MT, os servidores da SECITECI poderão dedicar até 20% de sua jornada de trabalho semanal para as atividades de pesquisa e extensão.

RESUMO DA PROPOSTA

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

OBJETIVO GERAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

ESTRATÉGIAS PARA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

ATIVIDADES E CRONOGRAMA (inserir quantas linhas forem necessárias)		
Atividades *Adicionamos algumas atividades somente para exemplificar.	Início	Término
1 - Pesquisa bibliográfica	08/2022	12/2022
2 - Elaboração do instrumento de coleta de dados	09/2022	10/2022
3 - Pesquisa de campo	11/2022	04/2023
4 - Tabulação e análise dos dados	03/2022	06/2023
5 - Apresentação e discussão dos resultados parciais	07/2023	08/2023
6 - Elaboração do relatório final de pesquisa	08/2023	09/2023

REFERÊNCIAS (conforme NBR 6023/2018)

Local e data: _____/MT, __ de _____ de _____.	
Assinatura do(a) coordenador(a)	Ciência da Direção Escolar

**ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO COLABORADOR EXTERNO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, em atendimento ao disposto no art. 29º, inciso I do Regulamento das atividades de Pesquisa da Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado de Mato Grosso - SECITECI, publicado no Diário Oficial, página 31 em 11 de fevereiro de 2022, declaro que concordo com a execução das funções a mim atribuídas, na Proposta de Pesquisa intitulada \_\_\_\_\_, coordenada pelo(a) Pesquisador(a) \_\_\_\_\_ com lotação na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de \_\_\_\_\_ [alterar no caso de projeto da SEPS].

Declaro ainda, que:

- a) minha participação no projeto é voluntária, sem remuneração, e não acarretará qualquer vínculo empregatício com a Instituição. Considera-se serviço voluntário, de acordo com a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física à entidade pública de qualquer natureza, ou à instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, sem geração de vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;
- b) eximo a instituição de qualquer ônus por eventuais intercorrências em função dos trabalhos desenvolvidos, independentemente do nível ou natureza de danos eventualmente sofridos;
- c) assumo que respeitarei a propriedade intelectual dos resultados da pesquisa, inclusive a confidencialidade de seus dados, obrigando-me a não divulgar quaisquer planos de trabalho, relatórios e informações sem a expressa autorização da coordenação do projeto, sob pena das devidas sanções legais e administrativas.

Sendo assim, subscrevo.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome completo

**ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO (DEMAIS MEMBROS)**

Em atendimento ao disposto no art. 29º, inciso I do Regulamento das atividades de Pesquisa da Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado de Mato Grosso - SECITECI, publicado no Diário Oficial, páginas 31/33 em 11 de fevereiro de 2022, declaro que concordo com a execução das funções a mim atribuídas, na Proposta de Pesquisa intitulada \_\_\_\_\_, coordenada pelo(a) Pesquisador(a) \_\_\_\_\_ com lotação na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de \_\_\_\_\_ [alterar no caso de projeto da SEPS].

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome completo

**ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO (COORDENADOR)**

Em atendimento ao disposto no art. 28º, inciso II do Regulamento das atividades de Pesquisa da Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado de Mato Grosso - SECITECI, publicado no Diário Oficial, páginas 31 - 33, em 11 de fevereiro de 2022, declaro que concordo com a execução das funções a mim atribuídas, na Proposta de Pesquisa intitulada \_\_\_\_\_, coordenada por mim, servidor com lotação na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de \_\_\_\_\_ [alterar no caso de projeto da SEPS].

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome completo

ANEXO V			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA - SECITECI			
COMISSÃO DE PESQUISA			
PARTE 1 - CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DO EDITAL			
Item Avaliado	Crítérios de Avaliação	Pontuação	
Formulário	- Atendeu os requisitos do Edital - Atendeu os requisitos da Instrução Normativa nº001/2022/ SECITECI-MT - Atendeu o Regulamento das Atividades de Pesquisa da Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso - SECITECI	Sim Não	Caso não atenda a este critério de avaliação, a proposta será devolvida ao solicitante para adequações, e não serão avaliados os critérios seguintes.
PARTE 2 - AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA			
Introdução e Justificativa (3,0)	Discute a importância da realização da pesquisa para a ciência e a sociedade utilizando citações da revisão de literatura e argumentos próprios coerentes com a proposta de estudo?	Sim (1,0) Parcialmente(0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não(0,0)	Estes critérios serão avaliados somente se a resposta da avaliação da "Parte 1 - Conformidade com os requisitos do Edital" for Sim. Se a nota nestes critérios for maior ou igual a 5,0 proposta será considerada Aprovada.
	A justificativa apresenta uma linguagem clara, objetiva e condizente com o tema de estudo, problema de pesquisa e objetivos propostos?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)	
	A questão de pesquisa e está adequadamente formulada)?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)	
Objetivos Geral e Específico (2,0)	O objetivo geral está formulado de forma clara? É condizente com a questão de pesquisa e coerente com o título do projeto?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Não (0,0)	
	Os objetivos específicos estão definidos claramente e contribuem para o alcance do objetivo geral?	Sim (1,0) Parcialmente (0,5) Não (0,0)	

Procedimentos Metodológicos (3,5)	Discute de forma clara a natureza da pesquisa (tipo de estudo)?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)		
	Discute o corpus ou a população (define os critérios para definir a amostra e/ou objeto de estudo)? Apresenta os critérios de inclusão e exclusão para compor a população ou corpus do estudo? Em caso de pesquisa documental: apresenta as fontes detalhando os critérios para a seleção documental? Em caso de pesquisa bibliográfica: define os critérios para a seleção dos autores/obras da literatura?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)		
	Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados? Descreve sucintamente as técnicas que serão utilizadas? Justifica quais os instrumentos que serão utilizados na coleta de dados?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)		
	Detalha o processo de análise de dados? O processo de análise é coerente com a natureza da pesquisa?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)		
	Estratégia para Divulgação dos Resultados (0,5)	Detalhou a estratégia de divulgação da projeto.	Sim (0,5) Parcialmente(0,25) Não(0,0)	
Atividades e Cronograma (0,5)	Detalha as ações e as competências de cada um dos membros envolvidos e distribui adequadamente as tarefas em relação ao tempo previsto?	Sim (0,5) Parcialmente(0,25) Não(0,0)		
Referências Bibliográficas (0,5)	Apresenta bibliografia atual adequada ao tema de pesquisa?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)		
Ética (0,0)	No caso de pesquisas com seres humanos e/ou animais vertebrados, as considerações éticas estão coerentes com a proposta do estudo?	Sim (0,0) Não (-1,0) Não se aplica (0,0)		

**ANEXO VI - RELATÓRIO PARCIAL**

COORDENAÇÃO		
Nome completo	Formação/titulação	Categoria
		( ) Professor ( ) Técnico
E-mail institucional	Telefone	

TÍTULO DO PROJETO

INTRODUÇÃO

OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS PARCIAL

RESULTADOS E DISCUSSÃO PARCIAL (SE PREFERIR, PODE SEPARAR)

CONCLUSÃO PARCIAL

REFERÊNCIAS (conforme NBR 6023/2018)

PAPEL DE CADA COLABORADOR NA PESQUISA ATÉ O MOMENTO

COMPROVAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DA PESQUISA (SE HOUVER)

Local e data: \_\_\_\_\_/MT, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) coordenador(a)

Ciência da Direção Escolar

**ANEXO VII - RELATÓRIO FINAL**

COORDENAÇÃO		
Nome completo	Formação/titulação	Categoria
		( ) Professor ( ) Técnico
E-mail institucional	Telefone	

TÍTULO DO PROJETO

INTRODUÇÃO

OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

RESULTADOS E DISCUSSÃO (SE PREFERIR, PODE SEPARAR)

CONCLUSÃO

REFERÊNCIAS (conforme NBR 6023/2018)

PAPEL DE CADA COLABORADOR NA PESQUISA

COMPROVAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DA PESQUISA

Local e data: \_\_\_\_\_/MT, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) coordenador(a)

Ciência da Direção Escolar

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021/SECITECI/MT****I-Partes:**Contratante: **SECITECI/MT**Contratada: **SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**CNPJ: **03.819.150/0001-10****II- Objeto:** Prorrogação de vigência do contrato nº 021/2021/SECITECI/MT por mais 148 (cento e quarenta e oito) dias - Sendo o seu término em 02/12/2022.**III - Dotação orçamentária:** Projeto atividade 2786, Natureza despesa: 33.90.39 e Fonte: 369**IV - Empenho:** 26101.0001.21.000570-5**V - Valor:** R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais).**VI - Modalidade:** Dispensa de Licitação.ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 07 de julho de 2022. **Maurício Munhoz Ferraz**, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, **Carlos Eduardo de Medeiros Braguini**, representante legal.**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2020/SECITECI/MT****I-Partes:**Contratante: **SECITECI/MT**Contratada: **INTERLAGOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 73.530.396/0001-52****II- Objeto:** Acréscimo aproximado de 11,90% (onze inteiros vírgula noventa por cento), que corresponde ao valor de R\$ 51.765,00 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais) e a prorrogação de vigência por mais 12 meses - Início da vigência dia 01/09/2022 e término 31/08/2023.**III - Dotação orçamentária:** Projeto atividade 2006, Natureza despesa: 339039 e Fonte: 100/192**IV - Empenho:** 26101.0001.22.000867-0**V - Valor:** R\$ 486.765,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais).**VI - Modalidade:** Adesão Carona ARP nº 001/2020/Município de Santo Antônio do Leverger/MTASSINAM: Em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2022. **Maurício Munhoz Ferraz**, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, **Anderson da Silva Fonseca**: Representantes legais.**PORTARIA 031/2022/PRONATEC/SECITECI/MT****Dispõe sobre desligamento e designação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.****O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa 001/2020/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTEC/MT publicada em 10/03/2020, e suas alterações e para fins específicos de atender o Programa Qualifica Mais:**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar o bolsista **Antônio Cândido da Silva Filho**, no cargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC / Programa Qualifica Mais, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir de 18 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**Art. 2º** - Designar o bolsista **Rosemar Eurico Coenga**, no cargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC / Programa Qualifica Mais, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir de 18 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**Art. 3º** - Designar o bolsista **Welliton Santana Silva**, no cargo de Orientador - Ambiente Virtual de Aprendizagem do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC / Programa Qualifica Mais, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir de 18 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**Art. 4º** - Designar a bolsista **Ádria Kezia Campos Lima**, no cargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC / Programa Qualifica Mais, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir de 26 de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022.**Art. 5º** - Designar o bolsista **Marcos Quireza Muradas**, no cargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC / Programa Qualifica Mais, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir de 26 de julho de 2022 a 31 de outubro de 2022.**Art. 6º** - Designar a bolsista **Gislaine Cristina de Brito Paulikevis**, do cargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC / Programa Qualifica Mais, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir de 26 de julho de 2022 a 31 de outubro de

2022.

**Art. 7º** - Designar o bolsista **Douglas Alexandre de campos Castrillon Junior**, no cargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC / Programa Qualifica Mais, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir de 26 de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022.**Art. 8º** - Designar o bolsista **Silvio da Costa Magalhães Filho**, no cargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC / Programa Qualifica Mais, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir de 26 de julho de 2022 a 31 de outubro de 2022.**Art. 9º** - Designar o bolsista **Eduardo José Freire**, no cargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC / Programa Qualifica Mais, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir de 26 de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022.**Art. 10** - Designar a bolsista **Jenaina Nasser**, no cargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC / Programa Qualifica Mais, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir de 26 de julho de 2022 a 31 de agosto de 2022.**Art. 11** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de julho de 2022.

**MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ**Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
SECITECI/MT**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Administradora da Zona de Processamento e Exportação de Cáceres S/A - AZPEC****Sociedade Anônima de Capital Fechado****CNPJ nº 37.429.776/0001-31****NIRE nº 5.130.000.541-7****AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CÁCERES S/A CNPJ Nº 37.429.776/001-31 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, nos termos dos artigos 123, 124, §1º-A, §2º e §2º-A e 125, parágrafo único da Lei nº 6.404/76, bem como seu Estatuto Social, sendo o Governo do Estado de Mato Grosso, como acionista e a quem compete a Presidência do Conselho de Administração, em solicitação da Diretoria da AZPEC, convocar os demais acionistas para a **3ª Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de julho de 2022**, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1077, Bairro Goiabeiras, Cuiabá, MT, CEP: 78.032-000, **às 09:30horas havendo quórum, ou em segunda convocação as 10:00horas** com qualquer número de pessoas, considerando que a AZPEC ainda não possui sede, e também por **videoconferência, através do link: [meet.google.com/ztw-qwkt-asx](https://meet.google.com/ztw-qwkt-asx)** que poderá ser solicitado via e-mail [azpeccaceres@gmail.com](mailto:azpeccaceres@gmail.com) de igual modo os documentos que se fizerem necessários.**ORDEM DO DIA:**

I-Dar conhecimento do valor da ação diante da correção da expressão monetária;

II-Dar conhecimento de que a AZPEC publicou editais com prazo para o chamamento dos acionistas para o pagamento das ações não integralizadas;

III-Autorizar a Diretoria da AZPEC negociar administrativamente com os acionistas em mora, até a efetiva contratação da assessoria jurídica encarregada da cobrança;

IV-Deliberar sobre a contratação de assessoria jurídica sob a forma de contrato de risco e êxito para regular o processo de cobrança extrajudicial e medida judicial eventualmente adequada em face dos acionistas que não integralizaram suas ações, com os devidos percentuais e condições a serem definidos em reunião e também pelo Conselho de Administração;

V-Eleição de membros do Conselho de Administração com fulcro no Art. 140, caput e artigo 122, inciso II, da Lei nº 6.404/76;

VI-Outros Assuntos.

Cuiabá - MT, 19 de julho de 2022.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**Representante legal do Estado de Mato Grosso  
Presidente do Conselho de Administração

**PORTARIA 082-2022/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Fomento nº 1988-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec e a Associação Matogrossense de Cultura - AMC.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora **Liane Borges de Deus**, para a função de fiscal do Termo de Fomento nº 1988-2022-Sedec, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Associação Matogrossense de Cultura - AMC, cujo objeto: Realização do Festival de Pesca de Lambari D' Oeste.

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal:

- I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2022

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 083-2022/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Fomento Nº 1988-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Associação Mato-grossense de Cultura - AMC.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar, a servidora **Francisca Maria de Souza**, na qualidade de Gestora do Termo de Fomento Nº 1988-2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Associação Mato-grossense de Cultura - AMC, cujo objeto: Realização do Festival de Pesca de Lambari D' Oeste.

**Art. 2º** - São obrigações do Gestor:

- I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
- II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2022

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019/SECEL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Processo SECEL-PRO-2022/04604.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

**CONTRATADA:** Elysio Mira Soares de Oliveira - EPP, CNPJ nº. 04.022.946/0001-00.

**OBJETO: 1.1.** O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 004/2019/SECEL, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

**DAS ALTERAÇÕES: 2.1.** Alterar a Cláusula Sexta, item 6.1, o Contrato nº 004/2019/SECEL, terá sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 30/07/2022 e término em 29/07/2023.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2009; Natureza de Despesa 33.90.40; Fonte 196.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/07/2022.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1359-2022/SECEL, ref. ao Processo: Secel-Pro-2022/02971**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto INCA - Inclusão, Cidadania e Ação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.368.655/0001-66.

**OBJETO:** "Elaborar projeto de estudo de prospecção e viabilidade para a implantação do Circuito "Caminho de Santana" nos moldes da Caminhada na Natureza de longa distância contemplando os municípios de Cuiabá e Chapada dos Guimarães, de modos que estimule o desenvolvimento rural, territorial sustentável, a religiosidade, a cultura, a história e a agricultura familiar.

**ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.000734-2 (Data do Empenho 14/06/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emendas Parlamentares dos Deputados Wilson Santos.

**VALOR TOTAL:** R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**FISCAL:** Waldineia Ribeiro de Almeida - matrícula: 221266.

**VIGÊNCIA:** 22/07/2022 a 31/12/2022.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Cybele Bussiki Presidente do Instituto INCA - Inclusão, Cidadania e Ação.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1337-2022/SECEL, ref. ao Processo SECEL-PRO-2022/02978.**

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e Associação Atlético e Cultural Nacional - CNPJ nº 01.862.639/0001-49.

**OBJETO: "Realização da Copa Paranaíta de Futebol Society"**

**ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350.41 FONTE: 100 - VALOR: R\$: 87.500,00** (oitenta e sete mil e quinhentos reais), - EMPENHO: 23601.0001.22.000232-8 (Data do Empenho 01/06/2022).

**ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 4450.41 FONTE: 100 - VALOR: R\$: 17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais), - EMPENHO: 23601.0001.22.000294-8 (Data do Empenho 22/06/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** oriundos de recurso de Emenda Parlamentar Deputado Carlos Avallone.

**VALOR TOTAL:** R\$: 100.000,00 (cem mil reais),

**FISCAL:** Halesson Alfredo Souza Dias - Matrícula Nº 302493

**VIGÊNCIA:** 26/07/2022 a 31/12/2022.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Alessandro do Nascimento- Associação Atlético e Cultural Nacional.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO SIMPLIFICADO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0819-2020/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 461907/2020**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a INSTITUTO TELEMAR- CNPJ: 04.256.109/0001-45.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para o dia 31/12/2022.

**ASSINATURA:** 26/07/2022.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0819-2020/SECEL referente ao Processo nº 461907/2020.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Telemar - CNPJ nº 04.256.109/0001-45  
**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo passando o término da vigência para **31/12/2022**.  
**ASSINATURA:** 26/07/2022.  
**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2022/02455****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02455.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e  
**ALLAF FERNANDO RODRIGUES PEREIRA - CPF nº 071.734.651-09**  
**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

**ALLAF FERNANDO RODRIGUES PEREIRA,** Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2022/02140****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02140.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e  
**NATHAN JAYMES DE ROCHA - CPF nº 048.560.321-78**  
**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

**NATHAN JAYMES DE ROCHA,** Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2022/02489****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02489.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e  
**ANA JULIA DIAS - CPF nº 107.648.189-29**  
**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

**ANA JULIA DIAS,** Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2022/02435****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02435.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e  
**ALUIZIO MASSAVI JUNIOR - CPF nº 036.602.081-16**  
**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

**ALUIZIO MASSAVI JUNIOR,** Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2022/02197****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02197.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e  
**RENATHA FARIA NEVES - CPF nº 061.631.711-52**  
**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

**RENATHA FARIA NEVES,** Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2022/02630****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02630.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e  
**RAUAN RANGEL DA SILVA BRITO - CPF nº 175.362.116-00**  
**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

**RAUAN RANGEL DA SILVA BRITO,** Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2022/02377****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02377.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e  
**GILVAN RIBEIRO DA COSTA - CPF nº 064.323.641-40**  
**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

**GILVAN RIBEIRO DA COSTA,** Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2022/02564****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02564.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº 03.507.415/0026-00** e**HANNA BEATRIZ LEIVA DO PRADO - CPF nº 054.072.761-00****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**HANNA BEATRIZ LEIVA DO PRADO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2022/02447****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02447.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº 03.507.415/0026-00** e **ROMÁRIO DIEGO MARQUES - CPF nº 067.561.454-60****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Internacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 24.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ROMÁRIO DIEGO MARQUES, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2022/02438****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02438.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº 03.507.415/0026-00** e **ANA CAROLINA DUARTE RUAS CUSTÓDIO - CPF nº 106.023.397-58****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Internacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 24.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ANA CAROLINA DUARTE RUAS CUSTÓDIO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2022/02579****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02579.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº 03.507.415/0026-00** e **NERISNELIA DOS SANTOS SOUZA - CPF nº 068.604.461-45****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Internacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 24.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**NERISNELIA DOS SANTOS SOUZA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2022/02340****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02340.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº 03.507.415/0026-00** e **ANGELO ANSELMO CAFÉ DE OLIVEIRA - CPF nº 060.782.711-48****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Internacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 24.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ANGELO ANSELMO CAFÉ DE OLIVEIRA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2022/02635****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02635.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº 03.507.415/0026-00** e **FELIPE LEONARDO DA COSTA LIMA - CPF nº 036.763.301-96****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Internacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 24.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**FELIPE LEONARDO DA COSTA LIMA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2022/02307****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02307.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº 03.507.415/0026-00** e **BEATRIZ NOGUEIRA DA COSTA - CPF nº 067.145.461-73****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**BEATRIZ NOGUEIRA DA COSTA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2022/02237****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02237.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº 03.507.415/0026-00** e **CAUÁ ALENCAR RUFATTO - CPF nº 050.672.491-37****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**CAUÁ ALENCAR RUFATTO, Proponente.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2022/02514****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02514.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº 03.507.415/0026-00** e**GABRIEL HENRIQUE PERIN RASSI - CPF nº 080.550.151-71****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**GABRIEL HENRIQUE PERIN RASSI, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2022/02309****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02309.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº 03.507.415/0026-00** e**GABRIELI DA SILVA CRUZ - CPF nº 084.889.281-06****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**GABRIELI DA SILVA CRUZ, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2022/02672****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02672.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº 03.507.415/0026-00** e**ISABELLY SODEIRO RODRIGUES - CPF nº 046.009.101-84****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ISABELLY SODEIRO RODRIGUES, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2022/02778****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02778.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº 03.507.415/0026-00** e**LORENA KRISTINE DOS SANTOS - CPF nº 081.855.671-40****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**LORENA KRISTINE DOS SANTOS, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2022/02228****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02228.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº 03.507.415/0026-00** e**MARIA VITORIA FAVARETTO - CPF nº 062.173.951-00****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**MARIA VITORIA FAVARETTO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2022/02227****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02227.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº 03.507.415/0026-00** e**PEDRO ARTHUR SILVESTRO - CPF nº 066.235.701-95****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**PEDRO ARTHUR SILVESTRO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2022/02567****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02567.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº 03.507.415/0026-00** e**PEDRO HENRIQUE SANTOS SOUZA - CPF nº 104.093.921-03****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**PEDRO HENRIQUE SANTOS SOUZA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2022/02305****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02305.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº 03.507.415/0026-00** e**RODRIGO ALEXANDRE BARBOSA OLIVEIRA - CPF nº 060.823.831-76****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**RODRIGO ALEXANDRE BARBOSA OLIVEIRA, Proponente.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2022/02650****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02650.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**SIMÃO CAIO BARROS ÁVILA - CPF nº 073.820.251-79****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**SIMÃO CAIO BARROS ÁVILA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2022/02457****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02457.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**YANNE MARCELA SILVA PESSOA - CPF nº 082.648.141-82****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**YANNE MARCELA SILVA PESSOA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2022/02725****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02725.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**JOÃO ANTÔNIO ANGELIM NETO DA SILVA - CPF nº 047.627.521-00****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**JOÃO ANTÔNIO ANGELIM NETO DA SILVA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2022/02250****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02250.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**THALLYSSON ENRICK NUNES DE OLIVEIRA - CPF nº 059.055.471-90****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**THALLYSSON ENRICK NUNES DE OLIVEIRA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2022/02464****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02464.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**ANA CLARA COSTA FONSECA - CPF nº 071.250.831-70****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ANA CLARA COSTA FONSECA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2022/02597****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02597.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**CLARA EMANUELI SILVEIRA XIMENES - CPF nº 091.309.441-20****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**CLARA EMANUELI SILVEIRA XIMENES, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2022/02415****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02415.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**JOÃO MARCOS FERREIRA - CPF nº 080.916.851-06****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**JOÃO MARCOS FERREIRA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2022/02400****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02400.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**SAMUEL ANDREI TRAMONTIN TEIXEIRA - CPF nº 057.292.171-37****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**SAMUEL ANDREI TRAMONTIN TEIXEIRA, Proponente.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2022/02419****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02419.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ANA PAULA ZOPELARO BARTOLOMEI - CPF nº 055.393.441-46

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ANA PAULA ZOPELARO BARTOLOMEI, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2022/02510****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02510.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ALINY GABRIELLY FERNANDES VIEIRA - CPF nº 070.801.361-99

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ALINY GABRIELLY FERNANDES VIEIRA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2022/02246****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02246.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

GABRIELLY SIMOES DE OLIVEIRA - CPF nº 069.989.861-73

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

GABRIELLY SIMOES DE OLIVEIRA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2022/02607****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02607.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

GIOVANNA STEFANY GOMES BAUER - CPF nº 057.711.091-85

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

GIOVANNA STEFANY GOMES BAUER, Proponente.

**PORTARIA Nº 093/2022/SECEL**

Dispõe sobre a implantação e normatização do processo de solicitações eletrônicas, no que tange a Tecnologia da Informação e Comunicação de dados, via Central de Serviços, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

Considerando a implantação, pela SECEL/MT, de práticas que favorecem a governança e a gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados;

Considerando a importância de definir e padronizar os processos relativos aos serviços de TI, a fim de prover e manter serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação de dados que viabilizem e priorizem o cumprimento da função institucional da SECEL/MT;

Considerando a necessidade de implantar e normatizar o processo de abertura de chamados e solicitações via sistema, referente à Tecnologia da Informação e comunicação de dados desta Secretaria, tendo em vista a necessidade de gerir, priorizar, documentar, mensurar, avaliar o desempenho, realizar diagnóstico de dados e melhorar à utilização dos recursos públicos envolvendo os serviços de TI do órgão;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Central de Serviços, como sistema oficial de abertura de chamados para o atendimento e suporte de qualquer solicitação referente aos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

Art. 2º São objetivos da Central de Serviços:

I - Funcionar como a principal ferramenta de contato entre os usuários e o setor de Tecnologia da Informação;

II - Restaurar e restabelecer os serviços, de maneira célere e eficaz, na medida das possibilidades;

III - Prover suporte com qualidade para atender aos objetivos da instituição;

IV - Gerenciar todos os incidentes até o seu encerramento;

V - Fornecer a comunicação aos usuários sobre o agendamento das eventuais mudanças que envolverem os serviços de TI, prestando o necessário suporte para o seu desenvolvimento e desempenho;

VI - Aumentar a satisfação do usuário, promovendo um suporte de maior qualidade, estando sempre de prontidão para o atendimento, na busca de soluções para os incidentes;

VII - Maximizar a disponibilidade dos serviços de TI;

VIII - Auxiliar na administração e no inventário dos equipamentos de informática;

IX - Prover a equipe de TI de base de dados para estabelecer a identificação e o diagnóstico dos serviços que mereçam maior atenção a fim de promover melhorias bem como evitar reincidentes desnecessários;

X - Promover a performance e a disponibilidade do ambiente tecnológico conforme as necessidades institucionais, por meio do gerenciamento da infraestrutura de tecnologia da informação.

Art. 3º Toda demanda relativa à Tecnologia da Informação deverá ser solicitada via Central de Serviços, que é acessado no link específico na intranet da SECEL.

Parágrafo único. Demandas solicitadas por outros canais, tais como email/telefone serão desconsideradas.

Art. 4º A partir da implantação da Central de Serviços, o setor responsável fica autorizado a atender somente as requisições realizadas

via sistema, sendo obrigado a registrar todo andamento do mesmo de forma a permitir o acompanhamento de cada passo pelo solicitante.

Parágrafo único. Na indisponibilidade da Central de Serviços, contingencialmente, excepcionalmente, o atendimento será efetivado via telefone e/ou e-mail.

Art. 5º O solicitante do serviço fica responsável por abrir o chamado, contestar e acompanhar seu andamento.

Art. 6º Casos omissos deverão ser resolvidos pelo (a) Secretário (a) Adjunto de Administração Sistêmica.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, XX de xxxxxxxx de XXXX.

#### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 87/2022/SECEL/MT

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 87/2022/SECEL/MT dos membros para compor a Comissão de Habilitação do Edital de Seleção Pública nº 03/2022/SECEL/MT - Viver Cultura para selecionar projetos de criação, experimentação e/ou desenvolvimento de produtos, serviços e/ou processos culturais provenientes de trabalhadores da Cultura de Mato Grosso.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, Incisos I e IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando que a Seleção Pública terá como princípios, objetivos e responsabilidades aqueles previstos nas Lei Estadual nº 10.362/2016, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso, Lei Estadual nº 10.363/2016, que institui o Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso, assim como nos Decreto Estadual nº 1.326, de 28 de março de 2022, que regulamenta a Lei nº 10.379, de 1º de março de 2016, e na INC SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, de 17 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a **Comissão de Habilitação Documental** do Edital de Seleção Pública "Viver Cultura":

**Onde se lê:**

1. Flávia Manuela Teixeira - Matrícula: 291090
2. Thaianne Cristina dos Santos Andrade - Matrícula: 253975
3. Marcelo Max Freire - Matrícula: 249706
4. Everaldo do Nascimento Marques Junior - Matrícula: 115990
5. Jéssica Kelle da Silva - Matrícula: 251000
6. Dayanne Santana Teixeira de Souza - Matrícula: 258585
7. Geraldo Cesar Gonçalves da Silva - Matrícula: 138592
8. Laura Denize de Arruda - Matrícula: 255436

**Leia-se:**

1. Raphael Cavassan Dourado - Matrícula: 302520 (Presidente)
2. Flávia Manuela Teixeira - Matrícula: 291090
3. Marcelo Max Freire - Matrícula: 249706
4. Everaldo do Nascimento Marques Junior - Matrícula: 115990
5. Dayanne Santana Teixeira de Souza - Matrícula: 258585
6. Celina Thereza Bernardes - Matrícula: 288111
7. Palloma Emanuelli Torquato da Silva Quiarense Caetano - Matrícula: 253770
8. Patrícia Ribeiro Borges dos Santos - Matrícula: 200743

Art. 2º - Esta retificação de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2022.

**Jefferson Carvalho Neves**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT  
(original assinada)

#### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 88/2022/SECEL/MT

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 88/2022/SECEL/MT dos membros para compor a Comissão de Habilitação do Edital de Seleção Pública nº 05/2022/SECEL/MT - Rede de Pontos de Cultura de Mato Grosso para selecionar projetos de criação, experimentação e/ou desenvolvimento de produtos, serviços e/ou processos culturais provenientes de trabalhadores da Cultura de Mato Grosso.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, Incisos I e IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando que a Seleção Pública terá como princípios, objetivos e responsabilidades aqueles previstos nas Lei Estadual nº 10.362/2016, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso, Lei Estadual nº 10.363/2016, que institui o Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso, assim como nos Decreto Estadual nº 1.326, de 28 de março de 2022, que regulamenta a Lei nº 10.379, de 1º de março de 2016, Lei Federal nº 13.018/2014, que estabelece a Política Nacional de Cultura Viva, e na INC SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, de 17 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a **Comissão de Habilitação Documental** do Edital de Seleção Pública "Rede de Pontos de Cultura de Mato Grosso":

**Onde se lê:**

1. Flávia Manuela Teixeira - Matrícula: 291090
2. Thaianne Cristina dos Santos Andrade - Matrícula: 253975
3. Marcelo Max Freire - Matrícula: 249706
4. Everaldo do Nascimento Marques Junior - Matrícula: 115990
5. Jéssica Kelle da Silva - Matrícula: 251000
6. Dayanne Santana Teixeira de Souza - Matrícula: 258585
7. Geraldo Cesar Gonçalves da Silva - Matrícula: 138592
8. Laura Denize de Arruda - Matrícula: 255436

**Leia-se:**

1. Raphael Cavassan Dourado - Matrícula: 302520 (Presidente)
2. Flávia Manuela Teixeira - Matrícula: 291090
3. Marcelo Max Freire - Matrícula: 249706
4. Everaldo do Nascimento Marques Junior - Matrícula: 115990
5. Dayanne Santana Teixeira de Souza - Matrícula: 258585
6. Celina Thereza Bernardes - Matrícula: 288111
7. Palloma Emanuelli Torquato da Silva Quiarense Caetano - Matrícula: 253770
8. Patrícia Ribeiro Borges dos Santos - Matrícula: 200743

Art. 2º - Esta retificação de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2022.

**Jefferson Carvalho Neves**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT  
(original assinada)

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EDITAL Nº 006/2022/DG/ESPMT/SES-MT

A Secretaria de Estado de Saúde e a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso – ESPMT tornam pública a homologação do resultado da seleção de alunos e convoca para matrícula os candidatos aprovados para o curso de Formação Profissional de Nível Médio Técnico em Enfermagem Edital n.º 006/2022/DG/ESPMT/SES-MT, publicado no D.O.E. nº 28.229 de 25 de abril de 2022, conforme a seguir:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS – TURNO MATUTINO  
TURNO MATUTINO: PCD

ORD.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1.	ISABELA GOMES DA FONSECA	DEFERIDO	70	28	98	APROVADO
2.	SÁVIO DE MAGALHÃES QUEIROZ	DEFERIDO	60	32	92	APROVADO

## TURNO MATUTINO: QUILOMBOLA

ORD.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1.	MARCIO SANTOS AGUIAR JUNIOR	DEFERIDO	90	42	132	APROVADO
2.	BIANCA GABRIELE RODRIGUES DE PINHO	DEFERIDO	85	32	117	APROVADO

## TURNO MATUTINO: ÍNDIGENA

ORD.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1.	ELIANE MENDES TOMICHÁ	DEFERIDO	60	11	71	APROVADO
2.	MYRYXIWYGI TAPIRAPÉ	DEFERIDO	60	0	60	APROVADO

## TURNO MATUTINO: E.S.P

ORD.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1.	EMANOELY DA COSTA SILVA	DEFERIDO	90	0	90	APROVADO
2.	LUANA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO	60	0	60	APROVADO

## TURNO MATUTINO: AMPLA CONCORRÊNCIA

ORD.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1.	EVANDRO BARBOSA DE LARA PINTO	DEFERIDO	95	45	140	APROVADO
2.	FERNANDA ARCANGELO DIAS LOPES	DEFERIDO	90	50	140	APROVADO
3.	ROANA DOS REIS RAMOS	DEFERIDO	90	43	133	APROVADO
4.	THIAGO FEITOSA DE ARAUJO	DEFERIDO	90	41	131	APROVADO
5.	JEOVANIA BENEDITA DIAS	DEFERIDO	95	33	128	APROVADO
6.	CRISTIANE DE SOUZA PARADA	DEFERIDO	76	50	126	APROVADO
7.	GEDIÃO FERREIRA	DEFERIDO	80	42	122	APROVADO
8.	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA CABANHAS	DEFERIDO	85	35	120	APROVADO
9.	LUCYANE SILVA DE ARRUDA	DEFERIDO	75	45	120	APROVADO
10.	YASMIN LETICIA DOS SANTOS NASCIMENTO	DEFERIDO	68	50	118	APROVADO
11.	SEBASTIÃO LOPES FILHO	DEFERIDO	95	20	115	APROVADO
12.	ILDA MIRANDA DE QUEIROZ	DEFERIDO	85	30	115	APROVADO
13.	JOCINEIA DAS GRAÇAS MORAES BARBOSA	DEFERIDO	80	35	115	APROVADO
14.	WAENE DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO	85	26	111	APROVADO
15.	DINA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO	60	50	110	APROVADO
16.	DANIELA CAMPOS MARINHO	DEFERIDO	60	50	110	APROVADO
17.	ELIECE GUIMARÃES VITORINO	DEFERIDO	85	24	109	APROVADO
18.	THALITA DOS SANTOS	DEFERIDO	90	18	108	APROVADO
19.	LAURA MARIA DIAS DA SILVA ALVES	DEFERIDO	60	48	108	APROVADO
20.	VILMA MICHELI DE ARRUDA COSTA GALDINO	DEFERIDO	60	47	107	APROVADO
21.	LARISSA FERNANDA DE SOUZA E SILVA	DEFERIDO	60	46	106	APROVADO
22.	GISLAINE APARECIDA SANTARÉM GOMES	DEFERIDO	63	42	105	APROVADO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS – TURNO VESPERTINO  
TURNO VESPERTINO: PCD

ORD.	Nome	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO						

## Turno VESPERTINO: QUILOMBOLA

ORD.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO						

## TURNO VESPERTINO: ÍNDIGENA

ORD.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1.	EMILENE DOS SANTOS BAKAEGIRI	DEFERIDO	60	0	60	APROVADO

## TURNO VESPERTINO: E.S.P

ORD.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO						

## TURNO VESPERTINO: AMPLA CONCORRÊNCIA

ORD.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1.	LUCIENE PEIXOTO DOS SANTOS RIBEIRO	DEFERIDO	88	35	123	APROVADO
2.	ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA	DEFERIDO	75	43	118	APROVADO
3.	DULCELY PEREIRA LEMOS MARTINS	DEFERIDO	60	50	110	APROVADO
4.	NEIDE SOARES DE JESUS OLIVEIRA	DEFERIDO	60	50	110	APROVADO
5.	ANA LÚCIA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	60	48	108	APROVADO
6.	WALDENI CATARINA ALMEIDA BARROS	DEFERIDO	75	31	106	APROVADO
7.	ALINE ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	60	43	103	APROVADO
8.	TAÍZA DOS SANTOS CORSO	DEFERIDO	60	42,5	102,5	APROVADO
9.	ANIELLE DE LIMA SILVA	DEFERIDO	60	40	100	APROVADO
10.	EMMANOELE DE ALMEIDA GALIBERT	DEFERIDO	75	21	96	APROVADO
11.	ELIZABETH MARTINEZ BOAS GENUINO	DEFERIDO	95	0	95	APROVADO
12.	RODRIGO FERREIRA MOURA	DEFERIDO	60	34	94	APROVADO
13.	MARCELO AUGUSTO LEMES DE FREITAS	DEFERIDO	70	23	93	APROVADO
14.	MARLEI ERMENEGIDIO SIQUEIRA CARDOSO	DEFERIDO	75	16	91	APROVADO
15.	JAQUELINE NARDES FERREIRA	DEFERIDO	60	30	90	APROVADO
16.	CAMILA DE ALMEIDA CAMPOS	DEFERIDO	89	0	89	APROVADO
17.	BRUNA BARBOSA DA SILVA CORREA	DEFERIDO	68	20	88	APROVADO
18.	FERNANDA DE ARRUDA RONDON	DEFERIDO	60	28	88	APROVADO
19.	ROBERT DAVID OLIVEIRA DE MIRANDA	DEFERIDO	60	24	84	APROVADO
20.	FRANCISCA DE FARIAS CAETANO	DEFERIDO	60	24	84	APROVADO
21.	ROSANA MARIA DE ARAUJO	DEFERIDO	60	23	83	APROVADO
22.	DORCA IRATANHA RODRIGUES MACHADO	DEFERIDO	60	22	82	APROVADO
23.	TÂNIA REGINA SERRA CARNEIRO	DEFERIDO	60	17	77	APROVADO
24.	MARIA MIRIAN MARTINS DA SILVA	DEFERIDO	62	14	76	APROVADO
25.	ELISAMA VITORIA LOPES RODRIGUES	DEFERIDO	60	16	76	APROVADO
26.	ELINEIA MARQUES FURTADO DIAS	DEFERIDO	75	0	75	APROVADO
27.	MICHELE DA SILVA ROSA	DEFERIDO	70	0	70	APROVADO
28.	EMANUELI APARECIDA MORAES ALVES	DEFERIDO	68	0	68	APROVADO
29.	JOSIAS SILVA GONÇALVES	DEFERIDO	67	0	67	APROVADO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS – TURNO NOTURNO  
TURNO NOTURNO: PC D

ORD.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1.	RENATO ROCHA SILVA	DEFERIDO	80	40	120	APROVADO
2.	CELIMARIA NERY ROLDÃO DA SILVA	DEFERIDO	67	46	113	APROVADO
3.	VALQUIRIA ABREU MESQUITA	DEFERIDO	65	39	104	APROVADO

## TURNO NOTURNO: QUILOMBOLA

ORD.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1.	IVONE GREGÓRIO DE CAMPOS	DEFERIDO	60	30	90	APROVADO

## TURNO NOTURNO: ÍNDIGENA

ORD.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1.	LUCIANA TUMICHA DOS SANTOS	DEFERIDO	60	20	80	APROVADO

## TURNO NOTURNO: E.S.P

ORD.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1.	MARLLON DA SILVA MESQUITA	DEFERIDO	65	0	65	APROVADO
2.	RENATO WILLIAN FERREIRA LIMA	DEFERIDO	60	0	60	APROVADO

## TURNO NOTURNO: AMPLA CONCORRÊNCIA

ORD.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1.	NEDER RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR	DEFERIDO	95	49	144	APROVADO
2.	MICHELLE TAQUES QUEVEDO	DEFERIDO	90	48	138	APROVADO
3.	MARY JANE FAGUNDES DA SILVA	DEFERIDO	100	35	135	APROVADO
4.	MARCOS OLIVEIRA COSTA	DEFERIDO	90	44	134	APROVADO
5.	MICAELY ALVES E SOUZA	DEFERIDO	85	48	133	APROVADO
6.	KARINA APARECIDA DA SILVEIRA VIEGAS	DEFERIDO	85	47	132	APROVADO
7.	MARTA PEREIRA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	100	31	131	APROVADO
8.	GRACINETE DE SOUZA FARIA	DEFERIDO	100	30	130	APROVADO
9.	EUZENY LUZ DA SILVA	DEFERIDO	95	35	130	APROVADO
10.	GENIVALDA MARTINS DE MELO ALMEIDA	DEFERIDO	85	45	130	APROVADO
11.	ELIANE GONÇALVES PEDROSO	DEFERIDO	80	50	130	APROVADO
12.	MIRIAN CARMO DE ALMEIDA ROCHA	DEFERIDO	95	33	128	APROVADO
13.	KARLA DE PAULA FRANÇA	DEFERIDO	80	48	128	APROVADO
14.	KARUMY RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	85	42	127	APROVADO
15.	ELISANGELA DO ESPÍRITO SANTO SILVA	DEFERIDO	75	50	125	APROVADO
16.	GABRIELLE SANTIAGO CORREA	DEFERIDO	75	50	125	APROVADO
17.	WENDERSON DE LIMA E SILVA	DEFERIDO	75	50	125	APROVADO
18.	FABIANO RONDON DE ASSIS	DEFERIDO	85	37	122	APROVADO

19.	KEMYLly AUGUSTA SOARES DE ALMEIDA	DEFERIDO	85	35	120	APROVADO
20.	ALAIR DA SILVA GUIA NOVAES	DEFERIDO	80	40	120	APROVADO
21.	KEILA SIQUEIRA CASSIMIRO	DEFERIDO	80	40	120	APROVADO
22.	EVELLYN MARIA NOVAIS DE MACEDO	DEFERIDO	75	45	120	APROVADO
23.	MADALENA MUNYK FERREIRA	DEFERIDO	70	50	120	APROVADO

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E ELIMINADOS – TURNO MATUTINO**  
**TURNO MATUTINO: PCD**

ORD.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1.	HUBERMAN DA SILVA FIGUEIREDO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
2.	ROSIMEIRE GONÇALVES DE PAULA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
3.	MIKAELLEN APARECIDA ARAUJO PEREIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
4.	RAISSA CARLOTA NAZARÉ DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
5.	SIMONE NOBRE DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO

**TURNO MATUTINO: QUILOMBOLA**

ORD.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1.	ELIZETE KENIA DA CRUZ RIBEIRO	DEFERIDO	75	0	75	CLASSIFICADO
2.	FERNANDA DE SOUZA RONDON	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
3.	ADRIANA MARTINS DE CARVALHO	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
4.	ANDRÉIA MARIA DE ALMEIDA	DEFERIDO	46	0	46	ELIMINADO
5.	FERNANDO MAMEDES ALMEIDA DE MORAES	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
6.	VANIA CRISTINA LEITE	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
7.	ALINE RIBEIRO DE ASSIS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
8.	ANDRESSA ALICE PINHO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
9.	CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
10.	JULIANA APARECIDA MENDES DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
11.	WILLIAN EVANGELISTA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO

**TURNO MATUTINO: ÍNDIGENA**

ORD.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1.	CEMIRLENE PARAVA MENDES	DEFERIDO	53	0	53	ELIMINADO
2.	ELIANE XAVIER DOS SANTOS	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
3.	ELIEDETH MOURA DA CRUZ	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
4.	JANE REGINA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
5.	MARCIANE KAECEREUDO RARUA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
6.	AWAETEKATO TAPIRAPE	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
7.	CILENE PARAVA RAMOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
8.	JULIANA MAREMA'I TAPIRAPÉ	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
9.	KANIO DJALMINHO TAPIRAPE	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
10.	KORIRAI TAPIRAPE	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
11.	MAAKAPII JOZINALDO TAPIRAPÉ	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
12.	VALDENI QUEROGA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
13.	WARINIMYTA TAPIRAPE	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO

**TURNO MATUTINO: E.S.P**

ORD.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1.	LEONARDO DA SILVA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
2.	LAUDICEIA MARIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
3.	PATRICIA MARQUES MACHADO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
4.	SILVANO JOSE	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO

**TURNO MATUTINO: AMPLA CONCORRÊNCIA**

ORD.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1.	MICHELLE FERREIRA SANTOS BATISTA	DEFERIDO	70	35	105	CLASSIFICADO
2.	JULLYANA MIREK CORREA DA CUNHA	DEFERIDO	68	36	104	CLASSIFICADO
3.	MARLY CRISTIANE NAZARETH MORORO BORGES	DEFERIDO	75	28	103	CLASSIFICADO
4.	LIA FRANCISCA DA SILVA	DEFERIDO	66	37	103	CLASSIFICADO
5.	EVA ALVES DE PINHO OLIVEIRA	DEFERIDO	60	43	103	CLASSIFICADO
6.	AVELINO ANGELO DA SILVA FILHO	DEFERIDO	60	43	103	CLASSIFICADO
7.	RODRIGO PIROLO GATZKE JÚNIOR	DEFERIDO	60	42	102	CLASSIFICADO
8.	INGRID CAROLINE DA SILVA MARQUES	DEFERIDO	75	26	101	CLASSIFICADO
9.	LUISA DE FATIMA GONÇALVES	DEFERIDO	100	0	100	CLASSIFICADO
10.	WAGNER JUNER DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	100	0	100	CLASSIFICADO
11.	FABIANA FERNANDES MEZA	DEFERIDO	100	0	100	CLASSIFICADO
12.	JOCILANGE CRISTINY ALMECE DE ARRUDA	DEFERIDO	85	15	100	CLASSIFICADO
13.	GLEYS KELLY POQUIVIQUI GARCIA	DEFERIDO	70	30	100	CLASSIFICADO
14.	TATIANE DA SILVA	DEFERIDO	85	14	99	CLASSIFICADO
15.	GISELLE CRISTINA DE SOUZA HOLANDA	DEFERIDO	60	38	98	CLASSIFICADO
16.	ELISANE PEREIRA DA SILVA BRAZ	DEFERIDO	62	35	97	CLASSIFICADO
17.	VITORIA RODRIGUES COSTA DE ALMEIDA PAULA	DEFERIDO	90	6	96	CLASSIFICADO
18.	BRUNA FIGUEIREDO DOS SANTOS	DEFERIDO	66	30	96	CLASSIFICADO
19.	PAULA SENHORINHA FERREIRA MARQUES	DEFERIDO	60	35	95	CLASSIFICADO
20.	ANDREZA DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	60	35	95	CLASSIFICADO

21.	MILLENA DE SOUZA SANTOS GATZKE	DEFERIDO	60	34	94	CLASSIFICADO
22.	DANIELLE CABRAL BENEDITO	DEFERIDO	60	33	93	CLASSIFICADO
23.	CRISTIANO SANT ANNA DA SILVA	DEFERIDO	60	33	93	CLASSIFICADO
24.	SABRINA RAISSA ALCANTARA DA SILVA	DEFERIDO	60	33	93	CLASSIFICADO
25.	JOÃO GUILHERME CORREA PAIVA	DEFERIDO	62	30	92	CLASSIFICADO
26.	TALITA SANTOS MORAES	DEFERIDO	60	32	92	CLASSIFICADO
27.	RENATA FIGUEIREDO DA SILVA	DEFERIDO	60	31	91	CLASSIFICADO
28.	RITA DE CÁSSIA CARVALHO DE AMORIM	DEFERIDO	66	25	91	CLASSIFICADO
29.	MAYRO CLEYTON DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	90	0	90	CLASSIFICADO
30.	ANA PAULA SILVA LEMES DE ABREU	DEFERIDO	90	0	90	CLASSIFICADO
31.	KATIELY REJALA RAMOS SALES	DEFERIDO	90	0	90	CLASSIFICADO
32.	ROSILEI RIBEIRO SANTANA GONÇALVES	DEFERIDO	90	0	90	CLASSIFICADO
33.	PÂMELLA PATRICIA SANTOS BORGES	DEFERIDO	60	30	90	CLASSIFICADO
34.	MELISSA ESPIRITO SANTO DE SOUZA	DEFERIDO	60	30	90	CLASSIFICADO
35.	EVANILDES MARIA DE MATOS	DEFERIDO	60	30	90	CLASSIFICADO
36.	VANESSA FRANCISCA DA COSTA	DEFERIDO	60	30	90	CLASSIFICADO
37.	KAROLINE SILVA NUNES SANTOS	DEFERIDO	60	30	90	CLASSIFICADO
38.	CAMILA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOUSA	DEFERIDO	60	29	89	CLASSIFICADO
39.	ROZIANE ARAUJO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	88	0	88	CLASSIFICADO
40.	RAFAEL PEREIRA DA CRUZ	DEFERIDO	60	28	88	CLASSIFICADO
41.	FRANCIELE CAMARGO DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO	60	28	88	CLASSIFICADO
42.	KAREN CAROLINE DE ARRUDA	DEFERIDO	60	28	88	CLASSIFICADO
43.	ISMAEL JORGE DA SILVA	DEFERIDO	60	28	88	CLASSIFICADO
44.	THOMAS EDWARD BENEVIDES	DEFERIDO	60	28	88	CLASSIFICADO
45.	WICTOR ALEXSANDER BARROS DA SILVA	DEFERIDO	60	26	86	CLASSIFICADO
46.	LUCIANA DE OLIVEIRA LOPES	DEFERIDO	85	0	85	CLASSIFICADO
47.	INGRED CAROLINE DA SILVA ASSIS	DEFERIDO	85	0	85	CLASSIFICADO
48.	LUCAS GOMES MANCILLA	DEFERIDO	60	25	85	CLASSIFICADO
49.	JOSIANE LAURA DA SILVA	DEFERIDO	60	24	84	CLASSIFICADO
50.	EVERTON DA SILVA PONTES	DEFERIDO	60	23	83	CLASSIFICADO
51.	DEYVISON ALBERTO ROSA DO CARMO	DEFERIDO	60	23	83	CLASSIFICADO
52.	ELLEN AMBTTA SILVA	DEFERIDO	60	22	82	CLASSIFICADO
53.	KARINE AHY RODRIGUES TORRES	DEFERIDO	60	21	81	CLASSIFICADO
54.	LUCIANA CARVALHO MACIEL	DEFERIDO	80	0	80	CLASSIFICADO
55.	TAMIRYS CRISTINA MOREIRA CARVALHO	DEFERIDO	80	0	80	CLASSIFICADO
56.	LARISSA ARRUDA PRADO	DEFERIDO	60	20	80	CLASSIFICADO
57.	RHAYNARA GRIGORIO DE ALMEIDA	DEFERIDO	65	14	79	CLASSIFICADO
58.	MARIA APARECIDA DA SILVA ROMAN	DEFERIDO	60	19	79	CLASSIFICADO
59.	SANDRA DA COSTA GOMES DA SILVA	DEFERIDO	75	0	75	CLASSIFICADO
60.	REGINA MARIA DA SILVA	DEFERIDO	67	8	75	CLASSIFICADO
61.	SHEILA BEATRIZ RODRIGUES DE CAMPOS	DEFERIDO	63	12	75	CLASSIFICADO
62.	WALQUIRIA DE ARAÚJO MACEDO SILVA	DEFERIDO	60	14	74	CLASSIFICADO
63.	CRISTIANI REZENDE	DEFERIDO	60	14	74	CLASSIFICADO
64.	RÚBIA SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	62	11	73	CLASSIFICADO
65.	MICHELLE LOSMINA CORREA DE SOUZA	DEFERIDO	60	13	73	CLASSIFICADO
66.	LAVÍNIA CRISTINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	DEFERIDO	60	12	72	CLASSIFICADO
67.	MARIA RITA RODRIGUES DE FREITAS	DEFERIDO	60	11	71	CLASSIFICADO
68.	MARIA BERNADETE RIBEIRO	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
69.	CLAUDINEI SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
70.	MAYRLA PIRES LIMA LEMOS	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
71.	VILMA VITOR DE OLIVEIRA	DEFERIDO	60	10	70	CLASSIFICADO
72.	JULIANE ALVES DOS REIS CARVALHO	DEFERIDO	66	0	66	CLASSIFICADO
73.	LENI DE JESUS	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
74.	EDILEUZA RAFAEL DE OLIVEIRA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
75.	MIRIAN BEZERRA DA SILVA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
76.	MICHELY CRISTINA MENEZES DA SILVA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
77.	AMANDA JULIA DE ALMEIDA CARMIM	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
78.	PAOLA EPIFANIA SOARES	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
79.	DESIREE DA SILVA RANGEL	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
80.	KELLEN CAROLINE FERREIRA NOVAIS	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
81.	ANDRESSA TAMIRY BARROS DA SILVA	DEFERIDO	64	0	64	CLASSIFICADO
82.	GUSTAVO PEDROSO DE BARROS	DEFERIDO	62	0	62	CLASSIFICADO
83.	GABRIELY BATISTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	61	0	61	CLASSIFICADO
84.	VINICIUS DANIEL SILVA LEONCIO	DEFERIDO	61	0	61	CLASSIFICADO
85.	ROSINETE SEBASTIANA DA SILVA	DEFERIDO	60	0,6	60,6	CLASSIFICADO
86.	WANDERLEIA DOS SANTOS ARAUJO	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
87.	MAIRA BENEDITA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
88.	GENI DE SOUZA PINTO DOS SANTOS	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
89.	ERLON MONTEIRO DE AGUIAR	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
90.	ROSIANE RODRIGUES DE ANDRADE	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
91.	SABRINA LETICIA DE MORAES	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
92.	HEMERSON LEÔNIO DE ARRUDA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
93.	DENISE OLIVEIRA ALENCASTRO	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
94.	KELLY CRISTINA LAGE DOS SANTOS ROCHA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
95.	LAURA FERNANDA NUNES DE ARRUDA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
96.	MELISSA ESPIRITO SANTO FARIAS	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
97.	ELENIR ELAINE ALVES DOS SANTOS MIRANDA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
98.	FERNANDO CORREA DA SILVA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
99.	CHIRLEI BENTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
100.	JULIANA MAURA ALVES MONTEIRO	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
101.	ADEMILSON SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
102.	GISLAINE FONSECA DOS SANTOS	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
103.	PAULO DE JESUS DOS SANTOS	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO

104.	GABRIELA CRISTINA BEZERRA DA CRUZ AMORIM	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
105.	JAINÉ OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
106.	CLAUDIA PALOMA MARIA DA SILVA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
107.	WALTER LEITE DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
108.	JULIA MARTA KARKLE LOPES	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
109.	ELYSA MARIA DA SILVA SANTANA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
110.	MARIA GABRIELA CURITY	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
111.	MARIANE DA SILVA MARÇAL	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
112.	RHANNIELY SOUZA DE FIGUEIREDO	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
113.	VALDIELLE AUXILIADORA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
114.	KAROLINI BARBOSA FERREIRA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
115.	THAIS DE ALMEIDA CRUZ	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
116.	LUANA RIBEIRO NUNES	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
117.	WALESKA JUCILENE GLORIA ARCE FERNANDEZ	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
118.	LUCÉLIA PATRICIASILVA CASTAÑON PINTEL	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
119.	RAFAELA LARISSA GOMES FERREIRA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
120.	GRAZIELY LOIZA CARIOCA GONÇALVES	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
121.	KAMILA MEDINA DE AMORIM	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIF.
122.	ADALIA SILVA DE ASSIS LIMA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
123.	ADEILTA DA SILVA GOMES	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
124.	ADEN HELBERT DE MAGALHÃES SOUZA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
125.	ADETRINA ISIAMAR ROCHA DOS SANTOS	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
126.	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	DEFERIDO	49	0	49	ELIMINADO
127.	ADRIANA S MONTEIRO	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
128.	ADRIANA SILVA CRUZ PORTELA	DEFERIDO	13	0	13	ELIMINADO
129.	ADRIANA VIEIRA LINO FREITAS	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
130.	AÉLIDA DE SOUZA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
131.	ALAICE LEMES DA COSTA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
132.	ALESSANDRA FERRARI DOS REIS	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
133.	ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	46	0	46	ELIMINADO
134.	ALICE VITÓRIA DA SILVA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
135.	ALINE FERNANDA ESTRAL SILVA AVILHALAS	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
136.	ALINE LUIZA DA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
137.	ALINY BRANDAO DE CASTRO	DEFERIDO	48	0	48	ELIMINADO
138.	ALISSANDRO SOUZA E SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
139.	ALTAIR DE MORAES BRUNO FILHO	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
140.	ALYNNE LAVINNYA NASCIMENTO NEVES	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
141.	AMANDA CRISTINA FERREIRA LOPES	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
142.	AMANDA CRISTINY MACHADO SILVA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
143.	AMANDA DE JESUS DIAS	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
144.	AMANDA VITÓRIA LEMES BARBALHO BEZERRA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
145.	AMAURI RAMOS FERREIRA MENDES	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
146.	ANA BEATRIZ ABREU JINKINGS	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
147.	ANA CAROLINA SANTOS GUIMARÃES	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
148.	ANA FLAVIA AMORIM MORENO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
149.	ANA FLAVIA DOS SANTOS SILVEIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
150.	ANA JULIA VILHARVA LESCOANO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
151.	ANA LUCIA BATISTA DE ANDRADE	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
152.	ANA MARIA DE CAMPOS	DEFERIDO	56	0	56	ELIMINADO
153.	ANA PAULA BARBOSA DE SIQUEIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
154.	ANA PAULA DE OLIVEIRA DIAS	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
155.	ANA TERCYA ALENCAR DOS SANTOS	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
156.	ANA VITÓRIA DE SOUZA LUIZ	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
157.	ANALICE DO NASCIMENTO E SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
158.	ANALU ARIANE DE CAMARGO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
159.	ANDREA CHAGAS DE MENEZES OLIVEIRA	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
160.	ANDRÉIA JESUS DA SILVA	DEFERIDO	13	0	13	ELIMINADO
161.	ANDREIA ROSA DIAS	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
162.	ANDRÉIA SILVA BRAGA MEIRELES	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
163.	ANGELA MARIA RODRIGUES FERREIRA	DEFERIDO	12	0	12	ELIMINADO
164.	ANTÔNIA SANTIAGO DA COSTA OLIVEIRA	DEFERIDO	37	0	37	ELIMINADO
165.	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
166.	APARECIDA SIMONE MARIANO DOS SANTOS	DEFERIDO	34	0	34	ELIMINADO
167.	ARIANE DOURADO DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
168.	ARNALDO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
169.	AUGUSTO JUNIOR GARCIA DA SILVA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
170.	AURELIANA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
171.	BARBARA KETILEN LEMES DELGADO NONATO	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
172.	BEATRIZ SALETTE DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
173.	BHETESEBA MACHADO DE LIMA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
174.	BIANCA MARIA DE ALMEIDA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
175.	BRUNA GONÇALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
176.	CALINE DE OLIVEIRA LOURENÇO	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
177.	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	51	0	51	ELIMINADO
178.	CARLA MENDES DE ARRUDA SILVA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
179.	CARLA THAIZE AJALA DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
180.	CARLINO BENEDITO DOS SANTOS	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
181.	CARLOS EDUARDO REZENDE DE SOUZA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
182.	CASSIA ROSIANE NUNES DA SILVA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
183.	CATIA HELENA BARROS MARTINS	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
184.	CEILA ROSEANE RONDON	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
185.	CELIO FIGUEIREDO SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
186.	CERISLEY BARBOSA ARAUJO MENDONÇA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO

187.	CINTHIA VICENTE DE OLIVEIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
188.	CLARICE REGINA DA SILVA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
189.	CLAUDETE MARIA DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
190.	CLAUDILEI FERREIRA CAFFARO	DEFERIDO	5	0	5	DEFERIDO
191.	CLAUDINEIA BRAGA DOS SANTOS	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
192.	CLAUDINEIA FREITAS DA SILVA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
193.	CLAUDINEIA MARCELO BRANDAO ARAUJO	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
194.	CLEIDIANY DOS SANTOS	DEFERIDO	50	0	50	DEFERIDO
195.	CLEIRE COSTA SOUZA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
196.	CLEVERSON VELOSO FILHO	DEFERIDO	46	0	46	ELIMINADO
197.	CREUZA MARIA DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
198.	CRISLAINE FERREIRA GONÇALVES	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
199.	CRISLENE RAMOS DA SILVA	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
200.	CRISTIANI AUXILIADORA DA COSTA PEDROSO MARTINS	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
201.	CRISTINA BENEDITA DA CRUZ FIGUEIREDO	DEFERIDO	20	0	20	DEFERIDO
202.	CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
203.	DAIANE FERNANDES GASPARD DE PINHO SANTOS	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
204.	DAIANI MARQUES DE AMORIM SOUZA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
205.	DAMAZIA BATISTA DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	DEFERIDO
206.	DANIELEN SOUZA DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
207.	DARLIANA CRISTINA GOMES ALÉM	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
208.	DAYANE FELIX MEDEIROS DE ARAUJO	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
209.	DÉBORA KARINE DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
210.	DEBORA PORTILHO GAMA MACHADO	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
211.	DENIR DA SILVA ALMEIDA ORTOLAN	DEFERIDO	26	0	26	ELIMINADO
212.	DEUSALINA ALVES RODRIGUES	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
213.	DIEGO MORAES LEAL	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
214.	DIENE SANTOS GONÇALVES	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
215.	DILMA CRISTINA DA SILVA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
216.	DIONISIA FERREIRA DA CRUZ	DEFERIDO	56	0	56	DEFERIDO
217.	DYANA AURELINA DA SILVA CARDOZO	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
218.	ECELINA MARIA BARCELO DE AMORIM	DEFERIDO	51	0	51	ELIMINADO
219.	EDILZA GOMES BRANQUINHO	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
220.	EDMARIO GOMES DE SOUZA	DEFERIDO	0	0	0	DEFERIDO
221.	EIDE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
222.	ELAINE EVA DA SILVA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
223.	ELBERNEY ADRIANO VELASQUES RONDON	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
224.	ELDES LOPES DE OLIVEIRA DINIZ	DEFERIDO	40	0	40	DEFERIDO
225.	ELEN TRINDADE COSTA DE SOUZA	DEFERIDO	47	0	47	ELIMINADO
226.	ELIANE BARROS PEREIRA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
227.	ELIANE DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
228.	ELIANE DAMASIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	40	0	40	DEFERIDO
229.	ELIANE FERREIRA CHASSOT	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
230.	ELIANE GONÇALVES DE BRITO	DEFERIDO	39	0	39	ELIMINADO
231.	ELIANE PATRICIO	DEFERIDO	40	0	40	DEFERIDO
232.	ELIANE ROSA DO ESPÍRITO SANTO ALVES	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
233.	ELIARA THOMÉ	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
234.	ELIVELTON BARBOSA BEZERRA	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
235.	ELIZA ALEXANDRINA DE SOUZA SANTANA	DEFERIDO	21	0	21	DEFERIDO
236.	ELIZANETE MELO DE CASTRO BRANDAO	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
237.	EMILLY PINHOLATI RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
238.	EMILY DALILA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	27	0	27	ELIMINADO
239.	EMINNE LETICIA DA ROCHA DANTAS	DEFERIDO	16	0	16	DEFERIDO
240.	ERINETE ALVES DE ALMEIDA ARRUDA	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
241.	ERVESON MANISE DE OLIVEIRA	DEFERIDO	3	0	3	ELIMINADO
242.	EULALIA RODRIGUES ESPINDOLA	DEFERIDO	38	0	38	ELIMINADO
243.	EVERSON DO AMARANTE	DEFERIDO	35	0	35	DEFERIDO
244.	FABIANA APARECIDA DA SILVA BUENO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
245.	FERNANDA DOS SANTOS DA GUIA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
246.	FERNANDA DOS SANTOS SANTANA VILELA	DEFERIDO	40	0	40	DEFERIDO
247.	FRANCIELY VANESSA RODRIGUES DA COSTA NAKAZAWA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
248.	FRANCISCO OLIVEIRA LOPES	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
249.	GABRIEL ANTÔNIO SILVA CANNAS VENTURA	DEFERIDO	38	0	38	ELIMINADO
250.	GABRIELA BOMFIM SCHMIDT	DEFERIDO	15	0	15	DEFERIDO
251.	GABRIELLY MEL GUARINO E OLIVEIRA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
252.	GEISIANE DA SILVA NERY	DEFERIDO	45	0	45	DEFERIDO
253.	GILCIMAR FERREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
254.	GILMAR DE SOUZA OLIVEIRA	DEFERIDO	3	0	3	DEFERIDO
255.	GIOVANA DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
256.	GIOVANA KASSIA LOPES AMORIM	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
257.	GIOVANI TEISUKE YAOITA REGALAU	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
258.	GIOVANNA VICTORIA ALVES MACEDO	DEFERIDO	40	0	40	DEFERIDO
259.	GISELE MARIA ALMEIDA CABRAL DE ARRUDA SILVA	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
260.	GISELIA NUNES FRANCA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
261.	GISLAINE MARTINS FONSECA	DEFERIDO	40	0	40	DEFERIDO
262.	GLAZIELE SANTOS CUNHA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
263.	GLEICIANE FÁTIMA PEREIRA DE MOURA	DEFERIDO	33	0	33	ELIMINADO
264.	GRACIELE DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
265.	GRACIELE DAS GRAÇAS SILVA MONTEIRO	DEFERIDO	10	0	10	DEFERIDO
266.	GRAZIELLY JORGE PEREIRA	DEFERIDO	2	0	2	ELIMINADO
267.	GREICIELLE ROCHA CARVALHO	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
268.	HELENICE CARLA OJEDA GONÇALVES	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
269.	HELLEN APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO

270.	HINGRIDY DA SILVA FREITAS	DEFERIDO	13	0	13	ELIMINADO
271.	IDIONE BENEDITA RAMOS DE CARVALHO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
272.	ILDA CANDIDA AUGUSTA	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
273.	IRANELMA DA SILVA COSTA	DEFERIDO	32	0	32	ELIMINADO
274.	IRENILDES AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO MIRANDA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
275.	IRENILDES DE LIMA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
276.	ISADORA GABRIELI AMARILLA RAMOS	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
277.	ISAIAS NATHAN FERREIRA HONORATO DA SILVA	DEFERIDO	7	0	7	ELIMINADO
278.	ISLLAINY SOUZA NUNES	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
279.	ITAMAR VEZETIV DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
280.	ITAREMA FREITAS SAMPAIO DA SILVA	DEFERIDO	42	0	42	ELIMINADO
281.	IVANA APARECIDA SOUZA SANTOS	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
282.	IVANI RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
283.	JANILES AIDE RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
284.	JAQUELINE ALEXANDRINA DA SILVA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
285.	JAQUELINE DIVINA LECHNER DA SILVA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
286.	JAQUELINE MATOS SILVA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
287.	JAQUELINE SUSI DE SIQUEIRA LIMA	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
288.	JEANE NAIARA ROSA CANDIDO	DEFERIDO	26	0	26	ELIMINADO
289.	JENNIFER STEFANY ALVES ALVARENGA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
290.	JEOVANI CARLOS DA SILVA DENIZ	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
291.	JESSICA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
292.	JÉSSICA DE LIMA SILVA	DEFERIDO	12	0	12	ELIMINADO
293.	JESSICA SIQUEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	47	0	47	ELIMINADO
294.	JOÃO GABRIEL DE ARAUJO SALDANHA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
295.	JOCEILSON SILVA COSTA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
296.	JOCENILDA DE CARVALHO LOPES SANCHES	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
297.	JOCIMAR NUNES DE CAMARGO JESUS	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
298.	JOELMA ROSSANI DA SILVA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
299.	JOHANN CHRISTIAN DOURADO MOREIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
300.	JOICE DAIANE DOS SANTOS	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
301.	JOKYBETY DE DEUS CESPEDES	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
302.	JORGE VITOR ARRUDA	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
303.	JOSÉ MÁRCIO DE ALMEIDA BORGES	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
304.	JOSENIL APARECIDA PINHEIRO DE JESUS	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
305.	JOSIDELMA LIMA DA SILVA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
306.	JOSILEIDE ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
307.	JOSILENE ELISA CORREA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
308.	JOSIQUEL MARCIA BARROSO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
309.	JOVANO DA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
310.	JOYCYNETH RIOS RIBEIRO GAMA	DEFERIDO	28	0	28	ELIMINADO
311.	JUCELIA BEZERRA NONATO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
312.	JUCEMARA DE FÁTIMA HULAK	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
313.	JUCICLEIDE DE ARRUDA ENIS	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
314.	JUDITE BATISTA MATOS	DEFERIDO	56	0	56	ELIMINADO
315.	JULIANA ALVARENGA DOS SANTOS	DEFERIDO	13	0	13	ELIMINADO
316.	JULIANA RANGEL CORREA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
317.	JUREMA OLIVEIRA DE BARROS OLEGARIO	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
318.	JUSCIMARA SANTA DA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
319.	KALYTON DOS REIS	DEFERIDO	16	0	16	ELIMINADO
320.	KAMILA RAMALHO SILVA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
321.	KAMILA VICENTE DE ALMEIDA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
322.	KAMILLA LAIS TANAKA PROCÓPIO	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
323.	KAROLINE DA TRINDADE	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
324.	KAROLINE MATIAS BOTELHO	DEFERIDO	21	0	21	ELIMINADO
325.	KELLY CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA MEIRA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
326.	KELY MIRANDA DE ANDRADE MARTINS	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
327.	KEMILLY CRISTINA DA CRUZ TAQUES	DEFERIDO	36	0	36	ELIMINADO
328.	KERAN CRISTINA BONES DA SILVA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
329.	KERCIA DAYDIANE PEDROSO RENNO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
330.	KÉSIANE VITORINO DA SILVA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
331.	KEZIA DE JESUS SILVA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
332.	LARISSA ANACLETO SOUZA	DEFERIDO	7	0	7	ELIMINADO
333.	LARISSA AUGUSTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
334.	LARISSA FERREIRA GOMES	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
335.	LARISSA KAROLINA SILVA MOREIRA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
336.	LARYSSA MENDES DA SILVA JORGE	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
337.	LAUDICÉIA NESSA LINO DE ARRUDA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
338.	LAURA RITA DE CASSIA DA SILVA TEODOSIO	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
339.	LAURA VICUNÃ CRUZ E SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
340.	LAURIANE DA SILVA PINTO	DEFERIDO	44	0	44	ELIMINADO
341.	LAURIANE DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
342.	LAURIANE MARIA DA SILVA PINTO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
343.	LEIDIANE ARAUJO MENDES	DEFERIDO	52	0	52	ELIMINADO
344.	LIGIA BEZERRA BASTOS	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
345.	LÍGIA MARIA TOMAZ DIAS	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
346.	LÍVIA CAROLINE ARAUJO SALDANHA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
347.	LUAN FELIPP DA COSTA GOMES	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
348.	LUAN ROBERTO MENDES DE SOUZA FERNANDES	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
349.	LUANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
350.	LUCIA EVANGELISTA MACHADO	DEFERIDO	33	0	33	ELIMINADO
351.	LUCIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTANA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
352.	LUCIANE ALVES DE ANDRADE	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO

353.	LUCIANE FRANCIELI GUSSONATO ROCHA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
354.	LUCILENE VIEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
355.	LUCIMARA MOREIRA DA SILVA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
356.	LUCRÉCIA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
357.	LUDIMILLA BENITES DE ANDRADE	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
358.	LUIZ FERNANDO VEIGA DE ALMEIDA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
359.	LUKAS JUSTINIANO CARVALHO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
360.	LURYEN GIL DA SILVA	DEFERIDO	59	0	59	ELIMINADO
361.	LUZINEIA BATISTA DE AMORIM SANTOS	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
362.	MAILLA CRISTINA DAMASIO MACHADO	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
363.	MANOEL LUIZ BOTELHO FILHO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
364.	MANOELA DOMINGAS DE OLIVEIRA ALVES	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
365.	MARCI DE ALMEIDA BERNARDO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
366.	MARCIA MARIA DA CRUZ DA COSTA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
367.	MARCIA NUNES DA SILVA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
368.	MARCIA PEREIRA BATISTA LOPES	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
369.	MÁRCIA RITA NEVES DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
370.	MARCIANA DA COSTA BERTULIO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
371.	MARCIANO MACIEL DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
372.	MARCIELE DE MAGALHÃES SILVA	DEFERIDO	13	0	13	ELIMINADO
373.	MARENILZA DE PAULA PORTUGAL	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
374.	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
375.	MARIA EDNA NUNES DE ASSIS	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
376.	MARIA HELENA SIMI CALIL DA SILVA	DEFERIDO	52	0	52	ELIMINADO
377.	MARIA NILZA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
378.	MARÍA SIRLEIDE DA CONCEIÇÃO SOARES	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
379.	MARIANA CRISTINA BIPO DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
380.	MARINALVA LOPES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
381.	MARLI SOUZA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
382.	MARLINIZE REGIANNE FREIRE	DEFERIDO	14	0	14	ELIMINADO
383.	MARTA FARIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
384.	MARY ANNY DA SILVA MORAES	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
385.	MATEUS LISBOA COSTA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
386.	MATHEUS SOUZA DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
387.	MAYARA FREDERICA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
388.	MAYARA KARLA SOUZA SIGARINI	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
389.	MAYCON DOUGLAS FELIPE	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
390.	MEIRY SANDRA MOURA DOS SANTOS	DEFERIDO	43	0	43	ELIMINADO
391.	MESCLAIR CLAUDIA NUNES NACER	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
392.	MICHELE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
393.	MICHELLE BRITO GOMES	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
394.	MICHELLE MÁXIMO VERSALLI	DEFERIDO	8	0	8	ELIMINADO
395.	MICHELLE STEFANE DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO	31	0	31	ELIMINADO
396.	MIKAELLA GRASSI DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
397.	MIKAELLE RODRIGUES CANABRAVA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
398.	MIKAELLY APARECIDA SOUTO CAMPOS LISBOA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
399.	MIRIAN SANTOS DA LUZ RICARDO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
400.	MÔNICA DO ROSÁRIO BARBOSA	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
401.	MÔNICA GRACIELLY PINHO DE ALMEIDA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
402.	NADIA PATRICIA DE FIGUEIREDO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
403.	NADJA MARIA GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO	18	0	18	ELIMINADO
404.	NAIANE DIAS AYALA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
405.	NATHALIA SANTOS SILVA	DEFERIDO	36	0	36	ELIMINADO
406.	NATHALY NICOLE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
407.	NATHANN NUNES DE ALMEIDA	DEFERIDO	8	0	8	ELIMINADO
408.	NATIELE SENNE	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
409.	NAYARA DAYANE RAMALHO	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
410.	NOELI APARECIDA CAMARGO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
411.	NOEMI RIBEIRO TEIXEIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
412.	ODENIL JOÃO DE DEUS DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
413.	ODENIR AUGUSTO DA COSTA FARIA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
414.	PAMELLA JOZYE ALVES DE ALMEIDA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
415.	PAULA CRISTINA DE ARRUDA CAMPOS SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
416.	QUÉREN RIBEIRO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
417.	RAFAELA CUNHA CORREIA MORELLI	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
418.	RAFAELLA ALVES DE ASSIS	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
419.	RAIZA DANELICHEN SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
420.	RAPHAEL DE MELLO TAVARES	DEFERIDO	49	0	49	ELIMINADO
421.	RAQUEL PRADO ROQUE DE ARRUDA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
422.	RAUL FELIPE SOUZA FERREIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
423.	RAYLA CRISTINA HURTADO DA SILVA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
424.	REGINA MARTINS BISPO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
425.	REGINA MATOS DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
426.	REJANE FERREIRA DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
427.	RITA DE CÁSSIA ABREU DE OLIVEIRA	DEFERIDO	47	0	47	ELIMINADO
428.	ROBERT GUILHERME DA SILVA MARTINS	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
429.	ROBSON QUEIROZ DE CAMPOS	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
430.	ROSALIA CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	49	0	49	ELIMINADO
431.	ROSANA SALES DA SILVA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
432.	ROSÂNGELA SILVA DE ALMEIDA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
433.	ROSÂNGELA SOUZA DE CARVALHO RODRIGUES	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
434.	ROSSILENE SOARES GOMES	DEFERIDO	54	0	54	ELIMINADO
435.	ROZINA ANICE DA CRUZ SILVA	DEFERIDO	34	0	34	ELIMINADO

436.	SABRINA SUSAN TIBALDI DA SILVA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
437.	SARA CAMPOS VALADARES	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
438.	SHIRLEY SILVA CANDIDO	DEFERIDO	13	0	13	ELIMINADO
439.	SIBENE APARECIDA DE CAMPOS	DEFERIDO	31	0	31	ELIMINADO
440.	SILVANA MARIA DE CRISTO	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
441.	SILVANA MARQUES FERREIRA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
442.	SIMONE ALVES	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
443.	SIMONE MARIA RIBEIRO COUTRO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
444.	SIMONE TATIANA PIMENTA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
445.	SOLANGE DOS SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
446.	SOLANGE MARQUES DA ROCHA	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
447.	SOLANGE SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
448.	SONIA MARIA SILVA ROSA RIBEIRO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
449.	STELA NETA FLORES POQUIVQUI CHAVES	DEFERIDO	56	0	56	ELIMINADO
450.	SUELL MARIA LEMES VENTURA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
451.	TAINA CRISTINA JARDIM FARIAS	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
452.	TAMIRES DA SILVA GUTIERREZ	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
453.	TÂNIA APARECIDA DE ARRUDA	DEFERIDO	42	0	42	ELIMINADO
454.	TÂNIA DE SOUZA CAMPOS DELMINIO	DEFERIDO	44	0	44	ELIMINADO
455.	TATIANNY ROSA BATISTA SANTOS	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
456.	TATIANY APARECIDA DE MORAIS	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
457.	TEREZA SANTOS SILVA	DEFERIDO	51	0	51	ELIMINADO
458.	THAIENE MIRIAM RAMOS DA CRUZ	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
459.	THAIS GLORIA OLIVEIRA VIANA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
460.	THAIS MARTINS CONCEIÇÃO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
461.	THAMARA ANDREZA ALMEIDA DE JESUS SILVA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
462.	THIENY APARECIDA SANTANA FERREIRA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
463.	VALDINEY SARAT DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
464.	VALERIA BATISTA BARAUNA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
465.	VANDA MARIA DE SOUSA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
466.	VANESSA SANTANA DE AMORIM	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
467.	VANILCE BRITO DA SILVA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
468.	VILMARE DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
469.	VINICIUS MARTINS BATISTA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
470.	VITÓRIA EMILY PEREIRA DA CRUZ	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
471.	VITORIA FERNANDA COELHO DE LIMA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
472.	WALDARIANA SANTOS PAIM BARBOSA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
473.	WALLISON GONÇALVES RODRIGUES	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
474.	WALQUIRIA FIDÉLIS ROSA	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
475.	YASMIM EMANUELLY DE SOUZA MOREIRA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
476.	YONE SOUZA CAMILO	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
477.	ZIRLENE ALVES NEPOMUCENO	DEFERIDO	26	0	26	ELIMINADO
478.	ADRIANA ALEXANDRINA DO NASCIMENTO PINHO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
479.	ADRIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
480.	ALANNA STEFANY NUNES ARRUDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
481.	ALESSANDRA CONCEIÇÃO SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
482.	ALICE CARMEN DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
483.	AMABILLY MARILIA NUNES LEMES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
484.	AMANDA CRISTINA OLIVEIRA CHAVES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
485.	AMANDA VAEZ PACHECO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
486.	AMANDA VAEZ PACHECO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
487.	ANA CARLA MAGNUS DIAS DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
488.	ANA LAIS LIMA SILVA TORRES FERREIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
489.	ANDREIA CATARINA RONDON	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
490.	ANDRESSA MARIA LANDIM SIQUEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
491.	ANGÉLICA MOREIRA PAES ALMEIDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
492.	ANGÉLICA MOREIRA PAES ALMEIDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
493.	ANNA KARLA ORLANDO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
494.	ANNA KARLA ORLANDO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
495.	ANNA VITÓRYA CUNHA CABRAL POPPERL	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
496.	ANTONIA BENEDITA CRISTINA RODRIGUES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
497.	ANTONIA BENEDITA CRISTINA RODRIGUES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
498.	ANTONIA BUENO DE ALMEIDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
499.	ARACELI DA COSTA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
500.	ARIANE CHRISTINA ALVES PEREIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
501.	AURICLÉIA BARBALHO RIBEIRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
502.	AVANILCE MORAES DOS SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
503.	AYLA CRISTINA MORAIS DE SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
504.	BEN HUR DELMONDES DE MORAES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
505.	BIANCA STEFANNY PINHEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
506.	CARMEN CORRÉA DE LARA PINTO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
507.	CARMINDA SEBASTIANA RODRIGUES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
508.	CINTHYA CRISTINA DA SILVA GOMES ALMEIDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
509.	CLAUDILENE CRISTINA DE MORAES ALMEIDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
510.	CLEITON JUNIOR LOPES COSTA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
511.	CRISLAINE SOUZA LARA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
512.	CRISTIANE ALVES NOGUEIRA MARCOSKI	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
513.	CRISTIANE BORGES DOMINGUES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
514.	CRISTIANE SABINA DE CAMPOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
515.	DAIANE PINHEIRO RIBEIRO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
516.	DAIANE PINHEIRO RIBEIRO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
517.	DANIELE FERNANDES SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
518.	DARA DOS SANTOS ARAUJO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO

519.	DAYANE CAROLINE DE ALMEIDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
520.	DEBORA DE AMORIM ROBERTO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
521.	DEISE RONDON LEVINO LEVINO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
522.	DENIS MARCELO DUARTE SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
523.	DIENNE CRISTINA DO ESPIRITO SANTO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
524.	DRIELY MENDES DIAS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
525.	EDELZINA COSTA MENDES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
526.	EDILENE AUXILIADORA SILVA MENDES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
527.	ELISANGELA RIBEIRO BERMERT	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
528.	ELOIZA DA SILVA ALVES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
529.	ELYZ REGINA MAIA FERREIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
530.	EMANUELA REGINA DA SILVA LIMA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
531.	EMILLY DE SOUZA PINHO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
532.	EMILLY MARILDA DOS ANJOS FONTES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
533.	EULLER DUARTE RONDON	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
534.	EVA MARIA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
535.	EVELLYN SANDRA ANDRADE DOS SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
536.	FAUZIANE PEDROSA DA SILVA LIMA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
537.	FERNANDA DE ALMEIDA OLIVEIRA BRUGNOLI	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
538.	FRANCIELE FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
539.	GABRIELA CRISTINA SILVA DA COSTA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
540.	GABRIELI STEFANY SILVA DE CASTRO MARTINS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
541.	GABRIELLY DE OLIVEIRA AMORIM	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
542.	GENI APARECIDA FIRMINO DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
543.	GEOVANA SOUZA SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
544.	GEOVANA SOUZA SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
545.	GIOVANA GERMANO BORSONARO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
546.	GIOVANNA CARTAGENES BARBOSA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
547.	GIRLEY SANT'ANA DA SILVA BORGES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
548.	GISELE CAMPOS CUNHA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
549.	GREYDSIANE FERREIRA DE BARROS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
550.	GUILHERME VICTOR LEITE SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
551.	GUILHERME VICTOR LEITE SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
552.	GUILHERME VICTOR LEITE SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
553.	HELIZA MARIANE ABREU BASTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
554.	HELOISA DE OLIVEIRA COSTA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
555.	HELIDA DE ARRUDA KISELS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
556.	ISMAEL RODRIGUES FERRACINI	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
557.	IURI DA SILVA TORRES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
558.	IVANCLEY ALMEIDA DO AMARAL	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
559.	JACKLECHNERR@GMAIL.COM	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
560.	JACKSON ALEXANDRO DE ALENCAR PADILHA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
561.	JACKSON LEONCIO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
562.	JARLENEEMILLY200@GMAIL.COM	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
563.	JOÃO GABRIEL	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
564.	JOÃO RAFAEL LIMA BARBOSA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
565.	JOELMA BENEDITA DIAS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
566.	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
567.	JOSIANE PERPETUA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
568.	JOSIANE SILVA CAMPOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
569.	JULIANE CANDIDA DE ARRUDA SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
570.	JULIANE SILVA DE ARAUJO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
571.	JULLYANA MIREK CORRÊA DA CUNHA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
572.	KAREN DE SOUZA SERRILHO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
573.	KAREN SANTOS ARRUDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
574.	KARINI ANDRADE YEGROS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
575.	KARINNE DE CAMPOS SANTANA DIAS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
576.	KATIA VERONICA FERREIRA MARQUES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
577.	KAUE WILSON PEREIRA MEDRADO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
578.	KEILA DA CRUZ SILVA DUARTE	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
579.	KELLEN CRISTIANE E SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
580.	KELLY DA CRUZ CAMPOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
581.	LAERCIO BATISTA MACIEL	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
582.	LAERCIO BATISTA MACIEL	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
583.	LARISSA DE SOUZA REIS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
584.	LARISSA KEFFANY DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
585.	LARISSA KEROLIM DA SILVA DE PAULA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
586.	LAURA CRISTINA MARINHO CORREA SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
587.	LAURA GRAZIELE TEODORO DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
588.	LAURA PEREIRA RODRIGUES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
589.	LAURA STEFANY SANTOS DO AMARAL	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
590.	LEONARDO LUCIO DA FONSECA SILVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
591.	LETICIA BRONEL	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
592.	LETÍCIA DA SILVA FREIRAS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
593.	LETICIA FERNANDA CONCEIÇÃO RODRIGUES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
594.	LEYD SAMYA DE PAULA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
595.	LEYD SAMYA DE PAULA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
596.	LIGIA ANA GRACIELA VAZ DE JESUS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
597.	LIZIANE ODETE DE CAMPOS SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
598.	LORRAYNI LEITE ALVES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
599.	LUCIANE SOUZA PEREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
600.	LUCIMARA CANAPE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
601.	LUCINEIA ROQUE DE AZEVEDO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO

602.	LUMA PRISCILLA GONÇALO CORREA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
603.	MANOEL CONCEIÇÃO DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
604.	MARCELLE CARLA TENORIO DOS SANTOS COSTA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
605.	MARCELO EMANUEL MESSIAS SOUSA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
606.	MARCIA MARIA DE MELLO CUNHA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
607.	MARCOS LEMES SANCHES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
608.	MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
609.	MARIA JOSE DA CRUZ	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
610.	MARIA REGINA DA SILVA SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
611.	MARIALVA NEVES DE MELO SANTANA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
612.	MARILUCE SOUZA DA CRUZ MIRANDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
613.	MARINALVA DA COSTA GOMES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
614.	MARINALVA PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
615.	MARISTELA SANTOS CORRÊA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
616.	MAYARA PATRICIA SILVA TAVARES TOMAZ	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
617.	MAYARA PATRICIA SILVA TAVARES TOMAZ	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
618.	MERIAN DE LOURDES DOS SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
619.	MICKAELLEN GONÇALVES SILVA E SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
620.	MILENY MEIRA BOABAIDE	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
621.	MILTON PEREIRA DE ALMEIDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
622.	MÔNICA AREIAS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
623.	MURILO GIMENEZ MANZANO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
624.	NAYARA BENFICA GOMES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
625.	NEIDE CONCEICAO DOS SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
626.	NEITH NASCIMENTO SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
627.	NEIVA APARECIDA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
628.	NELCI PEREIRA DOS SANTOS MELO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
629.	PATRICIA DE SOUZA IBANEZ	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
630.	PAULO BATISTA DE SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
631.	POLINNY SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
632.	PRISCILLA DIAS DE ARAÚJO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
633.	RAFAEL CAMARGO DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
634.	RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
635.	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
636.	RAFAELLI CRISTHIANI SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
637.	REGIANE DA SILVA CAMPOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
638.	REGINAURA GOMES DE SOUSA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
639.	RENATA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
640.	RENATA DIAS DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
641.	RENATA TARGINO DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
642.	RICARDO CARLOS DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
643.	RIVELINA CARLOS DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
644.	RIVELINA CARLOS DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
645.	ROBSON SILVA LAURENTINO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
646.	ROSELINA SILVA SAMPAIO SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
647.	ROSIANE RODRIGUES DE ANDRADE	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
648.	ROSILLENY CRISTINE SANTOS ACOSTA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
649.	ROSINERY DE ALMEIDA ARAÚJO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
650.	RUBYA DA SILVA COSTA SOARES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
651.	SABRINA DA GUIA PEREIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
652.	SAMARA DE BRITO SALES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
653.	SAMUEL GOMES DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
654.	SAMUEL GOMES DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
655.	SANDRA PAULA DE MORAES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
656.	SHIRLEY CHRISTIAN DE CAMPOS FONSECA GALIBERT	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
657.	SILBENE VIEIRA DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
658.	SIMONE APARECIDA DE QUEIROZ	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
659.	STHEFANY TATYELI RODRIGUES DE ALENCAR ALMEIDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
660.	SUELI DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
661.	SUELY DE ALMEIDA LEMES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
662.	TAMARA NUNES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
663.	TANIA MARIA DA CRUZ BARROS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
664.	TATIANE APARECIDA GONÇALVES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
665.	TELMA APARECIDA BATISTA RAMOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
666.	TELMA APARECIDA BATISTA RAMOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
667.	THAIS NATALIA DA SILVA MACEDO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
668.	THAMIRIS BONE ALVES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
669.	THAMMY ESHLEY MOTTA RAMOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
670.	THATIANE DURAN DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
671.	THAYANE CAROLAYNE ALVES DO NASCIMENTO SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
672.	VALDENICE CAMARGO DA SILVA LOPES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
673.	VANESSA PEREIRA GUERRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
674.	VANIA DA SILVA MOREIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
675.	WANESSA PEREIRA FEITOSA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
676.	WANESSA PEREIRA FEITOSA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
677.	YASMIM EMANUELE ARRUDA DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
678.	YASMIN HELLEN DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
679.	ZENILDA FEITOSA DE LUNA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E ELIMINADOS – TURNO VESPERTINO**  
**TURNO VESPERTINO: PCD**

ORD.	Nome	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1.	ANDREIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	45	0	45	ELIMINADO
2.	KENIA KATIA GARCIA AMORIM	DEFERIDA	40	0	40	ELIMINADO
3.	DAVILLIS FERNANDA LOPES ARAÚJO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
4.	ELIANE FIGUEIREDO DA PENHA OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
5.	LAURA FERNANDA DE ARRUDA PRATTES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
6.	RAQUELINA FERRAI TEIXEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
7.	RUBIA MARIA FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO

**TURNO VESPERTINO: QUILOMBOLA**

ORD.	Nome	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1.	CRISTIANE MARIA MAGALHÃES	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
2.	CAROLAINE MADALENA CHAGA DOS SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
3.	CRISTIANE LEITE BARBOSA OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
4.	ELIANA GONÇALINA DE CAMPOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
5.	MARIA APARECIDA DA MATA AMORIM	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO

**TURNO VESPERTINO: ÍNDIGENA**

ORD.	Nome	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1.	MARIA ADRIANA DE ALMEIDA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
2.	CLEIDINÁ CUSTÓDIO FARIA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
3.	NHAKPOKTI MENKRAGNOTIRE	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO

**TURNO VESPERTINO: E.S.P.**

ORD.	Nome	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1.	WILLIAM AGUIRRE AMORIM LOPES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO

**TURNO VESPERTINO: AMPLA CONCORRÊNCIA**

ORD.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1.	JAIR DE SIQUEIRA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
2.	RAVENE ELOISE MARTINS DA SILVA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
3.	ANA CAROLINA ARAÚJO SANTOS	DEFERIDO	64	0	64	CLASSIFICADO
4.	ARIANE CAMPOS GODOI SENAS	DEFERIDO	61	0	61	CLASSIFICADO
5.	ROSEMEIRE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
6.	JOHN LENNON CONCEIÇÃO DE LIMA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
7.	LEIDIANE PEREIRA CORREA DUARTE	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
8.	PEDRO AUGUSTO FERREIRA PRADO	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
9.	VANESSA APARECIDA DE CARVALHO	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
10.	VALERIANA SOUSA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
11.	JULIANE CRISTINA SOUZA DA SILVA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
12.	ANA LUÍZA FERREIRA MOURA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
13.	ANA CAROLINE BUENO EVANGELISTA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
14.	ADNA CRISTINA NUNES DE ARAÚJO	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
15.	ADRIANA FELIZ DE OLIVEIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
16.	ADRIANA MARIA DA SILVA	DEFERIDO	24	0	24	ELIMINADO
17.	ADRIELI CARVALHO DOS SANTOS	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
18.	AGELCE DE MORAES RIBEIRO	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
19.	ÁIDES FRANÇA DA GUIA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
20.	ALCINEI MARIA DA SILVA MOURA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
21.	ALESSANDRA DE OLIVEIRA LEITE SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
22.	ALESSANDRA RODRIGUES TEIXEIRA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
23.	ALETICIA DEIS ALVES DE SOUZA BONFIM	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
24.	ALEXYSIA MENDES PLACIDO	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
25.	ALINE ALVES DOS REIS	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
26.	ALINE DE ARRUDA FONSECA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
27.	ALINE SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	12	0	12	ELIMINADO
28.	ALYNY SANTOS RODRIGUES	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
29.	AMANDA ARIEL LEMES RIBEIRO	DEFERIDO	12	0	12	ELIMINADO
30.	ANA CAROLINA ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
31.	ANA MARIA DA SILVA PRADO PRADO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
32.	ANA PAULA DE OLIVEIRA BASTOS SILVA	DEFERIDO	41	0	41	ELIMINADO
33.	ANADIR DE ASSIS	DEFERIDO	33	0	33	ELIMINADO
34.	ANDREA RAMEIRO PERES	DEFERIDO	16	0	16	ELIMINADO
35.	ANDREIA ELOIZA BEZERRA DE LIMA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
36.	ANDREIA TATIANE CAMPOS PREZA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
37.	ANDREIA VANILDES DE OLIVEIRA E SILVA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
38.	ANELIZE MIRANDA CORREIA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
39.	ANGÉLICA SOARES DA SILVA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
40.	ANNE CAROLINY ROSA DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
41.	APARECIDA DE FRANÇA OLIVEIRA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
42.	AURESTINA NUNES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	32	0	32	ELIMINADO
43.	BÁRBARA RAFAELA PEREIRA SILVA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
44.	BENEDITA CARMEN DA SILVA MOREIRA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
45.	BRENDA RODRIGUES RAVANIANI	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
46.	CAMILA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	25,9	0	25,9	ELIMINADO
47.	CARLA APARECIDA PIRES DA SILVA	DEFERIDO	10,9	0	10,9	ELIMINADO
48.	CAROLINA DA SILVA ANEAS	DEFERIDO	34	0	34	ELIMINADO

49.	CAROLINE SAMPAIO DA SILVA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
50.	CECÍLIA CORRÊA DA SILVA	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
51.	CÉLIA MONTEIRO PARENTE	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
52.	CHRISLEIA MIRANDA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
53.	CIBELE MAGALHÃES DA SILVA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
54.	CIDINEIA FELICIANO RIBEIRO	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
55.	CLAUDETH DOS SANTOS FLORIANO	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
56.	CLAUDIA ANTÔNIA DE CAMPOS	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
57.	CLAUDIA LEAL RABELO	DEFERIDO	48	0	48	ELIMINADO
58.	CLAUDIA REGINA ALVES GALIANO	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
59.	CLEIDE RIBEIRO FERNANDES LEMES	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
60.	DAIANE PAULA MARQUES	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
61.	DAIANE PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
62.	DAMIANA DA COSTA MARQUES	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
63.	DANIELA MARCIA ABREU DOS SANTOS CORRÊA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
64.	DANIELE CRISTINA DA SILVA CORREA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
65.	DANIELE CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
66.	DANIELE LEITE DE SOUZA CAMPOS 2	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
67.	DÉBORA DOS SANTOS CORSO PEREIRA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
68.	DÉBORA FERNANDES LEITE	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
69.	DEIDI MILHA NUNES ARAUJO	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
70.	DENIS FÉLIX SILVA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
71.	DIGELAINE SIQUEIRA DE SOUSA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
72.	EDCARLOS JUNIOR DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
73.	EDILEUZA ALVES DE SOUZA FARIAS	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
74.	EDINEIA CALIXTO CORREA LEITE	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
75.	EDINEIA DA SILVA TEIXEIRA SALES	DEFERIDO	32	0	32	ELIMINADO
76.	EDIVANIA BISPO ALVES	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
77.	EDNEIA PEREIRA BRAZ	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
78.	ELAINE NUNES DE MACEDO	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
79.	ELENI FIGUEIREDO ALVES	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
80.	ELENILZA APARECIDA DE SOUZA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
81.	ELESSANDRA MARIA DE ARRUDA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
82.	ELIS REGINA DE OLIVEIRA RIOS	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
83.	ELISANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
84.	ELISETE CRISTINA RODRIGUES LIMA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
85.	EMILY KAREN CUNHA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
86.	ERICA LUCIA BATISTA DE ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	7	0	7	ELIMINADO
87.	EVANIL CANDIDA MORAES DA SILVA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
88.	FABIANA DE PAULA SANTINI DUARTE	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
89.	FABIANI OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
90.	FERNANDA CLAUDIO NASCIMENTO	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
91.	FERNANDA APARECIDA MENDES DE SOUZA SANTIAGO	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
92.	FRANCIELI LEMES	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
93.	FRANCIELLY FERREIRA DA SILVA BRITO	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
94.	FRANCIELLY STEPHANY MARQUES LEMES	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
95.	FRANCISQUINHO PINHO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
96.	GEANE SILVA DO NASCIMENTO PAIXAO	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
97.	GILDETE MEIRA LEITE SANTIAGO	DEFERIDO	20,5	0	20,5	ELIMINADO
98.	GISELE ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
99.	GISLAYNE HEINZEN PRESTES	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
100.	GIZELIS JEOVANE DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
101.	GRACIELE MARTINS DA SILVA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
102.	GRACIELI MONTEIRO	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
103.	HEINE KARLA DA SILVA MARTINS	DEFERIDO	12,5	0	12,5	ELIMINADO
104.	HIASMINE CLAUDIA DA SILVA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
105.	ILMA FERREIRA LIMA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
106.	INDYANARA ANDREIA REZENDE DOS SANTOS SONAQUE	DEFERIDO	18	0	18	ELIMINADO
107.	IOLANDA DE FÁTIMA DA CRUZ CARNEIRO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
108.	JACIRA ABILO DE FARIAS	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
109.	JAMILY MARIANE DA SILVA	DEFERIDO	23	0	23	ELIMINADO
110.	JANDERSON DA SILVA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
111.	JANINE ESTEFANE BITTANCOURT	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
112.	JEANE PESSOA DOS SANTOS	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
113.	JEANINNE LARISSA DORILÊO	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
114.	JEINA NASCIMENTO NEVES	DEFERIDO	21	0	21	ELIMINADO
115.	JESSICA CELESTINO DE JESUS	DEFERIDO	13	0	13	ELIMINADO
116.	JESSICA FERNANDA DE ASSUNÇÃO	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
117.	JOCELMA ALMEIDA SANTOS CARDOSO	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
118.	JOCIELY BILIERI BARRETO	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
119.	JOCYNEIDE CONCEIÇÃO RAMOS MIRANDA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
120.	JOELMA LEMES DUARTE	DEFERIDO	19	0	19	ELIMINADO
121.	JOELMA MARTINS DA SILVA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
122.	JOVANIA GOMES DA SILVA LUZ	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
123.	JOYCE ROBERTA OLIVEIRA BARBOSA PASCOAL COELHO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
124.	JULIANE DA SILVA METZKER SOUZA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
125.	JUNIOR MARCIO DA SILVA MATOS	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
126.	KAREN GARDEZ DA CRUZ	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
127.	KARYANE FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO	0,5	0	0,5	ELIMINADO
128.	KATIA MEDEIROS	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
129.	KATIANE DE MORAIS SANTANA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
130.	KATIUSSI LEMES FERREIRA PALHETA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
131.	KAUANNY FERREIRA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO

132.	KEILA ADRIANA MARQUES PEREIRA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
133.	KEITYMARONY LIMA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
134.	KELBY EMANUEL GONÇALVES COSTA MARQUES	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
135.	KELLY CRISTINA PINTO NASCIMENTO	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
136.	KELVEN BATISTA MARTINS	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
137.	KEMILLY DA SILVA MIGUEL	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
138.	LARISSA SOUSA DIAS	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
139.	LARISSA THAIS SAMPAIO BARCELLOS	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
140.	LEANDRO RODRIGUES ALVES LEMES	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
141.	LIDIANE DE SOUZA TEIXEIRA LIMA	DEFERIDO	34	0	34	ELIMINADO
142.	LUANA PEREIRA RABELO MOURÃO	DEFERIDO	33	0	33	ELIMINADO
143.	LUANA SOARES GOUVEIA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
144.	LUCI APARECIDA GOMES PEREIRA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
145.	LUCIANA ALMEIDA DE SOUZA RODRIGUES	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
146.	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
147.	LUCIANA SILVA SANTOS LEITE	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
148.	LUCIANE PAULA DE ALMEIDA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
149.	LUCIENE LEITE CONCEIÇÃO BARBOSA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
150.	LUCILENE CIRINA DE OLIVEIRA CAMPOS	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
151.	LUCIMERE ALVES DE SOUZA DA SILVA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
152.	LUCINETE DA SILVA MORAES MOURA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
153.	LUDMILA DO CARMO SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
154.	LUIZA CACELIA AMANCIO FIGUEIREDO DORILEO	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
155.	LUIZE NOGUEIRA SAN MARTIN	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
156.	MADALENA FRANCISCA DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
157.	MAIRA DA COSTA RIBEIRO	DEFERIDO	4	0	4	ELIMINADO
158.	MARA CRISTINA LEITE DE CARVALHO AJALA	DEFERIDO	10,8	0	10,8	ELIMINADO
159.	MARCELA DE SOUZA CARDOSO	DEFERIDO	24	0	24	ELIMINADO
160.	MARCIA SANTANA DA MOTA MOREIRA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
161.	MARCO SÉRGIO DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
162.	MARIA ALICE VIEIRA BARROS	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
163.	MARIA ANGÉLICA DE SÁ E SILVA	DEFERIDO	18	0	18	ELIMINADO
164.	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GALINDO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
165.	MARIA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
166.	MARIA APARECIDA VELOSO	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
167.	MARIA BERNADETE MELO DE LIMA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
168.	MARIA CAROLINE DA SILVA MARQUES	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
169.	MARIA DANIELA OLIVEIRA NOBRE MENDES	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
170.	MARIA EDUARDA DA SILVA LIMA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
171.	MARIA ELIVANETE CÂNDIDO	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
172.	MARIA ISABEL SOUSA MIRANDA	DEFERIDO	28	0	28	ELIMINADO
173.	MARIA JOSE DA SILVA	DEFERIDO	43	0	43	ELIMINADO
174.	MARIA VITÓRIA SANTOS SOBREIRA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
175.	MARIANA PEREIRA REIS LOUZADA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
176.	MARILEY AUXILIADORA DA SILVA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
177.	MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
178.	MARTA BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO	51	0	51	ELIMINADO
179.	MARTA SANTANA DOS SANTOS ONORATO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
180.	MARTA SENE DA SILVA	DEFERIDO	14	0	14	ELIMINADO
181.	MATHEUS DAVI VIEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
182.	MATHEUS HENRYKE NERIS DE OLIVEIRA ALVES DE SOUZA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
183.	MAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
184.	MICHELIM SILVA DE ALMEIDA	DEFERIDO	29	0	29	ELIMINADO
185.	MICHELLY STARLEY DOS SANTOS ARRUDA MATEUS	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
186.	MILENA DE OLIVEIRA ARRUDA CRUZ CUNHA	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
187.	MIRIAN FATIMA DA COSTA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
188.	MIRIAN FREITAS OLIVEIRA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
189.	NATALY GABRIELLY DO NASCIMENTO SANTOS	DEFERIDO	44	0	44	ELIMINADO
190.	NATHÁLIA POLYDORO DA SILVA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
191.	NAYZA CARINA MIRANDA SILVA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
192.	NORMANDA GUILHERME SALDANHA	DEFERIDO	23	0	23	ELIMINADO
193.	PAMELA ARAUJO PAELO	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
194.	PATRICIA BRITO DUARTE	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
195.	PATRICIA FERNANDES MENDES	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
196.	PATRICIA PEREIRA RAMOS	DEFERIDO	13,5	0	13,5	ELIMINADO
197.	POLIANA CRISTINA ALVES DA SILVA	DEFERIDO	44	0	44	ELIMINADO
198.	POLIANA RIBEIRO	DEFERIDO	44	0	44	ELIMINADO
199.	POLIANA SOUSA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
200.	RAILENE DUARTE ALBUQUERQUE DA SILVA	DEFERIDO	17	0	17	ELIMINADO
201.	RAQUEL FERNANDES DE LIMA	DEFERIDO	29	0	29	ELIMINADO
202.	RAQUEL RONDON RIBEIRO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
203.	RAUL DA SILVA VIEIRA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
204.	RIZALETE NOVAIS FERREIRA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
205.	ROBERTO DO CARMO DA SILVA	DEFERIDO	8	0	8	ELIMINADO
206.	ROSANE LEMES DE PINHO	DEFERIDO	10,9	0	10,9	ELIMINADO
207.	ROSANGELA APARECIDA FERREIRA DO SANTOS SOUZA	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
208.	ROSILDA APARECIDA DE ARAÚJO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
209.	ROSIMEIRE OLIVEIRA COSTA	DEFERIDO	18	0	18	ELIMINADO
210.	ROSIMEIRE SAMPAIO CORRÊA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
211.	ROZANA APARECIDA FERNANDES JESUS	DEFERIDO	13	0	13	ELIMINADO
212.	ROZANA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
213.	SAMILA DA LUZ	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
214.	SARA ISA OLIVEIRA CHAVES	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO

215.	SELMA DA SILVIA MARCOSKI	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
216.	SELMA NOELI DE OLIVEIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
217.	SIBEL PAULA DE FRANÇA	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
218.	SURIENE ARRUDA SANTANA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
219.	SUZANA MARIA SANTOS VIEIRA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
220.	TAINARA JOSIANY SANTOS LEITE DE CAMPOS	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
221.	TÂNIA APARECIDA DA CRUZ SILVA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
222.	TATIANE MARIA DA SILVA	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
223.	THAIS FERNANDA FONSECA AGUIAR	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
224.	THAISE MELQUIZA FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	24	0	24	ELIMINADO
225.	THAISSA FERNANDA DE ARRUDA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
226.	THALITA KARINI DA COSTA SILVA	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
227.	THÂMARA JAQUELINE DOS SANTOS E SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	47	0	47	ELIMINADO
228.	VALDELICE DE SA BARRETO SOARES	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
229.	VALDILENE SILVA DE SOUSA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
230.	VALERIA PAULA DE FIGUEIREDO	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
231.	VANIA LAMEU	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
232.	VANILZA ANUNCIACAO DA SILVA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
233.	VERONICA DE SOUSA PUGER	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
234.	VILMA ROSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
235.	WASHINGTON DA GUIA FONSECA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
236.	WERIKA FRANÇA DE DEUS	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
237.	WESLIA FARIA DO CARMO	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
238.	WILSON PEREIRA FRANCO	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
239.	ZENAIDE DA SILVA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
240.	ADRIANA LIMA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
241.	ADRIELY TAIS DA SILVA PEREIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
242.	AL1YNY SANTOS RODRIGUES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
243.	ALINE FÁTIMA LONGO SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
244.	ANA PAULA DOS SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
245.	ANA PAULA PEIXOTO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
246.	ANDREIA DE SOUZA HONORATO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
247.	ANNALYCE BARROS DA FONSECA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
248.	AYMÉ GIOVANNA DE PINA AFONSO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
249.	BEATRIZ AGUIAR CAMILO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
250.	CAROLINE HELENA DA CRUZ	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
251.	CASSIA BEATRIZ AMORIM GOMES DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
252.	CELSINA GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
253.	CLAUDIA REGINA NOGUEIRA SIQUEIRA NAVARROS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
254.	CLEBER FABIANO DA SILVA CUNHA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
255.	DALILA CAMILA DE LIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
256.	DAYSE ARRUDA DA CRUZ	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
257.	DAYSIANE DE ALMEIDA SOARES ROCHA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
258.	DEIWD IGOR PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
259.	DENIZE DE PAIVA BATISTA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
260.	EDER DE SOUZA ONORATO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
261.	EDMARA RIBEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
262.	ELIANA APARECIDA BESS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
263.	ELISANGELA CELIA DE SOUZA RODRIGUES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
264.	ELLEN JIOVANA MACHADO CORDEIRO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
265.	ELLEN JIOVANA MACHADO CORDEIRO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
266.	EVELLY FERNANDA DA CRUZ SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
267.	FERNANDA SAMPAIO DE ALCANTARA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
268.	FLORILDA LAURA RIDOLFI ARRUDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
269.	GÉSSICA ALVES PEDROSO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
270.	GEZICA ARGEMON MORENO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
271.	GISELE MARQUES DE PAULA SAUDAÇÕES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
272.	GJP MDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
273.	GLADSTONE FABIO DA LUZ PAIVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
274.	GLAUCIMAR BACA GONÇALVES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
275.	HELENA CECILIA DA VEIGA ROQUE	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
276.	IVANEIDE DE SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
277.	JAIME MARCELINO FERREIRA JÚNIOR	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
278.	JOANA PAULA BARBOSA BATISTA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
279.	JOMARA WANDERLEIA ARRUDA DA COSTA CORREA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
280.	JOSE TADEU MARTINS DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
281.	KAROLINE YASMINI OLIVEIRA DE ARRUDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
282.	KAROLINI OLIMPIO DE SOUSA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
283.	KELLEN CRISTINA SANTOS BORGES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
284.	KEREM HAPUK FERREIRA GONÇALVES DE SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
285.	KEVIN VINICIUS GONÇALVES MATAVELI	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
286.	KHAMYLA BATISTA PRADO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
287.	KHEREN SOUZA PEREIRA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
288.	LAERCIO BATISTA MACIEL	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
289.	LARISSA ALVES E SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
290.	LARISSA CARDOSO DE OLIVEIRA GONÇALVES SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
291.	LAURA PEREIRA RODRIGUES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
292.	LEIDIMAR MARTINS DA SILVA CEBALHO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
293.	LEONARDO SOUZA FONÇATTI	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
294.	LETÍCIA DE SOUZA MACIEL AFONSO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
295.	LIDIANA CRAVO DE ALMEIDA RODRIGUES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
296.	LIVIA NUNES DA MATA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
297.	LUANDA CAROLINA DOS SANTOS COSTA SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO

298.	MARA LAURA BARROS DE SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
299.	MARCELO HENRIQUE DA SILVA DIAS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
300.	MÁRCIA BENEDITA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
301.	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
302.	MARIA BOMDESPACHO DA SILVA MESSIAS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
303.	MARIA CAROLINA DE SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
304.	MARIA HELENA DE SOUZA PRADO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
305.	MARILENE PEREIRA DA SILVIA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
306.	MAYRE LAINE DE MORAIS BARROS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
307.	MILENA SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
308.	MISSLENE FERRARI	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
309.	NAILLA WUENDY COUTO LOPES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
310.	NATHANAELY GUSMAO PEREIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
311.	NÉLITO JUNIOR PEREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
312.	NICOLY ARRUDA JAUDY SIQUEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
313.	NIKOLY EVELLY CARVALHO ARRUDA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
314.	PATRICIA BIBIANE DE MORAES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
315.	PATRICIA ROBERTA MARCONDES DE FREITAS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
316.	PATRICIA VALERIA SOUSA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
317.	PAULO FRANCISCO DOS SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
318.	RENATA CRISTINA DOS SANTOS SILVA FELICIANO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
319.	RENATA EREGIPE DE ARAÚJO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
320.	RITA DE CASSIA PEREIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
321.	ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
322.	SARHA CONCEIÇÃO SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
323.	SILBELI QUEIROZ DE SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
324.	STELLA MARIS MARQUES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
325.	SUELI ALVES BARBOSA QUEIROZ	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
326.	SUELI AMPARO DA SILVA NASCIMENTO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
327.	SUZANE QUEROBINO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
328.	TALIA MARQUES DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
329.	TATIANE SALLETE TEIXEIRA DA COSTA RONDON	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
330.	VALDINICI SILVA COSTA E SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
331.	VALDIRENI CARINI DA COSTA E SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
332.	WESLEY VINICIUS DE MORAES FONTES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
333.	WILLIAM AGUIRRE AMORIM LOPES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
334.	WIRLIANE COSTA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
335.	YASMIM REGINA DE SOUZA ZANETTI	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E ELIMINADOS – TURNO NOTURNO.**  
**TURNO NOTURNO: PCD**

ORD.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1.	JAKELINE PATRICIA MARTINS DOS REIS	DEFERIDO	70	30	100	CLASSIFICADO
2.	MARCIA MARIA DO VALE SILVA	DEFERIDO	70	24	94	CLASSIFICADO
3.	JHAQUELINE BARBOSA BONFIM DA SILVA	DEFERIDO	80	0	80	CLASSIFICADO
4.	NEIDE CAMPOS DA SILVA	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
5.	FLAVIO MARCOSKI	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
6.	ISAQUE BALDUINO DA SILVA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
7.	JOSE MARIA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
8.	JOVANA ARRUDA RIBEIRO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
9.	LENI NEVES MIRANDA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
10.	LUCIARA DE ALMEIDA BARBOSA	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
11.	ANDREIA FERREIRA BARROS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
12.	BRUNO SILV ARAUJO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
13.	CAMILA CRISTINA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
14.	GEICY KELLEN BRAZ DE ARRUDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
15.	JOSÉ PAES DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
16.	LOUISE CAROLINE SILVA ALVES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
17.	LOURENICE FRANCISCA DE SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
18.	LUANDA GABRIELY GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
19.	LUCAS BENEDITO ALVES DA PAIXÃO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
20.	LUCAS PINTO DE JESUS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
21.	LUCIANA APARECIDA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
22.	LUCIANA MARIA FLORIANO CAMPOS LIMA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
23.	LUCIANA VERGINIA MACHADO CORDEIRO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
24.	LUCIANE CRISTINA CAROLLO DA COSTA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
25.	LUCIELBE GONZAGA FERREIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
26.	LUCILEI PIRES DE CAMARGO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
27.	LUCILENE COSTA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
28.	PATRICIA EMILY ALVES DE CARVALHO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
29.	THUSSYA BEATRIZ MELQUIADES DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
30.	VALDEMIR ARRUDA MARTINS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO

**TURNO NOTURNO: QUILOMBOLA**

ORD.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1.	GÉSSICA ELISA MAGALHÃES DA SILVA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
2.	GISLENE MORAES DA SILVA CAMPOS	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
3.	GIUSLENE GOMES SILVA	DEFERIDO	56	0	56	ELIMINADO
4.	LETICIA ALICE DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
5.	LUCINEIDE SILVA DE ALCÂNTARA DA CRUZ	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
6.	MARILENE REIS DE ALMEIDA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
7.	PATRICIA ALICE DA SILVA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO

8.	ROSA DE LIMA DA SILVA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
9.	SAVIO MAQUELIN SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
10.	SIMONE DE CAMPOS SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
11.	TAINARA ALICE DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
12.	THAIS REGINA SOUZA E SILVA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
13.	ELIANA APARECIDA BESS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
14.	ERENICE ROSA LUCIA DE CAMPOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
15.	GABRIELA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
16.	JENAINA ALVES SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
17.	KIARA CAROLINA PEREIRA DE JESUS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
18.	MARCOLINA IMACULADA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
19.	MARINETE BATISTA DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
20.	MARINIL MICHELE DE PINHO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
21.	MARLENE FERNANDES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO

**TURNO NOTURNO: ÍNDIGENA**

ORD.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1.	LUCELIA CARVALHO DO NASCIMENTO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
2.	TAMYRES CAROLINA LIMA DOS SANTOS	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
3.	TAYS CRISTINA CROLINA LIMA SANTOS	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
4.	GLEICIENE APARECIDA ALBUQUERQUE BOTELHO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
5.	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO

**TURNO NOTURNO: E.S.P.**

ORD.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1.	ALAN HENRIQUE ZOCAL	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
2.	ALESSANDRO NEVES DA SILVA	DEFERIDO	34	0	34	ELIMINADO
3.	CHRYSYTIAN DOS SANTOS PEREIRA ALVES	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
4.	CRISTIANE BATISTA DE MELO	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
5.	EDUARDO DA SILVA SALES	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
6.	JOICE FERREIRA DE MIRANDA	DEFERIDO	47	0	47	ELIMINADO
7.	LUIS CALOS MARCIO DA SILVA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
8.	REGIANE RIBEIRO SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
9.	SALIN CONCEIÇÃO DA SILVA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
10.	EUDINEIA DA CONCEIÇÃO SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
11.	EVA DA SILVA PAULO MIRANDA RIBEIRO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
12.	JANAINA PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
13.	LORENA GOMES GONCALVES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO

**TURNO NOTURNO: AMPLA CONCORRÊNCIA**

ORD.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1.	MADALENA MUNYK FERREIRA	DEFERIDO	70	50	120	CLASSIFICADO
2.	KARINE DEUS PINTO	DEFERIDO	70	48	118	CLASSIFICADO
3.	DANIELLY APARECIDA RONDON DIAS	DEFERIDO	68	50	118	CLASSIFICADO
4.	KAREN PATRICIA RIBEIRO DE CAMPOS	DEFERIDO	70	48	118	CLASSIFICADO
5.	SUELY TAVARES DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	80	37	117	CLASSIFICADO
6.	KEISSE ROSA DE ARRUDA LIMA	DEFERIDO	85	31	116	CLASSIFICADO
7.	MAYK FERNANDES	DEFERIDO	80	35	115	CLASSIFICADO
8.	ERICK WILLIAM PINTO	DEFERIDO	75	40	115	CLASSIFICADO
9.	FABIANO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	75	40	115	CLASSIFICADO
10.	FRANCISLENE BENEDITA CONCEIÇÃO SANTIAGO	DEFERIDO	65	50	115	CLASSIFICADO
11.	NATIELY CAMPOS ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	65	50	115	CLASSIFICADO
12.	SUELY DAS NEVES	DEFERIDO	90	25	115	CLASSIFICADO
13.	KEITTE DAIANNY FARIAS DA CRUZ OLIVEIRA	DEFERIDO	85	30	115	CLASSIFICADO
14.	LUCIELMA DE ARAÚJO SILVA CARDOSO	DEFERIDO	80	35	115	CLASSIFICADO
15.	RAINY DE BRITO MACHADO	DEFERIDO	70	45	115	CLASSIFICADO
16.	CLEUNISSE PAIVA DA SILVA	DEFERIDO	64	50	114	CLASSIFICADO
17.	KELIDA BENEDITA LOPES DA COSTA SOUZA	DEFERIDO	95	18	113	CLASSIFICADO
18.	ANDERSON DA CRUZ ZUZA	DEFERIDO	75	37	112	CLASSIFICADO
19.	CELSIANE CRISTINI BUENO DA COSTA	DEFERIDO	72	40	112	CLASSIFICADO
20.	BARTIRA POLYANA DOS SANTOS HEMANN	DEFERIDO	65	47	112	CLASSIFICADO
21.	MARIA LUCIA DA SILVA COSTA	DEFERIDO	70	41	111	CLASSIFICADO
22.	JONIL MARQUES SILVA	DEFERIDO	70	41	111	CLASSIFICADO
23.	GIZELE SODRE DOS SANTOS	DEFERIDO	65	46	111	CLASSIFICADO
24.	WIVY ANNY DE OLIVEIRA ARAUJO	DEFERIDO	65	46	111	CLASSIFICADO
25.	EDUARDO BRITO BENEVIDES	DEFERIDO	61	50	111	CLASSIFICADO
26.	ELKA JOELY LLIMA DA SILVA	DEFERIDO	90	20	110	CLASSIFICADO
27.	JEAN FABRICIO FORTES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	80	30	110	CLASSIFICADO
28.	GRACIELA DE BARROS SIQUEIRA	DEFERIDO	80	30	110	CLASSIFICADO
29.	HELAINÉ SANTANA DE JESUS	DEFERIDO	80	30	110	CLASSIFICADO
30.	HYLLARE CAMILA ALVES NEVES	DEFERIDO	80	30	110	CLASSIFICADO
31.	MICHELLE LINA ALVES	DEFERIDO	65	45	110	CLASSIFICADO
32.	EDINA MEIRE DA SILVA	DEFERIDO	60	50	110	CLASSIFICADO
33.	ERICA POLIANA DOS SANTOS	DEFERIDO	60	50	110	CLASSIFICADO
34.	JOICE DA SILVA DIAS	DEFERIDO	60	50	110	CLASSIFICADO
35.	JOICE MARIANE SOUZA OLIVEIRA	DEFERIDO	60	50	110	CLASSIFICADO
36.	JULIANA PEREIRA DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO	60	50	110	CLASSIFICADO
37.	CLEITON TIBALDI FERREIRA	DEFERIDO	60	50	110	CLASSIFICADO
38.	JOSIANE SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO	60	50	110	CLASSIFICADO
39.	DAILTON RODRIGUES DE AMORIM	DEFERIDO	60	50	110	CLASSIFICADO
40.	DERICK RICHARD DA SILVA LIMA	DEFERIDO	60	50	110	CLASSIFICADO

41.	MONIC CRISTINA DE ALMEIDA	DEFERIDO	90	20	110	CLASSIFICADO
42.	GUSTAVO SOUZA NOVAIS	DEFERIDO	80	30	110	CLASSIFICADO
43.	WANDER GUSTAVO VIEIRA PTACEK	DEFERIDO	60	50	110	CLASSIFICADO
44.	JOSÉ CARLOS DE MOURA RODRIGUES	DEFERIDO	60	50	110	CLASSIFICADO
45.	PAOLLA ANGELINA MESSIAS FELIX DE ALMEIDA	DEFERIDO	75	34	109	CLASSIFICADO
46.	MARLENE GOMES FERREIRA	DEFERIDO	65	44	109	CLASSIFICADO
47.	WALQUIRIA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	60	49	109	CLASSIFICADO
48.	ILMA REGINA DA SILVA VALES	DEFERIDO	70	38	108	CLASSIFICADO
49.	APARECIDA NEVES VIANA BARBOSA	DEFERIDO	60	48	108	CLASSIFICADO
50.	SARA DE OLIVEIRA ROBERTO	DEFERIDO	80	27	107	CLASSIFICADO
51.	MARCOS LUIZ DOS REIS	DEFERIDO	70	37	107	CLASSIFICADO
52.	KARINE LEITE MOREIRA DE ARRUDA	DEFERIDO	60	47	107	CLASSIFICADO
53.	MARIELLEN GOMES DOS SANTOS BARBOSA	DEFERIDO	75	31	106	CLASSIFICADO
54.	ODENIR PEREIRA DA SILVA FILHO	DEFERIDO	70	36	106	CLASSIFICADO
55.	KENYA NONAINE MAGALHÃES DE SOUZA	DEFERIDO	65	41	106	CLASSIFICADO
56.	EUZINEI ALVES DA SILVA	DEFERIDO	65	40	105	CLASSIFICADO
57.	ALYNE MARIA SEMPRESBOM LOPES	DEFERIDO	65	40	105	CLASSIFICADO
58.	APARECIDA BENEDITA DA SILVA	DEFERIDO	60	45	105	CLASSIFICADO
59.	SAMIRA ALVES GOMES	DEFERIDO	60	45	105	CLASSIFICADO
60.	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	85	20	105	CLASSIFICADO
61.	JOSÉ CARLOS VIEGAS	DEFERIDO	60	45	105	CLASSIFICADO
62.	VANILSON DOS SANTOS	DEFERIDO	75	29	104	CLASSIFICADO
63.	REGIANE APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA	DEFERIDO	70	34	104	CLASSIFICADO
64.	MARCIA REGINA ALMEIDA DE JESUS	DEFERIDO	65	39	104	CLASSIFICADO
65.	WERICA FERREIRA BASTOS	DEFERIDO	60	44	104	CLASSIFICADO
66.	AMANDA SOARES LIMA MEIRA	DEFERIDO	60	44	104	CLASSIFICADO
67.	FERNANDA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO	75	28	103	CLASSIFICADO
68.	NAGTHANNYEL HENRIQUE DA LUZ SOUZA	DEFERIDO	70	33	103	CLASSIFICADO
69.	REGINA CEOLLE DA CUNHA CRUZ SOARES	DEFERIDO	60	43	103	CLASSIFICADO
70.	FABIELEN MAGALHÃES REIS	DEFERIDO	74	28	102	CLASSIFICADO
71.	OTACILIA AGUIAR LIMA	DEFERIDO	70	32	102	CLASSIFICADO
72.	JUCILENE APARECIDA JACINTO	DEFERIDO	60	42	102	CLASSIFICADO
73.	LUANA ANUNCIAÇÃO ALMEIDA	DEFERIDO	60	42	102	CLASSIFICADO
74.	KELLY TATIANY FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	60	42	102	CLASSIFICADO
75.	ROSEMARY FERREIRA MEDEIROS	DEFERIDO	65	37	102	CLASSIFICADO
76.	KARENN CRISTYNA DE ALMEIDA GONÇALVES SAAVEDRA	DEFERIDO	60	41	101	CLASSIFICADO
77.	KARLEM RODRIGUES QUEIROZ	DEFERIDO	60	41	101	CLASSIFICADO
78.	LETÍCIA NUNES DE FRANÇA	DEFERIDO	60	41	101	CLASSIFICADO
79.	JANAINA ANTUNES DE BRITO	DEFERIDO	70	30	100	CLASSIFICADO
80.	FATIMA ALVES DA SILVA	DEFERIDO	60	40	100	CLASSIFICADO
81.	JOABERCLEY DA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO	60	40	100	CLASSIFICADO
82.	FERNANDA DANNINGER CAMPOS	DEFERIDO	60	40	100	CLASSIFICADO
83.	FABIANO DA SILVA PESSOA	DEFERIDO	70	30	100	CLASSIFICADO
84.	JANAINA CRISPIM DA SILVA CHAGAS	DEFERIDO	70	30	100	CLASSIFICADO
85.	MAYHARA PATRICIA SILVA CORREA	DEFERIDO	65	35	100	CLASSIFICADO
86.	KETHYLLEN DIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	60	40	100	CLASSIFICADO
87.	PEDRO NETO ORMOND PEREIRA	DEFERIDO	70	29	99	CLASSIFICADO
88.	IOLANDA NASCIMENTO MORAES	DEFERIDO	70	28	98	CLASSIFICADO
89.	NATALINO BATISTA DE SIQUEIRA	DEFERIDO	65	33	98	CLASSIFICADO
90.	GIRLEY MENDES GOMES DE SOUZA	DEFERIDO	60	38	98	CLASSIFICADO
91.	MÁRCIA MARQUES DE ALMEIDA	DEFERIDO	60	38	98	CLASSIFICADO
92.	LELIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES	DEFERIDO	60	38	98	CLASSIFICADO
93.	WESLEY DA SILVA PIRES	DEFERIDO	60	38	98	CLASSIFICADO
94.	JENYFER CAMARGO DIAS	DEFERIDO	60	38	98	CLASSIFICADO
95.	JOYCIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	60	38	98	CLASSIFICADO
96.	BARBARA GABRIELLY BARRETO CLEMENTE BORGES	DEFERIDO	60	38	98	CLASSIFICADO
97.	LUKAS AGUIAR PAES DE SOUZA	DEFERIDO	70	28	98	CLASSIFICADO
98.	GENIFFER CORRÊA LEITE SANCHES	DEFERIDO	65	33	98	CLASSIFICADO
99.	ANTÔNIA BATISTA LIMA DE SOUSA	DEFERIDO	60	38	98	CLASSIFICADO
100.	VANILZA FÁTIMA DE FIGUEIREDO FERREIRA	DEFERIDO	80	17	97	CLASSIFICADO
101.	MARCELA BELEM SOARES RONDON	DEFERIDO	75	22	97	CLASSIFICADO
102.	GIOVANA DE JESUS ARAÚJO	DEFERIDO	60	37	97	CLASSIFICADO
103.	LOREN NOGUEIRA MUZZI	DEFERIDO	60	37	97	CLASSIFICADO
104.	JOYCE HEBE DE ASSIS BARROSO	DEFERIDO	60	37	97	CLASSIFICADO
105.	GHEYSIANNE HADASA DA COSTA CAMPOS	DEFERIDO	60	37	97	CLASSIFICADO
106.	TEREZINHA FERRAZ GOMES	DEFERIDO	80	16	96	CLASSIFICADO
107.	APARECIDA VAZ DOS SANTOS	DEFERIDO	70	26	96	CLASSIFICADO
108.	LUZIMEIRE SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO	70	26	96	CLASSIFICADO
109.	PAULA FABINE ROCHA RODRIGUES	DEFERIDO	70	26	96	CLASSIFICADO
110.	MARLENE LOURENÇO MUNIZ	DEFERIDO	65	31	96	CLASSIFICADO
111.	BRUNA BEATRIZ DA SILVA ROMERO	DEFERIDO	60	36	96	CLASSIFICADO
112.	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	95	0	95	CLASSIFICADO
113.	NAYARA SOUZA CARDOSO	DEFERIDO	95	0	95	CLASSIFICADO
114.	MICHELA POULINHE FIGUEIREDO	DEFERIDO	80	15	95	CLASSIFICADO
115.	MILAYNE DIAS DA SILVA	DEFERIDO	80	15	95	CLASSIFICADO
116.	ROSIANE FRANCISCA PRADO DA SILVA	DEFERIDO	65	30	95	CLASSIFICADO
117.	MATHEUS MOREIRA DE PAULA TEIXEIRA	DEFERIDO	60	35	95	CLASSIFICADO
118.	BENEDITO CLÓVIS DE MOURA JUNIOR	DEFERIDO	65	30	95	CLASSIFICADO
119.	VIVIAN ANDREIA MACEDO ROCHA	DEFERIDO	70	24	94	CLASSIFICADO
120.	JESSICA MAGALHÃES CHAVES	DEFERIDO	60	34	94	CLASSIFICADO
121.	LETÍCIA DOMINGUES SENDINO	DEFERIDO	60	34	94	CLASSIFICADO
122.	JISLAINE FERREIRA GONÇALVES	DEFERIDO	60	34	94	CLASSIFICADO
123.	ALEXANDRE PARENTE CHERIN	DEFERIDO	60	34	94	CLASSIFICADO

124.	WANDALAHARA BARBOSA COSTA	DEFERIDO	75	18	93	CLASSIFICADO
125.	CARLIAN MARIA DA SILVA	DEFERIDO	65	28	93	CLASSIFICADO
126.	GEISIANE ROSA FERREIRA	DEFERIDO	60	33	93	CLASSIFICADO
127.	FLAVIA CONCEICAO OLIVEIRA ARRUDA	DEFERIDO	65	28	93	CLASSIFICADO
128.	ALINE PINHEIRO ASSUNÇÃO DA SILVA	DEFERIDO	60	33	93	CLASSIFICADO
129.	MARCOS VINICIUS MENDES DA CRUZ	DEFERIDO	65	27,5	92,5	CLASSIFICADO
130.	SASKIA CRISTINA DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	60	31	91	CLASSIFICADO
131.	RENATA FERREIRA BONFIM	DEFERIDO	70	21	91	CLASSIFICADO
132.	MATHEUS HENRIQUE DOS PRAZERES BISPO	DEFERIDO	90	0	90	CLASSIFICADO
133.	GEAN HENRIQUE DOS SANTOS LOUZADA	DEFERIDO	90	0	90	CLASSIFICADO
134.	NATALY FABRINE MIRANDA BRAS	DEFERIDO	90	0	90	CLASSIFICADO
135.	MELISSA MAYARA ALBUQUERQUE DE BARROS	DEFERIDO	65	25	90	CLASSIFICADO
136.	JEANY PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO	60	30	90	CLASSIFICADO
137.	JACILENE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO SILVA	DEFERIDO	60	30	90	CLASSIFICADO
138.	SIMONE RAMOS DA SILVA	DEFERIDO	60	30	90	CLASSIFICADO
139.	ANA MARA DE SOUZA RODRIGUES	DEFERIDO	60	30	90	CLASSIFICADO
140.	IZILDINHA LOPES DE ARAÚJO OLIVEIRA	DEFERIDO	60	30	90	CLASSIFICADO
141.	ADRIANA CRISTINA CAMARGO DA SILVA	DEFERIDO	60	30	90	CLASSIFICADO
142.	GRACILELI DA SILVA MORAES	DEFERIDO	60	30	90	CLASSIFICADO
143.	ALINE TRINDADE CAMARGO	DEFERIDO	60	30	90	CLASSIFICADO
144.	KARINE FELICIANO DE SOUZA	DEFERIDO	60	30	90	CLASSIFICADO
145.	GUILHERME COSTA DE MORAES	DEFERIDO	60	30	90	CLASSIFICADO
146.	HERISSON CRUZ DOS SANTOS	DEFERIDO	60	30	90	CLASSIFICADO
147.	JAKSOEL DE SOUSA MARTINS	DEFERIDO	60	30	90	CLASSIFICADO
148.	JAKELINE BERTI CAMPOS	DEFERIDO	60	30	90	CLASSIFICADO
149.	ANDREZA RAMOS SANTOS	DEFERIDO	60	30	90	CLASSIFICADO
150.	ERICK CAMPOS MOREIRA	DEFERIDO	60	30	90	CLASSIFICADO
151.	IZABEEL VALLE DE MIRANDA SILVA	DEFERIDO	60	30	90	CLASSIFICADO
152.	ANA KAROLINE DA SILVA	DEFERIDO	65	24	89	CLASSIFICADO
153.	ROSIREZ GOMES DE JESUS	DEFERIDO	60	29	89	CLASSIFICADO
154.	MARCIA CRESTINA FIGUEIREDO ESPÍRITO SANTO	DEFERIDO	60	29	89	CLASSIFICADO
155.	VANESSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	60	29	89	CLASSIFICADO
156.	MARCIA ALMEIDA PALL	DEFERIDO	88	0	88	CLASSIFICADO
157.	MARIA DE FATIMA DE AMORIM SILVA ALVES	DEFERIDO	70	18	88	CLASSIFICADO
158.	FABIANA LUCIA GARCIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	65	23	88	CLASSIFICADO
159.	GLEICIELE FERREIRA RODRIGUES	DEFERIDO	60	28	88	CLASSIFICADO
160.	FERNANDA PATRICIA DA SILVA	DEFERIDO	60	28	88	CLASSIFICADO
161.	FRANCIELY REGINA CORREA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	60	28	88	CLASSIFICADO
162.	ISABELE RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	60	28	88	CLASSIFICADO
163.	MARIELI GUEDES SANCOVICHE	DEFERIDO	65	23	88	CLASSIFICADO
164.	FLAVIANA CRISTINA DA SILVA	DEFERIDO	60	27	87	CLASSIFICADO
165.	KAMYL VITORIA DA SILVA	DEFERIDO	60	27	87	CLASSIFICADO
166.	JOSIANE RODRIGUES MOREIRA	DEFERIDO	60	27	87	CLASSIFICADO
167.	GLEICIANE SIQUEIRA	DEFERIDO	60	27	87	CLASSIFICADO
168.	JUCIANE ALVES DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDO	60	26	86	CLASSIFICADO
169.	PATRICIA QUEIROZ PEREIRA	DEFERIDO	60	26	86	CLASSIFICADO
170.	ALEXANDRE VINÍCIUS RIBEIRO	DEFERIDO	60	26	86	CLASSIFICADO
171.	DEIVED HENRIQUE VICENTE JUSTINO	DEFERIDO	60	26	86	CLASSIFICADO
172.	JOSIELY LEMES DA SILVA	DEFERIDO	60	26	86	CLASSIFICADO
173.	SUELAIN PEREIRA KWIECINSKI	DEFERIDO	70	16	86	CLASSIFICADO
174.	SAMELA DE OLIVEIRA ROSA MACHADO	DEFERIDO	60	26	86	CLASSIFICADO
175.	ELIZANGELA CRISTINA DE JESUS SOUZA	DEFERIDO	85	0	85	CLASSIFICADO
176.	GEOVANNA CHRISTINA BEZERRA BASTOS	DEFERIDO	85	0	85	CLASSIFICADO
177.	ANA ELOISA MEISTER	DEFERIDO	85	0	85	CLASSIFICADO
178.	KEYLLA CRISTINA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO SILVA	DEFERIDO	70	15	85	CLASSIFICADO
179.	NOEMI LEITE MAXIMO ARAÚJO	DEFERIDO	61	24	85	CLASSIFICADO
180.	ADRIANA CRISTINA VIEGAS SIGARINE	DEFERIDO	60	25	85	CLASSIFICADO
181.	ADRIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO	60	25	85	CLASSIFICADO
182.	ANGÉLICA ASSUNÇÃO DE FRANÇA	DEFERIDO	60	25	85	CLASSIFICADO
183.	GISLENE DE SOUZA PENHA	DEFERIDO	85	0	85	CLASSIFICADO
184.	KELLY REIS GUIMARÃES	DEFERIDO	85	0	85	CLASSIFICADO
185.	JOICE APARECIDA LEMES DA SILVA	DEFERIDO	60	25	85	CLASSIFICADO
186.	MARCILENE FERREIRA LEMES	DEFERIDO	70	14	84	CLASSIFICADO
187.	MARIA FERNANDA PEREIRA MARQUES	DEFERIDO	70	14	84	CLASSIFICADO
188.	HELIO MARCOS DA SILVA	DEFERIDO	60	24	84	CLASSIFICADO
189.	FERNANDA RAFAELA DIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	60	24	84	CLASSIFICADO
190.	HOSANA DA SILVA MENDES	DEFERIDO	60	24	84	CLASSIFICADO
191.	JOAO BATISTA SILVA	DEFERIDO	60	24	84	CLASSIFICADO
192.	SÁMEA MYCHELLA DE SOUZA SANT ANA DA SILVA	DEFERIDO	60	24	84	CLASSIFICADO
193.	MARINALVA MIRANDA DE ALBOEZ	DEFERIDO	65	18	83	CLASSIFICADO
194.	MARIANA FÁTIMA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	65	18	83	CLASSIFICADO
195.	KAUANE CORREIA DE AMORIM	DEFERIDO	60	23	83	CLASSIFICADO
196.	MARIA DAS DORES MOREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	70	13	83	CLASSIFICADO
197.	KEIZA BRASIL DA MOTA RIBEIRO VIEIRA	DEFERIDO	60	22	82	CLASSIFICADO
198.	KETLLEN SOARES RONDON	DEFERIDO	60	22	82	CLASSIFICADO
199.	ELZIANE ALVES DA SILVA CERQUEIRA	DEFERIDO	60	21	81	CLASSIFICADO
200.	MARIA IMACULADA LUCIO DE MORAIS	DEFERIDO	80	0	80	CLASSIFICADO
201.	ADILSON FERREIRA	DEFERIDO	80	0	80	CLASSIFICADO
202.	EVA JULIA RIBEIRO	DEFERIDO	80	0	80	CLASSIFICADO
203.	PAULA FERNANDA RONDON FERREIRA DE CRISTO	DEFERIDO	80	0	80	CLASSIFICADO
204.	MARICELMA DAMIANA RODRIGUES	DEFERIDO	80	0	80	CLASSIFICADO
205.	ELLEN PATRICIA FIGUEIREDO ABREU	DEFERIDO	80	0	80	CLASSIFICADO
206.	ADILSON RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO	80	0	80	CLASSIFICADO

207.	KELY CRISTINA SOUZA DA SILVA	DEFERIDO	80	0	80	CLASSIFICADO
208.	JEFERSON NUNES ALMEIDA DE ATAHIDI	DEFERIDO	80	0	80	CLASSIFICADO
209.	JESSIKA FERNANDA SOARES FERREIRA	DEFERIDO	80	0	80	CLASSIFICADO
210.	GREICIELE SANTOS GUIA SILVA	DEFERIDO	80	0	80	CLASSIFICADO
211.	IZADORA DE SOUSA SILVA	DEFERIDO	80	0	80	CLASSIFICADO
212.	ANA JULIA DE SOUZA GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO	80	0	80	CLASSIFICADO
213.	JANICE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	80	0	80	CLASSIFICADO
214.	ALINE GONÇALVES DE JESUS	DEFERIDO	70	10	80	CLASSIFICADO
215.	MEIRE CRISTINA DA CRUZ	DEFERIDO	65	15	80	CLASSIFICADO
216.	ALEXANDRE WEBER DE OLIVEIRA	DEFERIDO	60	20	80	CLASSIFICADO
217.	ADELIA SIQUEIRA DA SILVA	DEFERIDO	60	20	80	CLASSIFICADO
218.	LUCIENE BENEDITA BUENO	DEFERIDO	60	20	80	CLASSIFICADO
219.	JHESSIKA MARQUES EVANGELISTA	DEFERIDO	60	20	80	CLASSIFICADO
220.	DANIELLE ROCHA SALES	DEFERIDO	60	20	80	CLASSIFICADO
221.	APARECIDA CRISTINA SILVA	DEFERIDO	60	20	80	CLASSIFICADO
222.	JOAO VITOR AMARANTE DE MORAES VERANO	DEFERIDO	60	20	80	CLASSIFICADO
223.	PAULO HENRIQUE FELIX MARTINS	DEFERIDO	80	0	80	CLASSIFICADO
224.	LAZARA CAROLINY TAQUES	DEFERIDO	60	20	80	CLASSIFICADO
225.	FLAVIA WANA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	60	19	79	CLASSIFICADO
226.	JESSICA MARIA DOS SANTOS	DEFERIDO	60	19	79	CLASSIFICADO
227.	DANIELLA CRISTINA VALENÇA	DEFERIDO	78	0	78	CLASSIFICADO
228.	MARIA SANTOS FERREIRA	DEFERIDO	65	13	78	CLASSIFICADO
229.	MARILENE GLÓRIA DE CARVALHO	DEFERIDO	65	12	77	CLASSIFICADO
230.	ARIELE NOGUEIRA DA LUZ	DEFERIDO	65	11	76	CLASSIFICADO
231.	PAULO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA	DEFERIDO	60	16	76	CLASSIFICADO
232.	RENATA TAÍS SOUZA DA SILVA	DEFERIDO	60	16	76	CLASSIFICADO
233.	MARIA APARECIDA DA SILVA	DEFERIDO	65	11	76	CLASSIFICADO
234.	MONICA PEREIRA DE MOURA MELO	DEFERIDO	75	0	75	CLASSIFICADO
235.	VANICE PEREIRA DE FREITAS	DEFERIDO	75	0	75	CLASSIFICADO
236.	ANDREIA RODRIGUES DOS PASSO	DEFERIDO	75	0	75	CLASSIFICADO
237.	MARILEIDE GONCALVES SCHURING MONTEIRO	DEFERIDO	75	0	75	CLASSIFICADO
238.	MARICELY DE ARRUDA TOMAZ	DEFERIDO	75	0	75	CLASSIFICADO
239.	KARLA COELHO CAMARGO PEDROSO	DEFERIDO	75	0	75	CLASSIFICADO
240.	JULIANA ILDEFONSO DA SILVA COSTA	DEFERIDO	75	0	75	CLASSIFICADO
241.	MAX CRUZ DE MORAES	DEFERIDO	75	0	75	CLASSIFICADO
242.	ELIANE RIBEIRO DE SOUZA	DEFERIDO	75	0	75	CLASSIFICADO
243.	ÉRICA MORAIS MARQUES	DEFERIDO	75	0	75	CLASSIFICADO
244.	ADRIEL ASSIS DE OLIVEIRA MOTA	DEFERIDO	75	0	75	CLASSIFICADO
245.	BRUNA CRISTIANE NUNES	DEFERIDO	65	10	75	CLASSIFICADO
246.	SANDY NUNES DE SOUZA	DEFERIDO	60	15	75	CLASSIFICADO
247.	KARYN FERNANDA DA SILVA	DEFERIDO	75	0	75	CLASSIFICADO
248.	KEISARRISIA ALVES PORTELA VIA	DEFERIDO	75	0	75	CLASSIFICADO
249.	DENILSON GUSTAVO GARCIA OLIVEIRA	DEFERIDO	60	14	74	CLASSIFICADO
250.	NOEMIA PEREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO	60	13	73	CLASSIFICADO
251.	THAIZE FELIZARDO PEREIRA	DEFERIDO	60	13	73	CLASSIFICADO
252.	KAROLAINNY ALMEIDA DE MEDEIROS	DEFERIDO	60	13	73	CLASSIFICADO
253.	CARLA ADRIANI DE ALMEIDA HORA	DEFERIDO	60	13	73	CLASSIFICADO
254.	MARINALVA MARIA DA MATA	DEFERIDO	60	12	72	CLASSIFICADO
255.	SABRINA MARTINS DA SILVA	DEFERIDO	60	12	72	CLASSIFICADO
256.	KEREM AMANDA ARAUJO MOREIRA	DEFERIDO	60	11	71	CLASSIFICADO
257.	JÉSSICA SARAIVA DAS NEVES SILVA BRANCO	DEFERIDO	60	11	71	CLASSIFICADO
258.	NEUZA RAMOS BATISTA	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
259.	JEANE DHEBORA GARCIA OLIVEIRA	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
260.	ELINETE VENTURA DA SILVA	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
261.	SILMARA DA GLORIA FERREIRA	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
262.	FRANCISCO DA LUZ PORTELLA	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
263.	EVA MARIA ASSIS DE JESUS	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
264.	ITINEILA SOUZA FIGUEIREDO	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
265.	ILDES MARIA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
266.	JOSÉ JORGE DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
267.	IVONETE BARROS DE SOUZA	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
268.	NELI PEDROSA DA SILVA	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
269.	PAULA REGINA DE ARRUDA ROSA	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
270.	FERNANDA LUIZA CORREA DE ABREU	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
271.	JAQUELINE CRISTINA DE SOUSA	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
272.	MONIQUE RENATA MARTINS DE AMORIM	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
273.	TAIRIS FERNANDA DA SILVA	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
274.	JESSICA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
275.	JAQUELINE ACENDINO COUTO	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
276.	EMMILLY IGNEZ DA MATA ROSA	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
277.	GISLAINE EDUARDA DIACHEKE REIS	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
278.	WILSON MIRANDA SANTANA	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
279.	MARIA LUIZA OLIVEIRA DE AMORIM	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
280.	ITALO GABRIEL SOUSA FERREIRA	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
281.	ANDERSON BARBALHO RIBEIRO	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
282.	NILTON CESAR DE OLIVEIRA	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
283.	JACIMARA RODRIGUES DE JESUS	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
284.	MARCOS PAULO GOULART GENUINO	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
285.	FLAVIA CONCEICAO DO NASCIMENTO	DEFERIDO	69	0	69	CLASSIFICADO
286.	KATYSLENE DIAS DE SOUZA	DEFERIDO	60	9	69	CLASSIFICADO
287.	ROSILENE DIAS DA SILVA ROCHA	DEFERIDO	60	8	68	CLASSIFICADO
288.	DALBIANO DANTAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	68	0	68	CLASSIFICADO
289.	CARLOS HENRIQUE LIMA	DEFERIDO	68	0	68	CLASSIFICADO

290.	DAIANE DO REGO DA SILVA	DEFERIDO	66	0	66	CLASSIFICADO
291.	NILGDA MARIA SANTANA DOS REIS	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
292.	VALTE MIR CASTANHEIRA FÁRIA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
293.	DEUZILDA FAUTINA DE OLIVEIRA DIAS	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
294.	MARIA ROSA DE BARROS	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
295.	ERIKA FERNANDES DA SILVA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
296.	MARA RUBIA MACAUBAS DA COSTA DUARTE	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
297.	OSCAR DE OLIVEIRA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
298.	ADRIANE AUXILIADORA DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
299.	ADRIANA CAMPOS BARBOSA VELOSO	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
300.	ELISANGELA BOMDESPACHO DA SILVA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
301.	CLEIDIANE ANTONIA DA SILVA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
302.	ANA REGINA DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
303.	JOSÉ ORLANDO ROCHA DA COSTA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
304.	ABIZAIDE FÁRIA LARA DA SILVA DE ALMEIDA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
305.	GABRIELA APARECIDA DE ALBUES E BARROS	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
306.	MAYKELLI PEREIRA OLIVEIRA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
307.	JOMARA WANDERLEIA ARRUDA DA COSTA CORREA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
308.	MARILZE APARECIDA MORAES DE AMORIM	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
309.	GERCIONE PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
310.	KAROLLAYNE VICTÓRIA ALMEIDA DE CERQUEIRA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
311.	FRANCINY BENTA CAMPOS ARRUDA BATISTA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
312.	OTACILIO ALVES DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
313.	MARINA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
314.	MAIZA BATISTA DE LIMA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
315.	KHISLLEY ALVES DA SILVA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
316.	CHRISLYAN DA SILVA RANGEL LOPES	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
317.	EMANUEL CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	64	0	64	CLASSIFICADO
318.	POLIANA LUCIA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	60	3	63	CLASSIFICADO
319.	CATIA SILVA ROCHA	DEFERIDO	62	0	62	CLASSIFICADO
320.	DHAYANY HERIKA DA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO	62	0	62	CLASSIFICADO
321.	EUNICE MARIA RAMOS LEITE	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
322.	JOANICE DA BOA VIAGE MOREIRA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
323.	EVERILDO NONATO SAMPAIO	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
324.	IVAN SILVA GOMES	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
325.	NELI PEDROSA DA SILVA	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
326.	PAULA REGINA DE ARRUDA ROSA	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
327.	FERNANDA LUIZA CORREA DE ABREU	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
328.	JAQUELINE CRISTINA DE SOUSA	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
329.	MONIQUE RENATA MARTINS DE AMORIM	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
330.	TAIRIS FERNANDA DA SILVA	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
331.	JESSICA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
332.	JAQUELINE ACENDINO COUTO	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
333.	EMMILLY IGNEZ DA MATA ROSA	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
334.	GISLAINE EDUARDA DIACHEKE REIS	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
335.	WILSON MIRANDA SANTANA	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
336.	MARIA LUIZA OLIVEIRA DE AMORIM	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
337.	ITALO GABRIEL SOUSA FERREIRA	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
338.	ANDERSON BARBALHO RIBEIRO	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
339.	NILTON CESAR DE OLIVEIRA	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
340.	JACIMARA RODRIGUES DE JESUS	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
341.	MARCOS PAULO GOULART GENUINO	DEFERIDO	70	0	70	CLASSIFICADO
342.	FLAVIA CONCEICAO DO NASCIMENTO	DEFERIDO	69	0	69	CLASSIFICADO
343.	KATYSLENE DIAS DE SOUZA	DEFERIDO	60	9	69	CLASSIFICADO
344.	ROSILENE DIAS DA SILVA ROCHA	DEFERIDO	60	8	68	CLASSIFICADO
345.	DALBIANO DANTAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	68	0	68	CLASSIFICADO
346.	CARLOS HENRIQUE LIMA	DEFERIDO	68	0	68	CLASSIFICADO
347.	DAIANE DO REGO DA SILVA	DEFERIDO	66	0	66	CLASSIFICADO
348.	NILGDA MARIA SANTANA DOS REIS	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
349.	VALTE MIR CASTANHEIRA FÁRIA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
350.	DEUZILDA FAUTINA DE OLIVEIRA DIAS	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
351.	MARIA ROSA DE BARROS	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
352.	ERIKA FERNANDES DA SILVA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
353.	MARA RUBIA MACAUBAS DA COSTA DUARTE	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
354.	OSCAR DE OLIVEIRA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
355.	ADRIANE AUXILIADORA DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
356.	ADRIANA CAMPOS BARBOSA VELOSO	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
357.	ELISANGELA BOMDESPACHO DA SILVA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
358.	CLEIDIANE ANTONIA DA SILVA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
359.	ANA REGINA DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
360.	JOSÉ ORLANDO ROCHA DA COSTA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
361.	ABIZAIDE FÁRIA LARA DA SILVA DE ALMEIDA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
362.	GABRIELA APARECIDA DE ALBUES E BARROS	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
363.	MAYKELLI PEREIRA OLIVEIRA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
364.	JOMARA WANDERLEIA ARRUDA DA COSTA CORREA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
365.	MARILZE APARECIDA MORAES DE AMORIM	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
366.	GERCIONE PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
367.	KAROLLAYNE VICTÓRIA ALMEIDA DE CERQUEIRA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
368.	FRANCINY BENTA CAMPOS ARRUDA BATISTA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
369.	OTACILIO ALVES DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
370.	MARINA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
371.	MAIZA BATISTA DE LIMA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
372.	KHISLLEY ALVES DA SILVA	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO

373.	CHRISLYAN DA SILVA RANGEL LOPES	DEFERIDO	65	0	65	CLASSIFICADO
374.	EMANUEL CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	64	0	64	CLASSIFICADO
375.	POLIANA LUCIA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	60	3	63	CLASSIFICADO
376.	CATIA SILVA ROCHA	DEFERIDO	62	0	62	CLASSIFICADO
377.	DHAYANY HERIKA DA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO	62	0	62	CLASSIFICADO
378.	EUNICE MARIA RAMOS LEITE	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
379.	JOANICE DA BOA VIAGE MOREIRA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
380.	EVERILDO NONATO SAMPAIO	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
381.	IVAN SILVA GOMES	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
382.	EFIGENIA OLIRIA BONDESPACHO	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
383.	VALDELICE CONCEIÇÃO SILVA CAMPOS	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
384.	KATIA FORNOS	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
385.	KARLEN MARIA DE LARA TOLEDO	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
386.	HOSANA GLÓRIA DA SILVA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
387.	IVANE DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
388.	RENE BORGES VIANA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
389.	ANDREIA APARECIDA LINO PLACIDO	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
390.	SANDRA AMORIM BRANCO	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
391.	PAULA GERALDA DA CRUZ	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
392.	MARINALVA DE MORAES BEZERRA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
393.	AUDA MARA MENDES CORREA PLACIDO	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
394.	EUNICE DE BRITO PEREIRA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
395.	JOELMA ELIZANDRA MOREIRA DE MORAES	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
396.	MARITSSA APARECIDA OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
397.	KELLY FERREIRA DA SILVA FIGUEIREDO	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
398.	ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
399.	JAIRDE LUZIA DE ARRUDA SANTANA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
400.	SILVANA VALVERDE RICCI	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
401.	JOSILENE ROSA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
402.	ANA ROCHA BELMIRO LOPES	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
403.	MARIA APARECIDA NUNES RODRIGUES	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
404.	KATIA MARIA CORREA DE LEMOS	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
405.	SILVANA SILVA CARVALHO	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
406.	ALIADINY ALENCASTRO DE AMORIM	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
407.	JUCELIA BATISTA DE SOUZA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
408.	ROSEMEIRE FARIAS DE SOUZA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
409.	JURLS ROBERTO SANTANA DA SILVA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
410.	LEGIANE VIEIRA DE SANTANA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
411.	ROSEMERE ANDRADE DO NASCIMENTO	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
412.	SHIRLEY NIETE LEVENTI	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
413.	LIDIANE MONTEIRO	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
414.	VALDINEI SANTOS DE CAMPOS	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
415.	ADRIANA GONÇALVES DA COSTA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
416.	JANAINA DA COSTA MEIRA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
417.	ANDERLEY DE JESUS RAMOS	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
418.	ORIANA DE ARRUDA CAMPOS	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
419.	MARIA APARECIDA DE MORAES	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
420.	JOALEIDE NANCY RAMOS DA LUZ	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
421.	GENILZA ESPINOZA DA SILVA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
422.	CASSIA DE SOUSA NOVAIS RODRIGUES	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
423.	SILMARA DA COSTA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
424.	ADRIANA DE FREITAS SILVA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
425.	JANICLEYD DE JESUS PINHEIRO DA COSTA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
426.	RODRIGO DIEGO PASSOS FERREIRA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
427.	GISLAINE ANTUNES DE ALMEIDA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
428.	ALEXANDRA FRANCIELLE DE MORAES COSTA SANTOS	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
429.	JANAINA DA COSTA FERNANDES	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
430.	LUCIANE DA COSTA GOMES	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
431.	JANDRA LINDEMAN PEREIRA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
432.	STEFANY AUXILIADORA DE SIQUEIRA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
433.	JOAO VICTOR BARBOSA DE MOURA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
434.	JERICA CRISTINA DE LIMA LOPES	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
435.	ANA PAULA PEREIRA SILVA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
436.	JOSÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
437.	ANA PAULA SOUZA HOLANDA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
438.	NÚBIA NEVES LEANDRO	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
439.	JACKLINE KARITA DE ALMEIDA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
440.	HEBERT JEAN FIDELES MORAIS	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
441.	FABRINNE FERNANDES OLIVEIRA MELO	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
442.	ALBERTO PAES DE SOUZA JUNIOR	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
443.	KARLA THAYS DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
444.	ADOLFO GABRIEL MENDES MARTINS	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
445.	ANDRESSA BEZERRA DA SILVA TEIXEIRA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
446.	ANGELICA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
447.	JODILSON SOUZA DE ARRUDA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
448.	INDAIA MIRANDA DIAS FERREIRA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
449.	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
450.	ANDRIELLY CONCEIÇÃO DOS SANTOS	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
451.	CARLOS CAMELO GONÇALVES	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
452.	PALOMA PEREIRA FREITAS	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
453.	SILVIO MATHEUS REZENDE DE PAULA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
454.	KAREN SABRINA DA SILVIA GONÇALVES	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
455.	EVELYN CAROLINE NUNES DIAS	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO

456.	REJANE NAYARA DE ALMEIDA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
457.	INGRID DOS SANTOS MARTINS	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
458.	LUCAS DIEGO MENDES DO CARMO	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
459.	WAGNER JÚNIOR PEREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
460.	JENNIFER CRISTINA ALVES DUARTE	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
461.	PATRICIA LUIZA NASCIMENTO	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
462.	LUANA MOREIRA SOUSA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
463.	MÁRCIA AMANCIO DA SILVA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
464.	GABRIELLY TEIXEIRA GONÇALVES	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
465.	JESSICA DANIELE LINDOLPHO DA SILVA PESSOA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
466.	MARIA MADALENA DOMINGAS DE FARIAS	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
467.	JANAÍNA DE JESUS SANTOS	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
468.	HORTÊNCIA DE SOUSA GOMES	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
469.	GEORDANE PEREIRA NUNES DA SILVA ALVES	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
470.	HAYSSA GABRIELLY SOUZA LANGNER	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
471.	JOÃO VICTOR ALVES MARTINS	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
472.	VICTOR HUGO MARTINS SILVA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
473.	AMANDHA CABRAL LEITE DOS REIS	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
474.	AMANDA DA SILVA MACHADO	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
475.	GABRIELE ZILMAR SAMUEL DE QUEIROZ	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
476.	SHINAEDER ALVES NOGUEIRA MARCOSKI	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
477.	KAROLINE ESTEVAO PEREIRA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
478.	JAKELLINE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
479.	MIKAELLY INÊS OLIVEIRA LEITE AMORIM	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
480.	ISA RAMOS DUARTE	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
481.	ANA CLÁUDIA FERREIRA SOBRINHO	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
482.	JAIRO JOSE RODRIGUES LIMA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
483.	LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
484.	KEILE POLYANE DA SILVA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
485.	JOCELIA DA COSTA SILVA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
486.	JANAÍNA DE SOUZA BRAGA VIANA MARTINS	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
487.	FABIANA GONÇALVES PEREIRA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
488.	FERNANDA IZAURA CAMPOS	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
489.	GRACIENE SANTOS BARBOSA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
490.	AMANDA AMORIM BAZZANO DE BARROS	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
491.	THAYANNE CRISTINA GALVÃO MACÊDO DE ARRUDA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
492.	ALESSANDRE MARQUES DE MORAIS	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
493.	JOSIENE PONTES DA SILVA BIAVATTI	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
494.	KAROLINE REZENDE DE ARAUJO	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
495.	THAYLLA CAMILLA ALMEIDA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
496.	FABIANE ALINE OLIVEIRA DE CARVALHO	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
497.	ANA PAULA COELHO AMORIM	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
498.	MAIRA VITÓRIA SOUZA DE FIGUEIREDO	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
499.	AMANDA SALES RODRIGUES SILVA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
500.	GUILHERME MIRANDA DE SANTANA	DEFERIDO	60	0	60	CLASSIFICADO
501.	ADINEY VALERIA DA SILVA FARIA	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
502.	ADAIR FERREIRA DE ASSUNÇÃO AQUINO	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
503.	ADEIR VERISSIMO DA SILVA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
504.	ADEMIR BERTOLINO FILHO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
505.	ADENIL NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
506.	ADMIR PEREIRA LOPES	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
507.	ADRIANA APARECIDA BATISTA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
508.	ADRIANA APARECIDA SCHNEIDERS	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
509.	ADRIANA DA SILVA DIAS	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
510.	ADRIANA DOS SANTOS ARRUDA	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
511.	ADRIANA SILVA DA COSTA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
512.	ADRIANA SILVA ROCHA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
513.	ADRIANO SALAS DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
514.	ADRIELLY LUCIANA DE ARRUDA MENDES	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
515.	AECIO GONCALO DA COSTA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
516.	AGATHA NAYARA SCHUINDT ALMEIDA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
517.	AGNES MAURICIO DIAS BAEZ	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
518.	ALANA RÚBIA AMARAL SANTOS PINHEIRO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
519.	ALCENI OLIVEIRA BRAGA OJEDA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
520.	ALCY BENEDITA ORMOND	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
521.	ALDENORA MIRANDA DE JESUS	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
522.	ALEANDERSON NUNES DA SILVA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
523.	ALESSANDRA DA SILVA BENITES	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
524.	ALESSANDRA FERREIRA COIMBRA	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
525.	ALESSANDRA GONÇALVES DE OLIVEIRA SOUSA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
526.	ALESSANDRA MONTEIRO DA SILVA BENITES	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
527.	ALESSANDRA PAULINA DA SILVA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
528.	ALESSANDRA RONDAO DE JESUS	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
529.	ALESSANDRA SILVA DIAS	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
530.	ALESSANDRO DE CAMPOS RIBEIRO	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
531.	ALESSSANDRA CRISTINA DUARTE	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
532.	ALEXANDRA PINHEIRO ORLANDO	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
533.	ALEXANDRE BENEDITO PEDROSO DA COSTA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
534.	ALEXANDRE NUNES DA SILVA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
535.	ALEXANDRO RICARDO DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
536.	ALEXIA FARIA BORGES	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
537.	ALICE MARIA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
538.	ALINE CRISTINA ALMEIDA OLIVEIRA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO

539.	ALINE CRISTINA DA SILVA ARRUDA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
540.	ALINE D ORNELLAS DE MENDONÇA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
541.	ALINE DA SILVEIRA RIBEIRO	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
542.	ALINE FERREIRA ALMEIDA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
543.	ALISSON DE PAULA PARA ARAÚJO	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
544.	ALLYSON FERNANDO DE ARAUJO ALMEIDA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
545.	ALTAIZA DE MORAES MARTINS	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
546.	ALTAMARA SHUHALHIA MOUSSA VITAL	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
547.	AMANDA AROUCA BENEVIDES	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
548.	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS ARAÚJO DE SOUZA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
549.	AMANDA DE RESENDE GOMES	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
550.	AMANDA KELLY TRINDADE GONÇALVES	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
551.	AMANDA PORTELA SUNÇÃO	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
552.	AMANDA SANGALETTI	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
553.	AMANDA TIMÓTEO TURATO	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
554.	ANA CAROLINA DA SILVA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
555.	ANA CAROLINE DA SILVA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
556.	ANA CELESTINA DE CAMPOS	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
557.	ANA CRISTINA DUARTE LIMA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
558.	ANA GABRIELA DE BRITO RONDON	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
559.	ANA IARA SIQUEIRA DOS ANJOS	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
560.	ANA LARISSA DE SOUZA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
561.	ANA MARIA DE ARRUDA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
562.	ANA PAULA DOS SANTOS MACIEL	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
563.	ANA PAULA MERELIS DA SILVA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
564.	ANA PAULA SANTANA DA SILVA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
565.	ANALANDA DE OLIVEIRA RAMOS	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
566.	ANALÚCIA BAZILIO GONCALVES MARTINS	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
567.	ANATALIA DA SILVA ARAUJO	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
568.	ANDERSON LUIZ DINIZ ZACARIAS	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
569.	ANDERSON SANTANA NERES	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
570.	ANDERSON SOARES PRADO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
571.	ANDRÉA LIMA DOS REIS SILVA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
572.	ANDRÉIA BORGES DE FREITAS OLIVEIRA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
573.	ANDREIA DE OLIVEIRA AMBRÓSIO	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
574.	ANDREIA LIMA DE SOUZA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
575.	ANDREIA PEREIRA BENTO	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
576.	ANDREIA REGINA MORAES	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
577.	ANDRELI DA SILVA SIMÃO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
578.	ANDRESSA FERNANDA SILVA LIMA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
579.	ANDREYA CALDAS DOS SANTOS	DEFERIDO	42	0	42	ELIMINADO
580.	ANDRIELE WITINY RAMOS LEMES	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
581.	ANGÉLICA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
582.	ANGELICA DA SILVA LIMA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
583.	ANGELICA RIBEIRO FERREIRA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
584.	ANIELLE KELKE DOS SANTOS LEITE	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
585.	ANNA CAROLINA BATISTA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
586.	ANNA CRISTINA DE AMORIM	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
587.	ANNA PAULA NUNES	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
588.	ANNA PAULA PEREIRA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
589.	ANTONIA DE FATIMA DA SILVA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
590.	ANTÔNIA LAURA DE CAMPOS	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
591.	ANTONIA LUIZA DE AMORIM	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
592.	ANTONIA LUZIA PEDROSO	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
593.	ANTÔNIO CARLOS POMPEO DE BARROS	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
594.	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
595.	APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
596.	ARELICA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
597.	ARIADNE HUGUENEY ALEXOPULOS	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
598.	ARIANNY DE LIMA GONÇALVES	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
599.	ARIELE ARIANA FRANCISCO KRIGER	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
600.	ARILCE DE ALMEIDA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
601.	ATIELLE EVANIE DE OLIVEIRA ALMEIDA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
602.	AUCILENE MARQUES DA SILVA LIMA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
603.	AURICLEIDE BARTOLINA DA ROSA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
604.	AURIENE BRAGA RIBOLI	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
605.	AUXILIADORA DIAS DE SOUZA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
606.	BARBARA APARECIDA DA SILVA MAGALHÃES	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
607.	BARBARA TALITA SOUZA DE AMORIM	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
608.	BEATRIZ ALIENDRE PONCIANO	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
609.	BEATRIZ ANTELO BORGES	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
610.	BEATRIZ CRISTINA BRAZ FERNANDES ALMEIDA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
611.	BEIBIANE TAVARES	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
612.	BENEDITA CATARINA NUNES	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
613.	BENEDITO ANTONIO FERREIRA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
614.	BENEDITO APARECIDO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
615.	BENEDITO JAIRO CORREA DE AMOM JUNIOR	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
616.	BIANCA DE OLIVEIRA FONSECA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
617.	BIANCA DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
618.	BLENDON MARQUES QUEIROZ SAAVEDRA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
619.	BRUNA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
620.	BRUNA EVELLY DE OLIVEIRA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
621.	BRUNA EVILEN MUNIZ DE OLIVEIRA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO

622.	BRUNA FERNANDA CARDOSO PEREIRA LEITE	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
623.	BRUNNA LARISSA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
624.	BRUNO DE SOUZA MACIEL AFONSO	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
625.	BRUNO PADILHA DE AMORIM	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
626.	CAIME MACIEL CAMPELO	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
627.	CAMILA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES	DEFERIDO	18	0	18	ELIMINADO
628.	CAMILA FLAVIA FORTES OLIVEIRA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
629.	CAMILA INGRID DE SOUSA SILVA	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
630.	CAMILA RAMOS DE LIMA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
631.	CAMILA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
632.	CARLA JESSICA MARTINS DA SILVA DOS REIS	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
633.	CARLA RIBEIRO PEREIRA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
634.	CARLA VANESSA DA SILVA JURENIK	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
635.	CARLOS EDUARDO ATAIDE DE MATOS BRUGNOLI	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
636.	CARMELITA DE FREITAS SILVA	DEFERIDO	56	0	56	ELIMINADO
637.	CAROLINE LARA ALMEIDA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
638.	CAROLINE MARIA DE SOUZA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
639.	CAROLLINA PINHEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
640.	CASSIA APARECIDA BARBOSA PANIAGO	DEFERIDO	54	0	54	ELIMINADO
641.	CASSIA CRISTINA PEDROSO	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
642.	CATARINA MARTA PEREIRA DA CRUZ	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
643.	CATIA CHRISTINA FREIRE GARCIA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
644.	CECILIA GERACINA GONÇALVES	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
645.	CECÍLIA NAIARA DE ALMEIDA MARTINS	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
646.	CELESTIA DEUZUITE SILVA DE ARRUDA	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
647.	CÉLIA APARECIDA DE SOUZA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
648.	CELIO DA SILVA ARAÚJO	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
649.	CELMA GONÇALVES PEREIRA	DEFERIDO	18	0	18	ELIMINADO
650.	CIBELLY SILVA PULQUERIO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
651.	CICERA PANIAGO DOS SANTOS	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
652.	CIRLENE SOUZA DE AQUINO SOARES	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
653.	CLAUDECI GEORGINA DA SILVA	DEFERIDO	12	0	12	ELIMINADO
654.	CLAUDEMILA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
655.	CLAUDETE MARIA DE ALMEIDA SILVA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
656.	CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA DE ASSIS	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
657.	CLAUDIA DA SILVA ANDRADE BORDIN	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
658.	CLAUDIA REGINA DA SILVA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
659.	CLAUDIANA AUGUSTA DIAS SILVA	DEFERIDO	6	0	6	ELIMINADO
660.	CLAUDILENE DE OLIVEIRA MARTINS	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
661.	CLAUDINEIA DOMINGOS DA SILVA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
662.	CLAUDIR SILVA CAMPOS	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
663.	CLEIA PATRICIA ALMEIDA CARDOSO	DEFERIDO	11	0	11	ELIMINADO
664.	CLENILENE MARTINS DE ARRUDA 0	DEFERIDO	14	0	14	ELIMINADO
665.	CLEODETE SILVA MENDES RUBIO	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
666.	CLEONICE DOS SANTOS ALMEIDA CARVALHO	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
667.	CLEONICE MIRANDA DA NÓBREGA	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
668.	CLEONICE NUNES SCHNEIDER PAIXÃO	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
669.	CLÉSIA PAULA ALMEIDA CARDOSO	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
670.	CLEUNICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
671.	CLEVERSON NUNES CAMARAO	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
672.	CLEVERSONNUNESCAMARAO	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
673.	CREIA GONÇALINA DE GUIMARÃES	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
674.	CREUZA SOUZA DE AMORIM	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
675.	CRISLAINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
676.	CRISLAINE DOMINGAS DA SILVA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
677.	CRISTIANA GUEDES DE SOUZA OLIVEIRA DA CRUZ	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
678.	CRISTIANE ATAIDES SILVA SOUZA	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
679.	CRISTIANE CATARINA MOREIRA	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
680.	CRISTIANE DA SILVA CAMPOS	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
681.	CRISTIANE DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
682.	CRISTIANE DOS ANJOS	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
683.	CRISTIANE LEAL TORRES	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
684.	CRISTIANE MORAES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	DEFERIDO	18	0	18	ELIMINADO
685.	CRISTIANE ROSALINA PINTO PADILHA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
686.	CRISTIANO QUEROBINO DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
687.	CRISTINA APARECIDA LOPES	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
688.	CRYSLENE MARIA DA SILVA ALMEIDA ANICETO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
689.	DAIANA DE OLIVEIRA PIRES DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
690.	DAIANE NUNES VITAL	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
691.	DAIANY CRISTINA FREITAS SOARES	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
692.	DAIARA MENEZES DA SILVA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
693.	DALILA REGINA CAVALCANTE	DEFERIDO	42	0	42	ELIMINADO
694.	DALLYNY VICTORIA SANTANA FIGUEIREDO	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
695.	DAMIANA LARISSA BARBOSA DA COSTA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
696.	DANIEL LOPES DE SOUSA	DEFERIDO	13	0	13	ELIMINADO
697.	DANIEL MATEUS RODRIGUES ROSA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
698.	DANIELA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
699.	DANIELA MARIA NASCIMENTO SOARES	DEFERIDO	57	0	57	ELIMINADO
700.	DANIELA PATRÍCIA DOS SANTOS	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
701.	DANIELA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
702.	DANIELA REGINA DORILÉO RITA	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
703.	DANIELA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	28	0	28	ELIMINADO
704.	DANIELA VENTURA DOS SANTOS LUZ	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO

705.	DANIELLY MEIRE DA SILVA	DEFERIDO	56	0	56	ELIMINADO
706.	DANIELY THAISA SANTOS COSTA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
707.	DANNIELE CAROLINE RODRIGUES AUGUSTO	DEFERIDO	21	0	21	ELIMINADO
708.	DARCILEY LOPES RAMOS	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
709.	DARIANE BATISTA RODRIGUES	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
710.	DARLIANA DE PAULA SILVA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
711.	DAYANE DE SOUZA CHAGAS	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
712.	DAYANNA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
713.	DAYANNE AUXILIADORA DA FONSECA PINHEIRO	DEFERIDO	2	0	2	ELIMINADO
714.	DAYANNY GRIZE DE SOUZA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
715.	DEBORA CONCEICAO DOS SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
716.	DEBORA CRISTINA SILVA PIRES RODRIGUES	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
717.	DÉBORA CRISTINA ZAMBONINI	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
718.	DÉBORA FRANCA DOS SANTOS	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
719.	DEBORA GREICIELE VIEIRA SAMPAIO	DEFERIDO	38	0	38	ELIMINADO
720.	DEBORA VIANA SILVA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
721.	DEIGLIANE MENDES NASCIMENTO	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
722.	DEIJEANE DA SILVA E SILVA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
723.	DEISE SILVA DE ALMEIDA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
724.	DENAIR BATISTA DE SOUZA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
725.	DENES SENA DOS SANTOS	DEFERIDO	4	0	4	ELIMINADO
726.	DENILDA MIRANDA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
727.	DENILZA SILVA DUARTE	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
728.	DENISE ANGELA DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
729.	DENISE DA SILVA ALVES	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
730.	DENISE FERNANDA DE SANTANA OLIVEIRA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
731.	DEVANIR DE OLIVEIRA COSTA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
732.	DIENE FERLAONE VENANCIO DA SILVA	DEFERIDO	27	0	27	ELIMINADO
733.	DILMA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
734.	DILMA MARIA CORREA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
735.	DIVINA DA SILVA FARIAS NUNES	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
736.	DIVINA FERREIRA DA CRUZ	DEFERIDO	28	0	28	ELIMINADO
737.	DJENIFFER DE BRITO MOREIRA SALES	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
738.	DORZIRA DA SILVA CARVALHO	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
739.	DOUGLAS DUARTE LIRA	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
740.	DOUGLAS MENDES DOS SANTOS	DEFERIDO	17	0	17	ELIMINADO
741.	EALINE CRISTINA DA SILVA ME	DEFERIDO	36	0	36	ELIMINADO
742.	ED CARLOS SANTANA DA CRUZ	DEFERIDO	36	0	36	ELIMINADO
743.	EDCARLOS MENDES RODRIGUES	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
744.	EDENIR DA SILVA LIMA BRACHO	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
745.	EDER FELIPE DE SOUZA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
746.	EDEVANDA CECILIA DE ARAUJO BASTOS E BASTOS	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
747.	EDIANE MARA FIGUEIREDO DA CRUZ	DEFERIDO	11	0	11	ELIMINADO
748.	EDIELSO BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
749.	EDILAINE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	34	0	34	ELIMINADO
750.	EDILVA PINTO DE MORAIS SOUZA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
751.	EDIMARA PEREIRA ELIAS	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
752.	EDIVAN SOUZA DE AMORIM	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
753.	EDNA CONCEIÇÃO DA SILVA MIRANDA	DEFERIDO	12	0	12	ELIMINADO
754.	EDNA OLIVEIRA XAVIER	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
755.	EDNEIA MARIA DE LIMA SILVA	DEFERIDO	2,5	0	2,5	ELIMINADO
756.	EDNILSON BELASQUE SANTANA	DEFERIDO	2	0	2	ELIMINADO
757.	EDUARDO OLIVEIRA SANTANA	DEFERIDO	14	0	14	ELIMINADO
758.	ELAINE AURELIANO JOVIO DA SILVA	DEFERIDO	14	0	14	ELIMINADO
759.	ELAINE CRISTINA DE CAMPOS	DEFERIDO	13	0	13	ELIMINADO
760.	ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVEIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
761.	ELAYNE CRISTINA MONTEIRO JADGEWSKI	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
762.	ELAYNE MAGALHAES GONÇALVES MONTEIRO	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
763.	ELENILDA GOMES	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
764.	ELIANE BUENO DOS SANTOS BARBOSA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
765.	ELIANE CAMPOS DE MATOS	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
766.	ELIANE DIAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
767.	ELIANE SEVERINA DA SILVA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
768.	ELIELTON JORGE NEVES DE ARRUDA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
769.	ELIETE APARECIDA DE CAMPOS	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
770.	ELIETE BOMDESPACHO DA SILVA	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
771.	ELINE MARTINS GAUDENCIO	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
772.	ELINEY SANTANA FIGUEIREDO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
773.	ELISANGELA CONSEIÇÃO DA SILVA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
774.	ELISETE CAMPOS DAS NEVES	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
775.	ELIZA FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
776.	ELIZABETE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
777.	ELIZABETH APARECIDA DO ESPRITO SANTO	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
778.	ELIZABETH DO NASCIMENTO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
779.	ELIZÂNGELA ROSA DE ARRUDA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
780.	ELIZANGELA SALVATERRA DA SILVA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
781.	ELIZETE CAVALCANTE DE ARRUDA MORAES	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
782.	ELIZETH MARIA DE CAMPOS SOUSA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
783.	ELLEN LETICIA DE MAGALHAES MOURA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
784.	ELLEN NATIELLY DOS SANTOS ATAIDE	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
785.	ELLIAN MARCOS LANTON	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
786.	ELMA DE SÁ	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
787.	ELOÍSE CRISTINA DE ARRUDA LIMA	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO

788.	ELVÉCIA NEVES ROSA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
789.	ELVIRA MARIA SIQUEIRA DE AZEVEDO MARTINI	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
790.	EMANUELLE SILVA DUARTE	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
791.	EMILLY BOM DESPACHO DA CRUZ	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
792.	ERICK RIBEIRO	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
793.	ERIKA FERREIRA DA MATTA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
794.	ERIKA MARQUES RODRIGUES	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
795.	ERLIDA CÁSSIA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
796.	EUDES GOMES FAVALESSA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
797.	EUDO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
798.	EULLER DUARTE RONDON	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
799.	EUNICE BRAGA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
800.	EUNICE MONTEIRO DA SILVA	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
801.	EVA JAQUELINE DA SILVA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
802.	EVANILDES DA COSTA MEIRA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
803.	EVELLEN JESSIKA ALMEIDA DUARTE	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
804.	EVELLIN KÁCIA ANUNCIACÃO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
805.	EVELLYN DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
806.	EVELYN REGINA GOMES DELGADO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
807.	EVERALDO DA SILVA	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
808.	EZEQUIEL DOS SANTOS CAMPOS	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
809.	EZEQUIEL MÁRCIO DA SILVA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
810.	FABIANA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
811.	FABIANA FERNANDES RODRIGUES	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
812.	FABIANA GARCIA DE CARVAHO	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
813.	FABIO ALAN PINHO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
814.	FÁBIO LUIZ DA SILVA	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
815.	FAGNER DANTAS BRUGNOLI	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
816.	FAUSTIANE FERREIRA RIBEIRO	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
817.	FERNANDA DE ARRUDA SCHAURICH	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
818.	FERNANDA DE PAULA SPINELLI	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
819.	FERNANDA GOMES DOS ANJOS CORREA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
820.	FERNANDA JESSICA RIBEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
821.	FERNANDA MARIELLE BARRETO VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
822.	FERNANDA VIEIRA DA SILVA BORGES	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
823.	FERNANDO DE FREITAS NASCIMENTO FILHO	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
824.	FLAVIA APARECIDA LEITE DA CRUZ	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
825.	FLAVIANA DE PAULA LANA PIRES	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
826.	FRANCIELLE DE FREITAS	DEFERIDO	53	0	53	ELIMINADO
827.	FRANCIELLE PROFESSOR DA CRUZ DUARTE	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
828.	FRANCIELLI A.FRANCO VIEIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
829.	FRANCIELLI SILVA COSTA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
830.	FRANCIELY DE PAULA CATULE RIBEIRO	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
831.	FRANCILENE DA SILVA PEDROSO GONÇALVES	DEFERIDO	54	0	54	ELIMINADO
832.	FRANCISCA COSTA SILVA CARVALHO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
833.	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
834.	FRANCISLEIA PEREIRACAMPOS	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
835.	GABRIEL FERREIRA LIMBERG	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
836.	GABRIELA KAROLINE ALVES	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
837.	GABRIELA SILVA FELICIANO SANTANA	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
838.	GABRIELLE DIONE NEPONUCENO CORREA	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
839.	GABRIELLI REGINA SOARES DA SILVA	DEFERIDO	48	0	48	ELIMINADO
840.	GABRIELLY FERNANDA SANTANA DA ROSA	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
841.	GABRIELLY OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
842.	GABRIELY DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
843.	GEISIANE APARECIDA OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
844.	GEISIANE CRISPIM DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
845.	GEISIEL RODRIGUES ESPINOSA DE CAMPOS	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
846.	GEIZIANE FLÁVIA PARDIM	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
847.	GEOVANA CRISPIM DA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
848.	GEZISLAYNE DA COSTA RIBEIRO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
849.	GILCIANE RODRIGUES MOREIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
850.	GILMARA SANTOS PINTO	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
851.	GISLAINE MARESSA DOS SANTOS MORAES	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
852.	GISLAYNE CAROL DE CAMARGO SANTOS	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
853.	GLAUCIA VERONICA PINTO DO NASCIMENTO	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
854.	GLAUCILENE APARECIDA LEMES DE LIMA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
855.	GLAZIELY FELICIANA DE ALMEIDA SILVA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
856.	GLECIA RODRIGUES GOMES ANDRADE	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
857.	GLEICE ALMEIDA MEDINA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
858.	GLEICY CRISTINA MAGALHAES MARQUES	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
859.	GLEYCE AGUIAR GONCALVES	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
860.	GUILHERME CRUZ DOS SANTOS	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
861.	HECHILLEY FERNANDA COUTO NERES	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
862.	HEITOR VINICIUS TAQUES SILVA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
863.	INGRID DE ARRUDA RODRIGUES FERREIRA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
864.	ISABELLI CANDIDA MIRANDA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
865.	ISAURA BATISTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
866.	ISCALINA MARIA DE CAMPOS	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
867.	IVANIA SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
868.	JAEL DOS SANTOS GOMES	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
869.	JAINÉ MARIA DE ARRUDA DELMAO	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
870.	JANAINA DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO

871.	JANETE DE OLIVEIRA PEIXOTO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
872.	JAQUELINE DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
873.	JAQUELINE VIEIRA FRANCO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
874.	JÉCIRA DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
875.	JEFFERSON RODRIGUES TIBALDE	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
876.	JENIUZA HELEN DE SOUZA DIAS	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
877.	JENNEFFER REGINA FRANÇA DA SILVA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
878.	JESSICA ALMEIDA ANUNCIACÃO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
879.	JESSICA BARBOSA MENDES DOS SANTOS	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
880.	JESSICA MAINO GONÇALVES DE AMORIM	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
881.	JESSIKA ARAUJO WARGINHAK	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
882.	JESSY PAMELA DA SILVA FERNANDES COSTA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
883.	JHONATHAN TEIXEIRA DELGADO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
884.	JOABE PASSOS DA SILVA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
885.	JOANA DARC OLIVEIRA E SILVA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
886.	JOANA PAULA SOUSA DE LIMA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
887.	JOÃO JOSÉ FALCÃO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
888.	JOEDER JOSE CLIMACO LEITE	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
889.	JOEL DA SILVA VIEIRA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
890.	JOELMA ALVES DE MORAES DA SILVA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
891.	JOELMA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
892.	JOELMA DE LIMA MAGALHÃES	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
893.	JOESLAINE RAMOS DA SILVA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
894.	JOHNNATHAN VINÍCIUS DE ARRUDA MARTINS	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
895.	JONILSON CANDIDO GREGORIO DA SILVA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
896.	JORDANA CRISTINE DE AMORIM	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
897.	JOSÉ MARCONDES DA SILVA TAQUES	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
898.	JOSENIL MENDES RODRIGUES	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
899.	JOSENIER PEDROSO DE BARROS	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
900.	JOSIANE DA COSTA SANTOS	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
901.	JOSIANE DA SILVA ESTIGARRIBIA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
902.	JOSILENE ALVES DE OLIVEIRA GASPAR	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
903.	JOSYMAR DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
904.	JOYCE MARIA CAMPOS NEVES	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
905.	JUCELIA DA SILVA FREITAS	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
906.	JUCELIA DA SILVA SOARES	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
907.	JUCILENE CATARINA SILVA PINHO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
908.	JUCILENE FERREIRA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
909.	JUCILENE GOMES DOS REIS	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
910.	JUCIMARA NUNES DE ARRUDA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
911.	JUCINEIA SILVA GONÇALVES	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
912.	JUCINIR BOMDESPACHO DE PINHO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
913.	JULIA GABRIELY DIAS MELO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
914.	JULIA GARCIA CAVENAGHI	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
915.	JULIANA ALVES DA SILVA COSTA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
916.	JULIANA CAMPOS RIBEIRO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
917.	JULIANA CRISTINA TIZOT	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
918.	JULIANA MOREIRA NUNES	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
919.	JULIANA ROSA PADILHA DA SILVA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
920.	JUNIOR DA SILVA MOREIRA GOMES	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
921.	JURACY COSTA DE ANDRADE JUNIOR	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
922.	JUSCELINO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
923.	JUSCINEIA DA PAIXAO OLIVEIRA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
924.	KALIANE BRITO NOGUEIRA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
925.	KAMILA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
926.	KAMILA RIBEIRO DE SOUSA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
927.	KANANDA SANTOS SILVA VIANA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
928.	KARINY SANTOS RIBEIRO	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
929.	KARLA MARIA DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
930.	KAROLAYNE CORREA DE AMORIM	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
931.	KAROLYNE JANNYNE MACIEL DE OLIVEIRA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
932.	KATIANA CARVALHO DE AQUINO	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
933.	KÁTILA TAIANE SALLES BRITO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	9	0	9	ELIMINADO
934.	KAYLLA ANDERSON PERNET SOUZA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
935.	KEROLEN HEIDE MEIRA MENDES	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
936.	KEROLYN RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
937.	KIANNY JULLY MONTEIRO TRINDADE	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
938.	LACIEL NUNES DE SOUZA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
939.	LARISSA DE CARVALHO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
940.	LARISSA MAIARA COSTA NASCIMENTO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
941.	LARYSSA GABRIELLEY PERECINE DINIZ	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
942.	LAUDICEIA FERREIRA PAES	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
943.	LAUDICENE DA COSTA LUNA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
944.	LAURA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
945.	LAURA BEATRIZ DE LIMA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
946.	LAURA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE LIMA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
947.	LAURA CRISTINA DE ALMEIDA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
948.	LAURA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
949.	LAURA MARIA POMPEU PROENÇA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
950.	LAURA PATRÍCIA ARRUDA DO CARMO	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
951.	LAURA RAFAEL DE OLIVEIRA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
952.	LAURA REGINA DIAS MARINHO	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
953.	LAURA VIANA JUVENAL	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO

954.	LAURIANE MARTINS DOS REIS	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
955.	LAURO VALDECI DA SILVA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
956.	LAYANE APARECIDA SILVA DO AMARAL	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
957.	LEANDRO ANTONIO GARCIA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
958.	LEANDRO ARRUDA DOS SANTOS	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
959.	LEANDRO DE PAULA SOUZA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
960.	LEDIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
961.	LEDIANE NASCIMENTO SILVA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
962.	LEIA LIMA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
963.	LEIDIANE JÉSSICA DA SILVA MAGALHÃES	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
964.	LEONARDO CALDAS DA SILVA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
965.	LEONICE RODRIGUES DE AMORIM	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
966.	LETÍCIA CAITANA BENEVIDES	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
967.	LETÍCIA CATARINA NASCIMENTO OLIVEIRA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
968.	LETÍCIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
969.	LETICIA DEONIZIA DE MAGALHÃES	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
970.	LETICIA EVANA NASCIMENTO DE BARROS	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
971.	LETÍCIA MARQUES ESTRAVIS	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
972.	LETÍCIA PEREIRA CAMPOS	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
973.	LETICIA SOARES PEDROSO DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
974.	LEUDIVANE MARIANA DE FREITAS	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
975.	LEVINNY DAMASCENO PAIVA DOS SANTOS	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
976.	LEYDIANNE DE SOUSA AGUIAR	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
977.	LÍDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
978.	LIDIA VANESSA DE SOUSA NUNES	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
979.	LIDIAN CRISTINA DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
980.	LIDIANE PATRICIA DOS SANTOS MATOS	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
981.	LIDIANE PEDROSA DE FIGUEIREDO	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
982.	LILIANE LAURA DE LIMA SILVA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
983.	LIOZANA ALVES DA SILVA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
984.	LISSANDRA MAIA DA SILVA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
985.	LORENA ALESSANDRA OLIVEIRA CRUZ	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
986.	LORENA RODRIGUES BAMINGER DE DEUS	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
987.	LORRAINE SANTOS BRAGA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
988.	LORRAYNE DA SILVA BASTOS	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
989.	LUANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
990.	LUANA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
991.	LUANA DOS REIS ARAÚJO	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
992.	LUANA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
993.	LUANA KAROLINE RODRIGUES DE MORAIS	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
994.	LUANA PANIAGO BASSI MACHADO	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
995.	LUANI APARECIDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
996.	LUBIA APARECIDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
997.	LUCAS APARECIDO PEREIRA BRITO	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
998.	LUCAS DA ROSA MARTINS	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
999.	LUCAS DANIEL CORREA GOMES	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1000.	LUCAS FELIPE DA SILVA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1001.	LUCENE DE JESUS DA SILVA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1002.	LUCIA STELLA CANDIA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1003.	LUCIANA CRISTINA PINTO DE SOUZA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1004.	LUCIANA DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1005.	LUCIANE KARNOSKI CAMARGO	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
1006.	LUCIANE RODRIGUES OLIVEIRA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1007.	LUCIANE SALES DE ASSIS	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
1008.	LUCIANE VIEIRA PEREIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1009.	LUCIANE WOLFF	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1010.	LUCIDIO JOSÉ NEVES DA SILVA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1011.	LUCIENE DIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1012.	LUCIENE FRANCISCA LOPES AMORIM	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1013.	LUCIENE MORAIS RODRIGUES	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1014.	LUCIJANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1015.	LUCIMARE RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1016.	LUCINEI SILVA DE ALCÂNTARA SANTOS	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1017.	LUCINEIA AGOSTINHA DE ARRUDA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1018.	LUCINEIDE ARRUDA DOS REIS RIBEIRO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1019.	LUCINEIDE BARBOSA DA SILVA SOUSA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1020.	LUCINEIDE SANTOS SAMPAIO AZEVEDO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1021.	LUCINETE MARCIANA DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1022.	LUCY ANGELA SILVA PAIVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1023.	LUCY DA COSTA CORREIA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1024.	LUINE VASCONCELOS DOS SANTOS	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1025.	LUIS ROGÉRIO GARCIA DA SILVA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1026.	LUIZ CLAUDIN MIQUELOTI LOPES	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1027.	LUIZA ROSA SANTOS PORTELA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1028.	LUZIA DE SOUZA TEIXEIRA	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
1029.	LUZIA MARIA ALVES DA SILVA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1030.	LUZINETE APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1031.	LUZINETE PAULA DE FREITAS	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1032.	LYSLIE RAFAELE BUENO DA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1033.	MACIANO DA SILVA SOUSA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1034.	MAISA ESTHER PONCIANO DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1035.	MAIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1036.	MANUELA PEREIRA COSTA	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO

1037.	MARA CRISTINA SANTOS FIGUEIREDO	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1038.	MARCELA MACHADO DA SILVA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
1039.	MARCELLY GOMES MIRANDA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1040.	MARCELO MAFRA MACUXI	DEFERIDO	57	0	57	ELIMINADO
1041.	MARCIA DA SILVA FIGUEREDO	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1042.	MARCIA PAIM NUNES	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1043.	MÁRCIA VICENTE GOMES	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1044.	MARCIONEI DA SILVA MAIA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1045.	MARCOS ALEXANDRE MOREIRA NUNES	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1046.	MARGARETH RODRIGUES DO NASCIMENTO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1047.	MARIA ANGÉLICA GOMES DA SILVA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1048.	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1049.	MARIA APARECIDA DUTRA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1050.	MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA PIACESKI	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1051.	MARIA AUZENEIDE DO NASCIMENTO SILVA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1052.	MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1053.	MARIA CONCEIÇÃO RAMOS DE CASTRO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1054.	MARIA DE FATIMA PADILHA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1055.	MARIA DE JESUS SOUZA TOMAZ NOGUEIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1056.	MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1057.	MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1058.	MARIA DOS SANTOS	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1059.	MARIA EDUARDA DIAS MELO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1060.	MARIA ERIVANDA EVANGELISTA DA CUNHA	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
1061.	MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
1062.	MARIA HELENA DA CUNHA FARIAS	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1063.	MARIA HILDA FRANCISCA DE SOUZA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1064.	MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES ESPIRITO SANTO	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1065.	MARIA LEILIANE DA COSTA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1066.	MARIA LUCINEIDE CARLOS PEREIRA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1067.	MARIA MILKA RAMALHO AMORIM DA PAIXAO	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
1068.	MARIA RAMIRA DE ASSUNÇÃO	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
1069.	MARIA ROSANIA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1070.	MARIA VANUSIA DE SOUSA DOS SANTOS	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1071.	MARIANA GONZAGA DOS SANTOS	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
1072.	MARIANE ALMEIDA SAMPAIO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1073.	MARICELIA RODRIGUES LARA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1074.	MARICELIS FRANCISCA DE ALMEIDA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1075.	MARICELMA JOSE MACEDO	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1076.	MARIELY SILVA MARQUES DE PAULA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1077.	MARILIA SOUZA DE AMORIM VIEIRA	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
1078.	MARILIO SILVA MEDEIROS	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1079.	MARILU ARRUDA DIAS	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1080.	MARINALVA PEREIRA REIS	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1081.	MARINES DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1082.	MARINETE A DE CAMPOS	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1083.	MARINICE SANTANA DA SILVA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1084.	MARISELMA MARQUES DA SILVA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1085.	MARISTELA DOS ANJOS ROSA OLIVEIRA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1086.	MARIUZA BARRETO SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1087.	MARIZA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1088.	MARLI APARECIDA MONTEIRO DE ALMEIDA	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
1089.	MARYELLE PEREIRA CARDOSO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1090.	MATEUS BRUNO PINTO DA SILVA	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
1091.	MATILDE LUZENIL DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1092.	MATTHEUS DA SILVA CERQUEIRA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1093.	MAURICIO HERCULIS RIBEIRO	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1094.	MAURICIO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
1095.	MAURILENE CRISPIN DE OLIVEIRA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1096.	MAYARA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
1097.	MAYARA DE SOUZA GALIANO COSTA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1098.	MAYKON DOUGLAS DE PAULA BERNARDO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1099.	MAYRA JESSIKA DE SANTANA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1100.	MEIRYLANE DA COSTA FERREIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1101.	MERY CATIANE PEREIRA DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1102.	MESSIAS ARRUDA DE AGUIAR	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1103.	MICHELE BRANDÃO DA SILVA	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
1104.	MICHELE CARDOSO DE MORAES	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1105.	MICHELE DIANA DA SILVA XAVIER ANUNCIACÃO	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1106.	MICHELLE KEROLLEIN PEDROSO DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1107.	MICHELLE LEÃO DA SILVA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1108.	MICHELLY FATIMA DIAS BRANDAO	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
1109.	MICHELLY SOARES	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1110.	MIGUELINA BARBOSA DE BONFIM	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1111.	MILEIDE OLIVEIRA FERNANDES	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1112.	MILENA KELLY AGUIAR SILVA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1113.	MIRELLY RAILLA BATISTA MARINHO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1114.	MIRIAM DE OLIVEIRA VIANA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1115.	MIRIAN ALVES DA SILVA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1116.	MIRIAN CAMILA EVANGELISTA DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1117.	MÔNICA CRISTINA MORAIS DE SOUZA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
1118.	MONICA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1119.	MONIKE ADRIANA RIBEIRO SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO

1120.	MURYLLO VINICIO SOUZA AMORIM	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1121.	NADIR BRANDÃO DE OLIVEIRA REIS	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1122.	NANCY CAMARGO ROMERO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1123.	NATALIA COSTA SILVA DA GUIA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1124.	NATÁLIA SANTOS LIMA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1125.	NATHANY CRUZ MINAS NOVAS MORAES	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
1126.	NATTHALLHA LOUREIRO DE CAMPOS	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
1127.	NAYARA ESTEVES SODRE	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
1128.	NAYARA VASTI SACALY DE LIMA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1129.	NEIVA APARECIDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1130.	NEIVA DE BARROS QUEIROZ	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
1131.	NELIA PEREIRA DE OLIVEIRA ARAUJO	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1132.	NEUSA ALMEIDA SANTOS CAVALCANTE	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1133.	NEUZEMIL GONÇALINA DE FRANÇA ARRUDA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1134.	NILCE RAMOS RODRIGUES	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1135.	NILZA BENEDITA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1136.	NOELI DE FÁTIMA POLITA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1137.	NÚBIA ALVES BATISTA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1138.	OBIMAR SANTOS DE BARROS	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1139.	ODAIR DE MOURA NEVES	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1140.	PABLO KAIQUE PEREIRA DUARTE MACIEL	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
1141.	PATRICIA APARECIDA DIAS DA SILVA	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
1142.	PATRICIA CAMARGO CHAVES	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1143.	PATRICIA DOS SANTOS	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1144.	PATRICIA ROSA RAMOS	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1145.	PATRICIA VILLALBA DA SILVA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1146.	PAULA CRISTINA DIAS PEREIRA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1147.	PAULA FERNANDA CONCEIÇÃO BARBOSA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1148.	PAULO CEZAR APARECIDO DOS SANTOS	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1149.	POLIANA RUFINO DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1150.	PRISCILA FARIA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1151.	PRISCILA GONSALES VIEIRA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1152.	QUELMER WILLIAN GONÇALVES DIAS	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1153.	RAFAEL FRANCISCO FERREIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1154.	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1155.	RAFAELA BARBOSA DE LIMA	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
1156.	RAFAELA CORREIA SANTOS	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
1157.	RAFAELA MANOELE DA SILVA	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
1158.	RAFAELA REGINA LEOBA DA SILVA	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
1159.	RAILANDIA DE PAIVA DA COSTA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1160.	RAILENE RODRIGUES REGO	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
1161.	RAIMUNDA NONATA CORRERIA MOTA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1162.	RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1163.	RAMIRES APARECIDA DE JESUS BARBOSA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1164.	RAQUEULHE DE JESUS BARBOSA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1165.	RAUL JUNIOR RODRIGUES DO CARMO VIEIRA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1166.	RAYANE DA COSTA BRILHANTE	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1167.	RAYANE LUIZA DA SILVA CARMO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1168.	RAYSSA SOARES DE CARVALHO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1169.	REBEKA CRESTINA FIGUEIREDO SENA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1170.	REGIANE APARECIDA FARDIM	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1171.	REGINA ARRUDA DOS REIS	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1172.	REGINA OLIVEIRA PEREIRA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1173.	REGINALDO GABRIEL DE CAMPOS CURADO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1174.	REGINALDO JESUS DA SILVA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1175.	REINALDO DA SILVA BARRETO	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1176.	RENATA FIRME DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1177.	RENATO SILVESTRE CAIROS	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1178.	RENICE DOMINGAS DE OLIVEIRA NUNES	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1179.	RHIANNE YASMIN DE ABREU RODRIGUES	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1180.	RICARDO TOMAZ DA SILVA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1181.	RITA DE CASSIA ARRUDA MARQUES	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1182.	ROBERT GUILHERME DA SILVA MARTINS	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1183.	ROBERTO FERNANDO ABELARDO XAVIER	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1184.	RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1185.	RODRIGO BOTELHO PINTO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1186.	RODRIGO FERNANDES DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1187.	RODRIGO PEREIRA BRAGA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1188.	RODRIGO SEBASTIÃO DA SILVA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1189.	ROGÉRIA FÁTIMA DE ARRUDA E SILVA SOUZA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1190.	ROGÉRIO ARAUJO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1191.	ROGÉRIO DA SILVA CAMPOS	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1192.	RONALDO BATISTA ANGELINO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1193.	RONEY RICARDO COSTA SOARES DA SILVA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1194.	RONILTON FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1195.	ROSA ADRIANA GOMES DE ARRUDA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1196.	ROSA MARQUES DO VALE NETA CAMPOS	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1197.	ROSANA CÂNDIDA MIRANDA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1198.	ROSANA JESUINA DA SILVA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1199.	ROSANA MARTINS RODRIGUES	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1200.	ROSANE MARTINS DOS REIS CARDOSO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1201.	ROSANGELA DA LUZ PEREIRA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1202.	ROSÂNGELA DA SILVA CARDOZO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO

1203.	ROSANGELA FRANCISCA PEREIRA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1204.	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1205.	ROSANGELA PEREIRA DE MELLO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1206.	ROSÂNGELA PONTES SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1207.	ROSELI BENEDITA CUNHA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1208.	ROSELI TANIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1209.	ROSENILDA DA GUIA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1210.	ROSENILDE CACIA DE ARRUDA BRITO	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1211.	ROSI NEIDE JESUS BARBOSA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1212.	ROSICLEIA ROSA DOS SANTOS	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1213.	ROSIEL DA COSTA MENDONÇA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1214.	ROSILANGE OLIVEIRA LEITE	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1215.	ROSILDA MAGALHÃES INÁCIO RODRIGUES	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1216.	ROSILENE ALMEIDA DE PAULA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1217.	ROSIMEIRE ALBINA DA SILVA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1218.	ROSIMEIRE CACILDA LEITE	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1219.	ROSIMEIRE DA SILVA CAMPOS	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1220.	ROSIMEIRE DE ALMEIDA LARA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1221.	ROSIMEIRE GERONIMO DA SILVA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1222.	ROSIMEIRE MARQUES CORREIA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1223.	ROSIMERE BESSA DA SILVA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1224.	ROSINEIA LEITE MOREIRA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1225.	ROSINEIDE MARIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1226.	ROSIVANIA CELINA DE FARIA CAITANO	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1227.	ROZENILDA LEANDRO DE SOUZA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1228.	RUBIA CRISTIANE GOMES DE SIQUEIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1229.	RULIA GRAZIELA SILVA DAS NEVES	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1230.	RUTH JACKELINE AQUINO SABALA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1231.	SABRINA NOAMY OLIVEIRA BISPO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1232.	SAMIRA CRISTINA RIBEIRO AGUIAR	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1233.	SAMIRA EPIFÂNIA FERREIRA CAPRINE DA SILVA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1234.	SAMOEL ALVES DE FRANÇA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1235.	SANDRA LUCIA BARROS	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1236.	SANDRA REGINA MONTEIRO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1237.	SARA MOREIRA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1238.	SARA REGINA DE OLIVEIRA CASTILHO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1239.	SARAH ELLEN TEREZA SANTOS FRANÇA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1240.	SARAH VITÓRIA DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1241.	SARITA MAQUEILA MUNIZ DE PINHO	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1242.	SAVIO CAETANO DOS SANTOS	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1243.	SELMA DO AMARAL MONÇAN LIMA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1244.	SENILDA HERMSDORFF PATRICIO	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1245.	SHEILA MONTEIRO DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1246.	SHIRLEY CONCEIÇÃO DA CRUZ	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1247.	SIDINEIA ALVES DA GUIA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1248.	SILMARA DA CRUZ BENDLER	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1249.	SILVANA AUGUSTA PEDROSO PEREIRA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1250.	SILVANA GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1251.	SILVANA SILVA DE SOUZA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1252.	SILVANECOENGA DA CRUZ SANTOS	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1253.	SILVANETE LÚCIA ARRUDA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1254.	SIMAR LEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA RIBEIRO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1255.	SIMONE VIEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1256.	SOLANGE DA SILVA PINTO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1257.	SOLANGE DE FÁTIMA MORAES	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1258.	SOLANGE DOS SANTOS ALMEIDA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1259.	SOLANGE JOVERCINA ALVES	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1260.	SOLANGE MARIA CORDEIRO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1261.	SOLIENE SANDRA DIAS SILVA	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
1262.	SONIA DA CRUZ GONÇALVES DE QUEIROZ	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1263.	SÔNIA JESUS DO NASCIMENTO SILVA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1264.	STEEFANY JULIANY DA SILVA MOURA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1265.	STEEFANY BUENO DA SILVA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
1266.	STEEFANI OLIVEIRA COSTA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1267.	STEEFANY SILVA DE MELLO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1268.	STEEFANY VALVERDE DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1269.	STEPHANIE BATISTA MEDEIROS	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1270.	STHEFANY VITÓRIA ARAÚJO RODRIGUES	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1271.	SUELI DA CONCEICAO PIRES RIBEIRO RODRIGUES	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
1272.	SUELI MORAIS POMPEU	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
1273.	SUELLEN JOVERCINA DE MORAIS	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
1274.	SUELLEN NASCIMENTO DE FARIA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
1275.	SUELY DA CRUZ PESSOA DE LIMA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1276.	SUELY LIMA SAMPAIO	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1277.	SUELY MACEDO FEITOSA	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
1278.	SUELY ROBERTO	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1279.	SUELY ROSA DE FREITAS	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1280.	SUENILDE PORTELA DOS SANTOS SUNÇÃO	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
1281.	SUZAN KELLY NIZETE FERREIRA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1282.	SUZANA BARRETO BARBOSA FELIX	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1283.	SUZANA BERBEL FERREIRA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1284.	SUZANA DA SILVA PINTO FERNANDES	DEFERIDO	5	0	5	ELIMINADO
1285.	SUZANA SIBILIS DE BARROS	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO

1286.	SUZANN SILVA DE SOUZA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1287.	TAILY APARECIDA DE ALMEIDA JESUS	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
1288.	TAIRA YANA VIEIRA DE ARRUDA MATTOS	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
1289.	TAIS ALENCAR RODRIGUES	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1290.	TALITA KAROLAYNE RODRIGUES ANDRADE	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1291.	TAMARA KELLY DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1292.	TANIA CAMPOS MARINHO DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1293.	TARCISO ALVES ARAGAO	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1294.	TATIANA FERREIRA SAID DE ABREU CÁCERES	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1295.	TATIANE CARVALHO OLIVEIRA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1296.	TATIANE CORREA DE CASTRO SOUSA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1297.	TATIANE CRISTINA TAQUES MARTINS CHAVES	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1298.	TATIANE ESCOBAR	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
1299.	TATIANE ESTEFANIA DE CARVALHO CLARO	DEFERIDO	14	0	14	ELIMINADO
1300.	TATIANE FERNANDA DA SILVA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1301.	TATIANE PEREIRA DE MELO	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
1302.	TATIANE VIEIRA DOS REIS	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1303.	TATIELE MORAIS DE AMORIM	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1304.	TAYS CAVALCANTE DE MORAES	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1305.	THAIMARA ALMEIDA DE AMORIM	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
1306.	THAINÁ GABRIELLE DA SILVA MARTINS	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
1307.	THAINA MARIA DE SOUSA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
1308.	THAIS MOTA SALVADOR	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
1309.	THAÍS PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
1310.	THAIZA CAROLINA DA SILVA MOREIRA DA CRUZ	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1311.	THALILA VITORIA DA COSTA SILVA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
1312.	THALITA DE LIMA SANTOS	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
1313.	THALITA THANIELLE BENEDITA DE SIQUEIRA SILVA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1314.	THALYTA LAYSSER DE ARRUDA	DEFERIDO	53	0	53	ELIMINADO
1315.	THAMARA NATÁLIA A. DOS SANTOS	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
1316.	THAMARA SOUZA RODRIGUES	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1317.	THAMYRES DOS ANJOS SILVA CERQUEIRA	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
1318.	THAMYRIS DA CRUZ BUENO	DEFERIDO	10	0	10	ELIMINADO
1319.	THATIANE DURAN DA SILVA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1320.	THAYANNA LINDOSO DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1321.	THAYANNE DE SOUZA BRANDÃO	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1322.	THAYNA VERA DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1323.	THIAGO FELYPE DELGADO VENADES	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1324.	THIAGO VELASCO DE QUEIROZ	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1325.	TIAGO PEREIRA DE MORAIS	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
1326.	UEBERSON VIEIRA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1327.	ULISSES HERSON REIS DA SILVA CONCEIÇÃO	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1328.	VALDENICE GOMES DE LIMA XAVIER	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1329.	VALDETE BENEDITA DE ALMEIDA TENÓRIO	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
1330.	VALDICLEIA DA SILVA CORREIA	DEFERIDO	15	0	15	ELIMINADO
1331.	VALDILENE GONÇALINA DE ASSUNÇÃO DE SOUZA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
1332.	VALDINEA MARTINS DA SILVA BRANDÃO	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1333.	VALDIRENE BORGES NASCIMENTO	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1334.	VALDIRENE DA COSTA NASCIMENTO	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1335.	VALDIRENE MELO DA ROCHA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1336.	VALDIRENE MONGE PLACIDA SOARES	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1337.	VALDNEY DOS SANTOS CONCEIÇÃO	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
1338.	VALDRIANA DE CARVALHO OLIVEIRA	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1339.	VALERIA ASSIS DE ARRUDA BEZARRA DOS SANTOS	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
1340.	VALERIA FIGUEIREDO COSTA	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
1341.	VALKIRIA FERREIRA DA SILVA ARAUJO	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1342.	VALMIRIA ALMEIDA FIDELIS	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1343.	VANDA DE OLIVEIRA AGUIAR	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1344.	VANDERCLEIA SOUSA LUZITANO	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1345.	VANDERLEA DE FREITAS PEDRO	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1346.	VANDERLEIA STAL GARCIA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1347.	VANDERSON FERREIRA LEITE	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1348.	VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1349.	VANESSA ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1350.	VANESSA KAROLINE DE JESUS FERREIRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1351.	VANESSA OLIVEIRA DO VALE	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1352.	VANESSA REZENDE	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1353.	VANESSA SANTIAGO OLIVEIRA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1354.	VANESSA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1355.	VANESSA SANTOS RIBEIRO	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1356.	VANIA COELHO CARREIRO DA SILVA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1357.	VANIA GOMES DE SOUSA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1358.	VANIR GONÇALINA DE AMORIM	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
1359.	VANUSA DE MATTOS ANDRADE	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1360.	VANUZA OLIVEIRA CAMANHO NONATO	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1361.	VANUZIA CHAVES BARBOSA ALVES	DEFERIDO	42	0	42	ELIMINADO
1362.	VANUZIA PENHA DUARTE	DEFERIDO	55	0	55	ELIMINADO
1363.	VERA JEAN GONCALVES	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1364.	VERA LUCIA ROSA DE OLIVEIRA PANTALHÃO	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
1365.	VICENCIA AUXILIADORA DE PAULA SANTOS	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1366.	VICTÓRIA FERNANDA DE BARROS QUEIROZ	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1367.	VITOR ALVES DA SILVA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1368.	VITORIA CRISTINA SILVA DE ASSIS	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO

1369.	VITORIA KAROLINE SOUZA DA COSTA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1370.	VITÓRIA NASCIMENTO RIBEIRO	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1371.	VIVIANE PEREIRA REGIS	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
1372.	VIVIANE REGINA LIMA DA CONCEICAO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1373.	VIVIANE SOARES CAVALCANTE DE CARVALHO	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1374.	WAGNER MORAES CHARUPA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1375.	WALDEMIR JOSE SILVA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1376.	WALESCA FONTANA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1377.	WANDER LEMES BEZERRA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1378.	WANDERLEIA LIMA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	35	0	35	ELIMINADO
1379.	WANESSA APARECIDA FERREIRA MENDES PEREIRA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1380.	WELBYS LEITE DA SILVA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1381.	WELINGTON ROSA DOS SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
1382.	WELLESON DE JESUS RIBEIRO	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1383.	WELLINGTON JONATHAN SANTANA	DEFERIDO	45	0	45	ELIMINADO
1384.	WELLITON DJAIR DOS SANTOS AIRES	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1385.	WESLEY DE ALMEIDA PADILHA DA SILVA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1386.	WESLEY RODRIGUES BATISTA CERQUEIRA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1387.	WESLEY FERNANDES RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1388.	WILLIAN ADEMAR FIGUEIREDO MORAES	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1389.	YASMIM ARIANA DE AMORIM QUERUBINO	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
1390.	YASMIN DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	50	0	50	ELIMINADO
1391.	YASMIN HELLEN DA SILVA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1392.	YASMIN MELO SARDINHA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1393.	YONÁ PATRICIA MORAIS DE LIMA	DEFERIDO	40	0	40	ELIMINADO
1394.	ZENILDA SOUZA SANTOS	DEFERIDO	25	0	25	ELIMINADO
1395.	ZILDA MARTINS FONSECA TASSI	DEFERIDO	20	0	20	ELIMINADO
1396.	ZINEY FERREIRA DA COSTA	DEFERIDO	30	0	30	ELIMINADO
1397.	ZUREYA MARINA MARTÍNEZ LEOTA	DEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1398.	ADELAIR FERNANDES BOAVENTURA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1399.	ADELSON MARTINS DE ARRUDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1400.	ADEVANIR SANTANA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1401.	ADNEY FERREIRA LEITE	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1402.	ADRIANA APARECIDA CAGLIARI	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1403.	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1404.	ADRIANA EVA DA CUNHA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1405.	ADRIANA RAMIRES MURTINHO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1406.	ADRIANI EVANGELISTA DE ALMEIDA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1407.	ADRIANO BENEDITO CAMPOS CAMPOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1408.	ADRIANO COELHO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1409.	ALCIONE DA SILVA REIS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1410.	ALCIONE RIBEIRO DOS SANTOS COSTA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1411.	ALESSANDRA BARROS SIMAO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1412.	ALESSANDRA DE ALMEIDA SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1413.	ALESSANDRA PEREIRA RODRIGUES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1414.	ALICIANDRA FRANÇA DE CAMARGO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1415.	ALINE CRISTINA ARRUDA DE BARROS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1416.	ALINE RIBEIRO DE ASSIS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1417.	AMANDA AMORIM DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1418.	AMANDA CRYSTINA NEVES MARTINS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1419.	AMANDA NEIDJA CORREA AMORIM	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1420.	ANA CAROLINA DA SIL MENDES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1421.	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1422.	ANA ELISANGELA DE MIRANDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1423.	ANA FLÁVIA FERREIRA LIMA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1424.	ANA JÚLIA SABINA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1425.	ANA KAROLINA DALLA NORA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1426.	ANA LÚCIA DOMINGUES SENDINO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1427.	ANA LUCIA DOS SANTOS ASSIS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1428.	ANA PAULA DA SILVA SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1429.	ANA PAULA MARTINS SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1430.	ANA PAULA NEVES DA COSTA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1431.	ANA PAULA PIMENTA SOUSA DE AMORIM	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1432.	ANA RAFAELA DE ARRUDA DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1433.	ANA RITA SANT ANA BRANDÃO GONZAGA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1434.	ANA SARA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1435.	ANDERSON LEITE FIGUEIREDO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1436.	ANDREA DE CAMPOS NUNES CALDAS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1437.	ANDREA MOREIRA DE ARAUJO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1438.	ANDRÉIA RODRIGUES DE SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1439.	ANDREIA SANT ANA BRANDÃO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1440.	ANGELIA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1441.	ANGÉLICA LORRAYNE DE QUADROS NEVES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1442.	ANGELITA MACEDO DE SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1443.	ANNA KAROLINE RAMOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1444.	ANNA KELLY MORAES SERCHES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1445.	ANNY CAROLINE RIBEIRO PADILHA DE LARA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1446.	APARECIDA EVANGELISTA DA ROSA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1447.	ARIANI SILVA DO ESPIRITO SANTO LECHNER	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1448.	ARLETE SILVA AGUIAR	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1449.	AURIANA NASCIMENTO SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1450.	AVANILCE MORAES DOS SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1451.	AWYNIVIANE FERNANDES PRUDÊNCIO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO

1452.	BARBARA WANDERLEY SOARES DE CARVALHO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1453.	BRENDA MARIA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1454.	BRENDA MORAES QUEIROZ	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1455.	BRUNA DEISE DE PAULA NASCIMENTO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1456.	BRUNA EDUARDA PAIVA DE MORAES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1457.	BRUNA SEABRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1458.	BRUNA SEBASTIANA DA SILVA MACHADO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1459.	BRUNA VITÓRIA CÂMARA VIEIRA RODRIGUES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1460.	CAMILA LOPES BARBOSA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1461.	CARINA SOARES DE JESUS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1462.	CARLOS EDUARDO SANTOS MARQUES GONZAGA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1463.	CARMEN FELIX DOS SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1464.	CAROLA CANDIDA CALISTO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1465.	CAROLINE YARID RECCO PEREIRA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1466.	CELIO DA SILVA ARAÚJO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1467.	CERDILENE SANTANA ANTUNES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1468.	CHRISTIANE VICENTE LESCO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1469.	CHRISTINY DE MIRANDA XAVIER LIMA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1470.	CICERA DOS SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1471.	CLAUDETE SILVA DOS SANTOS SMITH	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1472.	CLÁUDIA DIAS SOARES NASCIMENTO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1473.	CLAUDIA FABIOLA ALVES AMORIM	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1474.	CLAUDIANE CORRÊA DE LIMA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1475.	CLAUDIANE DOMINGAS DE ALMEIDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1476.	CLAUDIANE GOMES DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1477.	CLAUDINETE LIMA BUENO DE MORAES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1478.	CLEITON JUNIOR LOPES COSTA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1479.	CONSUELO GOULART RODRIGUES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1480.	CREODETE A DE CAMPOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1481.	CRISTIANE AGNES BASTOS SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1482.	CRISTIANE DE CAMPOS MIRANDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1483.	CRISTIANE GONÇALVES DE SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1484.	CRISTIANE LUCAS DE CAMPOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1485.	CRISTIANE MARTINS DA CRUZ	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1486.	CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1487.	DAINY MAÍRA DA SILVA BRITO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1488.	DALILA CAMILA DE LIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1489.	DANIEL WANDERSON FERREIRA BEZERRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1490.	DANIELA MARQUES RODRIGUES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1491.	DANIELA PEREIRA DOS SANTOS PELETTI	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1492.	DANIELE PEREIRA DE MORAES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1493.	DANIELLA RIBEIRO SOBRINHO MARANS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1494.	DANIELLY TEIXEIRA FEITOSA LIMA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1495.	DARLENE FERREIRA DA CUNHA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1496.	DEBORA DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1497.	DEBORA EVELLYN REIS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1498.	DELMIRA PARAIA HERRERA XAVIER SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1499.	DIEGO FRANÇA DOS SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1500.	DULCYMARA OLIVEIRA SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1501.	EDER PEREIRA COSTA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1502.	ÉDER RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1503.	EDGAR DE SALES BANDEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1504.	EDILENE FRANCO DE SOUSA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1505.	EDIMARA PINHEIRO MARCOSKI	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1506.	EDINALVA HONORATA DE ALMEIDA ARAÚJO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1507.	EDLAINE EVANIZE DE FIGUEIREDO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1508.	EDMILSON DOS SANTOS ALMEIDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1509.	EDUARDA GABRIELA GOMES KISCHEL	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1510.	ELAINE ALVES DE SANTANA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1511.	ELAINE AUGUSTA DA SILVA BASTO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1512.	ELAINE DE FIGUEIREDO FRANÇA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1513.	ELIANA APARECIDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1514.	ELIANE DE ALMEIDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1515.	ELIANE DE SOUZA BRITO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1516.	ELIANE MARIA GONÇALVES SILVA BRANDÃO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1517.	ELIANE SALES RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1518.	ELIETE SOARES DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1519.	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA LARA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1520.	ELISANGELA MARIA DE ARRUDA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1521.	ELISANGELA TAVRWS COSTA PAIM	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1522.	ELIZA ANTONIA DE AMORIM	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1523.	ELIZABETE DAS DORES MOTA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1524.	ELIZAMARA SOUZA MOREIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1525.	ELIZANGELA BARROS DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1526.	ELIZANGELA BARROS DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1527.	ELLEN KAROLINE DE ARRUDA E SILVA NOVELLI	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1528.	ELLEN KAROLINE DE ARRUDA E SILVA NOVELLI	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1529.	ELLYETH RAYANE DO ESPÍRITO SANTO SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1530.	ELOIZA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO ARRUDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1531.	ELSY ELOISA VALERA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1532.	EMANIELE MARIA LEVENTI	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1533.	ERICA FERREIRA SANTANA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1534.	ERICA THAIS SALES DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO

1535.	ERICK FELIPE DA COSTA BUMLAI	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1536.	ERIKA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1537.	EUDINEIA DA CONCEIÇÃO SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1538.	EVA REGINA PEREIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1539.	EVANETE FRANCISCA DE MORAIS BARROS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1540.	EVELI GOMES DE ARRUDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1541.	EVELLIN KAYRA DOS ANJOS E SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1542.	FABIANA JOANA DE ARAÚJO LEITE	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1543.	FABIANA RAMOS DE FRANCA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1544.	FABIO ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1545.	FÁTIMA KASSEN FARES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1546.	FELIPE PRATTS MEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1547.	FELIPE ZULIAN ANDREOTTI	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1548.	FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1549.	FERNANDA FRANCIELY OLIVEIRA RAMOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1550.	FERNANDA LEITE SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1551.	FERNANDA VIANA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1552.	FRANCIBENE DE SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1553.	FRANCIÉLE EVANGELISTA DOS SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1554.	FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES JUNIOR	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1555.	FRANCISMAR VIEIRA BEZERRA DA CRUZ	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1556.	GABRIEL FERREIRA DE BRITO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1557.	GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1558.	GABRIEL HENRIQUE MARCELO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1559.	GABRIELE CRISTINA DE MORAES ROSA DE PAULA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1560.	GABRIELLA FEITOZA GOMES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1561.	GEANE ALVES LOPES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1562.	GEDALIA SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1563.	GENEFFER CRISTINA FERREIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1564.	GENIVALDO BENEDITO SABINO DA CRUZ	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1565.	GEORGE MACIEL DE SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1566.	GEOVANI ALVES DE LIMA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1567.	GLEICIANE DA SILVA AMANCIO AMANCIO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1568.	GLEYSE DIAS DE ARAUJO BAPTISTA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1569.	GONÇALO ROBERTO DO NASCIMENTO JUNIOR	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1570.	GRACY MARIA NOGUEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1571.	GREICE LAURA DIAS FERREIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1572.	GUSTAVO MARLON PIMENTEL SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1573.	HEIDY PRISCILA LOPES SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1574.	HELLEN MARA DA SILVA ARRUDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1575.	HELOISE APARECIDA LIMA DE ANDRADE	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1576.	HOSANA DE ASSIS GOMES FERREIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1577.	HOSANA NOBRE DE SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1578.	INGRID NARA ASSIS ARAUJO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1579.	IRANILZA PEREIRA GOMES SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1580.	IRENIL JOSÉ DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1581.	IRMA MARIA ALMEIDA DE MORAES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1582.	IRMA MARIA ALMEIDA DE MORAES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1583.	ISABEL GERALDA DA CRUZ	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1584.	ISABELLY SAMPAIO DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1585.	ISALA RAFAELA GUIMARÃES DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1586.	IVANILDO CESAR NERES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1587.	IVANOREIA FERREIRA CARVALHO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1588.	JACINTA DEOMEDES DA SILVA AVILA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1589.	JACKSON ALEXANDRO DE ALENCAR PADILHA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1590.	JAIANE RAMIRES DOS SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1591.	JANAINA DE MENESES MORAIS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1592.	JANETE NEPONUCENO RODRIGUES MORAES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1593.	JAQUELINE BERNARDO MEDEIROS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1594.	JAQUELINE CANDITA LINO CARVALHO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1595.	JEFERSON JOSÉ MARTINEZ MORENO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1596.	JOADIR PAULO DAMASCENO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1597.	JOÃO BONIFACIO ANTONIO DE AMORIM	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1598.	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1599.	JOICE CRISTINA VIEIRA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1600.	JOILSON MOACIR DE CAMPOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1601.	JORDANA ANDRADE NASCIMENTO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1602.	JORGINA DE CAMPOS SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1603.	JOSEFINA FELIX DE SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1604.	JOSIAS VITOR DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1605.	JOSIEL BORGES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1606.	JOSIEL REIS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1607.	JOSIELE APARECIDA DA SILVA MORAIS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1608.	JOSYNEIDE PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1609.	JOVANIL DOS SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1610.	JULIANA BEATRIZ SILVA DE CARVALHO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1611.	JULIANO MOREIRA ALBUES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1612.	JÚLIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1613.	JULIO CESAR DOS REIS ALBUES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1614.	KARINI ANDRADE YEGROS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1615.	KARITA FERREIRA DIAS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1616.	KARLA ANDRESSA DE JESUS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1617.	KAROLINE NUNES DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO

1618.	KASTTELLANIA KATLENE DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1619.	KATIA PAIM NUNES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1620.	KATIANA MENDES PROENÇA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1621.	KATILUCIA DE CARVALHO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1622.	KATIUSCIA FERNANDA FIGUEIREDO DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1623.	KAYZIA ROBERTA DE PAULA E SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1624.	KELCIA CRISTINA RODRIGUES RAMOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1625.	KELLY BANEGAS ALVES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1626.	KELLYTA SABOIA LEITE	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1627.	KEMILLY HORANA DE ANDRADE VIANA ALVES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1628.	LAERTE GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1629.	LAIS MOTA ALVES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1630.	LARISSA VIEIRA PROFETA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1631.	LAUDINEIA GOMES DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1632.	LAURA ROSANE SILVA CASTANON	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1633.	LAURENTINO FELIX MILHOMENS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1634.	LAURIANA RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1635.	LEIDIANE RODRIGUES DE ARRUDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1636.	LEIZA SEBASTIANA DE ARRUDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1637.	LEONARDO GUIMARAES MEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1638.	LETICIA CORREA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1639.	LETICIA EVILY S. DA. SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1640.	LETICIA PIMENTA DE JESUS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1641.	LEUVANE MARIANA DE FREITAS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1642.	LIDIANE LUZIA IDELFONSO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1643.	LIDIANE MAGALHAES DE AZEVEDO FRANCA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1644.	LILIAN DIAS DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1645.	LOAMIR DA SOLEDADE E SILVA LCAVALCANTE	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1646.	LUCINEIA GOMES DE SOUZA PONTES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1647.	LUIZ FELIPE ARRUDA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1648.	LUZINETE DA COSTA MEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1649.	LYDIANE DE AMORIM RUFINO INACIO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1650.	MARA LINDA DE SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1651.	MARCELA CRISTINA DO ROSARIO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1652.	MARCELLY NAZARÉ DOS SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1653.	MARCELO PAULO DA COSTA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1654.	MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA MACIEL	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1655.	MARCIELI	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1656.	MARCILEY DA SILVA FRAGOSO CRUZ	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1657.	MARCILILVA ADONIAS SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1658.	MARCIO ALVES DE	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1659.	MARCIO ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1660.	MARCIO ANTONIO SANTANA DE SOUZA JUNIOR	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1661.	MARIA ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1662.	MARIA APARECIDA MARTINS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1663.	MARIA CATARINA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1664.	MARIA CHRISTINA CUNHA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1665.	MARIA DE FÁTIMA MENDES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1666.	MARIA DE LOURDES DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1667.	MARIA EDNA CORRÊA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1668.	MARIA LAURIZETE DE ARRUDA SANTOS SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1669.	MARIA LUCIA DRUMOND	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1670.	MARIANA EVELLYN ARRUDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1671.	MARIANNA AGUILAR DIAS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1672.	MARILZA CHAGAS LOPES DE SANTANA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1673.	MARILZA FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1674.	MARINALVA DA COSTA GOMES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1675.	MARINALVA SOUSA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1676.	MARLENE CAMPOS E SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1677.	MARLENE MARIA DE MOURA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1678.	MARLEY MARIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1679.	MARTINA AVALO DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1680.	MAX DENER DA SILVA GOMES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1681.	MAYARA ESTHEFANY SOUZA DE BRITO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1682.	MEIRE GONÇALINA DE MORAES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1683.	MEIRE REGINA DE SOUZA OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1684.	MICHELE CRISTINA DOS SANTOS SCHEIFER	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1685.	MICHELI DE ALMEIDA LARA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1686.	MICHELLE DE BARROS LESSA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1687.	MOISÉS MARQUÊS DOS SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1688.	MONICA AREIAS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1689.	NAIARA DE SOUZA MAGALHÃES DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1690.	NARA FERNANDA NEVES MORAIS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1691.	NATHALIAPEREIRALUCCA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1692.	NAYANE FERREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1693.	NEUCIMAR OLEGARIA PEREIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1694.	NICOLLY DOS SANTOS MORAES DE SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1695.	NILA COSTA DA CRUZ	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1696.	NULCE MARIA SEBASTIANA MARTINS PEREIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1697.	PAMELA CRISTINA DOS SANTOS SOARES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1698.	PATRICIA ALVES SENA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1699.	PATRICIA AUXILIADORA APONTE ARANDA RIBEIRO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1700.	PATRICIA DE SOUZA ARAUJO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO

1701.	PATRICIA DE SOUZA IBANEZ	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1702.	PATRICIA RODRIGUES BATISTA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1703.	PAULA SOUZA CORREA DA COSTA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1704.	PAULA TAIS SANTANA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1705.	PAULO ROBERTO FABIANI CARDOSO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1706.	PAULO SÉRGIO MIQUILINI JACOMELI	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1707.	PEDRO JOSÉ DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1708.	RAELY CRISTINE FERNANDES DE OLIVEIRA ALMEIDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1709.	RAFAEL FELICIANO DE SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1710.	RAFAELA GONÇALVES DE PINHO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1711.	RAFAELA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1712.	RAFAELLA DAMIANA SACAL DE QUEIROZ	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1713.	RAIANE RIBEIRO SOUSA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1714.	RAISA CONCEIÇÃO DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1715.	RAQUEL BARBOSA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1716.	RAQUEL BRAGA LACERDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1717.	RAQUEL CECILIA SENA CARNEIRO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1718.	RAQUEL DA SILVA SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1719.	RAQUEL DIAS SANTANA ALVES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1720.	RAQUEL RIBEIRO DE SOUSA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1721.	RAYANE CRISTINE DE ALMEIDA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1722.	REGIANE LINA SALOME	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1723.	REGINA MARIA PEREIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1724.	REILLA TAIARA DAS NEVES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1725.	REINALDO OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1726.	REJANE JACINTO FORTES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1727.	REJANE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1728.	RENAN AMARAL RIOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1729.	RENATA ARCANGELO DIAS LOPES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1730.	RENATA CARLA DE CARVALHO SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1731.	RHAYLLEN MIRIAN DOS SANTOS CERINO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1732.	ROBERTA MACHADO FRANCISCO DE SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1733.	ROBSON LUCAS DE ARRUDA DIAS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1734.	ROGÉRIO DE ASSIS MONTEIRO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1735.	RÔMULO OTAVIANO FERREIRA NERY	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1736.	ROSANA DA SILVA DOS REIS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1737.	ROSANGELA BENVENUTTI	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1738.	ROSARIA DE JESUS SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1739.	ROSEANE CRISTINA DE ALMEIDA BELEM	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1740.	ROSENIR COELHO DE SOUZA SANTIAHO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1741.	ROSILDA ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1742.	ROSINEIA APARECIDA DE ARAÚJO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1743.	ROSINÉIA PAIVA LEITE	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1744.	RUBIA STEFANY SILVA COUTINHO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1745.	RUBIANA DE FRANÇA CARDOSO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1746.	SANDRA DOS SANTOS E SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1747.	SANDRA LUIZA FREITAS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1748.	SANDRA REGINA DELGADO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1749.	SANDRAMAR DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1750.	SARA REGINA SOUSA AMORIM	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1751.	SHEILA CRISTINA FERREIRA AIRES AGUIAR	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1752.	SHIRLEY NEVES DE SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1753.	SILVANA FERREIRA DE FIGUEIREDO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1754.	SILVANETE BEZERRA CORTES DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1755.	SIMONE DE SOUSA MARTINS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1756.	SIMONE SALES DE SOUSA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1757.	SIRLENE FERREIRA DE FIGUEIREDO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1758.	SIRLENE PEREIRA DE SOUSA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1759.	SIRLEY RODRIGUES AMORIM	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1760.	SOLANGE CESAR DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1761.	SOLANGE SIMONINI DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1762.	SÔNIA REGINA ALMEIDA DE SOUZA NASCIMENTO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1763.	STEFANI DANIELLI SILVA SILVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1764.	STEFANY SAMANTA APARECIDA ZAQUIMAEI	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1765.	STEFFANY JACKELINE SILVA PEREIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1766.	STEPHANE KEITH CORREIA CONSTANTINO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1767.	SUELLEM DE MORAES CONCEIÇÃO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1768.	SUELY DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1769.	SUZELI LIMA LEITE	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1770.	TALITA DA SILVA MARTINEZ	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1771.	TANIELLY GUIA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1772.	TANUZIA LAURIANA FIGUEIREDO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1773.	TATIANA VIANA DE ANCHIETA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1774.	TATIANE DA SILVA CAMPOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1775.	TATIANE OLIVEIRA COSTA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1776.	TATIANES86@GMAIL.COM	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1777.	TATIELLE DA CRUZ ALMEIDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1778.	TAYANY DA SILVA MAGALHAES MORAES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1779.	TAYNARA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1780.	THAIS CRISTINA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1781.	THAIS DA ROCHA MENDES BASTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1782.	THÁIS KAROLINE RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1783.	THANDERSON LUIZ DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO

1784.	THAYNA FERNANDA GONÇALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1785.	THAYNNARA SILVA DE BRITO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1786.	THAYZA DA SILVA NAZARIO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1787.	THIAGO LUIS PEDROSO MOREIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1788.	THIAGO RESENDE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1789.	PATRICIA RODRIGUES BATISTA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1790.	PAULA SOUZA CORREA DA COSTA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1791.	PAULA TAIS SANTANA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1792.	PAULO ROBERTO FABIANI CARDOSO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1793.	PAULO SERGIO MIQUILINI JACOMELI	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1794.	PEDRO JOSÉ DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1795.	RAELY CRISTINE FERNANDES DE OLIVEIRA ALMEIDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1796.	RAFAEL FELICIANO DE SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1797.	RAFAELA GONÇALVES DE PINHO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1798.	RAFAELA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1799.	RAFAELLA DAMIANA SACAL DE QUEIROZ	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1800.	RAIANE RIBEIRO SOUSA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1801.	RAISA CONCEIÇÃO DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1802.	RAQUEL BARBOSA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1803.	RAQUEL BRAGA LACERDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1804.	RAQUEL CECILIA SENA CARNEIRO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1805.	RAQUEL DA SILVA SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1806.	RAQUEL DIAS SANTANA ALVES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1807.	RAQUEL RIBEIRO DE SOUSA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1808.	RAYANE CRISTINE DE ALMEIDA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1809.	REGIANE LINA SALOME	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1810.	REGINA MARIA PEREIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1811.	REILLA TAIARA DAS NEVES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1812.	REINALDO OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1813.	REJANE JACINTO FORTES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1814.	REJANE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1815.	RENAN AMARAL RIOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1816.	RENATA ARCANGELO DIAS LOPES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1817.	RENATA CARLA DE CARVALHO SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1818.	RHAYLLEN MIRIAN DOS SANTOS CERINO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1819.	ROBERTA MACHADO FRANCISCO DE SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1820.	ROBSON LUCAS DE ARRUDA DIAS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1821.	ROGÉRIO DE ASSIS MONTEIRO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1822.	RÔMULO OTAVIANO FERREIRA NERY	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1823.	ROSANA DA SILVA DOS REIS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1824.	ROSANGELA BENVENUTTI	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1825.	ROSARIA DE JESUS SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1826.	ROSEANE CRISTINA DE ALMEIDA BELEM	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1827.	ROSENIR COELHO DE SOUZA SANTIAHO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1828.	ROSILDA ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1829.	ROSINEIA APARECIDA DE ARAÚJO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1830.	ROSINÉIA PAIVA LEITE	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1831.	RUBIA STEFANY SILVA COUTINHO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1832.	RUBIANA DE FRANÇA CARDOSO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1833.	SANDRA DOS SANTOS E SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1834.	SANDRA LUIZA FREITAS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1835.	SANDRA REGINA DELGADO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1836.	SANDRAMAR DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1837.	SARA REGINA SOUSA AMORIM	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1838.	SHEILA CRISTINA FERREIRA AIRES AGUIAR	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1839.	SHIRLEY NEVES DE SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1840.	SILVANA FERREIRA DE FIGUEIREDO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1841.	SILVANETE BEZERRA CORTES DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1842.	SIMONE DE SOUSA MARTINS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1843.	SIMONE SALES DE SOUSA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1844.	SIRLENE FERREIRA DE FIGUEIREDO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1845.	SIRLENE PEREIRA DE SOUSA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1846.	SIRLEY RODRIGUES AMORIM	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1847.	SOLANGE CESAR DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1848.	SOLANGE SIMONINI DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1849.	SÔNIA REGINA ALMEIDA DE SOUZA NASCIMENTO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1850.	STEFANI DANIELLI SILVA SILVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1851.	STEFANY SAMANTA APARECIDA ZAQUIMAEI	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1852.	STEFFANY JACKELINE SILVA PEREIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1853.	STHEPHANE KEITH CORREIA CONSTANTINO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1854.	SUELLEM DE MORAES CONCEIÇÃO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1855.	SUELY DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1856.	SUZELI LIMA LEITE	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1857.	TALITA DA SILVA MARTINEZ	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1858.	TANIELLY GUIA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1859.	TANUZIA LAURIANA FIGUEIREDO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1860.	TATIANA VIANA DE ANCHIETA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1861.	TATIANE DA SILVA CAMPOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1862.	TATIANE OLIVEIRA COSTA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1863.	TATIANES86@GMAIL.COM	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1864.	TATIELLE DA CRUZ ALMEIDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1865.	TAYANY DA SILVA MAGALHAES MORAES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1866.	TAYNARA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO

1867.	THAIS CRISTINA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1868.	THAIS DA ROCHA MENDES BASTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1869.	THAÍS KAROLINE RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1870.	THANDERSON LUIZ DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1871.	THAYNA FERNANDA GONÇALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1872.	THAYNNARA SILVA DE BRITO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1873.	THAYZA DA SILVA NAZARIO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1874.	THIAGO LUIS PEDROSO MOREIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1875.	THIAGO RESENDE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1876.	UILIAN PAULO FACCHINI ARAUJO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1877.	VANDERLAINE GOMES XAVIER CRUZ	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1878.	VANEÍDI CARVALHO DE SOUSA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1879.	VANESSA ALVES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1880.	VANESSADOS DANTOS SOLVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1881.	VANIA JOANA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1882.	VÂNIA PIRES BRASIL DE ALMEIDA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1883.	VANUSA SILVA CAMPOS JESUS	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1884.	VERA STROPA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1885.	VITALINA DE OLIVEIRA PEIXOTO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1886.	VIVIANE BATISTA NUNES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1887.	VIVIANE CARNEIRO DE CASTRO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1888.	VIVIANE DE ARRUDA ROSA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1889.	VRTA CRISTINA DUARTE	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1890.	WESLAYNE FERNANDES PRUDÊNCIO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1891.	WESLEY RIBEIRO DE SOUSA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1892.	WILMA DE OLIVEIRA AGUIAR RONDON	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1893.	WIRLIANE COSTA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1894.	YARA YSANNNE GONÇALVES	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1895.	YASMIM BENEDITA DA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1896.	YASMIM DE OLIVEIRA PAZ SOUZA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1897.	YASMIN BATISTA DE LIMA SILVA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1898.	YASMIN GABRIELLE DA SILVA LAGE	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1899.	YASNAYA NARA FERREIRA NAZARIO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1900.	ZILENE JERONIMO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1901.	ZILMA MARIA ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1902.	ZINEYA KATIA DA CRUZ	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO
1903.	ZULEIMA CAROLINA FLORES FAJARDO	INDEFERIDO	0	0	0	ELIMINADO

1. A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso convoca em 1ª chamada os candidatos aprovados para as vagas nos turnos matutino (30), noturno(30) e vespertino(30), nos termos do Edital n.º 006/2022/DG/ESPMT/SES-MT e deverão comparecer para efetivação da matrícula no período de **01 a 12/08/2022**, de forma presencial, na Gerência de Documentação e Registro Escolar da ESPMT, sito a Av. Adauto Botelho nº 522, Bairro CoopHEMA - Cuiabá - MT, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h. Não são aceitos documentos encaminhados por e-mail.

2. Para a matrícula dos aprovados será obedecida a classificação, número de vagas e o turno escolhido no ato da inscrição.

3. O candidato aprovado, no ato da matrícula, deverá atender as exigências e diretrizes do Regimento Escolar da ESP MT, apresentando o documento original e cópia legível (frente e verso) sendo:

- Ficha de Matrícula preenchida, datada e assinada (ficha disponível no ato da matrícula e [www.saude.mt.gov.br/escola](http://www.saude.mt.gov.br/escola));
- Documento de Identidade válido; (RG, CNH, CTPS, etc.);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Reservista, para o sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme for o caso;
- Comprovante de Residência (conta de energia ou água) preferencialmente em nome do candidato ou declaração de residência do titular da conta; (Modelo disponível em [www.saude.mt.gov.br/escola](http://www.saude.mt.gov.br/escola));
- Uma foto 3x4 recente;
- Comprovante conforme autodeclaração (documento que comprove a condição declarada na inscrição nos casos de PCD, Quilombola, indígena ou egresso do sistema prisional);
- Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio, emitido por estabelecimento de ensino devidamente autorizado ou documento comprobatório de revalidação de estudos de ensino médio se realizados no exterior;
- Declaração pessoal de disponibilidade para participar do curso presencialmente (disponível no ato da matrícula e em [www.saude.mt.gov.br/escola](http://www.saude.mt.gov.br/escola)).

4. O não comparecimento do candidato aprovado no prazo estabelecido para a matrícula ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos, terá sua vaga disponibilizada para a segunda chamada, sem direito a recurso.

5. Havendo segunda chamada a convocação será publicada após o término do período de matrícula da primeira chamada e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação do resultado do seletivo, considerados os critérios para desempate nos termos do edital.

6. Caso haja vagas remanescentes em alguns dos turnos ofertados, estas poderão ser disponibilizadas a candidatos classificados para outros turnos, considerando a ordem de classificação e o número de vagas.

7. A relação dos documentos exigidos e os formulários para matrícula estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.saude.mt.gov.br/escola](http://www.saude.mt.gov.br/escola).

Cuiabá, 26 de julho de 2022

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE EDUCANDOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HANSENOLOGIA EDITAL Nº. 007/2022/DG/ ESPMT/SES-MT**

A Secretaria de Estado de Saúde e a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso tornam pública a Homologação do Resultado Final dos educandos selecionados para o curso de especialização em Hansenologia Edital nº. 007/2022/DG/ ESPMT/SES-MT, publicado no D.O.E nº 28.239 de 09 de maio de 2022 e primeira retificação do Edital publicado no D.O.E. nº 28.253 de 27 de maio de 2022:

**CANDIDATOS APROVADOS PARA AS VAGAS:**

REGIONAL	APROVADO
Região de Saúde Araguaia Xingu/Baixo Araguaia	Gleice Nunes de Lima
Região de Saúde Baixada Cuiabana	Carla Luciana Preza Borges Correa Lianni Maciel Borges Ronald Benedito dos Anjos
Região de Saúde Centro Norte Mato-grossense	Patrícia Mayane da Silva Santos
Região de Saúde Garças Araguaia	Wendell Sanchez Lacerda
Região de Saúde Médio Araguaia	Eulaliana Moreira Fernandes
Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense	Renato Gonçalves Vaccari
Região de Saúde Norte Araguaia Karajá	Elieth Pereira dos Santos Rodrigues
Região de Saúde Noroeste Mato-grossense	Silvana Sperandio Glauber Voltan
Região de Saúde Norte Mato-grossense	Vynicius Ferreira de Souza
Região de Saúde Oeste Mato-grossense	Moacir Rodrigues da Silva
Região de Saúde Sul Mato-grossense	Leiliane Moura Matos
Região de Saúde Teles Pires	Aleksaint Banagouro de Carvalho Hasegawa Fernanda Heldt Ventura
Região de Saúde Vale do Peixoto	Meridiana Balbinot Kalinka Aires Rezende Xavier
CERMAC/SESMT	Andreia Tomborelli Teixeira

Não houveram candidatos inscritos nas seguintes regiões de saúde: Região de Saúde Alto Tapajós, Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense e Região de Saúde Vale do Arinos.

**CANDIDATOS APROVADOS PARA AS VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD:**

DESCRIÇÃO DAS VAGAS	APROVADO
1	Giacomo Luiz Tonial
2	Não houve inscrito

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS:**

REGIONAL	CLASSIFICADO	PONTUAÇÃO
Região de saúde Baixada Cuiabana	Danyenne Rejane de Assis	50
	Karipuna Capinamaris Bueno Fraga Rodrigues	50
	Zenildo Pacheco Sampaio	48
	Ulisses Antonio Lemes do Prado	41
	Elisangela Ramos de Lima Luciano	33
	Eva Luiza da Silva Arruda	33
	Raíra Assunção Mendes	28
	Marcel Wiley Cavalcanti Maciel	23
	Elem Patrícia Moura Nogueira	10
Região de saúde Garças Araguaia	Florizan Luiz Esteves	47
	Zemar Constantino da Costa	31
Região de saúde Norte Araguaia Karajá	Sanmer Jhaffer Santos Ferreira	05
Região de saúde Noroeste Mato-grossense	Tatiana Venâncio Nakamura	18
Região de saúde Sul Mato-grossense	Luciana Vilela Cabette	46
Região de saúde Teles Pires	Camile Vechiato	42
	Kelvin Alves de Sousa	18
Região de saúde Vale do Peixoto	Ilton Luís Ferreira Sanches	22

Cuiabá, 04 de julho de 2022.

  
**KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**  
 Secretária de Estado de Saúde

**Portaria Nº 001/2022/CEP/SESMT**

Considerando a composição do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP/SESMT;

Considerando a **Resolução nº 466/2012**, e a renovação dos membros do referido Comitê, segue nova composição:

01	Valdete Marques Arnaut Antiquiera	Coordenadora
02	Ivan Utsch Seba	Secretário
03	Camila Santejo Silveira Ratto	Membro- Titular
04	Pedro Reis	Representante do Usuário-Titular
05	Cristina Botti de Moura	Membro- Suplente
06	Deise Helena Pelloso Borghesan	Membro - Titular
07	Geraldo Grossi Junior	Membro- Titular
08	Jean Carlos Soares de Oliveira	Membro- Suplente
09	Kênia dos Santos Oliveira	Membro - Titular
10	Marcus Augusto Ristow Wippel	Membro - Titular
11	Solanyara Maria da Silva	Membro - Titular

(Original assinado)

Valdete Marques Arnaut Antiquiera  
 Coordenadora do CEP-SESMT

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/SEPLAG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT**, representada pela Secretária **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**.

**CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Srº **RONALDO BENKENDORF**.

**OBJETO:** "contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração, **RECEPCIONISTA**, Copeiro(A) e Oficial de Serviços Gerais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde/MT".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 526/036; Elemento: 33.90.37; Fonte: 134

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início na data de 30/06/2022 e término em 29/06/2023

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.081.561,76 (oito milhões, oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).**

**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2022/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/SEPLAG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT**, representada pela Secretária **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**.

**CONTRATADA: DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, representada pelo Srº **HANDERSON GABRIEL DA COSTA OLIVEIRA**

**OBJETO:** "contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração, **RECEPCIONISTA**, Copeiro(A) e Oficial de Serviços Gerais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde/MT".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 526/036; Elemento: 33.90.37; Fonte: 134

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início na data de 30/06/2022 e término em 29/06/2023

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 122.055,84 (cento e vinte e dois mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).**

**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2022/SES/MT - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 030/2022/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA.

CONTRATADA: TECNO MEDICAL - LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SS, representado por VÍCTOR VINICIUS LÁCERDA DE SOUZA

OBJETO: "Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos, por meio de profissionais qualificados, no âmbito das unidades hospitalares sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 526; Elemento: 33.90.39; Fonte: 100, 112, 134, 240, 300, 312

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de 30/06/2022 e término em 29/06/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.293.999,96 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2022/SES/MT - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 030/2022/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA.

CONTRATADA: TECNO MEDICAL - LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SS, representado por VÍCTOR VINICIUS LÁCERDA DE SOUZA

OBJETO: "Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos, por meio de profissionais qualificados, no âmbito das unidades hospitalares sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 526; Elemento: 33.90.39. Fonte: 100, 112, 134, 240, 300, 312

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de 30/06/2022 e término em 29/06/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.332.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2016/  
SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretária de Saúde - KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

CONTRATADA: DONIZETE ALVES COELHO, representada por DONIZETE ALVES COELHO.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUÍNA-MT - SITUADO NA AVENIDA DOS JAMBOS, Nº. 67N, BAIRRO ÁREA DE GOVERNO, JUÍNA/MT".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2741; Elemento: 33.90.36.012; Fonte: 134.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - tendo início em 16/07/2022 e término em 12/01/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.704,66 (Trinta e sete mil e setecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2022.

AVISO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE  
HOMOLOGAÇÃO E REABERTURA DA SESSÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022/SES/MT  
Processo n. 496956/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, torna público o CANCELAMENTO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO do pregão em epígrafe, cujo o objeto consiste no "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos desertos, fracassados do processo 418923/2020, e de novos no arsenal terapêutico, para atendimento de demandas judiciais para pacientes iniciais e de continuidade", publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.286 nas páginas 59/60, no dia 14.07.2022, o qual sagrou-se vencedora dos itens 22, 28, 39, 42, 54 e 64 a empresa M.F. CARNEIRO LTDA., conforme informações constantes nos autos do processo licitatório. Informa, ainda, que pregão será reaberto em **01.08.2022, 09h30min (horário de Brasília)**, retornando a fase de julgamento das propostas e convocação dos Licitantes Remanescentes para negociação. Informações disponíveis no site da Secretaria de Estado de Saúde: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições. Cuiabá-MT, 27 de julho de 2022.

Kelly Fernanda Gonçalves  
Pregoeiro Oficial- SES/MT  
(Original Assinado nos Autos)

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/24057

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 29/07/2022 até às 08h59min do dia 12/08/2022 (horário de Brasília).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 12/08/2022 (horário de Brasília). Objeto: "Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de GRUPO MOTOR GERADOR, sob demanda, incluso transporte e instalação para atender a necessidade da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso em todo seu território". O Edital está disponível no Portal de Aquisições ([link:www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2022.

Ideuzete Maria da Silva  
Pregoeira Oficial - SES/MT  
Original assinado nos autos  
PORTARIA Nº 508/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência MAIO/2022, para o município de Querência que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2022.

  
KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária de Estado de Saúde

## ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
Médio Araguaia	Querência	Hospital Municipal de Querência				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Disponibilizados	01 a 31/05/2022	10	31	R\$ 2.000,00	R\$ 620.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 620.000,00	

## PORTARIA Nº 509/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência

**ABRIL/2022, para o município de Rondonópolis** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2022.

  
KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária de Estado de Saúde

## ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
Sul Matogrossense	Rondonópolis	Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Disponibilizados	01 a 30/04/2022	10	30	R\$ 2.000,00	R\$ 600.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 600.000,00	

## PORTARIA Nº 510/2022/GBSES

**INSTAURA PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO E DETERMINA PRAZO PARA SUA CONCLUSÃO.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 14/2007, bem como a Resolução Normativa TCE/MT nº 024/2014 do referido órgão.

**CONSIDERANDO** o Julgamento Singular proferido no Processo nº. 11.593-2/2016, que julgou a Representação de Natureza Interna instaurada a partir de apontamento de irregularidade pela Secretaria de Controle Externo (SECEX) do Tribunal de Contas;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar os fatos, identificar responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face ao Monitoramento nº 304344/2018 - Referente ao cumprimento das determinações contidas no Julgamento Singular 201/JCN/2017, Acórdão nº 52/2018 - PC, do Egrégio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, que trata de cessação de servidora desta Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso junto à Prefeitura Municipal de Nortelândia/MT; referente aos itens "a", "c", e "d", descritos no referido Acórdão.

**Art. 2º.** Designar comissão de Tomada de Contas Especial para promover à apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do

dano ao erário, a formalização e a instrução dos procedimentos e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Resolução nº 24/2014 TCE-MT

**Art. 3º.** A Comissão de Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos.

1. Talita Ferreira Luiz Martins Pimenta - Matrícula 104730
2. Rosemeire da Silva Marques - Matrícula 111316
3. Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira - Matrícula 113112

**Art. 4º.** Os membros desta comissão não receberão nenhum adicional pecuniário a mais pelo serviço executado.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2022.

  
KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 80,  
DE 26 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação de Habilitação do CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA A QUEIMADOS - ALTA COMPLEXIDADE no Hospital Municipal de Cuiabá-HMC Dr. Leony Palma de Carvalho CNES: 9209352, localizado no Município de Cuiabá na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II- O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

**III- A Resolução CIB Nº 076 de 23 de julho de 2009**, que aprova o Manual de Credenciamento e Habilitação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares no Estado de Mato Grosso;

**IV- A Portaria de Consolidação Nº 3/GM/MS de 28/09/2017 - Título X (Origem na Portaria nº 895/GM/MS DE 31/03/2017)**, que institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, UCO, Queimados e Cuidados Intermediários Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

**V- A Portaria De Consolidação Nº 03/GM/MS DE 28/09/2017 - TÍTULO VIII (Origem na Portaria nº 1.273/GM/MS de 21/11/2000)**, que estabelece critérios para cadastramento de Centros de Assistência à Queimados;

**VI- Manual de Credenciamento e Habilitação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares no Estado de Mato Grosso** aprovado pela Resolução CIB nº 076 de 23 de julho de 2009;

**VII - Proposição Operacional Nº 07/2021/CIR - BC DE 14 DE JULHO DE 2022**, que propõe a Habilitação do Centro de Referência de Assistência Tratamento de Queimados - Alta Complexidade no Hospital Municipal de Cuiabá - HMC Dr. Leony Palma de Carvalho - CNES: 9209352 sob gestão municipal de Cuiabá, situado na Região da Baixada Cuiabana;

**VIII- O Processo SIGADOC-PRO-SES-2022/16604**, que tramita nesta Secretaria, referente a solicitação do município de Cuiabá para Habilitação do CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA A QUEIMADOS - ALTA COMPLEXIDADE no Hospital Municipal de Cuiabá - HMC Dr. Leony Palma de Carvalho - CNES: 9209352.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Habilitação do CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA A QUEIMADOS - ALTA COMPLEXIDADE no Hospital Municipal de Cuiabá Dr. Leony Palma de Carvalho - HMC - CNES: 9209352, localizado no Município de Cuiabá na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2022.

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FAPEMAT**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - DÉBORAH LUIZA MOREIRA SANTANA SANTOS - FAPEMAT-PRO-2022/00306**. Publicado no Diário Oficial Nº. 28.295, de 27/07/2022, Pág. 30.

Onde se lê: Data de Assinatura: 27/05/2022.

Leia-se: Data de Assinatura: 01/06/2022.

**RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - BENEDITO CARLOS DE JESUS - FAPEMAT-PRO-2022/00293**. Publicado no Diário Oficial Nº. 28.295, de 27/07/2022, Pág. 31.

Onde se lê: Data de Assinatura: 27/05/2022.

Leia-se: Data de Assinatura: 01/06/2022.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 009/2020 - REDE DE EMPREENDEDORISMO DE MATO GROSSO - PROCESSO Nº 472046/2020**.

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Robson Gomes de Melo. **OBJETO:** Alterar a vigência, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar até 25/11/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2022. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT e Robson Gomes de Melo - Concessionário.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0214/2022. REFERENTE AO PROCESSO - FAPEMAT-PRO-2022/00107.**

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA - CNPJ nº 00.348.003/0018-69. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo realizar a cooperação entre a FAPEMAT e a EMBRAPA, comprometem-se unires esforços objetivando viabilizar o incentivo ao desenvolvimento da pesquisa tecnológica de interesse mútuo, no seguimento de pesquisa agropecuária. O objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos, seja de que origem for e independente da parte beneficiada. **Assinatura: 22/06/2022. Vigência: 22/06/2022 à 21/06/2025.** **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT e Laurimar Gonçalves Vendrusculo - Chefe-Geral da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso - EMBRAPA e Rafael Major Pitta - Chefe - Adjunto da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso - EMBRAPA.

**PORTARIA Nº. 013/2022/FAPEMAT**

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **CYNARA FERNANDA CORREIA DE PAULA**, Assessora Técnica III, para Acompanhar e Fiscalizar os Termos de Cooperação, descritos no Anexo I, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2022.

**MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**  
Presidente da FAPEMAT  
(Original assinada)

## ANEXO I

TERMO Nº.	COOPERADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE	DOTAÇÃO
FAPEMAT-PRO-2022/00161	Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	"Concessão de 300 (trezentas) Bolsas de Graduação, pelo período de 12 meses", Conforme Plano de Trabalho.	R\$ 2.106.000,00	01/07/2022 à 30/09/2023	192	3390.1800

## PORTARIA Nº. 014/2022/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **CYNARA FERNANDA CORREIA DE PAULA**, Assessora Técnica III, para Acompanhar e Fiscalizar os Termos de Cooperação, descritos no Anexo I, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2022.

**MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**  
Presidente da FAPEMAT  
(Original assinada)

## ANEXO I

TERMO Nº.	COOPERADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE	DOTAÇÃO
FAPEMAT-PRO-2022/04295	Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	"Concessão de 300 (trezentas) Bolsas de Graduação, pelo período de 12 meses", Conforme Plano de Trabalho.	R\$ 2.106.000,00	01/07/2022 à 30/09/2023	192	3390.1800

## PORTARIA Nº. 015/2022/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **CYNARA FERNANDA CORREIA DE PAULA**, Assessora Técnica III, para Acompanhar e Fiscalizar os Termos de Cooperação, descritos no Anexo I, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2022.

**MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**  
Presidente da FAPEMAT  
(Original assinada)

## ANEXO I

TERMO Nº.	COOPERADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE	DOTAÇÃO
FAPEMAT-PRO-2022/00151	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT	"Concessão de 150 (cento e cinquenta) Bolsas de Graduação, pelo período de 12 meses" Conforme Plano de Trabalho.	R\$ 1.053.000,00	01/07/2022 à 30/09/2023	192	3390.1800

## PORTARIA Nº. 016/2022/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **CYNARA FERNANDA CORREIA DE PAULA**, Assessora Técnica III, para Acompanhar e Fiscalizar os Termos de Cooperação, descritos no Anexo I, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2022.

**MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**  
Presidente da FAPEMAT  
(Original assinada)

## ANEXO I

TERMO Nº.	COOPERADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE	DOTAÇÃO
FAPEMAT-PRO-2022/00152	Universidade Federal de Rondonópolis - UFR	"Concessão de 70 (setenta) Bolsas de Graduação, pelo período de 12 meses" Conforme Plano de Trabalho.	R\$ 491.400,00	01/07/2022 à 30/09/2023	192	3390.1800

## PORTARIA Nº. 017/2022/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **CYNARA FERNANDA CORREIA DE PAULA**, Assessora Técnica III, para Acompanhar e Fiscalizar os Termos de Cooperação, descritos no Anexo I, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2022.

**MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**  
Presidente da FAPEMAT  
(Original assinada)

## ANEXO I

TERMO Nº.	COOPERADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE	DOTAÇÃO
FAPEMAT-PRO-2022/00107	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	O presente instrumento tem por objetivo realizar a cooperação entre a FAPEMAT e a EMBRAPA, comprometem-se unir esforços objetivando viabilizar o incentivo ao desenvolvimento da pesquisa tecnológica de interesse mútuo, no seguimento de pesquisa agropecuária. O objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos, seja de que origem for e independente da parte beneficiada.	-	22/06/2022 à 21/06/2025	-	-

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

## EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0292/2022

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de São José do Povo- MT.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a contar da data da de publicação.

**DATA DE ASSINATURA:** 25 de julho 2022.

**PROCESSO:** JUCEMAT-PRO-2022/00280

**ASSINAM:** Manoel Lourenço de Amorim Silva - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado Ivanildo Vilela da Silva - Prefeitura Municipal de São José do Povo- MT

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/DL/2021/INTERMAT.

**SIAG - C: 1138/2021.1 - PROCESSO INTERMAT-PRO-2022/12295.**

**I - CONTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71

**II - CONTRATADO:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95.

**III - OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO, FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, CONFORME ART. 65 §1º, DA LEI Nº 8.666/93. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ASSINATURA/SENHAS DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CESTA DE PREÇOS) PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DENOMINADA BANCO DE PREÇOS.

**IV - VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES CONTRATOS É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ 01 DE AGOSTO DE 2023, ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

**VALOR CONTRATO ANUAL:** R\$ 9.875,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

**PORCENTAGEM DE REAJUSTE:** 10,03% (DEZ INTEIROS E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO)

**V - VALOR ANUAL REAJUSTADO:** R\$ 10.865,00 (DEZ MIL OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

**VI - FISCAL:** RANGEL WILLIAN DA COSTA - MATRÍCULA: 120547;

**VII - SUPLENTE:** RENAN CASTRO DA COSTA - MATRÍCULA: 291186;

**VIII - GESTOR:** MARCIANNE C. QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA - MATRÍCULA: 285680;

**IX - DOT. ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - PROGRAMA: 036 - APOIO ADMINISTRATIVO - PAOE: 2009 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA. - FONTE DE RECURSO: 640 - FONTE DE RECURSO PRÓPRIO

ASSINAM: EM CUIABÁ-MT, 20 DE JULHO DE 2022. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE, RUDIMAR BARBOSA DOS REIS - EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CONTRATADA.

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES  
ACÓRDÃO nº 004/2022

20 de abril de 2022

**60ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT.**

Membros Julgadores presentes: Rogaciano Araceli Castro de Arruda, Edvaldo Belisário dos Santos, Nilton Cecílio de Mesquita Júnior, Jerusa Rech, e Verton da Silva Marques.

Presidente da JARI: Roberto Renato Pinheiro da Silva

A Ata e o vídeo da Reunião encontram-se na JARI/INDEA/MT

**PROCESSO Nº 262521/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/68/2019**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Dispor de forma inadequada às embalagens vazias de agrotóxicos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/04/2022).

RECORRENTE: Marcio José Vincenzi

CPF/CNPJ: 885.769.570-00

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**PROCESSO Nº 78347/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/163/2019**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não fornecer o estoque de agrotóxicos no sistema SISDEV dentro do prazo previsto em legislação. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/04/2022).

RECORRENTE: Parmeggiani & Parmeggiani Ltda  
CPF/CNPJ: 09.125.482/0001-80

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**PROCESSO Nº 434526/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0914/2018**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/04/2022).

RECORRENTE: Lusinete Vansan de Souza  
CPF/CNPJ: 905.909.701-78

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 381294/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4062/2018**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Trânsito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/04/2022).

RECORRENTE: Felipe Diogo Romitti  
CPF/CNPJ: 017.957.931-20

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 176351/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 51191/2018**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/04/2022).

RECORRENTE: Orlando Diogo Schiochet  
CPF/CNPJ: 036.154.482-00

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 481141/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 42018/2018**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/04/2022).

RECORRENTE: Serafim Azarias Rodrigues Rezende  
CPF/CNPJ: 407.883.939-87

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 387667/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 83869/2015**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Trânsito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 20/04/2020).

RECORRENTE: Heleno Guedes Rodrigues  
CPF/CNPJ: 409.051.609-91

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 481946/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 94233/2016**

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/04/2022).

RECORRENTE: Paulo Cezar de Oliveira  
CPF/CNPJ: 012.574.831-02

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 473039/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89939/2018**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/04/2022).

RECORRENTE: Benjamim Conceição Damaceno  
CPF/CNPJ: 312.294.251-87

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 447079/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4220/2018**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Dificultar a atuação do Médico Veterinário Oficial do INDEA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/04/2022).

RECORRENTE: Grezieli Aparecida Senem  
CPF/CNPJ: 016.871.501-50

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 446931/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 47073/2018**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Dificultar a atuação do Médico Veterinário Oficial do INDEA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/04/2022).

RECORRENTE: Ronan Cesar Campos Araújo  
CPF/CNPJ: 029.378.941-00

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 487134/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 94475/2018**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Dificultar a atuação do Médico Veterinário Oficial do INDEA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/04/2022).

RECORRENTE: Vindilino Marcos Domingos  
CPF/CNPJ: 020.960.101-95

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 487217/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5051/2018**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Dificultar a atuação do Médico Veterinário Oficial do INDEA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/04/2022).

RECORRENTE: Antonio Jesus dos Santos  
CPF/CNPJ: 300.993.669-91

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 487132/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5065/2018**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Dificultar a atuação do Médico Veterinário Oficial do INDEA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/04/2022).

RECORRENTE: Valdeir Miguel de Moraes  
CPF/CNPJ: 312.549.182-72

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 426159/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90512/2018**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/04/2022).

RECORRENTE: Gesiel Rodrigues  
CPF/CNPJ: 197.128.209-04

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 33430/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90045/2015**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/04/2022).

RECORRENTE: Solom Mendes Costa  
CPF/CNPJ: 080.454.883-87

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 379163/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 56441/2015**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Transito de bovinos sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/04/2022).

RECORRENTE: José Eduardo de Miranda  
CPF/CNPJ: 459.216.281-15

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 89727/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70682/2018**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de aves sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/04/2022).

RECORRENTE: Marombi Alimentos Ltda  
CPF/CNPJ: 03.950.587/0002-79

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

**PROCESSO Nº 450227/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 83976/2016**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Trânsito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto revisor aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 20/04/2020).

RECORRENTE: Wagner Ferreira da Paixão  
CPF/CNPJ: 992.898.301-15

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior  
Revisor(a): Verton da Silva Marques

**PROCESSO Nº 219641/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 82053/2014**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Transito de bovinos sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto revisor. (JARI/INDEA, em 20/04/2022).

RECORRENTE: Elsa Aparecida Coelho  
CPF/CNPJ: 036.242.038-60

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior  
Revisor(a): Verton da Silva Marques

**PROCESSO Nº 268508/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/2015/APIACAS**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Não acondicionar adequadamente frascos de vacina contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto revisor aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 20/04/2020).

RECORRENTE: Comércio de Produtos Agropecuários Clarion Ltda  
CPF/CNPJ: 05.030.306/0002-95

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior  
Revisor(a): Verton da Silva Marques

**PROCESSO Nº 308600/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 65191/2016**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Lei nº 9784/1999, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 20/04/2022).

RECORRENTE: José Carlos de Araújo  
CPF/CNPJ: 116.699.501-15

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior  
Revisor(a): Verton da Silva Marques

**PROCESSO Nº 301759/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/169/2019**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Descumprimento do calendário de plantio da soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/04/2022).

RECORRENTE: Felipe Bertuol  
CPF/CNPJ: 019.349.491-40

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 379652/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 010/117/2019**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Descumprimento do calendário de plantio da soja. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/04/2022).

RECORRENTE: Hilário Renato Piccini  
CPF/CNPJ: 224.818.269-49

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 448345/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 049/046/2019**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário da soja. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/04/2022).

RECORRENTE: Mara Bernadete Francini Ortega  
CPF/CNPJ: 121.073.008-10

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 9856/2020 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007/133/2019**

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA

Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/04/2022).

RECORRENTE: Agropecuária Global Ltda  
CPF/CNPJ: 08.686.470/0001-62  
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 346890/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 045/046/2019**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Disponível de forma inadequada embalagens vazias de agrotóxicos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/04/2022).

RECORRENTE: Junias Ronald Braun  
CPF/CNPJ: 278.536.919-04

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 613225/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 026/35/2019**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Aplicar agrotóxicos a menos de 90 metros de moradias. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/04/2022).

RECORRENTE: Jair da Silva  
CPF/CNPJ: 537.177.161-15

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 631016/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 009/163/2019**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transportar agrotóxicos desacompanhados da documentação exigida pela legislação. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/04/2022).

RECORRENTE: Loiri Olga Persch  
CPF/CNPJ: 340.401.292-53

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 556586/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40132/2018**

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA

Não prestar informação mediante a lançamento da comercialização de biológicos no sistema informatizado do INDEA. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/04/2022).

RECORRENTE: Comércio de Produtos Agropecuários Clarion Ltda  
CPF/CNPJ: 05.030.306/0002-95

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 260456/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/109/2019**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Comercializar sementes de milho de cultivar não inscrita no RNC. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/04/2022).

RECORRENTE: Monsanto do Brasil Ltda  
CPF/CNPJ: 64.858.525/0069-33

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**PROCESSO Nº 87442/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/051/2019**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Reutilizar embalagens vazias de agrotóxicos não dando destinação final adequada as embalagens vazias. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/04/2022).

RECORRENTE: Antonio Luiz Franco Moreno  
CPF/CNPJ: 019.755.538-10

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**PROCESSO Nº 141988/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/046/2019**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Prestar serviço na aplicação aérea de agrotóxicos sem estar registrado junto ao INDEA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/04/2022).

RECORRENTE: Tucano Aviação Agrícola Ltda  
CPF/CNPJ: 01.512.709/0001-39

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE  
INFRAÇÕES  
ACÓRDÃO nº 005/2022**

23 de maio de 2022

**61ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT.**

Membros Julgadores presentes: Rogaciano Araceli Castro de Arruda, Edvaldo Belisário dos Santos, Francisco de Sales Manzi, Wanderlei Dias Guerra, e Verton da Silva Marques.

Presidente da JARI: Roberto Renato Pinheiro da Silva

A Ata e o vídeo da Reunião encontram-se na JARI/INDEA/MT

**PROCESSO Nº 422960/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0757/2018**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 23/05/2022).

RECORRENTE: Nelson Alvarenga Filho

CPF/CNPJ: 302.474.628-53

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 241307/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/036/2019**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Disponer de forma inadequada às embalagens vazias de agrotóxicos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 23/05/2022).

RECORRENTE: Rodrigo Rafael Marques

CPF/CNPJ: 005.192.069-75

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**PROCESSO Nº 68464/2020 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 032/228/2019**

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Disponer de forma inadequada às embalagens vazias de agrotóxicos. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 23/05/2022).

RECORRENTE: Reginaldo Cavani

CPF/CNPJ: 735.922.420-91

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**PROCESSO Nº 400538/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 022/036/2019**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário da soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 23/05/2022).

RECORRENTE: Carlos Alberto Capeletti

CPF/CNPJ: 483.407.749-72

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**PROCESSO Nº 406545/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15103/2014**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Deixar de cumprir plano de ação apresentado ao SISE. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 23/05/2022).

RECORRENTE: Laticínio Serrano Ltda

CPF/CNPJ: 09.391.028/0001-71

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 223597/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 82510/2016**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Venda de vacinas contra Febre Aftosa sem lançamento no relatório de estoque. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 23/05/2022).

RECORRENTE: N. P. Produtos Agropecuários Ltda

CPF/CNPJ: 04.190.462/0001-70

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE  
INFRAÇÕES  
ACÓRDÃO nº 006/2022**

20 de junho de 2022

**62ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT.**

Membros Julgadores presentes: Rogaciano Araceli Castro de Arruda, Edvaldo Belisário dos Santos, Francisco de Sales Manzi, Antônio João Moreira Calaça, Wanderlei Dias Guerra, Marcelo Galvão Marques, Fernanda da Silva Rocco e Verton da Silva Marques.

Presidente da JARI: Roberto Renato Pinheiro da Silva

A Ata e o vídeo da Reunião encontram-se na JARI/INDEA/MT

**PROCESSO Nº 69986/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 63543/2015**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Lei nº 9784/1999, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 20/06/2022).

RECORRENTE: Agropecuária Rio da Areia Ltda

CPF/CNPJ: 02.149.159/0007-93

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

Revisor(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**PROCESSO Nº 478047/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 009/040/2018**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Descumprimento do calendário de plantio da soja. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/06/2022).

RECORRENTE: Everson Dalla Vechia Martins

CPF/CNPJ: 025.295.331-21

Relator(a): Marcelo Galvão Marques

Revisor(a): Verton da Silva Marques

**PROCESSO Nº 241708/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/070/2018**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Descumprimento do calendário de plantio da soja. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/06/2022).

RECORRENTE: Osmar Ribeiro de Mello

CPF/CNPJ: 526.251.509-63

Relator(a): Marcelo Galvão Marques

Revisor(a): Verton da Silva Marques

**PROCESSO Nº 386244/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 004/228/2018**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Descumprimento do calendário de colheita da soja. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/06/2022).

RECORRENTE: Domingos Munaretto

CPF/CNPJ: 346.916.349-91

Relator(a): Marcelo Galvão Marques

Revisor(a): Verton da Silva Marques

**PROCESSO Nº 560852/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/69/2017**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Descumprimento do calendário de colheita da soja. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/06/2022).

RECORRENTE: Alessandro Nicoli

CPF/CNPJ: 630.307.051-53

Relator(a): Marcelo Galvão Marques

Revisor(a): Verton da Silva Marques

**PROCESSO Nº 441445/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/069/2018**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Descumprimento do calendário de colheita da soja. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/06/2022).

RECORRENTE: Rafael Lodi

CPF/CNPJ: 015.404.171-82

Relator(a): Marcelo Galvão Marques

Revisor(a): Verton da Silva Marques

**PROCESSO Nº 379095/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 012/163/2017**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.  
Descumprimento do calendário de colheita da soja. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto revisor por **óbito** do autuado. (JARI/INDEA, em 20/06/2022).  
RECORRENTE: Ademir Marafon  
CPF/CNPJ: 525.316.199-68

Relator(a): Marcelo Galvão Marques  
Revisor(a): Verton da Silva Marques

**PROCESSO Nº 296856/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6502/2018**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.  
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/06/2022).  
RECORRENTE: José Francisco Brito Eusébio  
CPF/CNPJ: 216.299.968-40

Relator(a): Francisco de Sales Manzi  
Revisor(a): Verton da Silva Marques

**PROCESSO Nº 73812/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/018/2019**

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA  
Utilizar agrotóxicos sem os devidos cuidados com a proteção da saúde humana e do meio ambiente. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto revisor. (JARI/INDEA, em 23/05/2022).  
RECORRENTE: Agropecuária Grendene Ltda  
CPF/CNPJ: 52.589.017/0003-91

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda  
Revisor(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 399212/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 048/046/2019**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.  
Descumprimento do vazio sanitário da soja. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/06/2022).  
RECORRENTE: Carlos Verdello  
CPF/CNPJ: 360.198.529-20

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 329716/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/043/2019**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.  
Disponer de forma inadequada às embalagens vazias de agrotóxicos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/06/2022).  
RECORRENTE: Maria Nilza de Queiroz Molato  
CPF/CNPJ: 432.737.341-91

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 534003/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 010/048/2019**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.  
Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/06/2022).  
RECORRENTE: Celso Griesang  
CPF/CNPJ: 234.122.240-49

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 143037/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/39/2019**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.  
Não atualizar cadastro de propriedade produtora de soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/06/2022).  
RECORRENTE: Neiva Mari Guerini  
CPF/CNPJ: 008.911.841-39

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 337004/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 034/46/2019**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.  
Não atualizar cadastro de propriedade produtora de soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/06/2022).  
RECORRENTE: Mauro Gomes Filho  
CPF/CNPJ: 508.455.516-04

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 73855/2020 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 012/052/2019**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.  
Dar destinação inadequada a embalagens vazias de agrotóxicos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/06/2022).

RECORRENTE: Hélio Antonio Filipin Goulart  
CPF/CNPJ: 126.758.060-72  
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 70321/2020 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 004/78/2019**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.  
Prestar serviço em aplicação aérea de agrotóxicos sem estar registrado junto ao INDEA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/06/2022).

RECORRENTE: Anderson Pablo Formehl  
CPF/CNPJ: 012.017.291-73  
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 254403/2020 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27597/2020**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.  
Deixar de fornecer corretamente informações sobre as atividades desenvolvidas no sistema SISDEV. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/06/2022).  
RECORRENTE: Agrológica Agromercantil Ltda  
CPF/CNPJ: 07.134.550/0001-42

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 126939/2020 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 017/167/2019**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.  
Descumprimento do vazio sanitário do algodoeiro. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/06/2022).  
RECORRENTE: Oli Baltazar Lermen  
CPF/CNPJ: 333.763.109-63

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 138619/2020 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 011/86/2019**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.  
Comercializar agrotóxicos diretamente ao usuário final sem autorização de importação. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/06/2022).  
RECORRENTE: Parasul Agropecuária  
CPF/CNPJ: 08.747.312/0001-75

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 479417/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72795/2017**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.  
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/06/2022).  
RECORRENTE: João Bertin Filho  
CPF/CNPJ: 711.616.358-15

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 294873/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1892/2017**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.  
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/06/2022).  
RECORRENTE: Jose Francisco Brito Eusébio  
CPF/CNPJ: 216.299.969-40

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 296812/218 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6506/2018**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.  
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/06/2022).  
RECORRENTE: Jose Francisco Brito Eusébio  
CPF/CNPJ: 216.299.969-40

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 120387/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 88541/2015**

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE  
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 23/05/2022).  
RECORRENTE: João Bertin Filho  
CPF/CNPJ: 711.616.358-15  
Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 120408/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 88651/2015**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.  
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/06/2022).

RECORRENTE: Cirineide Bianchi Castanha

CPF/CNPJ: 062.077.778-83

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 379082/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41664/2015**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.  
Transito de bovinos sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto revisor. (JARI/INDEA, em 20/06/2022).

RECORRENTE: João Roberto Pulzatto

CPF/CNPJ: 802.600.808-10

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

Revisor(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	44ª CRT de Nova Mutum

**Nº 01/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria Nº196/2022/GP/DETRAN-MT, de 20/04/2022, publicada no Diário Oficial de 25/04/2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2022, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/Mt Eliminará **168 Caixas Box** Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo da 44ª CRT de Nova Mutum.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
331.2	LICENCIAMENTO	2018	2019	47	CX BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.6	CÉDULAS CRV/CRLV INUTILIZÁVEL	2019	2019	1	CX BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2009	2016	57	CX BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME-SNG	2016	2016	2	CX BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2016	2016	5	CX BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS-CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2016	2018	12	CX BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICA	2016	2016	2	CX BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.33	TROCAR DE MOTOR	2016	2016	1	CX BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.34	MUDANÇA DE CATEGORIA	2016	2016	2		CUMPRIU A TEMPORALIDADE
992	COMUNICADOS E INFORMES	2015	2016	1	CX BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.32	BAIXA DEFINITIVA	2016	2016	1	CX BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2014	2015	9	CX BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA CNH	2014	2015	2	CX BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2015	2015	22	CX BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO	2010	2014	2	CX BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA E ADIÇÃO DE CATEGORIA CNH	2015	2015	2	CX BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/Mt.

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2022.

**MARCOS ANTÔNIO MOREIRA ALVES**

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - DETRAN/MT

Original assinado\*

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 001/2022 (DETRAN-PRO-2022/11133)**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a Permissão de Uso de Bem Imóvel Não Oneroso de posse do Permitente em favor do Permissionário, destinado ao Sindicato dos Instrutores e Empregados em Autoescolas de Aprendizagem do Estado de Mato Grosso. (SIEAE-MT).

**ASSINATURA:** 26/07/2022.

**VIGÊNCIA:** 26/07/2022 a 26/07/2023.

**PERMISSIONÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - MAX DE MORAES LÚCIDOS.

**PERMITENTE:** SINDICATO DOS EMPREGADOS EM AUTOESCOLAS DE APRENDIZAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**EMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**PORTARIA N.º 077/2022/EMPAER/MT**

**Institui Comissão para realização de Baixa por Inutilização e o Desfazimento de Bens Inservíveis Classificados como Irrecuperáveis da Empresa Mato Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL**, do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** o dispositivo da Lei Complementar nº 461 de dezembro de 2011, que dispõe do artigo 09 e o Estatuto Social da Empaer, que dispõe do artigo 15, onde compete ao Diretor e Presidente da Empresa;

**Considerando** a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** a Instrução Normativa nº 05/2019/SEPLAG/SEAPS, que orienta os órgãos do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados para o desfazimento de Bens Móveis Inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão para realizar a baixa por inutilização e o desfazimento de bens inservíveis classificados como irrecuperáveis sobre a carga patrimonial da **Empresa Mato Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural de Mato Grosso**.

**Art. 2º** Designar para compor a Comissão em epígrafe os servidores abaixo identificados:

**Presidente:**

Fernanda Rego de Souza - Matrícula nº 203075 - SEDE;

**Membros:**

I - Otímio de Souza Brandão - Matrícula nº 000557 - SEDE;

II - Celso Marcos da Silva Filho - Matrícula nº 223079 - SEDE;

III - Isaias Ribeiro de Oliveira - Matrícula nº 000585 - Regional de Cuiabá;

IV - Leocir José Dellani - Matrícula nº 000455 - Regional de Alta floresta;

V - Luma Camargo Prados - Matrícula nº 0001631 - Regional de Barra do Garça;

VII - Henrique da Cruz Ramos - Matrícula nº 0001545 - Regional de Barra do Bugres;

VIII - Laura Peixoto de Arruda - Matrícula nº 0001394 - Regional Cáceres;

IX - José Aparecido dos Santos - Matrícula nº 001481 - Regional de Juína;

X - Yzolina Rossini Pereira - Matrícula nº 0001408 - Regional de Rondonópolis;

XI - Marcondes Monção França - Matrícula nº 222667 - Regional de São Felix do Araguaia;

XII - Rafael Akiyama - Matrícula nº 0001589 - Regional de Sinop;

XIII - José Alcântara Filgueira - Matrícula nº 000447 - CRPTT de Várzea Grande;

XIV - Eliebe Francisco Moreira - Matrícula nº 001505 - CRPTT de Cáceres;

XV - Wanderley da Conceição Araújo - Matrícula nº 000441 - CRPTT de Sinop;

XVI - Judival Silvério Leite - Matrícula nº 222880 - CEXPRO Acorizal;

XVII - Antônio Claudino da Silva Filho - Matrícula nº 000629 - CEXPRO N.º Sr. do Livramento;

XVIII - Dércio Catarino Oliveira - Matrícula nº 00464 - CEXPRO de Rosário Oeste;

XIX - Aurélio Rodrigues - Matrícula nº 000595 - CEXPRO S.J dos Quatro Marcos;

XX - Wellington Procópio - Matrícula nº 0001436 - CEXPRO de Tangara da Serra.

**Art. 3º** São competências da Comissão:

**I** - Elaborar relatório dos bens inservíveis classificados como irrecuperáveis que serão destinados para desfazimento, contendo descrição padronizada dos mesmos, quantidade, número de plaquetas de registro patrimonial, no caso de bens permanentes, estado de conservação e fotografias;

**II** - Providenciar documentações comprobatórias do estado de conservação dos bens (fotografias, laudos técnicos, declarações, etc.);

**III** - Elaborar Termo de Inutilização, contendo a justificativa que motivou a baixa dos bens;

**IV** - Acionar a instituição credenciada para a destinação dos bens inservíveis irrecuperáveis e acompanhar a retirada dos bens;

**V** - Formalizar com a Instituição parceira documento assegurando que o descarte e/ou incineração dos bens será realizado de acordo com as normas ambientais;

**VI** - Providenciar a remoção das etiquetas de registro patrimonial dos bens móveis permanentes antes de sua destinação;

**VII** - Acompanhar o recolhimento dos bens pela instituição parceira;

**VIII** - Encaminhar as informações dos bens destinados para o desfazimento para a unidade setorial de patrimônio, proceder a baixa patrimonial e demais providências para a baixa contábil.

**IX** - Se tratando de veículo classificado como inservível, irrecuperável (sinistrado, incendiado, deteriorado pelo uso - condição de sucata) para o desfazimento deverão ser também observados os seguintes requisitos:

**a)** Emissão de Laudo Mecânico, contendo as informações necessárias à comprovação de que o veículo se encontra na condição de bem inservível e irrecuperável (condições físicas do bem, do motor e câmbio, registro fotográfico do interior, lataria e motor do veículo);

**b)** Realizar baixa do bem junto ao DETRAN;

**c)** Realizar a baixa patrimonial;

**d)** Realizar o descarte do bem ou alienação.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRASE.**

Cuiabá- MT, 27 de julho de 2022.

**RENALDO LOFFI**

Diretor Presidente

EMPAER- MT

(original assinado)

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO N.º 311/2022/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º -B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 51/2022-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **a partir de 15/02/2022, em caráter vitalício**, à Sra. **Marilice Abucarma Rodrigues**, RG n.º 4.240.565-5 SESP/ PR e CPF n.º 852.795.109-63, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Sergio Guaraci Prado Rodrigues**, RG n.º 26074621 SEJUSP/MT e CPF n.º 076.396.708-45, matrícula funcional n.º 122181, ocorrido em **15/02/2022**, lotado quando em atividade na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, no cargo de Professor da Unemat, Referência "B-005", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2022.

**PAOLA CORREIA SANCHES**  
Diretora-Presidente da MTPREV em substituição

## ATO N.º 3.041/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, no artigo 140-A, § 1º, inciso II, e artigo 140-B da Constituição Estadual de Mato Grosso, acrescentados pela Emenda Constitucional Estadual n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 26, §2º, inciso III da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2021.3.01648, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Incapacidade Permanente**, com proventos correspondentes a 60% da média aritmética simples das remunerações, com acréscimo de 2% para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de contribuição, ao Sr. **Alvaro Luiz da Silva Ormond**, titular da cédula de identidade n.º 187 602 SSP/MT e do CPF n.º 284.167.321-91, Analista do Meio Ambiente, Classe "D", Nível "005", 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, contando com 11 (onze) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 07/01/2011 a 28/07/2022, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de julho de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



PAOLA CORREIA SANCHES  
Diretora-Presidente da MTPREV em substituição

## ATO N.º 3.387/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 213, § 1º, da Lei Complementar n.º 04/1990, bem como o artigo 1º, da Lei Federal n.º 10.887/2004, e ante o disposto nos §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.3.02396, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Incapacidade Permanente**, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples das maiores contribuições, ao Sr. **José Antônio Ribeiro**, RG n.º 485455 SJ/MT e do CPF n.º 424.385.351-72, matrícula funcional n.º 118680, Agente do Sistema Penitenciário, Classe "D", Nível "005", 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, contando com 17 (dezessete) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 26/11/2004 a 28/07/2022, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 310/2022/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.01964 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 1.662/2014/SAD**, de 11.06.2014 e **Ato Administrativo n.º 427/2017/MTPREV** de 16.11.2017, publicados no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **Marilene Cezarina de Souza Pinheiro**, em razão da habilitação tardia da Sra. **Luciene de Jesus Borges**, em caráter vitalício por força da Decisão nos autos do Processo n.º 0176236-95.2017.8.09.0125 da VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PIRANHAS - GO, id. 192711 - p. 10-12 - (Processo Digital n.º 2022.0.01964 - E-Turmalina), procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"...no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, bem como os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", § 1º, ambos da Lei Complementar n.º 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 215807/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 27.03.2014, a Sra. **Marilene Cezarina de Souza Pinheiro**, RG n.º 966.673/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Mário Luiz Pinheiro**, ocorrido em 27.03.2014 ..."

## LEIA-SE:

"...nos termos do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 85 e 87, inciso I, alínea "a" e "c", § 2º, ambos da Lei Complementar n.º 231/2005; invocando-se ainda a Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.01964 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, por força da Decisão nos autos do Processo n.º 0176236-95.2017.8.09.0125, da VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PIRANHAS - GO, id. 192711 - p. 10-12, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 14.03.2022, data do pedido de protocolo no ETurmalina n.º 2022.0.01964, a Sra. **Luciene de Jesus Borges**, portadora da cédula de identidade n.º 2814617 PC/GO e CPF n.º 972.903.351-04, na condição de convivente/companheira (União Estável - Decisão nos autos do Processo n.º 0176236-95.2017.8.09.0125, da VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PIRANHAS - GO) e a partir de 27.03.2014, concede pensão em caráter vitalício a Sra. **Marilene Cezarina de Souza Pinheiro**, RG n.º 966.673/SSP-MT e CPF n.º 209.532.911-20, na condição de cônjuge (Processo n.º 215807/2014, da Secretaria de Estado de Administração), sendo assim o rateio fica da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento - vitalícia) a Sra. **Marilene Cezarina de Souza Pinheiro** e 50% (cinquenta por cento - vitalícia) a Sra. **Luciene de Jesus Borges**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Mário Luiz Pinheiro**, matrícula funcional n.º 11486, RG n.º 000.150 CBM/MT e CPF: 173.958.441-49, ocorrido em 27.03.2014 ..."

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2022.



CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2022/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.03500 (E-Turmalina), resolve retificar em parte o **Ato n.º 420/2017/MTPREV**, de 06.11.2017, publicado em Diário Oficial n.º 27.137, de mesma data, referente a concessão do benefício de pensão em caráter vitalício, a Sra. **Adenirce Neusa Da Cruz**, em razão do falecimento do ex-policia militar, Sr. **José Alcides Da Cruz**, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... RG n.º 001.844.862/SEJUSP-MT ...."

## LEIA-SE:

"...RG n.º 001.844.862/SEJUSP-MS ...."

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2022.



ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

## ATO Nº 3395/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.0.03566 E-Turmalina, resolvem retificar, **EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL proferida nos autos da ação nº 1000652-87.2018.8.11.0001**, em parte, o ATO N. 25.108/2018, de 17.05.2018, publicado no Diário Oficial Nº 27262, de 17.05.2018, referente à **Transferência para Inatividade mediante Reserva Remunerada**, do Sr. **PAULO CORDEIRO FERNANDES**, portador do RG nº 000.504/BM/MT e do CPF nº 432.965.801-15, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... **TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003** proporcional ao tempo total de 26 Anos, 8 Meses e 18 Dias de serviço ..."

## LEIA - SE:

"... **SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003** proporcional ao tempo total de 26 Anos, 8 Meses e 18 Dias de serviço ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2022.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

## ATO Nº 3.402/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 103/2019, no artigo 140-A, § 1º, inciso II, e artigo 140-B da Constituição Estadual de Mato Grosso, acrescentados pela Emenda Constitucional Estadual nº. 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II, e artigo 26, § 2º, inciso II e § 6º, todos da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2022.3.02143, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Incapacidade Permanente**, com proventos correspondentes a 60% da média aritmética simples das remunerações, com acréscimo de 2% para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética simples das maiores contribuições, ao Sr. **Valdir Aparecido de Jesus**, RG nº. 0566975-8 SEJSP-MT e do CPF nº. 383.691.501-44, matrícula funcional nº 225576, Agente de Serviços de Trânsito, Classe "C", Nível "004", 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, contando com 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 02/08/2010 a 28/07/2022, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de julho de 2022.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO Nº 3.403/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº. 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº. 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, I, § 1º, da Lei Complementar nº. 04/90, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2022.3.01508, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Incapacidade Permanente**, com proventos correspondentes à proporcionalidade, calculada com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, à Sra. **Mara Regina Vasconcelos dos Santos**, RG nº. 0842614-7 SEJSP/MT e do CPF nº. 551.796.141-04, matrícula funcional nº 59385, Profissional Técnica de Nível Superior de Serviços de Saúde SUS, Classe "D", Nível "009", 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, contando com 26 (vinte e seis) anos, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 23/11/1995 a 19/03/2001, 20/03/2001 a 28/07/2022, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de julho de 2022.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO Nº 3.404/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº. 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº. 70, de 29.03.2012, bem como o artigo 24 da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da parte final, do inciso I, do art. 213 da Lei Complementar nº. 04/90, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2022.3.01256, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Incapacidade Permanente**, com proventos correspondentes à proporcionalidade, calculada com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, à Sra. **Edna Maria Pereira de Siqueira**, RG nº. 0354253-0 SESP/MT e do CPF nº. 353.438.001-06, matrícula funcional nº. 95522, Prof. Téc. Niv. Médio Serv. Saúde SUS, Classe "C", Nível "007", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, contando com 20 (vinte) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 03/10/2001 a 28/07/2022, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2022.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N.º 2.177/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e artigos 140-A, § 1º, inciso II e 140-B da Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, com subsídio calculado pela média aritmética simples das remunerações, nos termos do artigo 10, § 1º, inciso II, e art. 26, § 2º, inciso II e § 6º, todos da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, mais as disposições do § 1º, inciso I, do artigo 213, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e as disposições da Lei Complementar nº 407, de 30.06.2010 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2021.3.02244, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Incapacidade Permanente**, com proventos decorrentes da média aritmética simples das remunerações, ao Sr. **Marcelo Santana de Almeida**, RG n.º 380567 SSP/MT e CPF n.º 314.033.361-72, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "007", 40 (quarenta) horas semanais, contando com 21 (vinte e um) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 12.03.2001 a 28.07.2022, lotado na Polícia Judiciária Civil, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de julho de 2022

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N.º 2.914/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, e §3º, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, I, § 1.º, da Lei Complementar n.º 04/90, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2021.3.03043, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Incapacidade Permanente**, com proventos pela proporcionalidade, com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, ao Sr. **Jean Divino Borges Valadares**, RG n.º 291879 SSP/MT e do CPF n.º 206.846.731-34, matrícula 12933, Agente de Serviços de Trânsito, Classe "C", Nível "012", 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, contando com 40 (quarenta) anos, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 15/02/1982 a 28/07/2022, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de julho de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N.º 3.295/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 103/2019, no artigo 140-A, §1º, inciso II, e artigo 140-B da Constituição Estadual de Mato Grosso, acrescentados pela Emenda Constitucional Estadual nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II, e artigo 26, § 2º, inciso II e § 6º, todos da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2021.3.03038, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Incapacidade Permanente**, com proventos correspondentes a 60% da média aritmética simples das remunerações, com acréscimo de 2% para cada ano de contribuição que exceder o tempo

de 20 anos de contribuição, à Sra. **Laura Rosa Figueiredo Dias Pereira**, RG n.º 986728 SSP/MT e CPF n.º 627.563.201-10, Agente de Serviços de Trânsito, Classe "D", Nível "009", 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, contando com 27 (vinte e sete) anos, 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 20/03/1995 a 28/07/2022, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de julho de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N.º 2.633/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 213, § 1º, da Lei Complementar nº. 04/1990, bem como o artigo 1º, da Lei Federal n.º 10.887/2004, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2022.3.02052, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética simples das maiores contribuições, a Sra **Judite Ferreira de Santana de Oliveira**, matrícula nº 35599 e CPF n.º 432.557.101-97, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "003", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, contando com 14 (quatorze) anos, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 13/11/90 a 12/01/91, 04/02/91 a 28/02/92, 03/03/93 a 31/12/93, 10/02/94 a 05/01/95, 17/02/97 a 31/12/97, 29/08/11 a 29/06/2022, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N.º 3.401/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 2022.3.01732, do Mato Grosso Previdência, resolvem, retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 6.345/2020, publicado no Diário Oficial de 20.04.2020, referente a Aposentadoria por Invalidez da Sra. **Guacira Araújo Gonçalves Campos Silva**, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"contando com 33 Anos, 06 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição ao Estado, no período de 24.05.1985 a 04.06.2007, 04.07.2007 a 11.01.2019 (...)"

## LEIA-SE:

"contando com 34 (trinta e quatro) anos, 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias de tempo total de contribuição ao Estado, no período de 24.05.1985 a 04.06.2007 e 04.07.2007 a 20.04.2020 (...)"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV  
PORTARIA Nº. 443/2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:**

**01) Processo nº. 485750/2021 - BENILDES APARECIDA DE CAMPOS,** Investigador de Polícia, matrícula nº 238585, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC. Homologo o Parecer nº 3554/MTPREV/2022 para deferir averbação, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/05/2022 sob o Protocolo nº. 08001010.1.00108/21-2: NIT: 1240729348-9, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 12 anos, 07 meses e 09 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **10 anos, 08 meses e 22 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **11 meses**, no período de **06/03/1990 a 05/02/1991**, prestado ao Expresso Cuiabá LTDA, na função de **Secretária**;

b) **04 anos, 04 meses e 29 dias**, no período de **03/03/1997 a 01/08/2001**, prestado a Mira OTM Transportes LTDA, na função de **Auxiliar Escritório**;

c) **02 meses**, no período de **01/06 a 31/07/2003**, período contribuição CNIS 5;

d) **01 ano, 05 meses e 03 dias**, nos períodos de: **01/06/2005 a 02/03/2006 (09 meses e 02 dias)** e **01/10/2008 a 01/06/2009 (08 meses e 01 dia)**, prestado a Massa Falida de Expresso Maringá Transportes LTDA, nas funções de: **Vendedora** e **Conferente de Transportes**, respectivamente;

e) **01 ano e 22 dias**, no período de **07/08/2006 a 28/08/2007**, prestado a AZAMBUJA GALVAN LTDA, na função de **Promotora de Vendas**;

f) **02 anos, 08 meses e 28 dias**, nos períodos de: **22/10/2007 a 19/09/2008 (10 meses e 28 dias)** e **01/08/2009 a 31/05/2011 (01 ano e 10 meses)**, prestado a Transportes Satélite LTDA, na função de **Promotora de Vendas**;

2) **01 ano, 10 meses e 17 dias**, nos períodos de: **03/02 a 31/05/2003, 01/08 a 20/12/2003, 02/02 a 31/12/2004 e 01/03 a 31/05/2005**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de **Professor**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**02) Processo nº. 448126/2020 - LINDERCI PEREIRA MAGALHÃES DE OLIVEIRA,** Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula nº. 54658, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC. Homologo o Parecer nº 3640/MTPREV/2022 para deferir averbação, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000085/2019 expedida pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - PREVIVAG em 13/08/2019, Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/11/2018 sob o Protocolo n. 10001050.1.00276/18-3: NIT: 1231023914-5 e a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 001270/2019 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT - CUIABÁ - PREV em 29/11/2019, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 12 anos, 10 meses e 21 dias**, nos seguintes termos.

1) **09 anos, 04 meses e 09 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme especificado.

I. **02 anos, 09 meses e 22 dias**, de acordo com os períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **01 mês e 01 dia**, no período de **10/04 a 10/05/1987**, prestado a CONLIMGE LTDA;

b) **01 ano, 05 meses e 08 dias**, no período de **04/05/1988 a 11/10/1989**, prestado a Televisão Centro América LTDA;

c) **09 meses e 10 dias**, no período de **01/11/1989 a 10/08/1990**, prestado à Associação Nacional de Bancos em Liquidação;

d) **04 meses e 14 dias**, no período de **01/07 a 14/11/1991**, prestado ao 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá;

e) **01 mês e 19 dias**, nos períodos de: **20/12 a 31/12/2005, 23/12 a 31/12/2006 e 01/05 a 31/05/2011**, como contribuinte individual.

II. **05 anos, 07 meses e 23 dias**, nos períodos de: **02/05 a 31/12/2002, 01/11 a 31/12/2003, 01/05 a 19/12/2005, 13/02 a 22/12/2006, 12/02 a 21/12/2007, 01/03 a 19/12/2008, 01/03 a 31/12/2009 e 01/03 a 24/12/2010**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

III. **10 meses e 24 dias**, conforme períodos abaixo especificados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) **04 meses e 02 dias**, nos períodos de: **01/03 a 31/05/2004 e 01/07 a 31/07/2004**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá;

b) **06 meses e 22 dias**, nos períodos de: **01/08 a 22/12/2011 e 01/03 a 30/04/2012**, prestado à Secretaria Municipal de Educação.

2) **01 ano e 08 meses** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ - PREV)**, nos períodos de: **01/04 a 31/12/1998 (09 meses e 01 dia)** e **02/03 a 31/12/1999 e 01/02 a 29/02/2000**

(10 meses e 29 dias), prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

3) **01 ano, 10 meses e 12 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIVAG)**, no período de **01/05/2012 a 12/03/2014**, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de **Técnico Desenvolvimento Educacional**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Períodos de: **09/02 a 31/03/1998, 01/01 a 31/01/2000 e 01/03 a 01/04/2000**, sem movimentação financeira (item 2); não analisados os períodos de: **10/02 a 31/10/2003, 09/02 a 28/02/2004, 01/06 a 30/06/2004, 01/08 a 21/12/2004, 14/02 a 30/04/2005, 13/02 a 28/02/2008, 02/02 a 28/02/2009, 01/01 a 28/02/2010, 21/06 a 31/07/2011, 06/02 a 28/02/2012, 01/05 a 21/12/2012 (item 1) e 26/04 a 30/04/2012 (item 3)**, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

**II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:**

**03) Processo nº 466694/2016 - ROSA MARILENE OLIVEIRA CEBALHO,** Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula nº. 221470, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 3548/MTPREV/2022 para retificar averbação, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000004/2016 emitida pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - PREVIVAG em 22/03/2016, nos seguintes termos:

No item 10 da Portaria nº. 038/2018 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 10 de maio de 2018, onde se lê:

**Item 10 - ...ROSA MARILENE OLIVEIRA CEBALHO.**

(...)

**Averbem-se: 07 anos, 10 meses e 22 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIVAG)**, nos períodos de: **01/05/2002 a 06/02/2010 e 25/12/2010 a 10/02/2011...**

(...)

Obs. Foram omitidos os períodos de: **07/02 a 24/12/2010 e 11/02/2011 a 12/04/2015**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

**Leia-se:**

**ROSA MARILENE OLIVEIRA CEBALHO,** Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula nº. 221470, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

(...)

**Averbem-se: 08 anos, 09 meses e 10 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIVAG)**, no período de **01/05/2002 a 10/02/2011**, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de **Merendeira**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Omitidos os períodos completados a partir de **11/02/2011**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

**04) Processo nº 473487/2016 - VIVIANNE MENDONÇA SÁ ARRUDA,** Analista de Meio Ambiente, matrícula nº. 98290, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA. Homologo o Parecer nº. 3526/MTPREV/2022 para retificar averbação, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 07/04/2017 sob o Protocolo nº. 10021020.1.00010/17-0; NIT: 1900939274-3, nos seguintes termos:

Na Portaria nº. 009/2018 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2018, onde se lê:

**Item 09 - VIVIANE MENDONÇA SÁ ARRUDA,** Analista de Meio Ambiente, matrícula nº. 92290.

**Averbe-se: 08 anos, 06 meses e 07 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS (...)**.

**Leia-se:**

**Processo n. 473487/2016 - SEMA - VIVIANNE MENDONÇA SÁ ARRUDA,** Analista de Meio Ambiente, matrícula nº. 98290, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

**Averbem-se: 08 anos, 04 meses e 22 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **01/08/2004 a 31/10/2006 (02 anos, 03 meses e 01 dia), 01/11/2006 a 29/02/2012 (05 anos e 04 meses) e 01/10/2013 a 21/07/2014 (09 meses e 21 dias)**, prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nas funções de **Conciliador, Secretário e Assessor de Gabinete**, respectivamente, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs: Foram omitidos os períodos de **12/07 a 31/07/2004, 04/09 a 30/09/2013**, por não constar a contribuição previdenciária.

**III - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Contribuição:**

**05) Processo nº. 713552/2013 - CLEONICE CARNIEL -** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 3268/MTPREV/2022 para tornar sem efeito averbação, nos seguintes termos: Que seja **tornado sem efeito** o item 02 da Portaria 073/2015 - MTPREV, D.O.E. de 21/10/2015 e o item 05 da Portaria nº. 157/2020 - MTPREV,

D.O.E. de 09/12/2020, em nome da servidora **CLEONICE CARNIEL**, Professor da Educação Básica, matrícula nº 86480, vínculo 12, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, referente à averbação de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS de 14 anos, 04 meses e 13 dias**, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 05/12/2013 sob o **Protocolo nº. 10021010.1.00050/13-9; NIT: 1800058996-1.**

**06) Processo nº. 440469/2007 - MARIA ESTER DA PAZ SILVA** - Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 3484/MTPREV/2022 para tornar sem efeito averbação, nos seguintes termos: Que seja **tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 06 da Portaria nº. 005/2008 - SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de 28 de janeiro de 2008, em nome da servidora **MARIA ESTER DA PAZ SILVA**, Agente de Administração Fazendária, matrícula nº 40413, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, referente à averbação de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS de 03 anos, 03 meses e 04 dias**, no período de 08/07/1986 a 11/10/1989, prestado ao Banco Mercantil de São Paulo S/A, na função de Caixa, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 17/08/2007 sob o **Protocolo nº. 10001140.1.00010/07-7; NIT: 1227028122-7.**

**IV - Tornar sem efeito Averbação de Tempo de Contribuição e averbar período correto:**

**07) Processo nº. 48873/2015 (Proc. Anexo n. 31024/2020) - BALBINO PEDROSO DA SILVA FILHO** - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 3608/MTPREV/2022 para tornar sem efeito a averbação, a fim de averbar os períodos corretos, nos seguintes termos:  
1. Que seja **tornado sem efeito o item 02 da Portaria nº. 094/2016 - MTPREV**, Diário Oficial de 19 de agosto de 2016, em nome de **BALBINO PEDROSO DA SILVA FILHO**, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 38493, **vínculo 1, aposentado**, referente à averbação de **04 anos e 19 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de 01/06/1983 a 19/06/1987, prestado a então Companhia de Desenvolvimento do Estado de MATO Grosso - CODEMAT.

2. **Deferir Averbação de Tempo de Contribuição para o RGPS a favor do servidor BALBINO PEDROSO DA SILVA FILHO, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 38493, vínculo 2, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de 04 anos e 19 dias**, no período de 01/06/1983 a 19/06/1987, prestado à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**  
Obs. O período averbado **não será** computado para fins de aposentadoria especial no cargo de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foi** exercido na função do magistério.

**08) Processo nº. 648161/2013 - JOSÉ IZIDRO MANOEL.** Homologo o Parecer nº. 3631/MTPREV/2022 para tornar sem efeito a averbação, a fim de averbar os períodos corretos, nos seguintes termos:

1. **Que sejam tornados sem efeito**, em todos os seus termos, o **item 10 da Portaria nº. 006/2015 e o item 16 da Portaria nº. 010/2015 - SUPREV/SEGES**, publicadas no Diário Oficial de 11 e 27 de fevereiro de 2015, respectivamente, em nome do servidor **JOSÉ IZIDRO MANOEL**, Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula nº. 70659, aposentado pelo Ato N.º. 23.612/2018, publicado no diário oficial de 01 de março de 2018.

2. **Ato contínuo**, que se proceda à **averbação de tempo de serviço militar e de tempo de contribuição**, em nome do servidor **JOSÉ IZIDRO MANOEL**, Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula nº. 70659, aposentado pelo Ato N.º. 23.612/2018, publicado no diário oficial de 01 de março de 2018.

**Averbem-se: 17 anos, 03 meses e 15 dias**, nos seguintes termos.

1) **02 meses** de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, no período de 15/01 a 17/11/1967 (**contado na proporção de 1 (um) dia para cada 8 (oito) horas** de instrução, de acordo com § 1º, do artigo 198, do Decreto nº. 57654, de 20 de janeiro de 1966 - Regulamento Lei do Serviço Militar), **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) **17 anos, 01 mês e 15 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme especificado:

I. **16 anos, 09 meses e 08 dias**, de acordo com os períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **02 anos, 09 meses e 19 dias**, no período de 01/07/1969 a 19/04/1972, prestado à Rádio Difusora Guararapes LTDA, na função de **Chefe de Escritório;**

b) **08 meses**, no período de 01/12/1972 a 31/07/1973, prestado à Rádio Luz S/A, na função de **Locutor;**

c) **10 anos, 03 meses e 07 dias**, no período de 10/09/1973 a 16/12/1983, prestado ao Banco Nossa Caixa S/A, na função de **Escriturário;**

d) **02 anos, 02 meses e 02 dias**, no período de 01/05/1984 a 02/07/1986, prestado a WHITE Martins LTDA, na função de **Vendedor;**

e) **10 meses e 10 dias**, no período de 08/02 a 17/12/1999, prestado a Maria Lúcia, na função de **Professor.**

II. **03 meses e 14 dias**, nos períodos de: **18/12 a 31/12/1999 (13 dias) e 01/06 a 31/08/2000 (03 meses e 01 dia)**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professor, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

III. **23 dias**, no período de 09/08 a 01/09/1973, prestado à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, na função de **Agente de Coleta, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. **Não analisados** os períodos de: 16/12 a 31/12/1998 e 07/02 a 31/05/2000, uma vez **não constar a contribuição previdenciária e omitidos** os períodos completados a partir de 01/09/2000, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual.

**09) Processo nº. 168012/2015 - LILIAN BARROS DE FREITAS** - Polícia Judiciária Civil - PJC. Homologo o Parecer nº. 3612/MTPREV/2022 para tornar sem efeito a averbação, a fim de averbar os períodos corretos, nos seguintes termos:

1. **Que seja tornado sem efeito**, em todos os seus termos, o **item 08 da Portaria nº. 113/2016 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2016, em nome da servidora **LILIAN BARROS DE FREITAS**, Investigador de Polícia, matrícula nº. 69151, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC.

2. **Ato contínuo**, que se proceda à **averbação de tempo de contribuição**, em nome da servidora **LILIAN BARROS DE FREITAS**, Investigador de Polícia, matrícula nº. 69151, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC.

**Averbem-se: 03 anos, 03 meses e 18 dias**, nos seguintes termos.

1) **02 anos e 29 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (BARRA - PREVI)**, no período de 03/01/1994 a 31/01/1996, prestado à Prefeitura Municipal de Barra do Garças, na função de **Auxiliar Administrativo, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) **01 ano, 02 meses e 19 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: 01/01 a 18/01/1998 (18 dias) e 01/09/1998 a 31/10/1999 (01 ano, 02 meses e 01 dia), prestado ao Instituto Educacional do Centro Oeste - IECO, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.**

Obs. **Não analisados** os períodos de: 01/02 a 01/08/1996, 03/02 a 21/09/1997 e 23/12 a 31/12/1997, 01/11 a 10/12/1999, uma vez **não constar a contribuição previdenciária e omitidos** os períodos de: 22/09 a 22/12/1997 e 01/12 a 31/12/2008, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual.

**10) Processo nº. 30698/2010 (Proc. Anexo n. 626859/2019) - SOLANGE DIAS DE MOURA** - Secretária de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Homologo o Parecer nº. 3669/MTPREV/2022 para tornar sem efeito a averbação, a fim de averbar os períodos corretos, nos seguintes termos:

1. **Que seja tornado sem efeito**, em todos os seus termos, o **item 05 da Portaria nº. 008/2010 - SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de 18 de fevereiro de 2010, em nome de **SOLANGE DIAS DE MOURA**, Analista Administrativo, matrícula nº. 114566, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

2. **Ato contínuo**, que se proceda à **averbação de tempo de contribuição**, em nome da servidora **SOLANGE DIAS DE MOURA**, Analista Administrativo, matrícula nº. 114566, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

**Averbem-se: 22 anos, 07 meses e 28 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

a) **08 anos, 09 meses e 27 dias**, no período de 01/09/1979 a 27/06/1988, prestado à Secretaria de Agricultura do Estado de Mato Grosso, na função de **Auxiliar de Administração.**

b) **02 anos, 07 meses e 22 dias**, no período de 29/06/1988 a 20/02/1991, prestado à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, na função de **Assistente Administrativo.**

c) **11 anos, 02 meses e 09 dias**, nos períodos de: 21/02/1991 a 31/12/1999, 01/12/2001 a 28/02/2002 e 01/04/2002 a 30/04/2004, prestado à Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão - EMPAER, na função de **Assistente Administrativo.**

Obs. **Não analisados** os períodos de: 01/01/2000 a 30/11/2001 e 01/03 a 31/03/2002, uma vez **não constar a contribuição previdenciária.**

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 27 de julho de 2022.

Elliton Oliveira de Souza  
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV  
Documento Original Assinado

# QUEM FAZ QUEIMADAS DEIXA RASTRO.

**O Governo de MT monitora,  
via satélite, todo o estado e vai  
punir o infrator no CPF ou CNPJ.**

**DISK DENÚNCIA:**

**0800 647 7363  
ou 193**



## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEFI AG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00223/2022  
28/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (295457/1) CLEODEOMAR JUVENAL DA SILVA  
A Partir de: 18/07/2022 Até 16/08/2022  
Cargo/Função: (11685) FUNÇÃO DGA 8 LC/266  
Substituído: (144798/1) ANDREIA LUZ LOPES  
Un. Adm: (192414) GER DE CREDITOS DE PESSOAL

Processo N.:  
Nome: (50470/2) ROBERTO SAMPAIO DE FARIA  
A Partir de: 11/07/2022 Até 30/07/2022  
Cargo/Função: (11685) FUNÇÃO DGA 8 LC/266  
Substituído: (138470/1) ROSANNE CASSIA DE FIGUEIREDO MODESTO DA SILVA  
Un. Adm: (200093) GER DE CONFORMIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00224/2022  
28/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 425899/2021  
Nome: (26549/1) MARIA MANEA DA CRUZ  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 259541/2021  
Nome: (71609/1) ROBERTO PEREIRA AMORIM  
Cargo: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (006190) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 19/06/2001

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00225/2022  
28/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 187196/2021  
Nome: (204846/1) MONICA CAMARGO DA ROCHA  
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (139408) SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL  
A Partir de: 12/08/2011

Processo N.: 174326/2021  
Nome: (73712/6) PASCOAL BARROS DA SILVA  
Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (004910) NUC. DE ALMOXARIFADO, PATRIMONIO E TRANS  
A Partir de: 26/12/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00296/2022  
28/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.:

Nome: (294309/1) EDMILSON MUSSA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (140899) GER REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 22/02/2022 Até 26/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01448/2022  
28/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº342/2022/SEPLAG, publicado no DOE de 16/02/22

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SES-PRO-2022/28478

Nome: (90153/1) ANDREIA CRISTINA DE LIMA RICARDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE  
Em: 03/04/2022

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº1400/2021/SEPLAG, publicado no DOE de 02/09/21

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento  
Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/05453

Nome: (247080/1) JULIANA MARTINS DA ROCHA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO I 10052  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA  
Em: 13/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01449/2022  
28/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/04164  
Nome: (263737/1) ROBSON LUIZ SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Órgão cessionário: MATO GROSSO PREVIDENCIA  
A Partir de: 18/05/2022 Até 17/05/2024

Processo N.: SES-PRO-2022/20206  
Nome: (94647/2) VALERIA DA COSTA MARQUES VUOLO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Órgão cessionário: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/07/2022 Até 30/06/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01450/2022  
28/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR CESSAO DGA  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/65353  
Nome: (104868/1) GABRIEL MENDES PILONI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 13/06/2022 Até: Enquanto perdurar o exercicio do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01451/2022  
28/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/01621/2020, publicado no DOE de 12/11/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
 Processo N.: SESP-PRO-2021/00959  
 Nome: (125675/3) MERCIA APARECIDA OLIVEIRA GOMES  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Em: 24/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01452/2022 DE:  
 28/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01405/2020, publicado no DOE de 14/10/20  
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
 Processo N.: SESP-PRO-2022/23463  
 Nome: (115437/1) EDSANTOS VIEIRA FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Até: 10/02/2024

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01109/2021, publicado no DOE de 07/07/21  
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
 Processo N.: SEMA-PRO-2022/05435  
 Nome: (107644/7) EZANIL CONCEICAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
 Até: 16/06/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01453/2022 DE:  
 28/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/01772/2020, publicado no DOE de 01/12/20  
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
 Processo N.: SINFRA-PRO-2022/06600  
 Nome: (251924/1) TACIANA ATHAYDE FIRMIANO  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGISTICA  
 Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01454/2022 DE:  
 28/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/51317  
 Nome: (84880/2) RENATA VALERIA CORDEIRO COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Permutante: SANDRA VILHENA SENN  
 Tipo Órgão: ESTADUAL Estado:  
 A Partir de: 07/06/2022 Até31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01455/2022 DE:  
 28/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2022/10792

Nome: (233085/1) ANA CAROLINA CORREA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-004  
 A Partir de: 04/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/12104  
 Nome: (232311/1) ANDRESSA ROJAS ROSA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-004  
 A Partir de: 12/05/2022

Processo N.: FUNAC-PRO-2022/00031  
 Nome: (232075/1) ANTONIO AURELIANO FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-004  
 A Partir de: 20/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/13767  
 Nome: (232851/1) CARLA NATALIA HAAS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-004  
 A Partir de: 12/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/12930  
 Nome: (225946/1) CARLA REGINA BENDER  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-004  
 A Partir de: 05/05/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/08650  
 Nome: (54623/19) CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUSMAO  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 12/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01065  
 Nome: (110830/2) CLEITON DE SOUZA JACOBINA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: C-007  
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: POLITEC-PRO-2021/00271  
 Nome: (289176/1) DANIELA BOTON  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 27/12/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/13823  
 Nome: (233336/1) DIEGO DOS SANTOS MIGUEL  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-004  
 A Partir de: 12/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/04331  
 Nome: (233687/1) DINAMOM ANTONIO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-004  
 A Partir de: 06/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/06244  
 Nome: (233555/1) EDUARDO FRANCA LIMA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-004  
 A Partir de: 10/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/11808  
 Nome: (232396/1) EVERTON FABIANO SABINO DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-004  
 A Partir de: 04/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/10350  
 Nome: (233130/1) FABIO MARTINS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-004  
 A Partir de: 18/05/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/03410  
 Nome: (233664/1) GISELENE BLINI CALLEJAS PEREIRA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Referência: D-004  
 A Partir de: 23/05/2022

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/05646  
 Nome: (227883/1) GLADISTONEY SALES SANTOS  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
 Referência: D-004  
 A Partir de: 11/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00301  
 Nome: (208151/2) HERNANDES DA SILVA REIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: C-005  
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/03930  
Nome: (127655/2) HIGINO FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-007  
A Partir de: 06/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/05288  
Nome: (232410/1) IVO MARTINS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 08/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/12958  
Nome: (233522/1) JOZIMAL FRANCISCO DE MENEZES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 01/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/13021  
Nome: (232102/1) KAROLINE CARLA DIAS ESTRAL CAMARGO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 13/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00328  
Nome: (207476/6) LEANDRO RODRIGO PREIS BEOCK  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-004  
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/00111  
Nome: (267883/1) LUIZ CARLOS WOLMUTH  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-002  
A Partir de: 24/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/11852  
Nome: (228205/1) MARCELO GEALH  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 27/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/09405  
Nome: (233103/1) MAYCON CARVALHO TINAN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-003  
A Partir de: 21/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/12078  
Nome: (233389/1) NILTON CARLOS SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 10/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/01651  
Nome: (233866/1) PATRICIA PAIVA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 15/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/12712  
Nome: (256286/1) PAULO ANTUNES DE FRANCA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-002  
A Partir de: 03/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/13267  
Nome: (137584/2) ROSINEY BORGES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 09/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2021/03118  
Nome: (233107/1) VALDINEI PARIZZI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 05/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/12331  
Nome: (232414/1) WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 04/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01456/2022  
28/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REPUBLICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 486031/2021  
Nome: (116001/1) CLEONICE ZACARIAS CAMILO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-006  
A Partir de: 01/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01457/2022  
28/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 497910/2021  
Nome: (89255/6) ALESSANDRA SANTOS SILVA FERRO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-005  
A Partir de: 14/04/2018

Processo N.: 345692/2021  
Nome: (41478/2) GILSON SANTANA MARQUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-005  
A Partir de: 01/06/2017

Processo N.: 193900/2021  
Nome: (86334/2) VALTER MARTINS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-004  
A Partir de: 12/11/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01458/2022  
28/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 28260/2021  
Nome: (203472/1) ADEMIRSON DE CAMPOS NUNES JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-005  
A Partir de: 27/02/2021

Processo N.: PJC-PRO-2022/03636  
Nome: (82627/4) AGLAE TANIA GOLLIN  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-004  
A Partir de: 23/04/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/04617  
Nome: (248822/1) ALISON DA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Referência: C-004  
A Partir de: 03/06/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/04443  
Nome: (108916/7) ANA CLAUDIA APARECIDA LISBOA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Referência: C-010  
A Partir de: 09/06/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/02834  
Nome: (82014/1) APARECIDA ADRIANE DE MORAES NAVARRO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: D-012  
A Partir de: 18/01/2022

Processo N.: 377699/2021  
Nome: (119587/2) CARLA DE MELLO MARQUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-005  
A Partir de: 29/09/2021

Processo N.: 346459/2020  
Nome: (104430/3) CLAUDINEI DA SILVA LARA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: D-006  
A Partir de: 25/11/2020

Processo N.: 311691/2021  
Nome: (108188/1) CLEUSAIR APARECIDA FERREIRA BARBOSA ANIBAL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-007  
A Partir de: 04/05/2021

Processo N.: PJC-PRO-2022/03631  
Nome: (109769/6) ELAINE LEME BATISTA ARAUJO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-005  
A Partir de: 05/03/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/04570  
Nome: (114839/1) EMERSON SHIGUEMI FUTIGAMI  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Referência: D-007  
A Partir de: 10/06/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/04485  
Nome: (248945/1) GLEIDIANA AMELIA DE SOUSA E ALAMI  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Referência: C-004  
A Partir de: 07/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03596  
Nome: (92141/1) JOAO BATISTA DE LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-008  
A Partir de: 10/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/20155  
Nome: (99724/2) JOAO DEODATO CORREA FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-007  
A Partir de: 10/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/20157  
Nome: (248038/1) JOAO GILBERTO DE OLIVEIRA SOUSA RAGI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 14/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03576  
Nome: (268160/1) JOSIMAR LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: B-003  
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/09300  
Nome: (239976/4) JULIANA FERNANDES CABRAL  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: B-004  
A Partir de: 27/10/2021

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/04571  
Nome: (248742/1) KESIA CRISTINA GARCEZ  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Referência: C-004  
A Partir de: 06/06/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/04584  
Nome: (137391/1) LIEGE CHRISTINA CALAZANS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Referência: D-006  
A Partir de: 04/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03577  
Nome: (92126/1) LUIZ FERNANDO PINTO RAMALHO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-008  
A Partir de: 10/03/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/07967  
Nome: (236986/3) MARCELO GOUVEIA SEBASTIAO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: B-003  
A Partir de: 06/05/2020

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/04582  
Nome: (137393/1) MARCIA FERNANDES DE ALMEIDA LIBERATO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Referência: D-006  
A Partir de: 04/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03579  
Nome: (268123/1) MARISA DE FREITAS CARVALHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: B-003  
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03685  
Nome: (253993/2) MILTON DO NASCIMENTO JUNIOR  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 24/04/2022

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/01086  
Nome: (140128/1) POLLYANA CRISTINA PEIXOTO PERON  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA  
Referência: B-003  
A Partir de: 12/09/2013

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/04587  
Nome: (249065/1) REGIANE MEDINAS DAS NEVES SALES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Referência: C-004  
A Partir de: 10/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03686  
Nome: (135583/5) ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-006  
A Partir de: 13/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01459/2022 DE:  
28/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2022/21192  
Nome: (115322/1) KLEBER AMORIM CORREA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-006  
A Partir de: 01/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01460/2022 DE:  
28/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 363745/2021  
Nome: (70276/17) ARLINDO MORAES DELGADO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: C-002  
A Partir de: 19/02/2007

Processo N.: 101139/2019  
Nome: (110732/1) DURVAL DE SA LEAL FILHO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Referência: C-005  
A Partir de: 14/04/2016

Processo N.: 178097/2021  
Nome: (101657/2) EZIO ROBERTO SANTOS OJEDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: C-004  
A Partir de: 19/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01461/2022 DE:  
28/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: ALTERAR  
Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/07472  
Nome: (228641/1) GIOVANA DE BRITO GOULART

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 A Partir de: 25/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01462/2022 DE:  
 28/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/02774  
 Nome: (267954/1) DOLOR CARDOSO DE MATOS NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: C-003  
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00664  
 Nome: (268230/1) EMERSON BASILIO SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: C-003  
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00072  
 Nome: (258123/2) OLINDA DANIELE LIMA BATISTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: C-003  
 A Partir de: 19/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01463/2022 DE:  
 28/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/01818  
 Nome: (268197/1) ANDRESSA MIRELLI MONCALE  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: C-003  
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03625  
 Nome: (268203/1) PAULO HENRIQUE CASTRO SOUZA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: C-003  
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02916  
 Nome: (268125/1) RAFAEL FRANCA CORREA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: C-003  
 A Partir de: 19/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01464/2022 DE:  
 28/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2022/05983  
 Nome: (72080/2) JULIERME SANTOS CORREA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 03/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01465/2022 DE:  
 28/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSAO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/00940  
 Nome: (205391/19) ADILSON LAURENTINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: C-003  
 A Partir de: 19/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01466/2022 DE:  
 28/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR  
 Evento: Enquad. Nível Prof. Sist. Nacional Transito LC 505

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/08152  
 Nome: (113186/3) GILVANY CAETANO DE BRITO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 17/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01467/2022 DE:  
 28/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR  
 Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/27638  
 Nome: (41960/1) SUZELENE DOROTEIA LEMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-012  
 A Partir de: 16/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01468/2022 DE:  
 28/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00953/2020, publicado no DOE de 28/07/20

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/67213  
 Nome: (130653/6) FRANCISCA EDILZA BARBOSA DE ANDRADE CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Nível: Doutorado em Educação  
 Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus de Cuiabá- MT.  
 Até: 29/03/2024

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00953/2020, publicado no DOE de 28/07/20

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/65019  
 Nome: (220754/6) JUBILEIA MENDES DE MATOS COELHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Nível: Doutorado em Estudos da Linguagem  
 Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá  
 Até: 31/12/2022

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00953/2020, publicado no DOE de 28/07/20

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/59578  
 Nome: (211225/17) ROSICACIA FLORENCIO COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Doutorado em Educação Matemática  
Instituição: Universidade Estadual Paulista - campus Rio Claro SP  
Até: 05/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01469/2022 DE:  
28/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR  
Evento: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/13044  
Nome: (83202/1) DOMINGOS SAVIO DA CUNHA GARCIA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 02/08/2022 Até02/10/2022

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/59485  
Nome: (66998/26) GILMAR MIRANDA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 26/07/2022 Até17/10/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/09037  
Nome: (131867/1) KILWANGY KYA KAPITANGO A SAMBA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 02/08/2022 Até15/10/2022

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/67988  
Nome: (122818/4) MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 02/07/2022 Até17/10/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/12856  
Nome: (257973/1) VINICIUS MODOLO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 02/08/2022 Até15/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

## SFFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00114/2022 DE:  
28/07/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05781  
Nome: (225691/1) GERSON ORNELLAS PEREIRA DA SILVA  
A Partir de: 06/07/2022 Até15/07/2022  
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266  
Substituído: (141584/1) MARCELO APARECIDO DE SOUZA  
Un. Adm: (212237) COORD DO IPVA ITCD E OUTRAS RECEITAS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05960  
Nome: (94539/3) JULIO CESAR LIMA BUENO  
A Partir de: 08/08/2022 Até06/09/2022  
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266  
Substituído: (247043/1) ECREICE DA SILVA SOUZA  
Un. Adm: (184837) COORD DE GESTAO DA DIVIDA PUBLICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00115/2022 DE:  
28/07/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05426  
Nome: (123896/2) ADRIANO CESAR PASSARELI

A Partir de: 01/08/2022 Até30/08/2022  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (142289/1) WAGNER FERREIRA DE SOUZA  
Un. Adm: (202576) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05393  
Nome: (242611/1) ANDERSON CESCON DE MORAIS  
A Partir de: 01/08/2022 Até30/08/2022  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (48832/1) CELIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA  
Un. Adm: (216712) AG FAZENDARIA DE MIRASSOL DOESTE

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05266  
Nome: (249243/1) CARLOS FERNANDO SCHONARTH  
A Partir de: 01/08/2022 Até15/08/2022  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (136129/2) FRANCISLEY MARCELO BATISTA SIQUEIRA  
Un. Adm: (202835) SUPERINT DE ORCAMENTO ESTADUAL

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05772  
Nome: (40379/2) CLETO LUDWIG  
A Partir de: 15/08/2022 Até29/08/2022  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (255425/1) ROSANGELA MARIA PINTO  
Un. Adm: (216666) AG FAZENDARIA DE JUINA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05301  
Nome: (256842/1) VOLMIR JOSE BALDISSARELLI  
A Partir de: 08/08/2022 Até06/09/2022  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (206509/1) PAULO VICENTE DE MELLO  
Un. Adm: (172340) GER REG NOROESTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00380/2022 DE:  
28/07/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/05556  
Nome: (204777/1) EUDES SERGIO BATISTA SANTIAGO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (202630) COORD DE OBRAS E PATRIMONIO IMOBILIARIO  
A Partir de: 26/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00074/2022 DE:  
28/07/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: PRO-2022/08881  
Nome: (301115/1) EMILY CRISTINA SERRA DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/08/2022 Até15/08/2022  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (294041/3) EMANOELY OLIVEIRA MONTEZUMA  
Un. Adm: (214370) COORD DE CONTR E CONV DE OBRAS CIVIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA/SINFRA/00075/2022 DE:  
28/07/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL  
Nome: (82074/1) JOSE TEODORO NETO  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (135275) GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
A Partir de: 01/01/1989 Até01/01/1990

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00945/2022  
28/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOÇÃO

Processo N.: SESP-PRO-2022/22969  
Nome: (243382/1) ENILEY DA SILVA ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162981) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 29/07/2022

Processo N.: e-mail  
Nome: (233951/1) FLAVIA CARDOZO MATIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO

PESSOAL  
A Partir de: 22/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00946/2022  
28/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (121635/2) ADNAN ALLI AHMAD  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER REG CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 24/06/2022 Até29/06/2022

Processo N.:  
Nome: (264075/1) ANDRE SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 08/06/2022 Até14/06/2022

Processo N.:  
Nome: (85387/1) HUGO RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162795) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 07/05/2022 Até11/05/2022

Processo N.:  
Nome: (248818/1) JOSE LINS PERES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 22/06/2022 Até28/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00947/2022  
28/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (250728/1) THAYLA FERNANDA SOUZA E SILVA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 17/10/2013 Ate 16/10/2018  
A Partir de: 27/09/2022 Até06/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00948/2022  
28/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (44366/2) MARIA FATIMA DAS CHAGAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019  
A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00949/2022  
28/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:  
Nome: (228246/3) HENRIETTE CEVADA LONDERO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 24/07/2022

Processo N.:  
Nome: (233059/1) MARCIA ADARCIEENNE DANTAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 20/07/2022

Processo N.:  
Nome: (226000/1) MARCIO FERNANDES MOTA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 14/07/2022

Processo N.:  
Nome: (138403/4) VERONICA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 04/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00950/2022  
28/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:  
Nome: (120751/1) ALBERTO IRBER  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 27/07/2022 Até

Processo N.:  
Nome: (226058/1) JOSIANI MARIA ALVES  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2022

Processo N.:  
Nome: (309258/1) LUIZ PAULO REVELES PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS  
DANTAS  
A Partir de: 27/07/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00130/2022  
28/07/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (98497/2) DEOCLECIANO LIMA DE SOUSA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 25/07/2022 Até08/08/2022

Processo N.:

Nome: (259756/1) GUSTAVO CHAGAS DE CASTRO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 31/07/2022 Até

Processo N.:

Nome: (58617/15) MARLON TAVARES ROLDAO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 04/07/2022 Até02/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00131/2022  
28/07/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (229856/2) DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA  
A Partir de: 10/07/2022

Processo N.:

Nome: (96041/13) JOSIANE AZEVEDO DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 03/07/2022

Processo N.:

Nome: (122210/2) RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA NETO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 24/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00132/2022  
28/07/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (242480/1) ANAMARIA MACHADO COSTA  
A Partir de: 19/07/2022 Até02/08/2022  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (242414/1) CARLOS ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Processo N.:

Nome: (242446/1) RODRIGO COSTA RUFATO  
A Partir de: 18/07/2022 Até27/07/2022  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (136150/1) JOAO ROMANO DA SILVA JUNIOR  
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM

Processo N.:

Nome: (136332/1) VINICIUS FRANCISCON PREZOTO  
A Partir de: 19/07/2022 Até29/07/2022  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (136185/1) THIAGO GARCIA DAMASCENO  
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00133/2022  
28/07/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR

Evento: SUSPENSÃO DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Processo N.:

Nome: (268190/1) ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA  
A Partir de: 07/07/2022 Até11/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00535/2022  
28/07/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (136151/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 27/06/2022 Até01/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00536/2022  
28/07/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (97603/1) ARNALDO DE ALMEIDA CARDOSO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017  
A Partir de: 05/07/2022 Até03/08/2022

Processo N.:

Nome: (229814/2) DIEGO MARTINS SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016  
A Partir de: 03/10/2022 Até01/11/2022

Processo N.:

Nome: (259725/1) EDSON LUIZ DA ROSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020  
A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (234349/1) GERALDO DE SOUZA MACEDO NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
A Partir de: 17/08/2022 Até26/08/2022

Processo N.:

Nome: (95961/1) ISMENIA VANESSA DE ASSIS SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006  
A Partir de: 08/08/2022 Até22/08/2022

Processo N.:

Nome: (259938/1) MARCELO SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020  
A Partir de: 15/10/2022 Até29/10/2022

Processo N.:

Nome: (259938/1) MARCELO SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020  
A Partir de: 01/12/2022 Até15/12/2022

## Processo N.:

Nome: (91498/5) ORCILENE CORREA ALVES LUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
A Partir de: 15/08/2022 Até13/09/2022

## Processo N.:

Nome: (242531/1) PABLO BORGES RIGO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017  
A Partir de: 05/08/2022 Até14/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00537/2022 DE:  
28/07/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

## Processo N.:

Nome: (203573/1) SANDRA AMORIM TAVARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018  
A Partir de: 27/10/2022 Ate 25/12/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00320/2022 DE:  
28/07/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (90884/1) ANA ALICE SOARES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (167797) 2 PEL PM DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 29/06/2022 Até05/07/2022

## Processo N.:

Nome: (124902/1) IRANEIDE ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167770) 7 CIA INDEPENDENTE DE PM JACIARA  
A Partir de: 11/02/2022 Até17/02/2022

## Processo N.:

Nome: (230630/1) ROBERTO SOARES PEREIRA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (175587) 11 CMDO REG PRIMAVERA DO LESTE 11 CR  
A Partir de: 26/06/2022 Até02/07/2022

## Processo N.:

Nome: (266753/1) SILVIO FELIPE LIMA SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167770) 7 CIA INDEPENDENTE DE PM JACIARA  
A Partir de: 26/01/2022 Até30/01/2022

## Processo N.:

Nome: (71929/1) WENDER SOUZA CABRAL  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (167576) 1 PEL PM DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 28/06/2022 Até03/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00004/2022 DE:  
28/07/2022

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.:

Nome: (287845/1) LILLIAN CRISTIANE SANTOS GAMA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162132) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTIÇA  
A Partir de: 07/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.

Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00464/2022 DE:  
28/07/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

## Processo N.:

Nome: (287847/1) ERIKA CRISTINA LOPES CABRAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI  
A Partir de: 07/06/2022 Até16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00465/2022 DE:  
28/07/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

## Processo N.:

Nome: (287847/1) ERIKA CRISTINA LOPES CABRAL  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI  
A Partir de: 07/06/2022 Até16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00466/2022 DE:  
28/07/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

## Processo N.:

Nome: (238886/2) KELLY DE JESUS GUEDES  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 09/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00467/2022 DE:  
28/07/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

## Processo N.:

Nome: (288723/1) JUNIOR DA SILVA BARROS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (015350) E E SERRA AZUL  
A Partir de: 14/03/2022 Até19/06/2022

## Processo N.:

Nome: (288468/1) LUCIMARA BESERRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009679) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/09/2021 Até04/07/2022

Processo N.: 1000003957185

Nome: (287732/1) MARCONNI VICTOR DA COSTA LANA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (009709) E E MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 03/05/2022 Até17/07/2022

Processo N.: 1000003865209

Nome: (286600/1) WOODROOW RICHARDSON SANTIAGO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (212466) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO MARIEN  
A Partir de: 18/01/2022 Até01/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00468/2022  
28/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000004004079

Nome: (250295/20) DONAVAN MICHEL COLBEICH OTARAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 01/07/2022 Até29/06/2024

Processo N.: 1000004009823

Nome: (287406/1) LAURA RAQUEL CAMARGO ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157252) E E LEDY ANITA BRESKANCIN  
A Partir de: 26/07/2022 Até24/07/2024

Processo N.: 1000004001064

Nome: (122574/16) LUCIANA PAULA HERNANDES FERNANDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069493) E E BOA ESPERANCA  
A Partir de: 26/06/2022 Até24/06/2024

Processo N.: 1000004001734

Nome: (129506/10) PATRICIA VERTUAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049646) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/07/2022 Até29/06/2024

Processo N.: 1000003997716

Nome: (238102/16) TAUANA ALMEIDA GALL TORRES BEZERRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015130) E E 31 DE MARCO  
A Partir de: 20/06/2022 Até18/06/2024

Processo N.: 1000003997814

Nome: (289490/1) VERONIL FERNANDES DE SOUZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI  
A Partir de: 15/06/2022 Até13/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/57354/2022 DE: 28/07/2022

Processo N.: 1000003990925

Contratado: (274295/14) LOEDIR APARECIDA DA SILVA,CPF: 433.060.471-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -;Un. Adm:(012815) E E JOAO CALIXTO BERNARDES;De: 29/04/2022 a 11/07/2022  
Substituído: (36451/58) ALDENORA BOABAI DE BRITO

CONTRATO/SEDUC/57355/2022 DE: 28/07/2022

Processo N.: 1000003990828

Contratado: (274295/15) LOEDIR APARECIDA DA SILVA,CPF: 433.060.471-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -;Un. Adm:(012815) E E JOAO CALIXTO BERNARDES;De: 29/04/2022 a 11/07/2022  
Substituído: (36451/59) ALDENORA BOABAI DE BRITO

CONTRATO/SEDUC/57356/2022 DE: 28/07/2022

Processo N.: 1000003990867

Contratado: (89380/53) MARIA GORETT NUNES DE OLIVEIRA,CPF: 345.388.521-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE

SAUDE (CONTRATADO) -;Un. Adm:(012815) E E JOAO CALIXTO BERNARDES;De: 29/04/2022 a 11/07/2022  
Substituído: (36451/59) ALDENORA BOABAI DE BRITO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/57357/2022 DE: 28/07/2022

Processo N.: 1000003996056

Contratado: (142882/43) ADRIANO LUIZ LIMA,CPF: 007.822.981-25;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:LICENCA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(011010) E E MARECHAL DUTRA;De:15/06/2022 a 08/07/2022  
Substituído: (119919/61) CRISTIANE FERREIRA PORTUGUES ALMEIDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/57358/2022 DE: 28/07/2022

Processo N.: 1000003997036

Contratado: (296219/14) LETICIA MARTINS KRAUSE,CPF: 041.731.481-78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS) -;Un. Adm:(013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA;De: 09/06/2022 a 16/12/2022  
Substituído: (240961/37) ELIANE ALVES DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57359/2022 DE: 28/07/2022

Processo N.º:

Contratado: (126253/26) ANTONIO ALMEIDA RIOS

CPF: 378.558.321-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER

A Partir de: 30/06/2022 Até16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57360/2022 DE: 28/07/2022

Processo N.º: 1000003877048

Contratado: (210932/46) PAULO ROBERTO COELHO;CPF:419.575.630-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(013633) E E PRESIDENTE DUTRA;De:09/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/57361/2022 DE: 28/07/2022

Processo N.º: 1000003884689

Contratado: (263599/20) GESSICA EMILY DANIEL DE SA;CPF:047.744.431-82;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(069230) E E ANTONIO CARLOS MOURA;De:07/02/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57362/2022 DE: 28/07/2022

Processo Nº: 1000004000841

Contratado: (264882/20) LUCIANE ROSA SOARES CESCON

CPF: 026.437.121-61

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO

A Partir de: 30/06/2022 Até16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57363/2022 DE: 28/07/2022

Processo Nº: 1000003945981

Contratado: (278677/10) EDVALDO SANT ANA LOURENCO;CPF:074.079.739-54;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:HABILITAÇÃO;Un. Adm: (013285) E

E SAO VICENTE DE PAULA;De:05/04/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57364/2022 DE: 28/07/2022

Processo Nº: 1000003897560

Contratado: (278677/8) EDVALDO SANT ANA LOURENCO;CPF:074.079.739-54;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:HABILITAÇÃO;Un. Adm: (013285) E

E SAO VICENTE DE PAULA;De:03/02/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57365/2022 DE: 28/07/2022

Processo Nº: 1000003862986

Contratado: (282385/11) REJANE ALVES ARAUJO

ESPANHOL;CPF:697.292.631-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.

Adm: (014095) E E TANCREDO A NEVES;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/57366/2022 DE: 28/07/2022

Processo Nº: 1000003919173

Contratado: (296616/11) DEBORA MIKAELE DE SOUZA

NASCIMENTO;CPF:049.529.971-54;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un.

Adm: (015130) E E 31 DE MARCO;De:17/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/57367/2022 DE: 28/07/2022

Processo Nº: 1000003892773

Contratado: (297547/3) POLIANY PIRES DA SILVA

MARTINS;CPF:022.809.031-80;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.

Adm: (176770) E E JARAGUA;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/57368/2022 DE: 28/07/2022

Processo Nº: 1000003878698

Contratado: (305938/3) JUCIMAR FERREIRA DA SILVA;CPF:919.980.691-68;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (013404)

E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/57369/2022 DE: 28/07/2022

Processo Nº: 100000386652

Contratado: (306684/4) MAILLO SEGALA DE MOURA;CPF:043.454.031-54;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.

Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/57370/2022 DE: 28/07/2022

Processo Nº: 1000003874227

Contratado: (307767/2) MARIA DO LIVRAMENTO DA

SILVA;CPF:050.867.114-01;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (071773)

E E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/57371/2022 DE: 28/07/2022

Processo Nº: 1000003884095

Contratado: (310929/3) JADIEL SOUSA SANTOS;CPF:602.988.423-94;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.

Adm: (016500) E E MARIO SPINELLI;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/57372/2022 DE: 28/07/2022

Processo Nº: 1000003988950

Contratado: (311512/7) MARYELLEN CRISTINA

OLIVEIRA;CPF:043.652.391-47;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:A-001;CH: 11H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR

GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm: (014036) E E PROF IDALINA DE

FARIAS;De:01/06/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57373/2022 DE: 28/07/2022

Processo Nº: 1000003992510

Contratado: (313420/3) MATEUS PATRIK AVELAR KEIBER

CPF: 056.699.861-05

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (127701) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA

A Partir de: 30/06/2022 Até31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57374/2022 DE: 28/07/2022

Processo Nº: 1000003946080

Contratado: (314830/1) RIVIA MARIA ALVES DOS

SANTOS;CPF:004.933.232-52;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA

TEMPORARIA;Un. Adm: (124850) E E INDIGENA CENTRAL EDUC BASICA

KISEDJE;De:08/04/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57375/2022 DE: 28/07/2022

Processo Nº: 1000003992390

Contratado: (318328/1) KAROLLYNE SILVA GUIMARAES;CPF:034.014.701-67;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (011550) E E

GETULIO VARGAS;De:30/06/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/57376/2022 DE: 28/07/2022

Processo Nº: 1000003989603

Contratado: (318334/1) JANILDA VIEIRA SILVA;CPF:054.425.951-36;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:HABILITAÇÃO;Un. Adm: (013218) E

E BARAO DE MELGACO;De:30/06/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01091/2022 DE: 28/07/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000004008960

Nome: (290432/1) ADRIANA CASSIA CORREIA DE FREITAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (215457) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE DIAMANTINO

A Partir de: 03/02/2022

Processo N.: 1000004009137

Nome: (227700/1) ALICE DE FATIMA SCHAFFER

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm.: (215880) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA  
A Partir de: 10/06/2022

Processo N.: 1000004008567

Nome: (200730/5) ANA PATRICIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm.: (215058) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000004008955

Nome: (109162/10) ANA PAULA DE SOUZA CORREA DEPREA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm.: (215490) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE  
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000004009640

Nome: (288366/1) ANA PAULA NUNES DA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm.: (215490) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE  
A Partir de: 20/05/2022

Processo N.: 1000004008559

Nome: (106180/20) AURINETE VIEIRA LIMA DA FONSECA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm.: (215406) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA  
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000004009653

Nome: (43889/8) CARMELITO ALCUNHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm.: (215333) COORDENADORIA DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE  
A Partir de: 02/06/2022

Processo N.: 1000004009642

Nome: (64804/2) CARMOSA CARMEM DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm.: (215457) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: 1000003922950

Nome: (60690/16) CELIA LUCIA DA SILVA ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm.: (214760) NUC DE EDUC SOCIOEDUC E PRISIONAL  
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000004009523

Nome: (227643/1) CLAUMIR BENEDITO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm.: (009733) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA  
A Partir de: 05/04/2022

Processo N.: 1000004009483

Nome: (85119/2) CLEOSNIR DE OLIVEIRA BARBOSA CRIADO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm.: (215309) DIR ADJUNTA REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 14/07/2022

Processo N.: 1000004009526

Nome: (25802/2) CRISTINA KIMIKO IMADA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm.: (010359) E E JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 05/04/2022

Processo N.: 1000004008956

Nome: (254983/10) DANIELE APARECIDA GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm.: (215481) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA  
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000004008498

Nome: (250527/1) DANIELLA FELIZARDO DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm.: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO  
A Partir de: 12/03/2022

Processo N.: 1000004008903

Nome: (35953/1) DINAHMARA HILD RIBEIRO LEAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm.: (215465) DIR ADJUNTA REGIONAL DE DIAMANTINO  
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000004008548

Nome: (263576/1) EDIMAR THOME DE ANDRADE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm.: (215643) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA  
A Partir de: 10/06/2022

Processo N.: 1000004008574

Nome: (61183/20) ELIENE COELHO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm.: (215392) COORD DE FORMACAO CONTINUADA  
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: 1000004008565

Nome: (126395/19) ELISANGELA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm.: (215058) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000004009632

Nome: (38477/1) ELZA COSTA MONTEIRO DA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm.: (215473) COORD DE FORMACAO CONTINUADA  
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: 1000004008571

Nome: (50621/7) EVANY COSTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm.: (215376) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE CONFRESA  
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000004008905

Nome: (288284/1) FELIPE CARVALHO VITORIANO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm.: (215503) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003962525

Nome: (93485/1) FRANCISCA MARLUCIA CUNHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm.: (014982) E E JOAO MATEUS BARBOSA  
A Partir de: 08/04/2022

Processo N.: 1000004008573

Nome: (129103/15) GEOVANY FERREIRA VASCONCELOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm.: (215392) COORD DE FORMACAO CONTINUADA  
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: 1000004008552

Nome: (47145/7) GESUALDO SERRANO DA COSTA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm.: (215686) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI  
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000004009222

Nome: (28103/2) JACQUELINE ALVES DA COSTA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm.: (215066) DIR ADJUNTA REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: 1000004008564

Nome: (134720/2) JANAINA SOLANO GOMES SCAMPARINI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm.: (215538) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE JUINA  
A Partir de: 10/01/2022

Processo N.: 1000004008909

Nome: (85748/1) JOCINETE LEMES BARROS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm.: (215511) COORD DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000004008569

Nome: (288058/1) JULLYANE MIRANDA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm.: (215082) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA  
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: 1000004009625

Nome: (143688/6) KAREN REGINA COPINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm.: (215457) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE DIAMANTINO  
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000004008562

Nome: (67256/4) LEONILDA PACIENTE LUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm.: (215392) COORD DE FORMACAO CONTINUADA  
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003856549

Nome: (22224/1) LEONILDE DELMONDES SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm.: (213179) NUC DE RECRUTAMENTO E SELECAO  
A Partir de: 06/05/2022

Processo N.: 1000004009225

Nome: (256639/2) LIGIA CHRISTIE COELHO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm.: (215074) COORD DE FORMACAO CONTINUADA  
A Partir de: 10/06/2022

Processo N.: 1000004009644

Nome: (87180/1) LOURDES FERREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm.: (215457) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: 1000004009073

Nome: (130095/9) LUCILENE MORAIS COSTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm.: (012190) E E ANTONIO GERALDO G GATTIBONI  
A Partir de: 08/06/2022

Processo N.: 1000004008902

Nome: (213326/8) LUIS HENRIQUE DUTRA TRENTIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm.: (215457) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE DIAMANTINO  
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000004009622

Nome: (128096/7) LUIZ PEDRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm.: (215457) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE DIAMANTINO  
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003975393

Nome: (237976/18) MARCO AURELIO BORGES RODRIGUES MARIANO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm.: (012327) E E PROF JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 22/03/2022

Processo N.: 1000004009626

Nome: (59928/10) MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (215481) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA  
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: 1000004009510  
Nome: (82755/2) MARIA CLAUDIA MAQUEA ROCHA MATTIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (146080) SUPERINT DE EDUCACAO BASICA  
A Partir de: 18/07/2022

Processo N.: 1000004009140  
Nome: (85762/1) MARIA ESTELA RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (215872) COORDENADORIA DE FORMACAO CONTINUADA  
A Partir de: 10/06/2022

Processo N.: 1000004008557  
Nome: (100143/36) MARIA ROSALINA FERREIRA PASSOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (215449) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI  
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000004008547  
Nome: (66133/5) MARILDA DA SILVA RUDNICK  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (215635) COORD DE FORMACAO CONTINUADA  
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000004008554  
Nome: (205754/12) OCIVALDO BEZERRA DE BRITO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (215392) COORD DE FORMACAO CONTINUADA  
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000004009617  
Nome: (144318/9) OLAIR DA CUNHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (215457) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE DIAMANTINO  
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000004009223  
Nome: (290045/1) RAFAEL ELIAS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (215074) COORD DE FORMACAO CONTINUADA  
A Partir de: 10/06/2022

Processo N.: 1000004009659  
Nome: (227089/1) REGIANE FARIA CARVALHO DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (009687) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 02/07/2022

Processo N.: 1000004008957  
Nome: (287387/1) RENATTO MACEDO BONIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (215473) COORD DE FORMACAO CONTINUADA  
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000004008881  
Nome: (227479/1) RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (159794) OUV SETORIAL  
A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: 1000003972790  
Nome: (54055/10) SILVIA FIGUEIREDO DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (215210) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 15/02/2022

Processo N.: 1000004008563  
Nome: (231381/3) SOILA FERNANDES COELHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (215635) COORD DE FORMACAO CONTINUADA  
A Partir de: 10/06/2022

Processo N.: 1000003970018  
Nome: (62935/2) SONIA BEATRIZ GALVAO LIRA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 23/02/2022

Processo N.: 1000004008959  
Nome: (86613/15) SYLVIANO DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (215520) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI  
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000004008556  
Nome: (40412/2) VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (215597) COORD DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000004009270  
Nome: (204007/5) VILMA DOS SANTOS NOVAIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (013951) E E SENADOR FILINTO MULLER  
A Partir de: 04/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01092/2022

DE:

28/07/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003998771  
Nome: (262886/11) ANA CREUSA GONCALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (084336) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 20/06/2022 Até17/10/2022

Processo N.: 1000003998773  
Nome: (262886/13) ANA CREUSA GONCALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (084336) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 20/06/2022 Até17/10/2022

Processo N.: 1000004001548  
Nome: (237126/20) ANA PAULA SPRICIGO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014575) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 18/06/2022 Até15/10/2022

Processo N.: 1000004000674  
Nome: (311030/1) BRENNDA ALEXIA BRITO DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010588) E E PROF ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 23/06/2022 Até21/08/2022

Processo N.: 1000004008446  
Nome: (268733/16) CLAUDINEIA PAULA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES  
A Partir de: 11/07/2022 Até07/11/2022

Processo N.: 1000004009338  
Nome: (231387/19) GISELE CRISTINA KRAESKI GONCALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (194522) ESCOLA EST CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE  
A Partir de: 15/07/2022 Até12/09/2022

Processo N.: 1000004009339  
Nome: (231387/18) GISELE CRISTINA KRAESKI GONCALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (194522) ESCOLA EST CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE  
A Partir de: 15/07/2022 Até12/09/2022

Processo N.: 1000004008466  
Nome: (261700/8) IGISLEINE DE FRANCA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012246) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 02/07/2022 Até29/10/2022

Processo N.: 1000003999720  
Nome: (228776/19) JHANY MARTINS DOS SANTOS CRUVINEL  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES  
A Partir de: 15/06/2022 Até12/10/2022

Processo N.: 1000004000227  
Nome: (228776/18) JHANY MARTINS DOS SANTOS CRUVINEL  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011363) E E NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 15/06/2022 Até12/10/2022

Processo N.: 1000004007796  
Nome: (307960/4) KELLY CRISTINA VIEIRA KAMINSKI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013455) E E PALMITAL  
A Partir de: 08/07/2022 Até06/09/2022

Processo N.: 1000004009103  
Nome: (269295/7) KISLYNNE KELLY LAASS DE MORAES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (154180) E E SEN JONAS PINHEIRO  
A Partir de: 05/07/2022 Até01/11/2022

Processo N.: 1000003992734  
Nome: (273511/21) MARIANE BORGHI MARTINS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO  
A Partir de: 08/06/2022 Até05/10/2022

Processo N.: 1000003992735  
Nome: (273511/22) MARIANE BORGHI MARTINS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 08/06/2022 Até05/10/2022

Processo N.: 1000004009141  
Nome: (315028/3) ROSINETE PEREIRA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014575) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 13/06/2022 Até15/09/2022

Processo N.: 1000004009191  
Nome: (279065/15) SIMONE LOPES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014982) E E JOAO MATHEUS BARBOSA  
A Partir de: 16/07/2022 Até13/09/2022

Processo N.: 1000003998939  
Nome: (261518/9) TATIANE DE PAULA SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (084336) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 18/06/2022 Até16/08/2022

Processo N.: 1000003998940

Nome: (261518/10) TATIANE DE PAULA SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (084336) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 18/06/2022 Até16/08/2022

Processo N.: 1000004002075

Nome: (310138/5) VALERIA DA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015229) E E MARECHAL RONDON  
A Partir de: 28/06/2022 Até25/10/2022

Processo N.: 1000004009076

Nome: (291541/14) WALESCA MYRELLY THOME DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011363) E E NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 20/07/2022 Até17/09/2022

Processo N.: 1000004009458

Nome: (291541/15) WALESCA MYRELLY THOME DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049549) E E SAO MIGUEL  
A Partir de: 20/07/2022 Até17/09/2022

Processo N.: 1000004009710

Nome: (291541/16) WALESCA MYRELLY THOME DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES  
A Partir de: 20/07/2022 Até17/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01093/2022  
28/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003973454

Nome: (315028/2) ROSINETE PEREIRA OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014575) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 19/05/2022 Até12/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01094/2022  
28/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004002032

Nome: (276840/29) ALESSANDRA CRISTINA RIOS CORREIA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO  
A Partir de: 06/06/2022 Até10/06/2022

Processo N.: 1000004007863

Nome: (279448/3) ALESSANDRA DAS GRACAS CARVALHO DE ANDRADE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 08/07/2022 Até15/07/2022

Processo N.: 1000004002101

Nome: (283033/13) AMABYLLI TAINARA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (184390) E E BENEDITA DE ALMEIDA  
A Partir de: 27/06/2022 Até03/07/2022

Processo N.: 1000003966792

Nome: (313035/2) AMANDA GABRIELLY MELO SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (214779) NUC DE MEDICAO ESCOLAR  
A Partir de: 28/04/2022 Até11/05/2022

Processo N.: 1000003987764

Nome: (262886/13) ANA CREUSA GONCALVES

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (084336) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 06/05/2022 Até15/05/2022

Processo N.: 1000004008415

Nome: (317035/1) ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA CARVALHO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 14/07/2022 Até02/08/2022

Processo N.: 1000004008544

Nome: (307029/4) ANA ROSA DE CARVALHO VASCONCELOS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 04/07/2022 Até10/07/2022

Processo N.: 1000003992527

Nome: (313067/1) ANALIDIA NEVES MONTEIRO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (011630) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
A Partir de: 10/06/2022 Até22/06/2022

Processo N.: 1000004005949

Nome: (315363/1) ANANDA BARBOSA LUZ

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010707) E E MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 20/06/2022 Até04/07/2022

Processo N.: 1000004008540

Nome: (313924/1) ANDREIA GRANGEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 15/07/2022 Até19/07/2022

Processo N.: 1000004007441

Nome: (205899/3) ANDREIA SCHWARZ SANTOS SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO  
A Partir de: 09/07/2022 Até15/07/2022

Processo N.: 1000004008440

Nome: (204285/44) ANDRIA GUIMARAES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO  
A Partir de: 28/06/2022 Até08/07/2022

Processo N.: 1000004009534

Nome: (245673/10) APARECIDA DA COSTA LIMA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016349) E E GUARANTA  
A Partir de: 22/07/2022 Até29/07/2022

Processo N.: 1000004009556

Nome: (245673/11) APARECIDA DA COSTA LIMA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016349) E E GUARANTA  
A Partir de: 22/07/2022 Até29/07/2022

Processo N.: 1000004008393

Nome: (292447/3) ARIANE LAURA GONZALEZ OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 13/07/2022 Até17/07/2022

Processo N.: 1000004006697

Nome: (221225/58) AURACI LEONARDO DOS SANTOS ARRAYS

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 04/07/2022 Até13/07/2022

Processo N.: 1000004001679

Nome: (273079/15) BARBARA GEANNY DE MELO ROSA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
A Partir de: 27/06/2022 Até03/07/2022

Processo N.: 1000004009097

Nome: (265215/11) BENEDITA MARIA DE TOLEDO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012866) E E INOCENCIA RACHID JAUDY  
A Partir de: 19/07/2022 Até28/07/2022

Processo N.: 1000004008702

Nome: (215358/21) BENEDITO HORACIO DE AMORIM

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015636) E E JOAO PAULO I  
A Partir de: 17/07/2022 Até30/07/2022

Processo N.: 1000004006493

Nome: (309879/2) BRENDA NATHALIE DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (076201) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 04/07/2022 Até08/07/2022

Processo N.: 1000004006507

Nome: (279776/6) BRUNA LORENY DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
A Partir de: 05/07/2022 Até11/07/2022

Processo N.: 1000004001672

Nome: (285961/4) CARLA LOPES VELASQUEZ

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
A Partir de: 21/06/2022 Até26/06/2022

Processo N.: 1000004001789

Nome: (285961/3) CARLA LOPES VELASQUEZ

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 21/06/2022 Até26/06/2022

Processo N.: 1000004008619

Nome: (313327/1) CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ELESBAO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (012866) E E INOCENCIA RACHID JAUDY  
A Partir de: 15/07/2022 Até24/07/2022

Processo N.: 1000004005907  
 Nome: (311158/1) CARMEM LUIZA PEREIRA KAWATOKO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES  
 A Partir de: 04/07/2022 Até13/07/2022

Processo N.: 1000004002570  
 Nome: (311823/4) CAROLINA NASCIMENTO QUEIROZ MARTINS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA  
 A Partir de: 08/06/2022 Até17/06/2022

Processo N.: 1000004009089  
 Nome: (224575/13) CELMA CELESTINO DE SOUZA AGUIAR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA  
 A Partir de: 07/07/2022 Até16/07/2022

Processo N.: 1000004007997  
 Nome: (280859/6) CLAUDIA MENDONCA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (119210) E E WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
 A Partir de: 11/07/2022 Até17/07/2022

Processo N.: 1000004008401  
 Nome: (268733/16) CLAUDINEIA PAULA FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES  
 A Partir de: 27/06/2022 Até10/07/2022

Processo N.: 1000004007527  
 Nome: (91487/99) CLERIA REGINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 A Partir de: 27/06/2022 Até05/07/2022

Processo N.: 1000004006157  
 Nome: (113301/63) CLEUNICE DOS SANTOS ARRUDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012254) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 28/06/2022 Até01/07/2022

Processo N.: 1000003999707  
 Nome: (69949/110) CRISTIANE ALVES MEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015253) E E LOURENCO PERUCHI  
 A Partir de: 20/06/2022 Até28/06/2022

Processo N.: 1000004007121  
 Nome: (135809/4) CRISTIANE FERREIRA GALVAO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 27/06/2022 Até03/07/2022

Processo N.: 1000004008892  
 Nome: (296732/10) DAGMAR MARGARIDA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS  
 A Partir de: 16/07/2022 Até22/07/2022

Processo N.: 1000004006324  
 Nome: (318104/1) DAIANA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015644) E E DR MARIO CORREA DA COSTA  
 A Partir de: 03/07/2022 Até14/07/2022

Processo N.: 1000004008618  
 Nome: (143655/6) DANIELLY MENDES LARA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015350) E E SERRA AZUL  
 A Partir de: 30/06/2022 Até06/07/2022

Processo N.: 1000004002077  
 Nome: (311041/1) DEBORA EVILYN CRISTINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009830) E E SANTOS DUMONT  
 A Partir de: 28/06/2022 Até05/07/2022

Processo N.: 1000004008004  
 Nome: (61876/27) DENISE VIDIGAL BEZERRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO  
 A Partir de: 30/06/2022 Até06/07/2022

Processo N.: 1000004003485  
 Nome: (297577/4) DHAISEANE DE OLIVEIRA LIMA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA  
 A Partir de: 01/07/2022 Até08/07/2022

Processo N.: 1000004007834  
 Nome: (121769/41) DINAMENE MIRANDA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
 A Partir de: 09/06/2022 Até15/06/2022

Processo N.: 1000004006387  
 Nome: (52225/23) DOMINGOS PINTO DE FRANCA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 30/06/2022 Até06/07/2022

Processo N.: 1000004007166  
 Nome: (318798/1) DOUGLAS VALADARES DUTRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS  
 A Partir de: 05/07/2022 Até09/07/2022

Processo N.: 1000004005490  
 Nome: (314388/1) EDNA CRISTINA DA SILVA GOMES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 A Partir de: 04/07/2022 Até09/07/2022

Processo N.: 1000004008692  
 Nome: (282770/8) EDNA PAULA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (044245) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
 A Partir de: 18/07/2022 Até22/07/2022

Processo N.: 1000003997953  
 Nome: (250271/20) ELIANE DA ROCHA QUALTER LINKOSKI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (064149) E E PAULO FREIRE  
 A Partir de: 19/06/2022 Até25/06/2022

Processo N.: 1000004008756  
 Nome: (314938/2) ELIANE FLORENCO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 A Partir de: 08/07/2022 Até13/07/2022

Processo N.: 1000004008318  
 Nome: (282565/8) ELIANE TOMACHESKI DELFINO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
 A Partir de: 04/07/2022 Até10/07/2022

Processo N.: 1000003997415  
 Nome: (241408/35) ELIETE ANGELICA FERREIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA  
 A Partir de: 17/06/2022 Até24/06/2022

Processo N.: 1000004009261  
 Nome: (294401/12) ELISANGELA PEREIRA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016349) E E GUARANTA  
 A Partir de: 18/07/2022 Até15/10/2022

Processo N.: 1000004009176  
 Nome: (122498/23) ELY REGINA JERONIMO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO  
 A Partir de: 21/07/2022 Até27/07/2022

Processo N.: 1000004004859  
 Nome: (261453/7) ERIKA PAULA DE CARVALHO E SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009830) E E SANTOS DUMONT  
 A Partir de: 04/07/2022 Até13/07/2022

Processo N.: 1000004008018  
 Nome: (305931/2) ERINEUDA SILVA DAS CHAGAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA  
 A Partir de: 08/07/2022 Até12/07/2022

Processo N.: 1000004008585  
 Nome: (318430/1) ERISSANE LIMA DOS REIS  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (015350) E E SERRA AZUL  
 A Partir de: 07/07/2022 Até10/07/2022

Processo N.: 1000003998026  
 Nome: (129509/39) ERIVANIA DE CARVALHO VIEIRA MACHADO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009911) E E PE JOAO PANAROTTO  
 A Partir de: 09/06/2022 Até12/06/2022

Processo N.: 1000004008250  
 Nome: (92680/26) ERONDINA LEITE PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009539) E E GUSTAVO DUTRA  
 A Partir de: 12/07/2022 Até16/07/2022

Processo N.: 1000004008453  
 Nome: (136434/61) ESTER WALDINETE DA SILVA LEITE  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
 A Partir de: 10/06/2022 Até14/06/2022

Processo N.: 1000004008455  
 Nome: (136434/58) ESTER WALDINETE DA SILVA LEITE  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
 A Partir de: 10/06/2022 Até14/06/2022

Processo N.: 1000004005472  
 Nome: (284166/5) EVA VILMA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069400) E E RAINHA DA PAZ  
 A Partir de: 05/07/2022 Até09/07/2022

Processo N.: 1000004007120  
 Nome: (207236/11) FATIMA ROSE DE OLIVEIRA CAMPANHOLI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015687) E E OSCAR SOARES  
 A Partir de: 07/07/2022 Até13/07/2022

Processo N.: 1000004007785  
 Nome: (313779/1) FERNANDA KARLA FERREIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
 A Partir de: 05/07/2022 Até09/07/2022

Processo N.: 1000004005183  
 Nome: (239291/23) FERNANDA KUPFER DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
 A Partir de: 01/07/2022 Até15/07/2022

Processo N.: 1000004009383  
 Nome: (318856/1) FRANCIRLEY ALVES DIAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (044253) E E QUERENCIA  
 A Partir de: 22/07/2022 Até27/07/2022

Processo N.: 1000004008792  
 Nome: (306991/2) GELISSANDRA ALENCAR SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS  
 A Partir de: 18/07/2022 Até24/07/2022

Processo N.: 1000004009255  
 Nome: (314156/1) GEOVANA JAQUELINE BERGAMO  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO  
 A Partir de: 27/06/2022 Até03/07/2022

Processo N.: 1000004006338  
 Nome: (292952/5) GEOVANA RODRIGUES PIRES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012025) CHP PROF CELIA RODRIGUES DUQUE  
 A Partir de: 28/06/2022 Até05/07/2022

Processo N.: 1000004006378  
 Nome: (304235/3) GIL BRUNET LOUREIRO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
 A Partir de: 05/07/2022 Até10/07/2022

Processo N.: 1000004002550  
 Nome: (318791/1) GILSON DE OLIVEIRA CARVALHO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (094420) E E MADRE CRISTINA  
 A Partir de: 29/06/2022 Até03/07/2022

Processo N.: 1000004009285  
 Nome: (213297/54) GIOVANIA DE JESUS PEREIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015369) E E MANOEL JOSE MURTINHO  
 A Partir de: 21/07/2022 Até04/08/2022

Processo N.: 1000004009291  
 Nome: (213297/53) GIOVANIA DE JESUS PEREIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
 A Partir de: 21/07/2022 Até04/08/2022

Processo N.: 1000004008542  
 Nome: (277107/3) GISELE APARECIDA COELHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 14/07/2022 Até28/07/2022

Processo N.: 1000004008021  
 Nome: (300009/3) GLEISEANE RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (015792) E E DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 11/07/2022 Até15/07/2022

Processo N.: 1000003982947  
 Nome: (248965/38) GRAZIELA FRAGA FERREIRA QUEIROZ MUNIZ  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA  
 A Partir de: 06/06/2022 Até12/06/2022

Processo N.: 1000003982953  
 Nome: (248965/39) GRAZIELA FRAGA FERREIRA QUEIROZ MUNIZ  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA  
 A Partir de: 06/06/2022 Até12/06/2022

Processo N.: 1000004008288  
 Nome: (125925/26) GREICE KELLEN DE SOUZA FORTUNATO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI  
 A Partir de: 03/07/2022 Até10/07/2022

Processo N.: 1000004008289  
 Nome: (125925/25) GREICE KELLEN DE SOUZA FORTUNATO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI  
 A Partir de: 03/07/2022 Até10/07/2022

Processo N.: 1000004008893  
 Nome: (318436/1) INDIAMARA CARLA FELIX DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016640) E E PAULINO MODESTO  
 A Partir de: 04/07/2022 Até09/07/2022

Processo N.: 1000004009152  
 Nome: (266102/11) IONE CAROLINE OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (069400) E E RAINHA DA PAZ  
 A Partir de: 15/06/2022 Até28/06/2022

Processo N.: 1000004002495  
 Nome: (285958/16) IONE MARIA DACROCE  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
 A Partir de: 28/06/2022 Até04/07/2022

Processo N.: 1000004007485  
 Nome: (273222/11) ISABEL APARECIDA TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO  
 A Partir de: 04/07/2022 Até10/07/2022

Processo N.: 1000004001731  
 Nome: (311211/1) ISMENIA LUCIANA SANTOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 13/06/2022 Até22/06/2022

Processo N.: 1000004007795  
 Nome: (251541/14) IZABEL OLIVEIRA GOMES RADI  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (010464) E E DOM JOSE DO DESPRAIADO  
 A Partir de: 03/07/2022 Até10/07/2022

Processo N.: 1000004008180  
 Nome: (314003/1) JACKYELINE LISBETH QUIEL SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 A Partir de: 28/06/2022 Até02/07/2022

Processo N.: 1000004009337  
 Nome: (313847/1) JAIRO PATRICK DOMINGOS LAZARI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 A Partir de: 22/07/2022 Até28/07/2022

Processo N.: 1000004007980  
 Nome: (310164/1) JANETE DOS REIS LOPES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER  
 A Partir de: 04/07/2022 Até08/07/2022

Processo N.: 1000004009825  
 Nome: (271250/7) JAYNE ROSA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013528) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO  
 A Partir de: 26/07/2022 Até08/08/2022

Processo N.: 1000004002463  
 Nome: (303385/10) JOANA FERREIRA LEITE NETA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 28/06/2022 Até04/07/2022

Processo N.: 1000004008747  
 Nome: (292157/16) JOANEIDE FERREIRA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
 A Partir de: 05/07/2022 Até08/07/2022

Processo N.: 1000004008748  
 Nome: (292157/15) JOANEIDE FERREIRA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
 A Partir de: 05/07/2022 Até08/07/2022

Processo N.: 1000004009373  
 Nome: (268604/10) JOSE HENRIQUE CERQUEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015741) E E COM JOSE PEDRO DIAS  
 A Partir de: 23/07/2022 Até31/07/2022

Processo N.: 1000004005010  
 Nome: (278965/6) JOYCE MARIA DA SILVA MACEDO  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (009539) E E GUSTAVO DUTRA  
 A Partir de: 01/07/2022 Até08/07/2022

Processo N.: 1000004008921  
 Nome: (306986/2) JUCINEIA DE AQUINO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES  
 A Partir de: 06/07/2022 Até11/07/2022

Processo N.: 1000004002725  
 Nome: (313103/1) JULIANA GREICKA MORAIS SARTORI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 30/06/2022 Até13/07/2022

Processo N.: 1000004008006  
 Nome: (311450/1) KAZUNOSKE BARCELOS TOKASHIKI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO  
 A Partir de: 30/06/2022 Até05/07/2022

Processo N.: 1000004002557  
 Nome: (136901/25) KEILA VIEIRA CARDOSO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013455) E E PALMITAL  
 A Partir de: 27/06/2022 Até01/07/2022

Processo N.: 1000004007821  
 Nome: (314929/1) KEILI ALISSE GAVILAN  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (013528) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO  
 A Partir de: 11/07/2022 Até18/07/2022

Processo N.: 1000004008697  
 Nome: (268758/16) KELINE FRANCA COSTA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (061441) E E 19 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 14/07/2022 Até11/10/2022

Processo N.: 1000004008698  
 Nome: (268758/17) KELINE FRANCA COSTA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (061441) E E 19 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 14/07/2022 Até11/10/2022

Processo N.: 1000004009388  
 Nome: (310481/1) KELLY CRISTHEL DO NASCIMENTO PIMENTEL  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO  
 A Partir de: 21/07/2022 Até30/07/2022

Processo N.: 1000004000923  
 Nome: (276041/17) LARISSA MILA RAMOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015210) E E DEP BERTOLDO FREIRE  
 A Partir de: 24/06/2022 Até03/07/2022

Processo N.: 1000004000928  
 Nome: (276041/19) LARISSA MILA RAMOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015210) E E DEP BERTOLDO FREIRE  
 A Partir de: 24/06/2022 Até03/07/2022

Processo N.: 1000004005165  
 Nome: (216636/45) LEONICIA GOULART DE OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA  
 A Partir de: 01/07/2022 Até10/07/2022

Processo N.: 1000004005896  
 Nome: (216636/43) LEONICIA GOULART DE OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA  
 A Partir de: 01/07/2022 Até10/07/2022

Processo N.: 1000004008213  
 Nome: (310507/1) LETICIA DIAS DE BARROS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA  
 A Partir de: 04/07/2022 Até10/07/2022

Processo N.: 1000004002572  
 Nome: (113414/70) LINDAMAR DE BRITO PEREIRA E CERQUEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009830) E E SANTOS DUMONT  
 A Partir de: 29/06/2022 Até05/07/2022

Processo N.: 1000004002573  
 Nome: (113414/71) LINDAMAR DE BRITO PEREIRA E CERQUEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009830) E E SANTOS DUMONT  
 A Partir de: 29/06/2022 Até05/07/2022

Processo N.: 1000004008405  
 Nome: (318149/1) LORRAYNE THAYNA MACEDO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013218) E E BARAO DE MELGAÇO  
 A Partir de: 13/07/2022 Até19/07/2022

Processo N.: 1000004007825  
 Nome: (278455/3) LOURDES APARECIDA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011681) E E DR JOSE RODRIGUES FONTES  
 A Partir de: 05/07/2022 Até08/07/2022

Processo N.: 1000004006431  
 Nome: (121011/49) LUCIA ENI LEITE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
 A Partir de: 06/07/2022 Até09/07/2022

Processo N.: 1000004006435  
 Nome: (121011/48) LUCIA ENI LEITE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
 A Partir de: 06/07/2022 Até09/07/2022

Processo N.: 1000004006325  
 Nome: (207307/55) LUCIANE MARINETE JESUS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA  
 A Partir de: 05/07/2022 Até11/07/2022

Processo N.: 1000004006328  
 Nome: (207307/56) LUCIANE MARINETE JESUS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA  
 A Partir de: 05/07/2022 Até11/07/2022

Processo N.: 1000004006330  
 Nome: (207307/57) LUCIANE MARINETE JESUS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA  
 A Partir de: 05/07/2022 Até11/07/2022

Processo N.: 1000004006331  
 Nome: (207307/54) LUCIANE MARINETE JESUS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA  
 A Partir de: 05/07/2022 Até11/07/2022

Processo N.: 1000004008828  
 Nome: (238948/18) LUCILENE ORTIZ GARCIA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (172081) E E FLORESTAN FERNANDES  
 A Partir de: 06/07/2022 Até10/07/2022

Processo N.: 1000004002839  
 Nome: (144764/10) LUCILVANE DE JESUS LOPES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016438) E E KREEN AKARORE  
 A Partir de: 27/06/2022 Até08/07/2022

Processo N.: 1000004008007  
 Nome: (144365/39) LUCIMARA MARIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012319) E E DEP MILTON FIGUEIREDO  
 A Partir de: 04/07/2022 Até09/07/2022

Processo N.: 1000004008736  
 Nome: (287685/5) LUCIMEIRE ALMEIDA ROSA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
 A Partir de: 11/07/2022 Até17/07/2022

Processo N.: 1000003998703  
 Nome: (274303/12) LUCINEIA FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (061298) E E PROF NATALINO FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 20/06/2022 Até24/06/2022

Processo N.: 1000004002814  
 Nome: (309834/1) LUDYMYLA MARIA SILVA BORGES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015156) E E NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 28/06/2022 Até07/07/2022

Processo N.: 1000004007287  
 Nome: (110304/60) LUSILENE ALVES DE AQUINO FERREIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES  
 A Partir de: 04/07/2022 Até18/07/2022

Processo N.: 1000004007288  
 Nome: (110304/61) LUSILENE ALVES DE AQUINO FERREIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES  
 A Partir de: 04/07/2022 Até18/07/2022

Processo N.: 1000004007289  
 Nome: (110304/58) LUSILENE ALVES DE AQUINO FERREIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES  
 A Partir de: 04/07/2022 Até18/07/2022

Processo N.: 1000004007290  
 Nome: (110304/59) LUSILENE ALVES DE AQUINO FERREIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES  
 A Partir de: 04/07/2022 Até18/07/2022

Processo N.: 1000004008852  
 Nome: (238633/5) LUZIA PEREIRA DE SOUZA ARAUJO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012548) E E LEONIDAS DE MATOS  
 A Partir de: 18/07/2022 Até01/08/2022

Processo N.: 1000004000938  
 Nome: (311065/1) LUZIVANIA VIEIRA DE MOURA ROSA SANTANA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013609) E E PROF JURACY MACEDO  
 A Partir de: 27/06/2022 Até06/07/2022

Processo N.: 1000003997540  
 Nome: (272898/34) MAICON DIONIS TOMBINI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (197815) ESCOLA EST LUIZA MIOTTO FERREIRA  
 A Partir de: 19/06/2022 Até24/06/2022

Processo N.: 1000004002132  
 Nome: (303789/16) MANOEL PASCOAL DE OLIVEIRA QUEIROZ  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 19/06/2022 Até27/06/2022

Processo N.: 1000004005958  
 Nome: (303789/19) MANOEL PASCOAL DE OLIVEIRA QUEIROZ  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009440) E E LEOVEGILDO DE MELO  
 A Partir de: 19/06/2022 Até27/06/2022

Processo N.: 1000004008438  
 Nome: (211572/8) MARCELO SAMPAIO DE LARA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069558) E E ANGELINA F MAZZUTTI  
 A Partir de: 13/07/2022 Até19/07/2022

Processo N.: 1000004009350  
 Nome: (311904/1) MARCIA AZEVEDO NOVAIS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (044253) E E QUERENCIA  
 A Partir de: 20/07/2022 Até18/08/2022

Processo N.: 1000004009737  
 Nome: (311904/2) MARCIA AZEVEDO NOVAIS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (192228) E E 20 DE MARCO  
 A Partir de: 20/07/2022 Até18/08/2022

Processo N.: 1000003972611  
 Nome: (310540/1) MARCOS MATHEUS SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009474) E E SOUZA BANDEIRA  
 A Partir de: 17/05/2022 Até20/05/2022

Processo N.: 1000004008785  
 Nome: (313212/1) MARIA ALDENORA DA SILVA DE PAIVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
 A Partir de: 15/07/2022 Até28/07/2022

Processo N.: 1000004008497  
 Nome: (252284/18) MARIA DAS GRACAS CHAVES BORGES SOARES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (044245) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
 A Partir de: 06/07/2022 Até13/07/2022

Processo N.: 1000004008609  
 Nome: (135584/35) MARIA JOSE GOMES COELHO DE CASTILHO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO  
 A Partir de: 04/07/2022 Até10/07/2022

Processo N.: 1000004008610  
 Nome: (135584/36) MARIA JOSE GOMES COELHO DE CASTILHO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO  
 A Partir de: 04/07/2022 Até10/07/2022

Processo N.: 1000004008612  
 Nome: (135584/41) MARIA JOSE GOMES COELHO DE CASTILHO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO  
 A Partir de: 04/07/2022 Até10/07/2022

Processo N.: 1000004009734  
 Nome: (260564/12) MARIA JOSE PEREIRA CORREIA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (160040) E E TERRA NOVA  
 A Partir de: 23/07/2022 Até02/09/2022

Processo N.: 1000004009145  
 Nome: (78093/23) MARIA LENILDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015393) E E SAO JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 20/07/2022 Até27/07/2022

Processo N.: 1000004005035  
 Nome: (55643/24) MARIA LUCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011088) E E ODORICO LEOCARIO ROSA  
 A Partir de: 28/06/2022 Até10/07/2022

Processo N.: 1000004003874  
 Nome: (121898/54) MARIA LUCIA PAIAO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES  
 A Partir de: 30/06/2022 Até09/07/2022

Processo N.: 1000004002111  
 Nome: (30632/75) MARILENE GONCALINA DE BARROS BUENO BEZERRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS  
 A Partir de: 14/06/2022 Até20/06/2022

Processo N.: 1000004009029  
 Nome: (82765/4) MARLENE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010405) E E GUSTAVO KULMANN  
 A Partir de: 21/06/2022 Até28/06/2022

Processo N.: 1000004008595  
 Nome: (315343/1) MARTINHO BARBOSA SOUZA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (013340) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA  
 A Partir de: 11/07/2022 Até18/07/2022

Processo N.: 1000004008235  
 Nome: (314185/1) MATHEUS BATISTA DE CASTRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 12/07/2022 Até16/07/2022

Processo N.: 1000004008942  
 Nome: (314185/1) MATHEUS BATISTA DE CASTRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 19/07/2022 Até25/07/2022

Processo N.: 1000004007845  
 Nome: (258416/4) MATILDES MARIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI  
 A Partir de: 02/07/2022 Até31/07/2022

Processo N.: 1000004007506  
 Nome: (307652/9) MAURA PATRICIA BENOSSE DOS PRAZERES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE  
 A Partir de: 04/07/2022 Até08/07/2022

Processo N.: 1000003998617  
 Nome: (111883/10) MAURO FERREIRA MENDES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (176664) E E 12 DE OUTUBRO  
 A Partir de: 20/06/2022 Até26/06/2022

Processo N.: 1000003998629  
 Nome: (111883/13) MAURO FERREIRA MENDES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (176664) E E 12 DE OUTUBRO  
 A Partir de: 20/06/2022 Até26/06/2022

Processo N.: 1000004008900  
 Nome: (317916/1) MAYSА THARINY DA CRUZ MIRANDA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
 A Partir de: 12/07/2022 Até21/07/2022

Processo N.: 1000003999321  
 Nome: (260378/37) MICHELLY NERES DA FONSECA CARVALHO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015156) E E NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 21/06/2022 Até25/06/2022

Processo N.: 1000003999322  
 Nome: (260378/38) MICHELLY NERES DA FONSECA CARVALHO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015156) E E NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 21/06/2022 Até25/06/2022

Processo N.: 1000003974735  
 Nome: (217702/34) MIRNA GRACIELA COSTA ARAUJO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA  
 A Partir de: 16/05/2022 Até28/06/2022

Processo N.: 1000004005592  
 Nome: (244509/27) MIRTES MARILZE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 A Partir de: 04/07/2022 Até08/07/2022

Processo N.: 1000004009740  
 Nome: (317332/3) MONIQUE ROCHA FERREIRA MARANGONI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011355) E E MAL EURICO GASPARD DUTRA  
 A Partir de: 26/07/2022 Até29/07/2022

Processo N.: 1000004009147  
 Nome: (310455/1) MYLENA PERES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013641) E E POKOREO  
 A Partir de: 15/07/2022 Até12/09/2022

Processo N.: 1000004009148  
 Nome: (310455/3) MYLENA PERES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013641) E E POKOREO  
 A Partir de: 15/07/2022 Até12/09/2022

Processo N.: 1000004009179  
 Nome: (310455/11) MYLENA PERES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013609) E E PROF JURACY MACEDO  
 A Partir de: 15/07/2022 Até12/09/2022

Processo N.: 1000004008356  
 Nome: (311985/1) NATASHA FERRAZ DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN  
 A Partir de: 13/07/2022 Até11/08/2022

Processo N.: 1000004006187  
 Nome: (310200/1) NIBIA SORIANO TELES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO  
 A Partir de: 03/07/2022 Até07/07/2022

Processo N.: 1000004002039  
 Nome: (53577/59) NORCILENE SALES DA SILVA MATAROCO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO  
 A Partir de: 31/05/2022 Até05/06/2022

Processo N.: 1000004003161  
 Nome: (53577/57) NORCILENE SALES DA SILVA MATAROCO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
 A Partir de: 31/05/2022 Até05/06/2022

Processo N.: 1000004003167  
 Nome: (53577/58) NORCILENE SALES DA SILVA MATAROCO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
 A Partir de: 31/05/2022 Até05/06/2022

Processo N.: 1000004009038  
 Nome: (283516/25) NUBIA LUZ TREMARIN  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016403) E E BATIRO UNIAO  
 A Partir de: 08/07/2022 Até15/07/2022

Processo N.: 1000004001692  
 Nome: (17224/22) ODETE DA SILVA BORGES SCHWAICERSKI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015644) E E DR MARIO CORREA DA COSTA  
 A Partir de: 24/06/2022 Até02/07/2022

Processo N.: 1000004008482  
 Nome: (260322/30) PAOLA PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (061441) E E 19 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 21/06/2022 Até04/07/2022

Processo N.: 1000004008483  
 Nome: (260322/31) PAOLA PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (061441) E E 19 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 21/06/2022 Até04/07/2022

Processo N.: 1000004005985  
 Nome: (318842/1) PATRICIA MASSETO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
 A Partir de: 04/07/2022 Até11/07/2022

Processo N.: 1000004009372  
 Nome: (276046/7) PAULA CRISTINA SILVA SOARES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011517) E E ARTUR DA COSTA E SILVA  
 A Partir de: 27/06/2022 Até03/07/2022

Processo N.: 1000004009643  
 Nome: (85682/50) RAEI XAKOIAPIARI TAPIRAPE  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014184) E E INDIGENA TAPIRAPE  
 A Partir de: 22/07/2022 Até19/10/2022

Processo N.: 1000004008541  
 Nome: (277821/3) RAMON CARLOS DE MELO COTRIM  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (011339) E E IR DIVA PIMENTEL  
 A Partir de: 15/07/2022 Até24/07/2022

Processo N.: 1000003934363  
 Nome: (91611/31) REGINA MAIRA MENDES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009709) E E MARIANA LUIZA MOREIRA  
 A Partir de: 15/03/2022 Até19/03/2022

Processo N.: 1000004005211  
 Nome: (306773/2) RENAN WILLIAN RODRIGUES LONGATI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 A Partir de: 04/07/2022 Até10/07/2022

Processo N.: 1000004005212  
 Nome: (306773/3) RENAN WILLIAN RODRIGUES LONGATI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 A Partir de: 04/07/2022 Até10/07/2022

Processo N.: 1000004008882  
 Nome: (317336/2) RITHIELI SOARES LAUDETE  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE  
 A Partir de: 27/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.: 1000004009399  
 Nome: (248393/31) RONILZA MASJIONE FERREIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER  
 A Partir de: 23/07/2022 Até29/07/2022

Processo N.: 1000004009400  
 Nome: (248393/32) RONILZA MASJIONE FERREIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER  
 A Partir de: 23/07/2022 Até29/07/2022

Processo N.: 1000004009161  
 Nome: (291472/3) ROZANGELA NARDES DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012505) E E FAUSTINO DIAS AMORIM  
 A Partir de: 01/07/2022 Até09/07/2022

Processo N.: 1000004004604  
 Nome: (91047/39) ROZENIL MAGALHAES DE ARRUDA MACAUBA PEREIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV  
 A Partir de: 04/07/2022 Até27/07/2022

Processo N.: 1000004002056  
 Nome: (117260/52) ROZENILDA DE SOUZA TORRES QUEIROZ  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (094420) E E MADRE CRISTINA  
 A Partir de: 27/06/2022 Até01/07/2022

Processo N.: 1000004008580  
 Nome: (218158/24) RUBIA CAROLINA MIRANDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
 A Partir de: 13/06/2022 Até21/06/2022

Processo N.: 1000004007000  
 Nome: (311279/3) SAMARACHAMES ALVES DOGAN DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012580) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO  
 A Partir de: 26/06/2022 Até03/07/2022

Processo N.: 1000004009528  
 Nome: (134554/23) SELMA SALES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010987) E E D WUNIBALDO TELLEUR  
 A Partir de: 18/07/2022 Até24/07/2022

Processo N.: 1000004008624  
 Nome: (315034/3) SHEILA CRISTIANE DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010863) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
 A Partir de: 10/07/2022 Até03/08/2022

Processo N.: 1000004008568  
 Nome: (314389/3) SIMONY KELLY MARIANO ARAUJO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (069264) E E HERMES JOSE DA SILVA  
 A Partir de: 27/06/2022 Até03/07/2022

Processo N.: 1000004007848  
 Nome: (206706/11) SUELI ELAINE DOS SANTOS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 28/06/2022 Até08/07/2022

Processo N.: 1000004004134  
 Nome: (305946/3) TAINA CAROLINA VINCENZI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO  
 A Partir de: 30/06/2022 Até08/07/2022

Processo N.: 1000004004135  
 Nome: (305946/4) TAINA CAROLINA VINCENZI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO  
 A Partir de: 30/06/2022 Até08/07/2022

Processo N.: 1000004007256  
 Nome: (282874/13) TANIA CRISTINA MOREIRA DA SILVA TREVISAN  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
 A Partir de: 04/07/2022 Até12/07/2022

Processo N.: 1000003998660  
 Nome: (310901/1) TATHIANE GOMES PETRELI VIDOTTI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015261) E E 15 DE JUNHO  
 A Partir de: 21/06/2022 Até04/07/2022

Processo N.: 1000004009316  
 Nome: (276915/4) TATIANE PINHEIRO DA SILVA LEQUE  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050  
 Un. Adm: (199710) NUC DE PRESTACAO DE CONTAS  
 A Partir de: 13/07/2022 Até19/07/2022

Processo N.: 1000004008783  
 Nome: (220533/23) TEREZINHA DE JESUS SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
 A Partir de: 08/07/2022 Até14/07/2022

Processo N.: 1000004007509  
 Nome: (306787/2) THAIS CRISTINA SOUZA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA  
 A Partir de: 06/07/2022 Até12/07/2022

Processo N.: 1000004008214  
 Nome: (270471/11) THAYS BARBOSA MARINHO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA  
 A Partir de: 08/07/2022 Até12/07/2022

Processo N.: 1000004009629  
 Nome: (245897/8) VALDINEIA LIMA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (044253) E E QUERENCIA  
 A Partir de: 22/07/2022 Até05/08/2022

Processo N.: 1000003983287  
 Nome: (238132/39) VALERIA DE SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016195) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL  
 A Partir de: 07/06/2022 Até11/06/2022

Processo N.: 1000003983292  
 Nome: (238132/38) VALERIA DE SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016195) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL  
 A Partir de: 07/06/2022 Até11/06/2022

Processo N.: 1000004009333  
 Nome: (285349/5) VANDERLEIA FURTADO MATOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069264) E E HERMES JOSE DA SILVA  
 A Partir de: 21/07/2022 Até27/07/2022

Processo N.: 1000004009039  
 Nome: (137286/38) VANESSA MARQUES DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER  
 A Partir de: 04/07/2022 Até07/07/2022

Processo N.: 1000004008787  
 Nome: (312393/1) VANUSA FRANCISCA PORTO SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011070) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
 A Partir de: 04/07/2022 Até08/07/2022

Processo N.: 1000004006069  
 Nome: (241630/6) VANUZA DOS SANTOS AIOLFI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015733) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES  
 A Partir de: 04/07/2022 Até10/07/2022

Processo N.: 1000004007550  
 Nome: (274978/5) VERA LUCIA DIAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009474) E E SOUZA BANDEIRA  
 A Partir de: 06/07/2022 Até19/07/2022

Processo N.: 1000004006958  
 Nome: (135781/27) WANDERLEI DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS  
 A Partir de: 27/06/2022 Até11/07/2022

Processo N.: 1000004004661

Nome: (318735/1) YAN CRISTIAN NEVES DUARTE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV  
A Partir de: 30/06/2022 Até28/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01095/2022 DE:  
28/07/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003975061

Nome: (306690/6) IRECEP PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014982) E E JOAO MATHEUS BARBOSA  
A Partir de: 13/05/2022 Até30/09/2022

Processo N.: 1000004005608

Nome: (228357/8) JANAIARA DANDULINI DE PAULA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124869) E E RENEE MENEZES  
A Partir de: 03/07/2022 Até15/07/2022

Processo N.: 1000003957755

Nome: (132133/42) KARINA PINHEIRO ZARATIM  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (176770) E E JARAGUA  
A Partir de: 02/05/2022 Até01/07/2022

Processo N.: 1000003957757

Nome: (132133/41) KARINA PINHEIRO ZARATIM  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (176770) E E JARAGUA  
A Partir de: 02/05/2022 Até01/07/2022

Processo N.: 1000003957758

Nome: (132133/43) KARINA PINHEIRO ZARATIM  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (176770) E E JARAGUA  
A Partir de: 02/05/2022 Até01/07/2022

Processo N.: 1000003957759

Nome: (132133/45) KARINA PINHEIRO ZARATIM  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (176770) E E JARAGUA  
A Partir de: 02/05/2022 Até01/07/2022

Processo N.: 1000003957905

Nome: (132133/44) KARINA PINHEIRO ZARATIM  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015091) E E ANTONIO GROHS  
A Partir de: 02/05/2022 Até01/07/2022

Processo N.: 1000003987960

Nome: (314869/2) PATRICIA MARIANE REINICKE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (173762) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA  
A Partir de: 09/06/2022 Até10/07/2022

Processo N.: 1000003970360

Nome: (280212/15) SINTIA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER  
A Partir de: 05/05/2022 Até14/07/2022

Processo N.: 1000003976522

Nome: (143131/28) WALDIMARIA FRANCISCA CUNHA DAMACENA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 27/05/2022 Até08/06/2022

Processo N.: 1000003976524

Nome: (143131/30) WALDIMARIA FRANCISCA CUNHA DAMACENA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016500) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 27/05/2022 Até08/06/2022

Processo N.: 1000003976525

Nome: (143131/31) WALDIMARIA FRANCISCA CUNHA DAMACENA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 27/05/2022 Até08/06/2022

Processo N.: 1000003976682

Nome: (143131/29) WALDIMARIA FRANCISCA CUNHA DAMACENA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016500) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 27/05/2022 Até08/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01096/2022 DE:  
28/07/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (26095/2) ALICE TERESINHA BOTTON  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010952) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS  
A Partir de: 03/05/2022 Até12/05/2022

Processo N.:

Nome: (286876/1) ANA PAULA SABINO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011134) E E LA SALLE  
A Partir de: 01/07/2022 Até05/07/2022

Processo N.:

Nome: (227833/1) CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016071) E E SAO LOURENCO  
A Partir de: 28/06/2022 Até07/07/2022

Processo N.:

Nome: (206827/8) EDNA MARIA DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011037) E E PROF RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 07/06/2022 Até21/07/2022

Processo N.:

Nome: (272944/16) EDUARDO BORGES MACEDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012971) E E DEP OSCAR SOARES  
A Partir de: 09/06/2022 Até18/06/2022

Processo N.:

Nome: (257646/1) FRANCISCO GALDINO COSTA E SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010987) E E D WUNIBALDO TELLEUR  
A Partir de: 20/06/2022 Até24/06/2022

Processo N.:

Nome: (227470/1) ISABEL JOSE DE SANTANA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011134) E E LA SALLE  
A Partir de: 26/06/2022 Até02/07/2022

Processo N.:

Nome: (290050/1) JOB LOPES EVANGELISTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011134) E E LA SALLE  
A Partir de: 23/06/2022 Até01/07/2022

Processo N.:

Nome: (91853/1) MARIA HELENA LOPES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 01/07/2022 Até08/07/2022

Processo N.:

Nome: (219260/2) MARIANA SAKAIZAWA SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 01/07/2022 Até07/07/2022

Processo N.:

Nome: (310235/1) RAFAEL ABNER OLIVEIRA RESENDE SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (196495) E E PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES  
A Partir de: 20/06/2022 Até03/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01097/2022 DE:  
28/07/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (91636/24) ADRIANA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044245) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de: 20/06/2022 Até04/07/2022

Processo N.:

Nome: (214616/7) MARISTELA APARECIDA FERNANDES SCHOENBERGER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (196240) E E DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA  
A Partir de: 26/05/2022 Até09/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01098/2022  
28/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 1000004008708  
Nome: (297819/1) CARLOS ANDRE VIANA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
A Partir de: 24/05/2022 Até28/05/2022

Processo N.: 1000004009192  
Nome: (84900/1) EDUARDO PEREIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011371) E E SEN FILINTO MULLER  
A Partir de: 05/07/2022 Até09/07/2022

Processo N.: 1000004008493  
Nome: (233125/9) MARCOS FELIPE VERHALEN DE FREITAS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (191418) UNID JURIDICA  
A Partir de: 02/07/2022 Até06/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01099/2022  
28/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004009332  
Nome: (227688/1) DRIELLE RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 27/01/2011 Ate 26/01/2016  
A Partir de: 01/08/2022 Até30/08/2022

Processo N.: 1000004008890  
Nome: (25886/1) WILTON JOSE DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/03/2012 Ate 04/03/2017  
A Partir de: 15/08/2022 Até13/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01100/2022  
28/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003998671  
Nome: (28849/1) ALTINO RODRIGUES MIRANDA FILHO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 27/06/2008 Ate 26/06/2013  
A Partir de: 01/07/2022 Até30/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01101/2022  
28/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003859009  
Nome: (238266/2) FERNANDA DA SILVA BRAVO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 18/09/2012 Ate 17/09/2017  
A Partir de: 06/07/2022 Até04/08/2022

Processo N.: 1000003881874  
Nome: (66627/5) ROSILENE GONCALVES BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 03/03/2012 Ate 02/03/2017  
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00296/2022  
28/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: SES-PRO-2022/26895  
Nome: (299119/2) SIMONE APARECIDA MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022  
Qtde Plantões: 7

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06459/2022 DE: 28/07/2022  
Processo N°: SES-PRO-2022/29041  
Contratado: (125158/5) MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA  
CPF: 453.339.631-34  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 13/07/2022 Até12/07/2023

CONTRATO/SES/06460/2022 DE: 28/07/2022  
Processo N°: SES-PRO-2022/26041  
Contratado: (125343/7) JULIANA FERNANDA DE FREITAS  
CPF: 997.865.081-49  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2022 Até30/06/2023

CONTRATO/SES/06461/2022 DE: 28/07/2022  
Processo N°: SES-PRO-2022/29041  
Contratado: (204232/2) RITA CACIA DE ARRUDA  
CPF: 550.758.431-15  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 12/07/2022 Até11/07/2023

CONTRATO/SES/06462/2022 DE: 28/07/2022  
Processo N°: SES-PRO-2022/28268  
Contratado: (207331/14) CELMA FERNANDES DE OLIVEIRA  
CPF: 811.720.101-10  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 12/07/2022 Até11/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06463/2022 DE: 28/07/2022  
Processo N°: SES-PRO-2022/29443  
Contratado: (214881/5) EDILEUSA REGINA DUTRA  
CPF: 001.727.551-23  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
Em: 30/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATO/SES/06464/2022 DE: 28/07/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/28493  
Contratado: (216628/4) CLAUDIA DA SILVA DA CONCEICAO  
CPF: 029.298.981-43  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 15/07/2022 Até14/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATO/SES/06465/2022 DE: 28/07/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/29439  
Contratado: (281744/3) JUCIANI SUFFIATTI  
CPF: 041.208.521-64  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
Em: 30/07/2022

CONTRATO/SES/06466/2022 DE: 28/07/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/29524  
Contratado: (293310/3) ALESSANDRA ARAUJO SOUSA SOUZA  
CPF: 883.801.221-00  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆELZA GIOVANELLA  
Em: 12/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATO/SES/06467/2022 DE: 28/07/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/29524  
Contratado: (293310/4) ALESSANDRA ARAUJO SOUSA SOUZA  
CPF: 883.801.221-00  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 14/07/2022 Até13/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATO/SES/06468/2022 DE: 28/07/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/30374  
Contratado: (296934/2) JAMILE SILVA DE JESUS  
CPF: 851.691.372-49  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
Em: 31/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATO/SES/06469/2022 DE: 28/07/2022  
Processo Nº: SES-PRO-202228728  
Contratado: (296934/3) JAMILE SILVA DE JESUS  
CPF: 851.691.372-49  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2022 Até30/07/2023

CONTRATO/SES/06470/2022 DE: 28/07/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/28268  
Contratado: (299407/2) DEVID JUNIOR CARNEIRO LIMA  
CPF: 055.946.031-74  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 12/07/2022 Até11/07/2023

CONTRATO/SES/06471/2022 DE: 28/07/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/28268  
Contratado: (299838/2) MARIANE LEMES GONCALVES  
CPF: 037.011.471-08  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 12/07/2022 Até11/07/2023

CONTRATO/SES/06472/2022 DE: 28/07/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/29041  
Contratado: (300318/2) THALIA MARA SILVA NUNES  
CPF: 064.165.711-02  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 09/07/2022 Até08/07/2023

CONTRATO/SES/06473/2022 DE: 28/07/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/29041  
Contratado: (300910/2) ELISANGELA SOUSA TAVARES  
CPF: 762.915.703-78  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 15/07/2022 Até14/07/2023

CONTRATO/SES/06474/2022 DE: 28/07/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/28268  
Contratado: (300958/2) CRISTIANE SOUZA COELHO  
CPF: 020.527.481-13  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 12/07/2022 Até11/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATO/SES/06475/2022 DE: 28/07/2022  
Processo Nº:  
Contratado: (317360/1) EDINAR TELES DE OLIVEIRA BARBATO DE FIGUEIREDO  
CPF: 594.693.581-04  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (209511) ESCR REGIONAL DE SAUDE DA BAIXADA CUIABANA  
A Partir de: 26/05/2022 Até30/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATO/SES/06476/2022 DE: 28/07/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/26870  
Contratado: (319603/1) JOANA DARC BARBOSA  
CPF: 324.996.981-87

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
 A Partir de: 04/07/2022 Até 03/07/2023

CONTRATO/SES/06477/2022 DE: 28/07/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/26870  
 Contratado: (319605/1) RAIRA PEAGUDA  
 CPF: 031.372.781-39  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
 A Partir de: 01/07/2022 Até 30/06/2023

CONTRATO/SES/06478/2022 DE: 28/07/2022

Processo Nº: SES-CIN-2022/33419  
 Contratado: (319607/1) LUCIANO MAFIOLETI  
 CPF: 594.013.621-49  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FARMACÊUTICO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
 A Partir de: 06/07/2022 Até 05/07/2023

CONTRATO/SES/06479/2022 DE: 28/07/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/26041  
 Contratado: (319609/1) ELIZANGELA GONCALVES BRANCO  
 CPF: 960.535.001-78  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2022 Até 30/06/2023

CONTRATO/SES/06480/2022 DE: 28/07/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/29524  
 Contratado: (319640/1) DANIELLA DA SILVA MORAIS  
 CPF: 010.270.763-43  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 21/07/2022 Até 20/07/2023

CONTRATO/SES/06481/2022 DE: 28/07/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022-29524  
 Contratado: (319641/1) VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 CPF: 059.460.741-80  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 14/07/2022 Até 13/07/2023

CONTRATO/SES/06482/2022 DE: 28/07/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/29030  
 Contratado: (319642/1) SILBENE DE ARRUDA CRUZ  
 CPF: 849.935.531-53  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 13/07/2022 Até 12/07/2023

CONTRATO/SES/06483/2022 DE: 28/07/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/29030  
 Contratado: (319644/1) JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
 CPF: 329.461.041-68  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 27/07/2022 Até 26/07/2023

CONTRATO/SES/06484/2022 DE: 28/07/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/28268  
 Contratado: (319645/1) JESSYKA RAQUEL MINEIRO BRANDAO  
 CPF: 026.739.061-00  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 12/07/2022 Até 11/07/2023

CONTRATO/SES/06485/2022 DE: 28/07/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/29041  
 Contratado: (319648/1) OSLAINE PAULA SILVA MARTINELLI  
 CPF: 570.174.681-04  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 18/07/2022 Até 17/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00793/2022  
 28/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 313571/2021

Nome: (300247/1) ANA CAROLINA GERMANO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 03/04/2021 Até 03/04/2021

Processo N.: 313571/2021

Nome: (281740/2) ANDRESSA VARGAS  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 04/04/2021 Até 04/04/2021

Processo N.: 313571/2021

Nome: (281407/2) CLEIDE FELICIO COELHO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 04/04/2021 Até 04/04/2021

Processo N.: 518259/2021

Nome: (295848/2) CRISTIANE DOS SANTOS DALA LASTA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 12/10/2021 Até 12/10/2021

Processo N.: 313571/2021

Nome: (298957/1) EUZENI APARECIDA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 11/04/2021 Até 11/04/2021

Processo N.: 518259/2021

Nome: (300187/3) GIOVANNA LEITE CERON  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 518259/2021

Nome: (234756/4) JANE VIEIRA CARNEIRO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 18/10/2021 Até 18/10/2021

Processo N.: 313571/2021

Nome: (296372/1) JOSIELE PEREIRA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/04/2021 Até 01/04/2021

Processo N.: 313571/2021

Nome: (281741/2) LEONAIJA BATISTA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/04/2021 Até 02/04/2021

Processo N.: 313571/2021

Nome: (289519/2) LUCILEIA DOS SANTOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/04/2021 Até 02/04/2021

Processo N.: 313571/2021

Nome: (296371/1) LUCILENE DOS SANTOS SOUZA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/04/2021 Até 01/04/2021

Processo N.: 313571/2021

Nome: (252313/3) MARIA ELI PEREIRA SILVA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/04/2021 Até 02/04/2021

Processo N.: 313571/2021

Nome: (284542/2) MARIA ELIZETH SOUZA DIAMANTINO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/04/2021 Até 01/04/2021

Processo N.: 313571/2021

Nome: (296375/1) OSDINEIA APARECIDA MIRANDA DE LARA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/04/2021 Até 02/04/2021

Processo N.: 313571/2021

Nome: (281430/2) RITA APARECIDA CALDEIRA FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/04/2021 Até 01/04/2021

Processo N.: 518259/2021

Nome: (280239/3) RUAN CARLOS MOTA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 313571/2021

Nome: (277267/4) TALITA DA SILVA DA CRUZ COSTA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/04/2021 Até 01/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00794/2022  
28/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95452/1) IRACI MORESCO CANDIDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 27/06/2022 Até03/07/2022

Processo N.:

Nome: (95176/1) LIDIANE ALVES LEITE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 19/06/2022 Até25/06/2022

Processo N.:

Nome: (95752/1) LIDIMAR DAMAS DE FREITAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 19/05/2022 Até16/08/2022

Processo N.:

Nome: (90033/1) LINDINALVA MARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 04/07/2022 Até08/07/2022

Processo N.:

Nome: (73617/4) LUZIA MARTINS FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 06/06/2022 Até10/06/2022

Processo N.:

Nome: (115507/1) MIRIAM ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 22/06/2022 Até26/06/2022

Processo N.:

Nome: (104039/2) PAULA DE AVILA ASSUNCAO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 05/06/2022 Até10/06/2022

Processo N.:

Nome: (95233/1) TERESA DOS REIS SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 27/06/2022 Até01/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00047/2022  
28/07/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Portaria Interna nº. 134/2022

Nome: (75735/2) ANA BEATRIZ BARBOSA DE CASTILHO  
A Partir de: 10/07/2022 Até24/07/2022  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (227473/1) FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA  
Un. Adm: (186600) COORD DE DEFESA SANITARIA ANIMAL

Processo N.: Portaria Interna nº. 135/2022

Nome: (80175/2) FRANCISCO CAMPOS DE LACERDA  
A Partir de: 24/07/2022 Até02/08/2022  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (250463/1) MARIA ROSANE ROCHA DINIZ IMBELLONI  
Un. Adm: (149152) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE CUIABA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00290/2022  
28/07/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227223/1) CINTIA JAQUELINE BOTTON  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149608) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/07/2022 Até08/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

### DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00138/2022  
28/07/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (274253/1) ELISABETH GONCALVES DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/08/2022 Até20/08/2022  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (274494/1) ANIELLY DA SILVA SOUZA  
Un. Adm: (184055) GER DE PROCESSOS DE VEICULOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

### MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00058/2022  
28/07/2022

DE:

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (127949/5) ROMULO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 26/06/2012 Ate 25/06/2017  
A Partir de: 26/07/2022 Até04/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SFMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022/SEMA**  
**Processo n.º 446452/2021**  
**SIGADOC SEMA-PRO-2022/00715**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a **“Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro predial contra incêndio, queda de raios e explosão de qualquer natureza, independentemente do local, para cobertura do patrimônio imobiliário da Secretária de Estado de Meio Ambiente, compreendendo os seguintes imóveis: Posto (imóvel) da Estrada Parque Estadual Transpantaneira, MT-060, Km-16 - Zona Rural - Poconé-MT e Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos (CBPR), na Avenida A, esquina com Avenida Z, Marginal 163-364, Distrito Industrial - Cuiabá/MT - Distrito Industrial, denominado “Unidade Armazenadora de Cuiabá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.”.**

**LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** dia 28 de julho de 2022 até às 13h30min do dia 10 de agosto de 2022, como referência o horário de Cuiabá-MT.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h00min do dia 10 de agosto de 2022, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEPLAG > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-7308 e 3613-7270 ou através do endereço eletrônico: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br).

Cuiabá - MT, 27 de julho de 2022.

**Bruna Carla Guarim**  
 Pregoeira Oficial  
 SEMA/MT

**AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022/SEMA**

**SIAG 0002456/2022**  
**SEMA-PRO-2022/02456**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é **“Contratação de serviço de link de dados do tipo Intranet (via Rede Virtual Privada) para atender a SEMA”.**

**LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** dia 29 de julho de 2022 até às 13h30min do dia 10 de agosto de 2022 como referência o horário de Cuiabá-MT.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h00min do dia 10 de agosto de 2022, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal

da SEPLAG > Superintendências > Aquisições Governamentais. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-7308 e 3613-7270 ou por meio do endereço eletrônico: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br).

Cuiabá - MT, 27 de julho de 2022.

**Bruna Carla Guarim**  
 Pregoeira Oficial  
 SEMA/MT

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Extrato do Instrumento Contratual nº 085/2022/00/00/SINFRA**  
**Processo Administrativo nº SINFRA-PRO -2022/04610**

**Modalidade:** Edital RDC nº 041/2022 e seus anexos

**Objeto do Contrato:** 1.1.1. O objeto deste contrato consiste na contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-242, trecho: Itanhangá - Brasnorte, subtrecho: Fim PU Itanhangá (km 16,80 - Agrovila Monte Alto) - Início balsa, com extensão de 38,20 km.

**Prazo de Vigência:** 5.2.1. O Prazo de Vigência do contrato será de 630 (seiscentos e trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual

**Prazo de Execução:** 5.4.1. O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

**Valor do Contrato:** 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 50.564.735,68 (cinquenta milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), data-base do orçamento: Tabela SICRO/MT Sem Desoneração - Mês base outubro/2021.

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário Programa: 338 - Infraestrutura e Logística Projeto Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias Região: 1000 - Região X - Centro Natureza de Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 196 - Recursos especiais administrados pelo órgão e Nota de Empenho de nº 25101.0001.22.001692-2, datada de 13/07/2022 no valor de R\$ 4.491.123,07, (quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil, cento e vinte e três reais e sete centavos)

**Assinatura:** 25/07/2022.

**PARTES: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 15.264.721/0001-86 E A SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.**

**Extrato do Instrumento Contratual nº 095/2022/00/00/SINFRA**  
**Processo Administrativo nº SINFRA-PRO -2022/03212**

**Modalidade:** Edital RDC nº 035/2022 e seus anexos

**Objeto do Contrato:** 1.1.1. O objeto deste contrato consiste na contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-361, trecho: Entr. BR070/163/364/MT - Entr. MT-468 (B) - Início PU Porto de Fora, segmento: Estaca 452 à estaca 2.247+8,693, lote 02, com extensão de 34,11 km.

**Prazo de Vigência:** 5.2.1. O Prazo de Vigência do contrato será de 690 (seiscentos e noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

**Prazo de Execução:** 5.4.1. O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 600 (seiscentos) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias

**Valor do Contrato:** 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 46.710.792,29 (quarenta e seis milhões, setecentos e dez mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), data-base do orçamento: Tabela SICRO/MT Sem Desoneração - Mês base julho/2021.

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário Programa: 338 - Infraestrutura e Logística Projeto Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias Região: 0600 - Região VI - Sul Natureza de Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 196 - Recursos especiais administrados pelo órgão e Nota de Empenho de nº 25101.0001.22.001767-8, datada de 19/07/2022 no valor de R\$ 4.711.899,47 (quatro milhões, setecentos e onze mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos)

**Assinatura:** 26/07/2022.

**PARTES: CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA CNPJ: 03.118.726/0001-11**  
**E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**CNPJ: 03.507.415.0022/79.**

**Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 062/2021/01/04-SINFRA  
Processo nº SINFRA-PRO-2022/08240**

**Objeto do Termo:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 3.072.835,22 (três milhões e setenta e dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos) que representa um acréscimo de 19,26 % (dezenove vírgula vinte e seis por cento) do valor contratado inicialmente.

1.1. Dessa forma o item (4.2.) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 19.660.680,06 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta reais e seis centavos)

**Assinatura: 26/07/2022**

**PARTES: DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 89.104.632/0001-09 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 007/2022/01/01-SINFRA  
Processo nº SINFRA-PRO-2022/08290**

**Objeto do Termo:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 2.031.353,95 (dois milhões, trinta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos) que representa um acréscimo de 22,57% (vinte e dois inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) do valor contratado inicialmente. 1.2. Dessa forma o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: "(4.2) Valor: O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 11.031.353,95 (onze milhões, trinta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos [...])"

**Assinatura: 26/07/2022**

**PARTES: V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 13.495.966/0001-99 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**



MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 072/2022**

**Processo n. SINFRA-PRO-2022/05908 - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Juruena, na rodovia MT-208, com 1.360,00 metros de extensão e 10,40 metros de largura, bem como a implantação e pavimentação dos acessos à referida ponte, incluindo três obras de arte especiais, em uma extensão de 59,07 km. O Edital será disponibilizado no dia 28/07/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.037/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.294, de 26/07/2022, página 80, na sessão pública do dia **18/08/2022, às 14:00 horas (horário local)**, na sala de Reuniões - 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDskVwea-9jkFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

**AVISO DE ERRATA**

**PROCESSO N. SINFRA-PRO-2022/06560 - RDC - EDITAL N. 071/2022.**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-322, trecho: São José do Xingu - Entr. BR-158 (Aló Brasil), subtrecho: São José do Xingu - São Félix do Araguaia, com extensão de 52,70 km. **Lote:** Único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação (Portaria n.037/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.294, de 26/07/2022, página 80), torna público aos interessados que: Na descrição do objeto no Edital e no Aviso de Abertura de Licitação do RDC 071/2022,

publicado em 26/07/2022 - DOE nº. 28.294, foi acrescentado de forma errônea "São Félix do Xingu", essa descrição deve ser **desconsiderada** do referido objeto. As demais informações permanecem inalteradas. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2022.

**Auriele Mazzer Marques Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
CPL/SINFRA

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso  
SINFRA - MT

**AVISO DE SUSPENSÃO DE CRONOGRAMA  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022/SINFRA/MT - STCRIP  
SINFRA-PRO-2022/03274**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA-MT, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação/CEL/SINFRA/AGER - Portaria Conjunta nº 013/2022/SINFRA/AGER, no uso de suas atribuições torna público que considerando a grande quantidade de peças recursais apresentadas ante ao aviso de classificação publicado em 08/07/2022, DOEMT, de 08/07/2022, página 68, em referência à licitação em epígrafe; também considerando a necessidade de avaliação pormenorizada dos argumentos apresentados, em aspectos técnicos e jurídicos; e ainda considerando alteração na composição na Comissão Especial de Licitação (Portaria Conjunta nº 013/2022/SINFRA/AGER), **informa** que a divulgação do resultado de análise dos eventuais recursos em relação as propostas comerciais prevista para até 02/08/2022 (Item 14 do Anexo I - Cronograma Estimado - 2ª Republicação - DOEMT de 11/07/2022, página 185), assim como os demais procedimentos na sequência, **ficam suspensos**, com novo cronograma a ser publicado e disponibilizado na forma da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2022.

**Edson Monfort de Albuquerque**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação - Portaria Conjunta nº  
013/2022/SINFRA/AGER  
(original assinado)

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022/SESP-MT  
PROCESSO: SESP-PRO-2022/15199 E SIAG Nº 1519900/2022**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de veículos operacionais, tipo motocicleta, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 28/07/2022 a 09/08/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/08/2022 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jspx>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**NADYA BRUNO MORCELI**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 120/2022

**Origem:** Concorrência Pública nº 010//2021 - Processo Administrativo 196848/2020, convertido para o Sigadoc Seduc-Pro-2021/04501

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

**Contratada:** R. ELY - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI

**Objeto:** Reforma do Bloco Educacional, refeitório, vestiário e quadra com ampliação de 06 salas na **Escola Estadual Juarez Rodrigues dos Anjos, localizada no município de Cuiabá-MT**, contempladas os serviços de Planilha orçamentária, Projeto Arquitetônico, Acessibilidade e GLP, Projeto Estrutural, Projeto Elétrico, Sistema de Redes e SPDA, Projeto Hidrossanitário, Projeto de Drenagem, Licenciamento Ambiental, Projeto de Incêndio - PSCIP, memoriais, ARTs e RRTs.

**Valor:** R\$ R\$ 4.669.238,74 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos)

**Fonte:** 120

**Empenhos:** 14101.0001.22.032543-7

**Prazo de Vigência:** O período de vigência do contrato será 420 (quatrocentos e vinte) dias, com início em **25/07/2022** e término em **18/09/2023**

**Prazo de Execução:** 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

**Fiscais do Contrato:** Alessandra Araújo da Silva, CPF: 632.419.001-34 e CREA MT 022366 (Titular) e Korina Sophia Brugnera, CPF nº 441.749.628-55, CREA/PR: 178974 (Suplente) e Andressa Midori Yamauchi Baufler CPF: 035.759.521-16, matrícula: 253285 Gestora do Contrato.

Cuiabá/MT, 25 julho de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 058/2022/SEDUC

**Origem:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021/SEDUC/MT

**Processo Administrativo SIGADOC SEDUC-PRO-2022/06659**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**Contratada:** TIM S/A (CNPJ nº. 02.421.421/0001-11)

**Objeto:** contratação de "empresa contratada para prestação de serviço de internet móvel (tecnologias 3G e 4G), no modelo de acesso patrocinado, com processamento de cobrança reversa referente ao consumo de dados efetuado individualmente por todos os estudantes e pelos educadores efetivos e temporários lotados nas unidades escolares, de todas as etapas e modalidades de ensino da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso"

**Valor:** R\$ 2.922.600,00 (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil e seiscentos reais).

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, com início em 30/06/2022 e término em 29/06/2023.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho/1993, Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, do Decreto Estadual MT nº 840/2017.

**Gestor do Contrato:** Dennir Diogo Ferreira da Silva -CPF: 033.542.751-03- Mat: 289691

**Fiscal de Contrato:** Maike Zaniolo Arvani - CPF: 732.345.671-15- Mat: 129905

**Suplente de Fiscal:** Benedito Ribeiro Da Silva Neto - CPF: 984.561.481-72- Matrícula: 122231

**Fiscal Administrativa:** Giandrely Maiary Santos Almeida - CPF: 038.364.581-60 - Mat: 282264

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2022/SEDUC

**Origem:** ADESÃO A ARP Nº 101/2020/SEFAZ/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº101/2020/SEFAZ/TO

**Processo Sigadoc nº** SEDUC-PRO-2022/05946

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S.A (CNPJ Nº 02.558.157/0001-62)

**Objeto:** "Prestação de serviços de informática (Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - STMP), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso-SEDUC-MT, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência da SEDUC/MT."

**Valor:** 752.901,10 (setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e um reais e dez centavos)

**Prazo de Vigência:** O contrato terá a sua vigência de 30 (trinta) meses, contados a partir da sua assinatura. Poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado nos termos da Lei, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme faculta o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Finalidade:** O presente extrato tem por finalidade a substituição da gestora do Termo de Contrato nº 015/2022

**Gestor do Contrato:** Luana Morbeck Machado Piran - CPF: 006.214.111-24 - Mat: 315860

**Fiscal de Contrato:** Ediana Kelly Dutra dos Santos - Mat: 302701 - CPF: 009.583.332-38

**Suplente de Fiscal:** Francisca Euzilene de Melo de Miranda - Mat: 143481 - CPF: 933.588.491-04

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 023/2022/SEDUC/MT  
PROCESSO DIGITAL Nº SEDUC-PRO-2022/50500**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados a realização da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2022/SEDUC/MT, sendo:

**OBJETO:** Reforma e ampliação da Escola Estadual PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA, localizada no município de Cuiabá - MT.

**DATA/HORÁRIO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 31/08/2022, das 09h às 09h30. (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Sala de licitação da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-906, Cuiabá-MT.

**O EDITAL E ANEXOS:** Estarão disponíveis, no site [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) (menu "Licitação") e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <http://www3.seduc.mt.gov.br/licitacao>.

**INFORMAÇÕES:** fone: (65) 3613-6301 / 6429, e-mail: [cpl@edu.mt.gov.br](mailto:cpl@edu.mt.gov.br). A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: <https://www.youtube.com/LicitacaoSeducMT>.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2022.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação - SEDUC/MT

Consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3360991-9144>

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 122/2022/SEDUC

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/SEDUC - UTILIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022/SEDUC

**PROCESSO SIGADOC -** SEDUC-PRO-2022/61652

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**Contratada:** A M I CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº 36.165.102/0001-04)

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a "Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com

percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI."

**Valor:** R\$ 348.091,44 (trezentos e quarenta e oito mil, noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).

**Prazo de Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em 20/07/2022 e seu término em 19/07/2023, contando da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho/1993, Decreto Estadual nº 840/2017 consolidado, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

**Gestor do Contrato:** Andressa Midori Yamauchi Bauflour - CPF: 035.759.521-16 - Mat: 253285

**Fiscal Titular:** : Juliano Secundo Herek - CPF: 650.920.662-53- Mat: 252583

**Fiscal Titular:** Carina Mendes da Silva - CPF: 037.504.321-71- Mat: 230410

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 124/2022/SEDUC

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/SEDUC - UTILIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022/SEDUC

**PROCESSO SIGADOC** - SEDUC-PRO-2022/65362

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**Contratada:** A M I CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº 36.165.102/0001-04)

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a "Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI."

**Valor:** R\$ 130.772,03 (cento e trinta mil, setecentos e setenta e dois reais e três centavos).

**Prazo de Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em 20/07/2022 e seu término em 19/07/2023, contando da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho/1993, Decreto Estadual nº 840/2017 consolidado, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

**Gestor do Contrato:** Andressa Midori Yamauchi Bauflour - CPF: 035.759.521-16 - Mat: 253285

**Fiscal Titular:** : Juliano Secundo Herek - CPF: 650.920.662-53- Mat: 252583

**Fiscal Titular:** Carina Mendes da Silva - CPF: 037.504.321-71- Mat: 230410

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

**Origem:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

**Contratada:** IMPRENSA NACIONAL - CNPJ Nº 04.196.645/0001-00

**Objeto:** Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais.

**Valor:** R\$ 42.489,44 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).

**Finalidade:** Tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 09/07/2022 a 08/07/2023, de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Gestor de Contrato:** Priscilla Maria Santos Lima - CPF: 027.416.041-26 - Mat: 242835

**Fiscal do Contrato:** Maura Benedita da Costa Marques de Andrade - CPF: 544.755.201-00 - Mat. 273638.

**Suplente de Fiscal:** José Luiz da Silva Rodrigues Malta - CPF: 836.023.211-34 - Mat. 210416.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

#### SEDEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO SEDEC-PRO-2022/01419

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer PGE nº 2.429/SGAC/PGE/2022 e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, I, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa J. PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.063.418/0001-02, para Contratação de empresa especializada em rodadas de negócios internacionais para promoção e divulgação do Estado de Mato Grosso como destino turístico em quatro países: Uruguai, Argentina, Chile e Paraguai - evento: "Meeting Brasil 2022", no valor de R\$ 98.210,00 (noventa e oito mil duzentos e dez reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.101 - PROGRAMA: 385 - PROJ/ATIV: 2011 - NATUREZA DE DESPESA: 3390, ELEM/DESPESA: 39 - FONTE:196.

Para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
(original assinada)

#### SECFI

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/SECEL PROCESSO Nº 150520/2021

A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT **Contratação de empresas especializadas para a realização de uma feira cultural intitulada Empreendedorismo Criativo Negro, com duração de dois dias e com a participação de 40 expositores, com foco em exposição e comercialização de produtos e serviços da economia criativa e solidária, sendo os serviços: serviços de produção do evento incluindo eletricitistas, licenças, alvarás e taxas, decoração, limpeza, segurança do evento, brigadista, locação de ônibus, locação de tendas, banheiro químico climatizadores, palco, sonorização, iluminação, gerador, extintores, ambulância e posto de pronto atendimento. Esta ação faz parte da realização da primeira edição do "Programa de Apoio ao Empreendedorismo Criativo Negro em Mato Grosso" - meta 03, conforme Termos do Convênio SINCOV nº 886472/2019, conforme especificações e condições constantes neste edital e seus anexos. LANÇAMENTO E ENVIO DE PROPOSTAS NO SIAG: entre os dias 28/07/2022 a 09/08/2022, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 09/08/2022, as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).**

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** no dia 09/08/2022 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT), através do site [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> e [secel.mt.gov.br/editais](http://secel.mt.gov.br/editais). E ainda, estará disponível para consulta o processo (virtual) na Secretaria de Cultura, Esporte e

Lazer - SECEL/MT, na Avenida José Monteiro de Figueiredo, 510, Bairro Duque de Caxias, CEP 78043-300, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone: (65) 3613-0237.

Esclarecimentos pelo e-mail: licitacao@secel.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2022.

**Fabio Soares de Sousa**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº 213/2021/SECEL  
\*(original Assinado)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2022 UNEMAT**  
**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT**  
**CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80**

**DO OBJETO:** contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva no Campus Universitário de Sinop - Unidade Jardim Imperial da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme Ata de Registro de Preços nº 022/2021-UNEMAT, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 382145/2021- UNEMAT.

**VALOR:** R\$ 384.913,11 (trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e treze reais e onze centavos).

**DA ASSINATURA:** 26/07/2022.

**GESTOR/MATRÍCULA:** Josivaldo Constantino Dos Santos, matrícula nº 82414.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Júlio Cesar Beltrame Benatti, matrícula nº 253961.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Flávio Alessandro Crispim, Matrícula nº 227917.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0007.12.364.528.2214.1200.449 000000.100.5.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** ASSINA: Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva - Reitora em Substituição (Portaria nº 1440/2022-UNEMAT); - Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº**  
**037/2021-UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / K3**  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS**  
**PUBLICAÇÕES LTDA, CNPJ sob o n.º 10.676.614/0001-41**

**DO OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato nº 037/2021 - UNEMAT, por mais 12 (doze) meses, de 26/07/2022 a 26/07/2023.

**DA ASSINATURA:** 26/07/2022.

**DO VALOR:** Permanece o mesmo do Contrato nº 037/2021 e seu aditivo.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Luciana Correa Pinto Barbosa, matrícula nº 249936.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339 000000.100.1.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

**ASSINAM:** Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva - Reitora em Substituição (Portaria nº 1440/2022-UNEMAT); Sr. João Batista Araújo - Representante Legal.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº**  
**043/2021-UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO /**  
**G.I.R.O VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI - ME, CNPJ sob o n.º**  
**28.312.078/0001-60**

**DO OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato nº 043/2021 - UNEMAT, por mais 12 (doze) meses, de 29/07/2022 a 29/07/2023.

**DA ASSINATURA:** 25/07/2022.

**DO VALOR:** Permanece o mesmo do Contrato nº 043/2021 e seu aditivo.

**GESTOR/MATRÍCULA:** Tony Hirota Tanaka, matrícula nº 125597.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Carlos A. A. Amorim, matrícula nº 249142.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339 000000.100.4.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 37 - Locação de Mão-de-obra.

**ASSINAM:** Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva - Reitora em Substituição (Portaria nº 1440/2022-UNEMAT); Sr. Luiz Carlos Cabral - Representante Legal.

### DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**AVISO DE 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022/DETRAN/MT**

O DETRAN-MT, por meio de sua Equipe de Pregão, nomeada pela Portaria nº 616/2021/GP/DETRAN/MT de 24 de setembro de 2021, com publicação no Diário Oficial em 27 de setembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados o **1º Termo de Retificação e Reabertura do Pregão Eletrônico nº 17/2022/DETRAN/MT.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização, asseio e conservação de bens móveis e imóveis, visando atender as Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

**LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG:** 08h00min do dia 28/07/2022 até as 08h00min do dia 10/08/2022 (horário local).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10/08/2022 às 08h30min (horário local).

**RETIRADA DO EDITAL E DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO:** <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, no Portal Transparência do DETRAN/MT em <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/pregao>, bem como estará disponível para consulta no DETRAN-MT - Coordenadoria de Aquisições e Contratos - Av. Dr. Hélio Ribeiro, 1.000 - Centro Político e Administrativo - Cuiabá-MT, em dia e horário de expediente.

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: [licitacoes@detrان.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detrان.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2022.

**ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA**  
Pregoeira  
DETRAN/MT

### MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**AVISO DE REABERTURA e INCLUSÃO DO 1º TERMO DE**  
**RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022/MTI**  
**PROCESSO Nº 263940/2020**

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI vem a público informar que o Edital do Pregão Eletrônico nº.008/2022/MTI, marcado para ser realizado no dia 22/07/2022 às 09h00m, cujo objeto é o **Contratação de serviços técnicos especializados de nível 1 para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de suporte técnico (service desk) remoto a usuários de soluções de tecnologia da informação e comunicações (TIC), sustentação da Infraestrutura de tecnologia da informação e comunicações, serviços especializados e implementação de melhorias contínuas utilizando as melhores práticas ITIL, de acordo com os processos de gerenciamento de serviços de TI mapeados pela Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação do Estado de Mato Grosso (MTI), foi PRORROGADO para o dia 18/08/2022 às 09h00m (horário de Cuiabá), e que houve a inclusão do 1º Termo de Retificação.**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG PRORROGADO PARA ATÉ: 18/08/2022**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 18/08/2022 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

**EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO:** Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - (Link: Portal de Aquisições) e no <http://mti.mt.gov.br>, no menu Transparência - Licitações e Contratos dúvidas pelo Sistema SIAG e pelo e-mail: [pregao@seplag.mt.gov.br](mailto:pregao@seplag.mt.gov.br) - tel. 0XX-65-3613- 3018 - 0XX-65-3613-3056, 0XX-65-3613-3012

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2022.

**Cleberon Antônio Sávio Gomes**  
Diretor Presidente Interino da MTI

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** PGE-PRO-2022-07371

**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) vagas para a capacitação e aperfeiçoamento presencial e ao vivo dos profissionais das áreas afins para entender e cumprir corretamente a legislação sobre as retenções nos contratos de terceirização de mão de obra e envio dos eventos da EFDReinf, assim como o E-Social (referente ao RGPS/INSS) e DCTFWEB - principais inovações e impactos para aos Setores de Orçamento, Financeiro e Contábil da Administração Pública.

**FORNECEDOR:** Equipe Gestão Eireli - CNPJ nº 23.300.440/0001-60

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

**FUNDAMENTO:** Artigo 74, III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICO** nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 2º, VIII e §1º do Decreto Estadual 1.126/2021, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

**Soraya Mota Queiroz Salvador**

Diretora Geral e Ordenadora de Despesa do FUNJUS-PGE/MT

# DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA 911/2022/SDPG

### DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 016/2021/DPMT

**Processo de Origem:** 10452/2022.

**Sede Administrativa.**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

**Contratada:** ANTÔNIO CARLOS DA CRUZ.

**Fiscal substituto:** Carlos Wagner Gobati de Matos.

**Objeto:** Alteração de fiscal substituto, para fiscalização do Contrato de Locação do Imóvel que abriga os Núcleos de atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Núcleo de Mirassol D'Oeste.

**Data de Assinatura:** 27/07/2022.

**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

**O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

(Original Assinado)

**Dr. Rogério Borges Freitas**

Primeiro Subdefensor Público Geral

## AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022/DPMT

A Coordenador de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

Procedimento: 4152/2022- Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 40/2022**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

**Data:** 15/08/2022; **Horário 14:00h (horário de Brasília);**

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**Objeto:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS (MOTORISTA)** - CNH CATEGORIA B E D, PRESTADA DE FORMA ININTERRUPTA, COM A CARGA HORÁRIA DE 06 E 08 HORAS DIÁRIAS E 30, 40 E 44 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA CAPITAL E UNIDADES DO INTERIOR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE

INTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS..Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br); B) E-mail: [pregoeiros@dp.mt.gov.br](mailto:pregoeiros@dp.mt.gov.br) C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049- 912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022

**Érick Rocha Said**

Coordenador de Aquisições e Contratos

## PORTARIA Nº 912/2022/DPG

### DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Instrumento	Cooperante	Cooperada	Objeto	Procedimento nº
Termo de Cooperação nº 0069 /2020/SESP	Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso-SESP-por meio da Fundação Nova Chance	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	Aproveitamento de mão de obra de recuperados do sistema penitenciário em REGIME SEMI ABERTO, para prestação de serviços gerais e administrativo nas dependências da Defensoria Pública.	8824/2022

a) Em observância ao que dispõe o art. 58, III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e os arts. 2º, VII, 17, I e 19, I ao IV da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo de Cooperação;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

<b>Número de Vagas</b>	<b>Local de Trabalho</b>	<b>Fiscais e Substitutos</b>
01	Núcleo de Mirassol D'Oeste Moreira Santos.	Titular: Jaqueline dos Reis Substituto: Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos.

### CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 927/2022/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 10872/2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** a Defensora Pública Rosana Esteves Monteiro Sotto Mayor, afastamento de sua comarca de atuação, nos dias 24 a 27 de agosto de 2022, com a finalidade de participar da reunião da Comissão de Direitos Humanos do CONDEGE, a qual faz parte como membra designada.

**Art. 2º** A defensora requerente deverá adotar providências necessárias, no sentido de impedir eventuais prejuízos na defesa dos assistidos, principalmente em casos onde possa haver perecimento de direito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 928/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** o deferimento para remoção do servidor público William Macedo França para o Núcleo Cível de Sinop;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 8848/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **REVOGAR** os efeitos da Portaria Nº 01117/2021/DPG, que concedeu licença sem remuneração ao Servidor Público William Macedo França, todos com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**RESOLUÇÃO Nº 019/2022/DPG**

*Dispõe sobre a Política de Prevenção e Tratamento do Assédio Moral e do Assédio e Importunação Sexual, implementa o Programa "Conta Pra Mim" no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso de suas atribuições institucionais, nos termos dos incisos I, III, IX e XIV do art. 11 da Lei Complementar n.º 146/2003;

**CONSIDERANDO** o fundamento da dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho, o direito à saúde, à segurança e à honra, insculpidos nos artigos 1º, III e IV, 3º, IV, 5º, X, 6º e 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a CF/1988 incumbiu à Defensoria Pública a promoção dos direitos humanos e de defesa, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, dos necessitados (art. 134, caput);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 40, IV da Portaria Nº 1016/2020/DPG, de 19 de outubro de 2020;

**CONSIDERANDO** o princípio da moralidade administrativa, previsto no art. 37, caput, da CF/1988;

**CONSIDERANDO** que as práticas de assédio no ambiente de trabalho implicam em tortura psicológica que compromete a identidade, a dignidade, as relações afetivas e sociais da vítima, podem ocasionar graves danos à sua saúde física e mental, além de constituir risco psicossocial concreto e relevante na organização e execução do serviço;

**CONSIDERANDO** que a integridade é uma pedra fundamental da boa governança, como condição para que todas as outras atividades dos órgãos e entidades públicos sejam revestidos de confiabilidade, legitimidade e efetividade, segundo dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE);

**CONSIDERANDO** que a promoção de uma cultura organizacional de alto nível de integridade, baseada em elevados valores e padrões de conduta, constitui política pública fundamental a ser constantemente promovida e incentivada pelos governantes e gestores, de forma a aumentar a confiança da sociedade no Estado e em suas instituições;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a conscientização dos membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em relação a situações que configuram assédio sexual e moral, bem como das medidas para prevenir, coibir e combater essa prática, de forma a tornar o ambiente de trabalho mais respeitoso, amistoso e com a observância aos direitos humanos e ao valor social do trabalho.

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I**  
**DA POLÍTICA**

**Art. 1º** Fica instituída a Política de Prevenção e Tratamento do Assédio Moral e Sexual no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, fixando seus princípios, diretrizes e ações.

*Parágrafo único.* Esta Resolução aplica-se a todas as condutas de assédio moral e sexual no âmbito das relações socioprofissionais e da organização do trabalho na Defensoria Pública de Mato Grosso, praticadas presencialmente ou por meios virtuais, inclusive aquelas contra estagiários, aprendizes, prestadores de serviços, voluntários e outros colaboradores.

**Art. 2º** Para os fins desta Resolução considera-se:

I **Agente público:** todo aquele que exerce na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso mandato, cargo, emprego ou função, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo;

II **Assédio moral:** processo contínuo e reiterado de condutas abusivas que, independentemente de intencionalidade, atentem contra a integridade física ou psíquica, a identidade ou a dignidade humana do trabalhador, mediante degradação das relações socioprofissionais e do ambiente de trabalho, exigência do cumprimento de tarefas desnecessárias ou exorbitantes, atitudes abusivas com conteúdo vexatório, constrangedor, discriminatório, humilhante, promoção de isolamento, exclusão social, difamação ou abalo psicológico;

III **Assédio moral Institucional:** prática sistemática e reiterada de condutas abusivas legitimadas por estratégias organizacionais e/ou métodos gerenciais que visem obter engajamento intensivo dos servidores ou excluir aqueles que a instituição não deseja manter em seus quadros, mediante desrespeito a seus direitos fundamentais;

IV **Assédio sexual:** conduta de conotação sexual praticada contra a vontade de alguém, manifestada por palavras, gestos, contatos físicos ou outros meios, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função, causando-lhe potencial perturbação, constrangimento, afetando a sua dignidade ou criando-lhe um ambiente intimidativo, hostil, degradante, desestimulante, humilhante ou desestabilizador;

V **Importunação Sexual:** conduta definida pela Lei nº 13.718/18, caracterizada pela realização, por qualquer pessoa, seja do mesmo gênero ou não, de ato libidinoso na presença de alguém de forma não consensual, com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro;

VI **Saúde no trabalho:** dinâmica contínua de construção de trajetória em direção ao bem-estar físico, mental e social dos servidores, em vista da relação direta com a produtividade e a qualidade do trabalho desenvolvido;

VII **Gestor:** defensor ou servidor que exerce atividades com poder de decisão, liderança de indivíduos e de equipes e, por meio de gestão de pessoas, de recursos, das condições organizacionais e de processos de trabalho, viabiliza o alcance dos resultados institucionais;

VIII **Organização do trabalho:** conjunto de normas, instruções, práticas e processos que modulam as relações hierárquicas e competências, os mecanismos de deliberação, a divisão e o conteúdo dos tempos de trabalho, a essência das tarefas, os modos operatórios, e os critérios de qualidade e desempenho;

IX **Risco:** toda condição ou situação de trabalho que tem o potencial de comprometer o equilíbrio físico, psicológico e social dos indivíduos, causar acidente, doença do trabalho e/ou profissional;

X **Transversalidade:** integração dos conhecimentos e diretrizes sobre assédio ao conjunto das políticas e estratégias de ações institucionais, de modo a garantir sua implementação em todas as dimensões da organização.

XI **Google Forms:** aplicativo de gerenciamento de pesquisas lançado pelo Google, utilizado para pesquisas e coleta de informações e dados sobre outras pessoas, para questionários e formulários de registro.

**Art. 3º** A Política de que trata esta Resolução rege-se pelos seguintes princípios:

- I. Respeito à dignidade da pessoa humana;
- II. Preservação do sigilo das informações;
- III. Proteção à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas;
- IV. Reconhecimento ao valor social do trabalho;
- V. Garantia de um ambiente de trabalho sadio;
- VI. Resguardo da ética profissional;
- VII. Primazia da abordagem preventiva e educativa;
- VIII. Protagonismo da vítima;
- IX. Atenção à condição de vulnerabilidade da vítima;
- X. Prevenção do risco de revitimização;
- XI. Transversalidade e integração das ações.

**Parágrafo único.** A Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso deverá oportunizar adequada capacitação aos membros da Comissão de Prevenção e Tratamento do Assédio Moral e Sexual, em relação à prevenção e ao enfrentamento do assédio moral e assédio sexual.

## CAPÍTULO II

### DA COMISSÃO

**Art. 4º** A Comissão de Prevenção e Tratamento do Assédio Moral e Sexual e será instituída por meio de ato emanado pelo Defensor Público-Geral, e deverá ser composta por:

- I - 01 (um) servidor ou servidora efetiva que atue na Gerência de Desenvolvimento Funcional e Qualidade de Vida;
- II - 01 (um) servidor ou servidora efetiva com perfil Analista - Psicólogo;
- III - 01 (um) servidor ou servidora efetiva com formação em direito;
- IV - 01 (um) defensor ou defensora pública.

**Parágrafo único.** O ato referido no caput indicará o integrante que ocupará a função de presidente da comissão.

**Art. 5º** Sempre que necessário, a Comissão fará recomendações ao Defensor Público-Geral, que terão como objeto medidas capazes de prevenir e tratar todas as formas de violência no trabalho.

**Art. 6º** A Comissão, no exercício de suas atribuições, poderá solicitar apoio de outros setores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, tais como: Ouvidoria-Geral, Assessoria Técnica de Assuntos Interdisciplinares - ATAI, Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGF, Assessoria de Imprensa e Comunicação Institucional, Cerimonial e Eventos Institucionais, etc., sem prejuízo da manutenção do sigilo dos fatos acobertados por essa garantia.

**Art. 7º** São atribuições da Presidência da Comissão:

- I - Efetuar a divisão de trabalho entre os membros da Comissão;
- II - Conduzir os trabalhos administrativos da Comissão e convocar seus membros para reuniões;
- III - Praticar todos os atos necessários à boa consecução das funções da Comissão.

**Art. 8º** A plenária será composta por todos os integrantes da Comissão e se reunirá ordinariamente, no mínimo, a cada três meses, podendo haver convocação de reunião extraordinária pela Presidência, a pedido de quaisquer dos membros, a qual deve ocorrer no prazo máximo 5 dias úteis.

## CAPÍTULO III

### DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO

**Art. 9º** Compete à Comissão de Prevenção e Tratamento do Assédio Moral e do Assédio e Importunação Sexual atuar na perspectiva da prevenção e do tratamento das violências cotidianas no ambiente de trabalho, com foco nos grupos e pessoas diretamente atingidas, deixando-se a dimensão da correição e punição para as esferas pertinentes a cada caso.

**Parágrafo único.** A Comissão poderá acompanhar e solicitar informações acerca do andamento dos casos em que a denúncia através do canal Conta Pra Mim seja remetida à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, resguardado o sigilo do processo.

**Art. 10** A Comissão de Prevenção e Tratamento do Assédio Moral e Sexual terá competência em duas frentes de atuação:

- I - PREVENÇÃO: fomento do debate, reflexão, orientação, pesquisa e propositiva de mudanças a partir das experiências cotidianas observadas; e
- II - ACOLHIMENTO: escuta e busca de soluções para pessoas que se sintam vítima de alguma violência nas relações de trabalho na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Art. 11** A Comissão de Prevenção e Tratamento do Assédio Moral e do Assédio e Importunação Sexual não substitui as Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 5º, I,  da Portaria Nº 0486/2019/DPG e Resolução nº. 112/2019 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública).

## CAPÍTULO IV

### DA PREVENÇÃO

**Art. 12** Para a atuação na prevenção, as ações da Comissão através da Gerência de Desenvolvimento Funcional e Qualidade de Vida deverão ter o foco na difusão de informações, na construção de relações de trabalho respeitadas e éticas e no combate às diferentes formas de assédio.

**§1º** Dentre as possíveis ações de Prevenção, destacam-se:

I - Promoção de seminários temáticos descentralizados que abordem de maneira teórica os temas de assédio e discriminações, podendo convidar pessoas externas à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso que contribuam a partir de suas experiências nas áreas;

II - Organização de capacitações ou rodas de conversa descentralizadas que tratem do assunto, de modo a levar o debate ou reflexão sobre o tema, assim como as formas de enfrentamento, dando prioridade aos ambientes reconhecidos como mais violentos face às denúncias recebidas;

III - Produção de materiais de apoio e informação, tais como cartilhas, folders, cartazes e materiais de divulgação eletrônica que possam explicar os conceitos, dar exemplos e informar sobre a atuação da Comissão e os canais de acesso;

IV - Produção de pesquisas internas referentes aos temas de modo que se possa substanciar melhor as situações de assédio e discriminações, balizando ações mais diretas no enfrentamento de tais violências;

## CAPÍTULO V

### DO ACOLHIMENTO

#### SEÇÃO I

#### DA NOTÍCIA DOS FATOS

**Art. 13** Qualquer pessoa que se perceba alvo, ou qualquer pessoa que tenha conhecimento de fatos, podem noticiar conduta passível de caracterizar assédio ou importunação no ambiente de trabalho ou fora dele, desde que em decorrência das relações trabalhistas.

**Art. 14** Os fatos poderão ser noticiados, inclusive de forma anônima:

I - a qualquer membro da Comissão previsto no art. 4º desta Resolução, por qualquer meio;

II - ao Gerente de Desenvolvimento Funcional e Qualidade de Vida, através do Canal Conta pra Mim - link de acesso: [https://www.gp.srv.br/rh\\_dpemt/servlet/portal\\_servidor\\_login?1\\_](https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/portal_servidor_login?1_)

**Art. 15** A notícia de assédio deverá conter os seguintes requisitos de recebimento:

I - Nome da vítima ou informações que possam levar à sua identificação;

II - Nome da pessoa a quem foi atribuída a autoria do fato ou informações que possam levar à sua identificação;

III - Descrição circunstanciada dos fatos;

IV - Local, data ou período, documentos, eventuais registros escritos, audiovisual e testemunhas, se houver.

**§1º** Fica garantido o sigilo total dos documentos produzidos no âmbito da Comissão de Prevenção e Tratamento do Assédio Moral e do Assédio e Importunação Sexual, podendo a pessoa denunciante ou vítima acessar apenas um relatório final que versará sobre as atividades da Comissão, sem menção aos conteúdos debatidos e compartilhados.

**§2º** Ainda que os relatos sejam de ocorrência que possa ensejar ação penal pública incondicionada, por dever de sigilo assumido pela Comissão, a mesma não estará autorizada a comunicar a autoridade policial ou o Ministério Público, salvo por expressa solicitação da pessoa ofendida ou vítima.

#### SEÇÃO II

#### DAS SOLUÇÕES

**Art. 16** O membro da Comissão a quem os fatos foram noticiados analisará a presença dos requisitos de recebimento previstos no caput do art. 15 desta Resolução.

**Art. 17** Presentes os requisitos de recebimento previstos no caput do art. 15 desta Resolução, o membro da Comissão a quem os fatos foram noticiados recomendará à pessoa denunciante ou vítima que as possíveis soluções para o caso sejam buscadas em conjunto com pelo menos um dos Defensores Públicos e, em seguida, sempre respeitando a vontade da vítima, analisará possíveis soluções para o caso.

**Parágrafo único.** Dentre as possíveis soluções para o caso, destacam-se:

I - Auxiliar a pessoa denunciante ou vítima no encaminhamento do caso para a serviços de apoio e de saúde, inclusive fora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

II - Auxiliar a pessoa denunciante ou vítima no encaminhamento do caso para que o Defensor Público-Geral ou um dos Defensores Públicos convide a pessoa denunciada para uma conversa individual, com o intuito de escutar seu ponto de vista e suas propostas de solução;

III - Auxiliar a pessoa denunciante ou vítima no encaminhamento do caso para a Corregedoria-Geral ou para o Defensor Público-Geral, para as providências necessárias, dentre as quais se incluem a apuração por sindicância ou processo administrativo disciplinar;

IV - Auxiliar a pessoa denunciante ou vítima no encaminhamento do caso para a adoção de outras medidas legais e legítimas;

V - Sugerir à Autoridade competente a mudança de horário, setor ou Núcleo, da vítima ou da pessoa denunciada;

VI - Sugerir à Autoridade competente a imediata exoneração da pessoa denunciada, caso esta seja ocupante exclusivamente de cargo comissionado.

VII - Propor ao Defensor Público-Geral, nos casos de denúncia anônima, a emissão de Circular, para o local da ocorrência do evento, a fim de noticiar uma possível ocorrência de assédio devendo o mesmo ser direcionado ao Coordenador do núcleo ou coordenadoria, que deverá dar ampla ciência de que tal conduta é inaceitável na instituição.

**Art. 18** Ausentes os requisitos de recebimento previstos no caput do art. 15 desta Resolução, a notícia será arquivada.

## CAPÍTULO VI

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 19** Os membros da Comissão de Prevenção e Tratamento do Assédio Moral e Sexual poderão agir de ofício em casos notórios.

**Art. 20** Os relatos recebidos poderão servir de base para futuros materiais de trabalho da Comissão de Prevenção e Tratamento do Assédio Moral e Sexual, nos quais as informações somente poderão ser genericamente referidas, sem que haja possibilidade de identificação das pessoas envolvidas, de modo a ensejar o debate e reflexão, evitando-se ocorrências similares com outras pessoas e em outros ambientes.

**Parágrafo único.** Para a consecução das ações previstas no caput, a Comissão poderá solicitar, junto aos órgãos competentes da instituição, o fornecimento de informações e dados estatísticos relativos a notícias que envolvam assédio moral e assédio sexual em decorrência das relações de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Art. 21** A Comissão de Prevenção e Tratamento do Assédio Moral e Sexual deverá manter dados estatísticos relativos a notícias que envolvam assédio moral e assédio sexual em decorrência das relações de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no qual as informações somente poderão ser genericamente referidas, sem que haja possibilidade de identificação das pessoas envolvidas.

**Art. 22** A política instituída por esta Resolução integrará todos os contratos de estágio e de prestação de serviços firmados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, de forma a assegurar o alinhamento entre os colaboradores.

**Art. 23** Os casos omissos serão decididos pelo Defensor Público-Geral.

**Art. 24** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 930/2022/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 10812/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** afastamento a Defensora Pública Janaina Yumi Osaki, de suas atribuições ordinárias, para exercício de mandato classista (Presidente da Associação Mato-Grossense das Defensoras e Defensores Públicos) no período de 08/08/2022 a 30/06/2023 - 327 (trezentos vinte e sete) dias, com fundamento no art. 102-B, inciso VII e §1º da Lei Complementar 146/2003.

**Art. 2º DESIGNO** a Defensora Pública Maria Cecília Alves Da Cunha (Lotação - 7ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra), para atuar em substituição com acúmulo de função na 5ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra, durante o período de 08/08/2022 a 30/06/2023 - 327 (trezentos vinte e sete) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 931/2022/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 10960/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da microrregião de Juara, Juína e Tabaporã/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
29/07/2022 a 05/08/2022	Dr. Marcelo Fernandes de Nardi Assessor Jurídico: Sandro da Rocha Eto
05/08/2022 a 12/08/2022	Dr. Marcelo Pompeo Pimenta Negri Assessora Jurídica: Patrícia de Campos Almeida
12/08/2022 a 19/08/2022	Dr. Marcelo Fernandes de Nardi Assessor Jurídico: Sandro da Rocha Eto
19/08/2022 a 26/08/2022	Dr. Marcelo Pompeo Pimenta Negri Assessora Jurídica: Patrícia de Campos Almeida

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 932/2022/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** a Servidora Pública Bruna Rondon Bertholdo Rainho Cunha, matrícula 100884, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 01.08.2022 e 02.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007480.

**Art. 2º CONCEDER** a Servidora Pública Patricia regina Ribeiro da Costa Campos de Oliveira, matrícula 100332, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007481.

**Art. 3º CONCEDER** a Servidora Pública Bruna Gonzaga de Freitas, matrícula 101117, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04.08.2022 e 05.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007482.

**Art. 4º CONCEDER** a Servidora Pública Maria Josefina Vieira Costa, matrícula 100630, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 25.07.2022 e 26.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007484.

**Art. 5º CONCEDER** ao Servidor Público Erick Rocha Said, matrícula 101003465, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007486.

**Art. 6º CONCEDER** ao Servidor Público Fernando Lopes, matrícula 101003729, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18.08.2022 e 19.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007490.

**Art. 7º CONCEDER** a Servidora Pública Welysvania Bernardes dos Santos, matrícula 101003635, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 08.08.2022 e 09.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007491.

**Art. 8º CONCEDER** a Servidora Pública Nery Lucia Santana Rezende, matrícula 100427, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04.08.2022 e 05.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007492.

**Art. 9º CONCEDER** a Servidora Pública Nery Lucia Santana Rezende, matrícula 100427, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 08.08.2022 a 10.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007493.

**Art. 10. CONCEDER** ao Servidor Público Dominiano Ramos de Souza, matrícula 101149, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007494.

**Art. 11. CONCEDER** ao Servidor Público Dominiano Ramos de Souza, matrícula 101149, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007496.

**Art. 12. CONCEDER** ao Servidor Público Glaucio Garcia Coutinho, matrícula 101109, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 03.08.2022 a 05.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007497.

**Art. 13. CONCEDER** ao Servidor Público Glaucio Garcia Coutinho, matrícula 101109, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007498.

**Art. 14. CONCEDER** ao Servidor Público Dominiano Ramos de Souza, matrícula 101149, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 20.10.2022 e 21.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007499.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETÔNICO Nº 028/2022.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto nº. 3678/2022; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 10/05/2022, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 028/2022 cujo o objeto é: Futuras e Eventuais Aquisições de ônibus zero km, conforme convênio nº 1208-2021 para o município de Água Boa-MT, que teve como vencedora a empresa: BERTIOGA VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 12.674.914/0001-17.

Água Boa - MT, 27 de julho de 2022.

*Lilian Bitencourt*  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de sua Pregoeira Oficial devidamente nomeado, torna público a Retificação da licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022**, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, CONECTADA À REDE, DO TIPO ON-GRID, COM POTÊNCIA MINIMA DO SISTEMA DE 42,84 KWP, GERAÇÃO MINIMA DO SISTEMA DE 4.550 KWh/MÊS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FEIRA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME CONVÊNIO Nº 0016/2022 SEAF-PRO-2022/00236.** Retificando e prorrogando o edital para Início da Sessão: **Dia 11/08/2022. Horário: 14h30min** (Horário Oficial de Brasília). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br) e/ou [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) a partir do dia **28 de julho de 2022**, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta - MT, 27 de julho de 2022.

**ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI**  
Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2022 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Gustavo De Melo Anicezio, tendo em vista a justificativa apresentada pela secretaria de administração e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa, Aliança Hospitalar Ltda, Cnpj: 21.368.399/0001-38, com o valor total de R\$ 17.129,00 (Dezessete mil cento e vinte e nove reais). Cujo objeto trata-se de Contratação de empresa para fornecimento de soros fisiológicos para atender as necessidades do Hospital Municipal Cacildo Huguene, resolve, Ratificar a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT, 27 de Julho de 2022.

**Gustavo De Melo Anicezio**  
Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 116/2022, de 27/05/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA OPERACIONAL TERCEIRIZADA DE FORMA ESPORÁDICA PARA MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os itens a seguir: ITENS 1 à 5 - D R W CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.233.584/0001-88, com o valor total de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: [compras@altogarcas.mt.gov.br](mailto:compras@altogarcas.mt.gov.br).

Alto Garças - MT, 15 de junho de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer-Pregoeira.

## AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

Processo Adm: Nº 123/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO GARÇAS. Empresas vencedoras valor total: R\$68.314,10 (sessenta e oito mil e trezentos e quatorze reais e dez centavos): J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME (14437315000105) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13 e 14 no valor total de R\$68.314,10 (sessenta e oito mil e trezentos e quatorze reais e dez centavos). Item deserto: 12. ALTO GARÇAS - MT, 27 de julho de 2022. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER-CONDUTORA DE PROCESSOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item, no dia 17 de agosto de 2022, às 09:45h (horário de Brasília-DF), REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AFIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO GARÇAS/MT, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 08:00h do dia 28/07/2022 às 18:00h do dia 16/08/2022 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:30h do dia 17/08/2022 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 17/08/2022 às 09:45h (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email: [compras@altogarcas.mt.gov.br](mailto:compras@altogarcas.mt.gov.br), pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br> ou Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 27 de julho de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer - Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2022**

O MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA, torna público para conhecimento de interessados, que, encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial de Registro de Preço, do tipo Menor Preço Por Item, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MICRORREVESTIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. A Abertura será no dia 09/08/2022, às 08:00 horas, à Avenida Presidente Vargas, N.º 643, Centro. Edital encontra-se disponível: [pmaraguaianalicit@hotmaill.com](mailto:pmaraguaianalicit@hotmaill.com), no site [www.araguaiana.mt.gov.br](http://www.araguaiana.mt.gov.br) e no endereço supra citado no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo Fone: (66) 3499-1108.

Márcia Cristina Fernandes Corrêa Pregoeira de Licitação  
Araguaiana - MT, 27 de julho de 2022.

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Araguaína - MT, com sede na Rua Bahia, 430 - Centro, Araguaína - MT, CEP 78.615-000, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que **PRORROGA** o prazo de abertura referente à **TOMADA DE PREÇOS 004/2022**, cuja nova data de abertura ocorrerá às **10h00min (horário de Brasília)** do dia **15/08/2022**, na sala das Licitações e Contratos, onde serão abertos os envelopes contendo: Envelope 1 - Documentos de Habilitação, Envelope 2 - Proposta de Preços, e tem como Objeto: **ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA/MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO E PLANO DE TRABALHO 1511-2022 - SINFRA, EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BASICO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO.** Regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e 123/06, com as devidas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, para aquisição do objeto supracitado.

Justificativa: Devido ocorrência de queima da bomba de abastecimento de água, o município encontra-se impossibilitado de manter expediente.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de licitações desta Prefeitura, no endereço acima referido, no horário das 8h às 12h (horário de Brasília), pelo telefone (66) 3476-1210 e no e-mail: [licitacao@araguainha.mt.gov.br](mailto:licitacao@araguainha.mt.gov.br).

Araguaína/MT, 27 de Julho de 2022.

**LUZIANO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da CPL

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2022.

Validade: 12 (doze) meses.

Ref.: Pregão Presencial 007/2022.

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAGUAINHA/MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO 0804-2021 - SEDUC/MT.**

Aos Quinze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Município de Araguaína - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF **03.947.926/0001-87**, situada na **Rua Bahia, 430 - Centro, Araguaína - MT**, neste ato Representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO GONÇALVES NAVES**, brasileiro, portador do RG **815381 SSP/MT** e CPF **778.593.241-72**, residente e domiciliado na Avenida Couto Magalhães, 623 - Centro, Araguaína - MT, CEP: 78.615-000, neste Ato denominado simplesmente de **ORGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE** e a empresa **JAINO CARLOS PEREIRA DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ: **20.762.580/0001-61**, situada à **Rua Cabeceira Alta, Esq. c/ Av. dos Pampas, s/n, Quadra20, Lote 06 - Setor Ioris, Mineiros/GO, CEP: 75.834-033**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **JAINO CARLOS PEREIRA DE SOUZA**, Empresário, portador do RG nº 2876313 **SSP/GO** e inscrito no CPF sob nº **577.290.771-91**, neste ato denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO/CONTRATADA** nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, da Lei 10.520/2002 e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação na modalidade **Pregão Presencial 007/2022**, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão alcançada no referido Pregão, conforme Proposta Vencedora, nas condições em que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAGUAINHA/MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO 0804-2021 - SEDUC/MT**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, parte Integrante do Edital do Pregão Presencial **007/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços **007/2022** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

3.1.1. Após cumpridos os requisitos de publicidade, Ata de Registro de Preço, será considerado documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação nas condições estabelecidas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS E PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.2. Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras e parceladas, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme abaixo:

**4.2. 1. DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S) POR ITEM(NS)**

ITEM	CODIGO TCE/MT	Código - Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	274897-5	032.001.116 - AR CONDICIONADO SPLIT 18.000BTUS CLASSE A 220V Detalhamento: AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, MINIMO DE 18.000BTUS, AR FRIO, CLASSE A, 220V, COM CONTROLE REMOTO	Britânia	UND	5	2.840,00	14.200,00
TOTAL GERAL:						14.200,00	

**CLÁUSULA QUINTA - READEQUAÇÃO DE PREÇOS**

**5.1.** Durante o período de vigência da ata, **os preços não serão reajustados automaticamente**, ressalvada, entretanto, há possibilidade de readequação dos preços vigentes pela Administração para manter o equilíbrio econômico-financeiro, ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA SEXTA - DA REVOGAÇÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1.** O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.2.** A revogação do seu registro poderá ser:

**6.2.1.** A pedido do próprio **FORNECEDOR REGISTRADO**, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

**6.2.2.** Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

- a) o **FORNECEDOR REGISTRADO** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o **FORNECEDOR REGISTRADO** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) o **FORNECEDOR REGISTRADO** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) o **FORNECEDOR REGISTRADO** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes.

**6.3.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**6.4.** O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**6.5.** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

**CLÁUSULA SETIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** A presente Ata será divulgada na IOMAT e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - AMM, <https://diariomunicipal.org/mt/amm/#>

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**8.1.** São obrigações do órgão gerenciador:

**8.1.1.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

**8.1.2.** Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

**8.1.3.** Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto desta, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

**8.1.4.** Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

**8.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nos respectivos Edital e Ata;

**8.1.6.** Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

**8.1.7.** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

**8.1.8.** Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;

**8.1.9.** A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

**9.1.** Constituem obrigações do **FORNECEDOR REGISTRADO**, dentre outras inerentes ou decorrentes da presente Contratação:

**9.1.1.** Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com serviços, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento dos itens pelo **FORNECEDOR REGISTRADO**.

**9.1.2.** Fornecer os itens, objeto da presente licitação, solicitados, em estrita conformidade com as disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o termo de referência e proposta de preços apresentada;

**9.1.3.** Efetuar a entrega dos itens, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na "Nota de Empenho", com especificação e quantidade rigorosamente idênticas ao discriminado;

**9.1.4.** **Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nas Legislações Vigentes;**

**9.1.5.** Comunicar à Secretaria requisitante dos serviços, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

**9.1.6.** Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto, assumindo todas as obrigações de natureza fiscal, comercial, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado, resultante do fornecimento do objeto desta licitação;

**9.1.7.** **Manter, durante a vigência da ata e/ou contrato, as condições de habilitação exigidas no Edital;**

**9.1.8.** **Comunicar ao CONTRATANTE, qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;**

**9.1.9.** Atender aos chamados da **CONTRATANTE**, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do contrato;

**9.1.10.** **Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio da CONTRATANTE, o qual, caso haja, será dado por escrito;**

**9.1.11.** **Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto desta Ata;**

**9.1.12.** **Retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão no Município de Araguaína - MT, nos prazos e locais designados no edital;**

**9.1.13.** Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

**9.1.14.** Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial à **CONTRATANTE**, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento do objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**, conforme disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/93;

**9.1.15.** Credenciar junto ao Município funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos serviços objeto desta Ata, disponibilizando ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;

**9.1.16.** Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

**9.1.17.** Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto deste instrumento, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo, conforme Art. 43 da Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO, DOS PRAZOS E DOS LOCAIS**

**10.1.** A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega em até 15 (Quinze) dias úteis, contados do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.

**10.2.** Os itens deverão ser fornecidos em conformidade com disposto neste edital, no Termo de Referência, contrato e demais documentos regulamentadores de obrigações na sede da Secretaria Municipal de Educação de Araguaína - MT.

**10.3.** Os itens, objeto desta Ata, serão recebidos de acordo com o que dispões as alíneas **a** e **b**, II, art. 73, Lei 8.666/93.

**10.4.** O Município reserva para si o direito de recusar qualquer item desse objeto, incompatível, de qualquer forma com as descrições do edital e da proposta da vencedora e ainda que apresente defeito de qualquer natureza, sendo que em qualquer caso deverá fundamentar sua decisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias, mediante a entrega dos itens, com a apresentação da fatura/nota fiscal competente separada por secretaria.

**11.2.** O valor contratual será aquele global constante da proposta refeita da vencedora.

**11.3.** As empresas regularmente inscritas nos simples deverão apresentar documentos comprobatórios, para os fins de retenções de impostos.

**11.4.** Toda operação de venda de mercadorias terá que ser efetuada, obrigatoriamente, mediante a emissão de **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**, ou deverá estar acompanhada do respectivo **CONTROLE ELETRÔNICO DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDA (CENF)** controle este a ser emitido no site da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

**11.5.** Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá comprovar sua adimplência com a Seguridade Social (CND); com o FGTS (CRF) e Trabalhista (CNDT). Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do "Termo de Opção" pelo recolhimento de imposto naquela modalidade;

**11.6.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

**11.7.** Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

**11.8.** A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e conseqüentemente lançado no instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**12.1.** O gerenciamento e a fiscalização da Ata e da contratação decorrentes do edital, caberão respectivamente às Secretarias solicitantes e Secretaria Municipal de Administração, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**12.2.** Para fiscalização dos itens junto a CONTRATADA, serão designados servidores de cada Secretaria, ordenadora da despesa, formalmente nomeados para esse fim.

**12.3.** Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos itens, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os itens em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.

**12.4.** Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

**12.5.** As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**12.6.** O **FORNECEDOR REGISTRADO** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.

**12.7.** A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em co-responsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

**13.1.** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do contrato, sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na

forma seguinte:

a) advertência por escrito;

b) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

c) a partir do 6o (sexto) até o limite do 10o (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11o (décimo primeiro) dia de atraso.

**13.2.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

**13.3.** Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feita da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-a as seguintes penalidades:

**13.3.1.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

**13.3.2.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Araguinha - MT, por prazo de até 02 (dois) anos, e;

**13.3.3.** Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**13.4.** A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, a Prefeitura Municipal de Araguinha solicitará o seu descredenciamento do cadastro de fornecedores do município por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

**13.5.** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder a cobrança judicial da multa.

**13.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Prefeitura Municipal de Araguinha.

**13.7.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**13.8.** Aplicar-se-á as mesmas penas previstas se o impedimento à retirada da nota de empenho decorrer da não apresentação da C.N.D., do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços e/ou das certidões negativas municipais.

**13.9.** Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a adjudicatária deverá substituí-lo, no prazo determinado pela Administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.

**13.10.** A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

**14.2.** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 258/2003 e da Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis a espécie.

**14.2.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Alto Araguaia - MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via no Departamento de Licitação.

Araguainha - MT de 27 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA CNPJ: 03.947.926/0001-87 FRANCISCO GONÇALVES NAVES PREFEITO MUNICIPAL ORGÃO GERENCIADOR/ CONTRATANTE	JAINO CARLOS PEREIRA DE SOUZA - ME CNPJ: 20.762.580/0001-61 JAINO CARLOS PEREIRA DE SOUZA REPRESENTANTE LEGAL FORNECEDOR REGISTRADO/ CONTRATADA
---	---

SEBASTIÃO GUSTAVO PRIMO PARREIRA  
ASSESSOR JURIDICO  
OAB/MT: 15.724

TESTEMUNHAS:

VANDETH PEREIRA DE SOUZA CPF: 535.404.681-53 RG: 488646 SSP/MT	SAMUEL CARRIJO BATISTA CPF: 851.410.111-00 RG: 3739346 DGPC/GO
--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****AVISO DE ABERTURA  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA NA ÁREA DE SAÚDE, SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE NUTRICIONISTA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO NO NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDOS NO ANEXO I DO EDITAL. Data da Abertura: Às 09:00 horas, do dia 12 de Agosto de 2022. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98). Arenápolis - MT, 27 de Julho de 2022.

REGINA LUCIA DE SOUZA - PREGOEIRA  
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ****RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
N.º 12/2022**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico SRP que trata o Edital n.º 12/2022, levado a efeito às 09h00min do dia 18/07/2022, sagrou-se vencedora as empresas 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 29.516.527/0001-55, totalizando no valor de R\$ 87.291,90; a empresa AAGUA COM. E DIST. DE MATERIAIS HIDRAULICO EIRELI - CNPJ nº 09.237.525/0001-10, totalizando no valor de R\$ 11.630,50, a empresa HIDROREADER SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA - CNPJ nº 32.503.371/0001-82, totalizando no valor de R\$ 51.750,00, a empresa IDRA DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS EPI E HIDRAULICO LTDA - CNPJ nº 42.646.353/0001-03, totalizando no valor de R\$ 446,25, a empresa L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA - CNPJ nº 36.687.087/0001-64, totalizando no valor de R\$ 179.970,00, a empresa MARGEM - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - CNPJ nº 04.151.335/0001-61, totalizando no valor de R\$ 65.166,00, a empresa METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - CNPJ nº 09.655.998/0001-37, totalizando o valor de R\$ 3.000,00, a empresa MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - CNPJ nº 14.888.303/0001-05, totalizando no valor de R\$ 16.895,50, a empresa MULTILACRES INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ nº 11.818.493/0001-98, totalizando no valor de R\$ 4.110,00, a empresa NE COMERCIO DE TAMPAS EIRELI - CNPJ nº 33.639.315/0001-32, totalizando no valor de R\$ 25.560,00, a empresa NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA - CNPJ nº 11.109.083/0001-78, totalizando no valor de R\$ 3.500,00,

a empresa PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - CNPJ nº 34.823.982/0001-33, totalizando no valor de R\$ 210.577,79, a empresa RIB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - CNPJ nº 46.036.061/0001-00, totalizando no valor de R\$ 18.170,00, a empresa SAGA MEDIÇÃO - CNPJ nº 08.026.075/0001-53, totalizando no valor de R\$ 3.444,80, a empresa SANEFOR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA - CNPJ nº 26.620.282/0001-13, totalizando no valor de R\$ 11.900,00, a empresa TUBO AZUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 08.728.069/0001-48, totalizando no valor de R\$ 20.491,00. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuana.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 27 de Julho de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2022 o qual teve sua abertura dia 21 de julho de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), onde reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 010/2022, tendo como objeto "Registro de preços para futura e eventual aquisição de trator, plantadeira nos termos do convenio Plataforma Mais Brasil nº 927760/2022 e distribuidor de calcário/adubo nos termos do Convenio Plataforma Mais Brasil nº 914156/2021 para atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento agrário e meio ambiente." Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 03 (três). Teve como vencedoras as empresas PARECIS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ 11.130.959/0003-20, arrematou o item 1 com valor total final de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais); KAIO RODOLFO DA SILVA TOMAZONI, inscrita no CNPJ 42.471.988/0001-17, arrematou o item 2 com valor total final de R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais); PUMA MÁQUINAS, inscrita no CNPJ 23.655.349/0001-67, arrematou o item 3, com valor total final de R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais). Brasnorte/MT, 26 de julho de 2022.

Adjudico a presente licitação, David Eduardo Caeron Magrini  
Pregoeiro

Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari  
Prefeito

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. Contratada: LEDIR GALERA SCHERER - ME, CNPJ: 28.119.434/0001-24. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES EM TRATAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA AGUA BOA - MT. CONFORME O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: 07.020.10.122.0001.2014.339039.00.00.00-RED.0334. Valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e Neuri Valter Scherer - por parte da CONTRATADA.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. Contratada: M.A. CAMPOS COMÉRCIO-EPP, CNPJ nº 08.652.022/0001-48. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS - MT, EM ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: 06.030.12.306.0012.2055.339030.000000 RED: 0158. 06.030.12.306.0012.2052.339030.000000 RED: 0155. 06.030.12.306.0012.2051.339030.000000 RED: 0154. 06.030.12.306.0012.2054.339030.000000 RED: 0157. Valor de R\$ 917.953,10 (novecentos e dezessete mil novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e Marcelia Alves Campos - por parte da CONTRATADA.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT.  
 Contratada: SUPERMERCADO REAL LTDA, CNPJ nº 00.448.903/0001-30.  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS - MT, EM ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: 06.030.12.306.0012.2055.339030.000000 RED: 0158. 06.030.12.306.0012.2052.339030.000000 RED: 0155. 06.030.12.306.0012.2051.339030.000000 RED: 0154. 06.030.12.306.0012.2054.339030.000000 RED: 0157. Valor de R\$ 331.304,00 (trezentos e trinta e um mil trezentos e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e Euripedes Silvestre Ferreira - por parte da CONTRATADA.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT.  
 Contratada: E. B. DE TOLEDO SILVA - ME, CNPJ nº 08.158.639/0001-01.  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS - MT, EM ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: 06.030.12.306.0012.2055.339030.000000 RED: 0158. 06.030.12.306.0012.2052.339030.000000 RED: 0155. 06.030.12.306.0012.2051.339030.000000 RED: 0154. 06.030.12.306.0012.2054.339030.000000 RED: 0157. Valor de R\$ 393.908,50 (trezentos e noventa e três mil novecentos e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e Elenir Batista de Toledo - por parte da CONTRATADA.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT.  
 Contratada: F. FALCÃO DOS SANTOS - ME, CNPJ/MF sob o nº.15.061.954/0001-81. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS - MT, EM ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: 06.030.12.306.0012.2055.339030.000000 RED: 0158. 06.030.12.306.0012.2052.339030.000000 RED: 0155. 06.030.12.306.0012.2051.339030.000000 RED: 0154. 06.030.12.306.0012.2054.339030.000000 RED: 0157. Valor de R\$ 348.520,20 (trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e Fernanda Falcão dos Santos - por parte da CONTRATADA.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT.  
 Contratada: VANUBIA FILIPE DE OLIVEIRA EIRELI -EPP, CNPJ/MF sob o nº.26.385.051/0001-72. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS - MT, EM ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: 06.030.12.306.0012.2055.339030.000000 RED: 0158. 06.030.12.306.0012.2052.339030.000000 RED: 0155. 06.030.12.306.0012.2051.339030.000000 RED: 0154. 06.030.12.306.0012.2054.339030.000000 RED: 0157. Valor de R\$ 429.038,75 (quatrocentos e vinte e nove mil e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e Vanubia Filipi De Oliveira - por parte da CONTRATADA.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT.  
 Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA BRISEE LTDA, CNPJ/MF nº. 37.240.399/0001-98. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS - MT, EM ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: 06.030.12.306.0012.2055.339030.000000 RED: 0158. 06.030.12.306.0012.2052.339030.000000 RED: 0155. 06.030.12.306.0012.2051.339030.000000 RED: 0154. 06.030.12.306.0012.2054.339030.000000 RED: 0157. Valor de R\$ 194.193,50 (cento e noventa e quatro mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e Andreia Marcia Silvério Silva - por parte da CONTRATADA.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT.  
 Contratada: M. C. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA  
 CNPJ: 17.510.137/0003-50. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E FILTROS COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PRODUÇÃO ORIGINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA AMPLIAÇÃO DO RECURSO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. Dotação: 06.030.12.367.0012.2057.3390300000 - RED. 00166 FONTE. 1.5.50.00. Valor de R\$ 20.927,50 (vinte mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE.e Carlos Roberto de Souza. - por parte da CONTRATADA.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT.  
 Contratada: SÓ PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA CNPJ: 24.717.067/0001-00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E FILTROS COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PRODUÇÃO ORIGINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA AMPLIAÇÃO DO RECURSO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. Dotação: 06.030.12.367.0012.2057.3390300000 - RED. 00166 FONTE. 1.5.50.00. Valor de R\$ 56.292,90 (cinquenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE.e Elba Paranhos da Silva. - por parte da CONTRATADA.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT.  
 Contratada: PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ: 03.532.991/0001-41. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E FILTROS COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PRODUÇÃO ORIGINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA AMPLIAÇÃO DO RECURSO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. Dotação: 06.030.12.367.0012.2057.3390300000 - RED. 00166 FONTE. 1.5.50.00. Valor de R\$ 360.598,00 (trezentos e sessenta mil quinhentos e noventa e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE. e Edson Margreiter. - por parte da CONTRATADA.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT****RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022**

O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis - MT, através do Pregoeiro nomeado pela Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis - MT, torna público para conhecimento dos interessados que realizou no dia 15 de julho de 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA NA EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, PARA ATENDIMENTO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT. Tendo em vista o cumprimento dos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e Lei 123/2006 e a Lei 10.520/2002 e alterações posteriores, para que produza os desejados efeitos legais, onde a empresa AG CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA EPP, foi vencedora do presente certame, com valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 27 de julho de 2022.

**LEANDRO NERY VARASCHIN.** Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 005/2022**

ABERTURA: 28 de julho de 2022. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na realização de Exames com finalidade diagnóstica em Citopatologia, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Campo Novo do Parecis/MT, na seguinte forma de organização: 02.03.01 - Exames citopatológicos, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência Anexo I deste Instrumento. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, sito à Av. Avenida Mato Grosso, 66 NE. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de julho de 2022.

**Leandro Nery Varaschin**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.023/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação a VILSON ZATERA E IRMÃOS LTDA CNPJ nº 26.928.683/0001-35 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022 para a **CONTRATAÇÃO DA BANDA PARA ATENDER O FESCCAN DURANTE OS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES** com o valor de **R\$ 89.960,00** (oitenta e nove mil novecentos e sessenta reais), Processo nº 2051/2022. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde - MT, 27 de julho de 2022.

**Hélide B. M. P. Hubner**

Presidente da CPL

**AVISO DE SEGUNDA CHAMADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a **SEGUNDA CHAMADA do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES**. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 10 de Agosto de 2022, hora: 14h30min (Horário de Brasília - DF), Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 27 de Julho de 2022.

**FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO**

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022 REGISTRO DE PREÇOS**

**" COM ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP "  
LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE  
CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT**

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares para atender a rede pública municipal de ensino do município de Canarana, conforme Termo de Convênio nº 1252/2021 firmado entre o município de Canarana e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC** de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **09/08/2022 às 13h30min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail [licitacao.canarana@gmail.com](mailto:licitacao.canarana@gmail.com) ou no endereço eletrônico [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br). Canarana-MT, 27 de julho de 2022.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA - Pregoeiro Oficial** (Mídia Legal (65)992636483)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO  
AVISO DE RESULTADO**

A prefeitura municipal de Cocalinho, através de seu pregoeiro torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade Pregão Presencial RP nº 024/2022, para **futura e eventual Locação de maquinas escavadeira, espargidor, rolo carneiro, e caminhão pipa, moto bomba centrífuga, caminhão basculante com cavalo mecânico, para atender a demanda da secretaria de obras transportes e Serviços Urbanos do Município de Cocalinho/MT** Sagrou - se vencedora as Empresas: **ATTHOS TERCEIRIZACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E CNPJ: 32.545.861/0001-41e SEMPRE MAQUINAS EQUIPAMENTOS.E SERVICOS EIRELI CNPJ: 17.523.120/0001-76.** Cocalinho-MT 25 de julho de 2022.

**Divino Cândido Cardoso - Pregoeiro**

(Mídia Legal (65)992636483)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 039/2022**

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **aquisição de 04 (quatro) veículo tipo ônibus escolar e 02 (dois) veículo tipo ônibus rodoviário para atender as Secretarias de Educação e Saúde** no município de Gaúcha do Norte-MT, que será realizada no dia 08/08/2022 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O edital será disponibilizado no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacaogauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@gmail.com). Gaúcha do Norte, 26 de julho de 2022. Neilla F. de Souza - Pregoeira Oficial (Mídia Legal (65)992636483)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022  
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022 - Processo Administrativo Nº 046/2022, de acordo com a Justificativa, Termo de Referência e amparado pelo Parecer Jurídico favorável, bem como toda a documentação da empresa abaixo especificada que compõe este processo. EMPRESA: "YM LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA". VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "MATHEUS FERNANDES", PARA APRESENTAÇÃO AO VIVO NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2022, EM COMEMORAÇÃO A 22ª FESTA DO PEÃO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE - MT, A SER REALIZADA NOS DIAS 11 A 14 DE AGOSTO DE 2022. Glória D'Oeste - MT, 20 de Julho de 2022.

**GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO - Prefeita Municipal**

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

**PORTARIA Nº 166, DE 27 DE JULHO DE 2022**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, e considerando a análise técnica do Projeto de Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem de águas pluviais: Travessa José A. Nascimento, Rua Leopoldo Alves, Rua 01 do bairro Santa Cruz e a avenida Zaidem José do bairro Jardim Brasil, torna público a aprovação do projeto por esta Prefeitura Municipal, de acordo com **TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO N.º 079/2022**, conforme discriminação abaixo:

**TRECHO:** Travessa José A. Nascimento, Rua Leopoldo Alves, Rua 01 do bairro Santa Cruz e a avenida Zaidem José do bairro Jardim Brasil.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:** Engª Civil Fernanda Leopoldina da Costa. CREA N.º 1200943163.

**Artigo 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 27 de julho de 2022  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO EDSON PEREIRA**  
Engenheiro Civil

CREA RN: - 2601863200

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS  
N.º 014/2022

De acordo com o Art. 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações e de conformidade com o Processo Licitatório relativo à licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 014/2022, Processo Administrativo n.º 072/2022, destinada a "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de uma Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Branco, localizado na estrada Mogiana no município de Ipiranga do Norte - MT, conforme termo de Convênio n.º 1514-2022/SINFRA", análises da habilitação e classificação da Proposta, através da Comissão Permanente de licitação, designada Portaria Municipal de n.º 485/2022, de 14/07/2022; torno público que HOMOLOGO e ADJUDICO o processo supra, em favor da empresa vencedora, conforme segue: **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.827.066/0001-43, com sede na Rua Perimetral, s/n, bairro Ribeirão Bonito, no município de Ribeirão Cascalheira-MT, CEP: 78.675-000, sagrou-se vencedora da presente licitação com valor global de R\$ **R\$ 1.281.530,41 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e um centavos)**. Fica HOMOLOGADO o respectivo processo licitatório e ADJUDICADO em favor da empresa vencedora acima, com base nos relatórios e atas da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, anexo ao processo em epígrafe para que produza seus jurídicos e legais efeitos conforme estabelecido na Lei Federal 8.666/93. Ipiranga do Norte/MT, 27 de julho de 2022. ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 09 de Agosto de 2022, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, serviços e locação de estrutura para serem utilizados no evento de realização do desfile de 7 de Setembro de 2022 no município de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sítio a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, 26 de julho de 2022.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 10 de Agosto de 2022, às 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de locação de sistemas de informação com instrumentos de gestão em saúde pública municipal integrando todas as unidades de saúde, incluindo manutenção legal e corretiva, suporte técnico, configuração, parametrização e customização para adaptar o sistema às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sítio a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, 27 de julho de 2022.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Bairro Centro, Jangada - MT - CEP. 78.490-000 torna público, para conhecimento de quantos possam interessar a Prorrogação da Abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2022, Por Registro de Preço. Objeto: **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jangada/MT**, de acordo com o que determina as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e todas as suas alterações; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Decreto nº 3.555/2000; Decreto Municipal nº 022/2020, Decreto nº 7.892/2013, Decreto 10.024/2019 e Outras normas e regulamentos inerentes, a ser regidas pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Abertura das Propostas: das 08h50 às 09h:00m do dia 05/08/2022. Edital Completo: Afixado no endereço acima e-mail: [licitacao@jangada.mt.gov.br](mailto:licitacao@jangada.mt.gov.br) ou pelo SITE: <http://www.jangada.mt.gov.br> Jangada - MT, 26 de julho de 2022. Adilson Pereira Nunes - Pregoeiro  
(Mídia Legal (65)992636483)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, em 27 de julho de 2022, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10 de Agosto de 2022 às 08:00 horas, a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 017/2022, cujo objeto consiste no "registro de preços para futura e eventual aquisição de generos alimentícios, materiais de consumo e produtos de higiene e limpeza afim de atender as demandas das Secretarias de Lambari D'Oeste-MT". O Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados, podendo ser solicitado no e-mail: [licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br](mailto:licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br) e/ou telefone (65) 3228-1178 no horário de expediente desta Prefeitura. Lambari D'Oeste-MT, em 27 de Julho de 2022.

Arthur Pereira Loures de Laet - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 047/2022

**OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o quantitativo mencionado na Clausula Primeira do Contrato de nº 047/2022, que tem como o objeto o seguinte: Contratação de empresa para prestação de serviços com a realização de mutirão de limpeza para realizar a limpeza e retirada de entulhos das vias públicas do Município de Marcelândia/MT, conforme abaixo descrito e proposta do Processo de Pregão Presencial nº 017/2022.

**CONTRATADA:** JS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT**VALOR DA ADIÇÃO:** R\$ 43.750,00**DATA ASSINATURA:** 27/07/2022

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 42.422.253/0001-01, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de soluções de tecnologia da informação (TI), Compensação Previdenciária entre INSS e o RPPS pela DATAPREV, visando atender os objetivos do Fundo de Previdência Social do Município de Marcelândia, perfazendo o valor total da contratação em **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**.

Marcelândia/MT, 27 de julho de 2022  
JAQUELINI BENDER CARVALHO  
Dir. Previlândia

PUBLIQUE-SE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2022 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 16 de agosto 2022 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE 300 KVA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT. Maiores informações através do Edital nº. 090/2022, que está disponível no site [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_matupa/servlet/home\\_portal\\_v2?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2?1) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 27 de julho de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 037/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 11 de agosto de 2022 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA (ZONA URBANA), RÁDIO (ZONA RURAL) E FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será até as 13:00 horas do dia 11/08/2022 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 089/2022, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou deve ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 27 de julho de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

### AVISODECREDENCIAMENTO02/2022INEXIGIBILIDADEDELICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados o processo licitatório do tipo chamada pública visando o CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA 1º CATEGORIA (PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL) PARA BASE, SUB-BASE E CASCALHAMENTO DE VIAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ. O envelope contendo os documentos de habilitação e a proposta de adesão será recebida pela Comissão Permanente de Licitação, no período de 01/08/2022 à 01/08/2023, das 08h00 às 11h00 (horário de Mato Grosso), de segunda-feira a sexta-feira. Maiores informações através do Edital nº. 091/2022, que está disponível no site [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_matupa/servlet/licitacoes\\_v2?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/licitacoes_v2?1) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fone (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 27 de julho de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão de Licitação -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 22/2022

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Suplente Sra. Nadir da Silva, nomeada pela portaria 325/2022, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 22/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA. Local: Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Nobres/MT. Data Abertura: 09/08/2022. Hora Abertura: 08h00min. Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 - 9 9251 - 9403 ou via email: [licitacao@nobres.mt.gov.br](mailto:licitacao@nobres.mt.gov.br). O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-presencial/>.

Nobres, 27 de julho de 2022.  
Nadir da Silva. PREGOEIRA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2022

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela portaria 325/2022, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: objetivando FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT. Início de Recebimento das Propostas: 28/07/2022 a partir das 14h00min. Fim de Recebimento das Propostas: 09/08/2022 até as 14h00min. Início da Disputa: As 14h30min do dia 09/08/2022. Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 - 9 9251 - 9403 ou via email: [licitacao@nobres.mt.gov.br](mailto:licitacao@nobres.mt.gov.br). O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), ou através do site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-eletronico/>. Nobres, 27 de julho de 2022.

Nadir da Silva. Pregoeira

### COMUNICADO DE ABERTURA DE 2º FASE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Presidente Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 355/2022, torna público para quem possa interessar, que realizará abertura dos envelopes 02 (proposta) das empresas RIVOLI BRASIL S.P.A, inscrita no CNPJ nº 02.499.237/0001-94, e da empresa CONSTRUTORA BRIDGE LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.827.066/0001-43, do Processo nº 49/2022 na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022, do tipo MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL POR LOTE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO SERRAGEM E SOBRE RIO RIBEIRÃO NOBRES, PARA ATENDER AOS TERMOS DE CONVÊNIOS Nº 721/2022 E 740/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA. Local: Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Nobres/MT. Data Abertura: 29/07/2022. Hora Abertura: 14h00min (horário local). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 - 9 9251 - 9403 ou via email: [licitacao@nobres.mt.gov.br](mailto:licitacao@nobres.mt.gov.br). O edital e seus anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados no site <http://www.nobres.mt.gov.br/transparencia>. Nobres, 26 de julho de 2022.

Hemily Natalye Alves Pereira. Presidente

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

### EXTRATO DO QUARTO

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 041/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA-ME. CNPJ: 12.995.729/0001-24. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 174 (cento e setenta e quatro) dias, vigorando a partir de 10 de julho de 2022 a 31 dezembro de 2022. ASSINATURA: 08 de julho de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 15.337.202/0001-09. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 02 (dois) meses, vigorando a partir de 19 de julho de 2022 a 19 de setembro 2022. ASSINATURA: 18 de julho de 2022 FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

### EXTRATO DÉCIMO

#### TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 025/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: TITANIUM ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 20.103.907/0001-93 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato Original por mais 90 (noventa dias) dias, vigorando a partir de 11 de julho de 2022 a 09 de outubro de 2022. ASSINATURA: 08 de julho de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

**EXTRATO DÉCIMO PRIMEIRO****TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 025/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: TITANIUM ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 20.103.907/0001-93 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 21 de julho de 2022 a 19 de outubro de 2022. **ASSINATURA: 20 de julho de 2022.** FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93  
 Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 051/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de lavagem da frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa: **ROGERIO PEREIRA DE SOUZA 79839720163**, inscrita no CNPJ nº 15.084.090/0001-13 com valor total de **R\$ 304.155,00** (trezentos e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais).

Nova Canaã do Norte/MT, 26 de julho de 2022.

**ELAINE DOS REIS**

Pregoeira Oficial

Publique-se

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de tecidos, aviamentos e materiais de artesanatos para atender os cursos e oficinas realizados no Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas: **MORETO & SEGATI LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.803.723/0001-42, com valor total de **R\$ 20.237,40** (vinte mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos); **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI** inscrita no CNPJ nº 26.148.070/0001-85, com valor total de **R\$ 21.932,80** (vinte e um mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Nova Canaã do Norte/MT, 27 de julho de 2022

**ELAINE DOS REIS**

Pregoeira Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**

**Aviso de Licitação Pregão Presencial n.º 25/2022** A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 25/2022, cujo objeto é: **Seleção de melhor proposta objetivando o registro de preço para aquisição de materiais para uso na execução de Obras de Arte Especiais no município de Nova Guarita- MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **10/08/2022**, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 07:00 as 11:00 ou através do site **www.novaguarita.mt.gov.br** e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do e-mail **licitacao@novaguarita.mt.gov.br**. Nova Guarita - MT, em 27 de Julho de 2022. **Yana Maria Marcon Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2022 SRP

O Município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 10/08/2022, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada para registro de preços para futura e eventual prestação de serviços para empresas especializadas em serviços de engenharia com ênfase em saneamento - Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site **www.novaubirata.mt.gov.br**. Nova Ubitatá-MT, 27 de julho de 2022.

FRANCINE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2.022

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de sua Pregoeira Oficial, vem a público divulgar a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2.022, o qual teve por Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E SEGURANÇA DO TRABALHO. Empresa habilitada e vencedora/detentora: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.316.524/0001-14, no valor total de R\$13.072,00 (treze mil e setenta e dois reais); GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº11.050.321/0001-17, no valor total de R\$19.780,00 (dezenove mil e setecentos e oitenta reais); LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.767.561/0001-30, no valor total de R\$389.800,00 (trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais); COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.433.397/0001-11, no valor total de R\$32.010,00 (trinta e dois mil e dez reais); ANDREIA LORENZI, inscrita no CNPJ nº 17.189.700/0001-79, no valor total de R\$129.780,00 (cento e vinte e nove mil e setecentos e oitenta reais); OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.228.679/0001-03, no valor total de R\$60.821,50 (sessenta mil e oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, no valor total de R\$66.777,65 (sessenta e seis mil e setecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); IDEALINE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.331.320/0001-00, no valor total de R\$47.787,50 (quarenta e sete mil e setecentos e oitenta e oitenta e cinco centavos); 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.631.700/0001-51, no valor total de R\$127.241,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos e quarenta e um reais); FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.327.075/0001-29, no valor total de R\$53.999,89 (cinquenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos); M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.499.939/0001-76, no valor total de R\$41.920,00 (quarenta e um mil e novecentos e vinte reais); SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.285.172/0001/21, no valor total de R\$22.083,60 (vinte e dois mil e oitenta e três reais e sessenta centavos); DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, no valor total de R\$146.302,48 (cento e quarenta e seis mil e trezentos e dois reais e quarenta e oito centavos); HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.743.288/0001-08, o valor total de R\$372.599,70 (trezentos e setenta e dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos); CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.626.776/0001-60, no valor total de R\$13.309,50 (treze mil e trezentos e nove reais e cinquenta centavos); CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.258.209/0001-15, no valor total de R\$47.524,25 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos); EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.505.564/0001-24, no valor total de R\$20.157,12 (vinte mil e cento e cinquenta e sete reais e doze centavos); SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 30.313.649/0001-23,

no valor total de R\$80.999,00 (oitenta mil e novecentos e noventa e nove reais); HOSPMED COMERCIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 18.224.182/0001-40, no valor total de R\$29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais); PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 31.372.346/0001-44, no valor total de R\$220.695,00 (duzentos e vinte mil e seiscentos e noventa e cinco reais); DELTRONIX EQUIPAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.014.475/0001-91, no valor total de R\$41.760,00 (quarenta e um mil e setecentos e sessenta reais), e ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.068.320/0001-32, no valor total de R\$19.440,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais). Nova Xavantina - MT, 27 de julho de 2022.

Marina Angélica Marca

Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
AVISO ADESÃO N.099/2022- PMPL  
(PROCESSO N.208/2022-PMPL)

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através da Pregoeira Sr. Lucélia Martos Alves, comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços n.092/2022, referente ao Pregão Eletrônico n. 018/2022, referente ao REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE DOIS VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS TIPO PICK-UP, realizado pelo Município de Rondonópolis/MT, com a Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA, inscrita no CNPJ sob n.35.335.350/0001-93, com valor total de R\$553.642,00 (quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e dois reais).

Pontes e Lacerda/MT, 27 de julho de 2022.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022.**  
**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP 021/2022.**

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público a adesão a ATA de registro de preços nº 21/2022, originada Pregão Presencial nº 021/2022 realizada pelo Município de Ribeirão Cascalheira - MT, referente a AQUISIÇÃO de MATERIAL ELETRICO. ELÉTRICO: BRAÇO DE 3 METROS - BRAÇO CURVO GALVANIZADO A FOGO 3M DESCRIÇÃO: BRAÇO CURVO TIPO CISNE DE 3 METROS X 48,3MM X 3MM PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MATÉRIA PRIMA: AÇO CARBONO 1010/1020, LAMINADO. RESISTÊNCIA MECÂNICA: F 15DAN, FLECHA RESIDUAL MÁXIMA 15MM, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESURA MÍNIMA DE 3MM. REVESTIMENTO: ZINCADO A QUENTE, 100 ?M (MÉDIA), 86 ?M (PONTO MÍNIMO). O "ANEL PASSA FIO" DEVERÁ SER DE MATERIAL COM TRATAMENTO ANTI-UV E SERÁ COLOCADO NA ABA SUPERIOR DA CHAPA DE FIXAÇÃO, FUROS E ARESTAS SEM CANTOS VIVOS OU REBARBAS. DEVERÁ SER ESTAMPADO NO CORPO DO BRAÇO OU NA CHAPA DE FIXAÇÃO, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, NO MÍNIMO O NOME OU MARCA DO FABRICANTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. **QUANTIDADE 1.000 UNIDADES valor total R\$ 153.000,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Reais).** Empresa COMERCIAL MENDONÇA LTDA, inscrito no CNPJ n. 44.869.839/0001-36

Valdisson dos Santos Barbosa

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº.26/2022 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que prorrogara a data de realização licitação do tipo menor preço por item, com reserva de cota para ME e EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 10/08/2022 ÀS 09:00h 00h-ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/08/2022 ÀS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 10/08/2022 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); no site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) ou através do e-mail: [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br); Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Valdisson dos Santos Barbosa

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 009/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1083/2022**  
**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal 1.953/2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUAL SEJA, EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICRORREVESTIMENTO NA RODOVIA: MT-486, TRECHO: ENTR. MT-130 ATÉ FIM DA PAVIMENTAÇÃO TENDO A EXTENSÃO DE 41,00 KM - ZONA RURAL - PRIMAVERA DO LESTE. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Abertura: 29/08/2022 Horário: 07h30min(Fuso Horário de Cuiabá - MT) Local: A CONCORRÊNCIA será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT. End. para retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na opção "Cidadão ou Empresas", no link "Editais e Licitações". Informações: Comissão Permanente de Licitação - Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07hs às 13hs. E-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br)

Primavera do Leste/MT, 27 de julho de 2022.

**Adriano Conceição de Paula.** Presidente da Comissão de Licitação  
**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022**

O Município de Querência MT, por intermédio do sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 010/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 11/08/2022, através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), destinado à Aquisição de Patrulha Mecanizada composta por Trato e Grade de Disco, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital e seus anexos, relativo ao Processo Administrativo nº 76/2022, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, IN SEGES/MP n.5/2017, Decreto Municipal nº 596/2006, de 21 de Julho de 2006, LC 123/2006, Decreto Municipal 1.845/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço [www.querencia.mt.gov.br/transparencia](http://www.querencia.mt.gov.br/transparencia) ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Avenida Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C - Querência - MT, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, pelo Telefone: (66) 3529-1218/1198/2193 ou e-mail: [licitacao.querencia@gmail.com](mailto:licitacao.querencia@gmail.com).

Querência/MT, 26 de julho de 2022.

**Daiane Rosa Machado.** Pregoeira Oficial

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022**

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Tipo Menor Preço por item, PARA **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DE MATO GROSSO.** cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo

acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. **A abertura desta licitação ocorrerá no dia 09/08/2022 às 09:00 horas, (horário de Brasília)** no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 as 18:00 horas ou solicitado pelo e-mail [licitacao@santaterezinha.mt.gov.br](mailto:licitacao@santaterezinha.mt.gov.br) fone:66984051526,Santa Terezinha-MT, 27 de julho de 2022.-ADMILSON S. GOMES-Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### ATO RATIFICATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, IV da Lei 8.666/1993, para **Aquisição de componentes ou peças de origem Nacional ou Estrangeira e Prestação de Serviço especializado necessários para revisão de garantia, caminhonetes: Mitsubishi L200 Triton, Placas: RAZ 5G06, RAZ 5F66, RAZ 7º01 E RRR 7E66, visando atender as Secretarias Municipais de Obras, Viação e Serviços Públicos, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.** Pelo valor global R\$71.278,22 (setenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos). **CONTRATADA: ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.335.350/0001-93, com sede na Rua Colonizador Enio Pipino, nº 5055, Setor Industrial Norte, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.550-528.  
**SINOP/MT, 27 DE JULHO DE 2022.**

**ROBERTO DORNER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022 SRP 83/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para atender às necessidades das Secretarias Municipais. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 01/08/2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 12/08/2022. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 12/08/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **INTEGRA DO EDITAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/). **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 27 de julho de 2022. **Vanusa Aparecida Serpa Pregoeira - Portaria nº 262/2022**

### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando a **Aquisição de Veículos Automotores para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**, encontra-se **REVOGADA** para adequações da demanda da secretaria. A revogação tem amparo legal no item 23.2 do edital de licitação e no artigo 49 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Sinop/MT, 27 de julho de 2022.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 67/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 67/2022, cujo objeto é **Aquisição de eletrodomésticos para atender às necessidades das Secretarias Municipais**. **EMPRESAS VENCEDORAS:** AUGUSTO CESAR MAKOUK GASPÉRIN ME, **CNPJ:** 09.263.279/0001-70, **ITEM:** 01, 02 e 03; MICROFORT INFORMATICA LTDA, **CNPJ:** 24.675.507/0001-03, **ITEM:** 06, 07 e 08; OLMIR IORIS E CIA LTDA, **CNPJ:** 70.429.956/0001-99, **ITEM:** 04 e 05.

Sinop/MT, 27 de julho de 2022.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**, inscrita sob o CNPJ 15.024.003/0001-32. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para limpeza e revitalização da Estrada (trilha) do Cortado não pavimentada no município de Sinop-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA. (FONE 66 9.9971-1848).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**, inscrita sob o CNPJ 15.024.003/0001-32. Torna-se público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA-MT, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Pavimentação Asfáltica da Estrada da Brigida no município de Sinop-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA. (FONE 66 9.9971-1848).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**, inscrita sob o CNPJ 15.024.003/0001-32. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop o pedido de Autorização para a Realização do Festival de Praia na Praia do Cortado com instalação de estrutura móvel no município de Sinop-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA. (FONE 66 9.9971-1848).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DA CIDADANIA SORRISO/MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO**. A abertura ocorrerá ÀS 08H30M (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

**AMANDA ALVES SALDANHA** - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2022

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, torna público para conhecimento dos interessados a REABERTURA da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022, tendo como objeto o a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DA CIDADANIA, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**ARI GENEZIO LAFIN** - Prefeito Municipal.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2022

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do instrumento convocatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DA CIDADANIA SORRISO/MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO**. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br). **AMANDA ALVES SALDANHA** - PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

## TERCEIROS

**CSJ COMÉRCIO DE CARNE LTDA**, CNPJ nº 23.280.200/0001-80 manifesta que solicitou à SAMA a obtenção das Licenças Prévia, de instalação e de Operação para a atividade de Comércio Varejista de carnes-açougue, com uma área de 79,18 m², situado na Avenida Blumenau, nº 2557, Bairro Bela Vista, no município de Sorriso MT.

**GF ODONTOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 45.865.502/0001-13, torna público que requereu junto a SEMMA/BG. Pedidos Licenças prévia, instalação e operação para Atividade odontológica, localizado no município de Barra do Garças/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**HIDROACO METALURGICA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 42.129.799/0001-60, torna público que requereu junto a SEMMA/BG. Pedidos de alteração de razão social para serviços de Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central, localizado no município de Barra do Garças/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo - COOMIPAZ**, CNPJ 11.664.330/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 24,5 ha, âmbito da propriedade Fazenda Santa Angelina II, zona rural, município de Terra Nova do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE**, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 25,0 ha, âmbito do Sítio Pepita e Sítio Santo Antonio, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**REDE DE POSTOS 3R LTDA - ME** CNPJ: 04.111.378/0004-66., vinculado ao processo nº 119729/2017, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão N°14 CADASTRO de um poço tubular profundo: PT01 15°37'3,10"S e 56°2'36,62"W (80 metros de profundidade). Com finalidade de abastecimento para uso: outros usos - doméstico, em Cuiabá - MT, Rua Salah S Ayoub, S/N, Bairro Cachoeira das Garças, CEP:78.099.280

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE**, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 11,5 ha, âmbito da Chácara Santa Luzia, zona rural, município de Matupá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ROGERIO LUIS BERLANDA**, CPF nº 758.841.941-53, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o **CADASTRO DE CAPT. INSIG. DE ÁGUA SUBTERRÂNEA**, para 01(um) poço localizado no endereço Agro Cascata, situada na Gleba Tupi, no município de Carlinda - MT, para o consumo humano.

**MARCOS AURELIO BOFFO**, CPF nº 930.701.601-15, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o **CADASTRO DE CAPT. INSIG. DE ÁGUA SUBTERRÂNEA**, para 01(um) poço localizado no endereço Estância BOFFO, situada na Gleba Paranaíta, no município de Paranaíta - MT, para o consumo humano.

**MRV PRIME Incorporações Mato Grosso do Sul LTDA - CNPJ: 34.353.654/0001-10** torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em conformidade com o termo de referência padrão N°10 **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO**, de dois poços tubulares profundo: PT01 - 15°37'21,10"S e 55°59'51,59"O e PT02 15°37'27,06"S e 55°59'53,01"O. Localizada na Rua SANTA LAURA, 1003 - RESIDENCIAL VALE DO OURO, Lote ÁREA 05B, Cuiabá -MT.

**VALERIA ARAUJO DA SILVA LTDA**, CNPJ nº 45.027.561/0001-12, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Outorga**, para 01(um) poço localizado no endereço Av Governador Jaime Verissimo de Campos, N° 445, Lote 01 Quadra11, município de Alta Floresta - MT, para o consumo humano.

**UNIDAS CONSTRUTORA LTDA** CNPJ-01.865.426/0001-70- Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT, **Jazida de Cascalho 56° 6'27.34"O 15°19'40.43"S**, para fins de Execução dos serviços de pavimentação da rodovia MT 402 trecho: Entr. MT 010 - Distrito de Aguaçu, Subtrecho: Final do Asfalto - Distrito de Aguaçu. Extensão 9,79. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Jair Rodrigues Peluffo** CPF: 124.446.208-01, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio ambiente (SEMA-MT), Licença Florestal, para execução de **Plano de Exploração Florestal (PEF)**, com área de 324,2063 ha, na Fazenda Jussara, devidamente inscrita no CAR número **MT175650/2019**, no município de Nova Nazaré-MT, tendo como responsável técnico, **Rodrigo Adversi Silva, Engenheiro Florestal CREA/MT 34679**, telefone: (65) 99996-1137, (65) 3052-5294, e-mail: rodrigoadversi@gmail.com. Empresa Elaboradora e Executora: NOVA ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

**Viposa S.A** - CNPJ 83.054.437/0002-16, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão N° 12 OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE AGUA SUBTERRANEA um poço tubular, com finalidade de uso industrial no empreendimento. O poço pt06 esta inserido nas coordenadas geográficas de latitude PT01 15°42'22,80"/56°09'49,16", localizado no bairro Capão Grande número:265, Várzea Grande-MT.

**RIO DO CEDRO ENERGIA S.A.** - CNPJ: **09.305.462/0002-72** torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, situada em CUIABÁ - MT, em conformidade com o termo de referência padrão N°10 **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO**, de um poço tubular profundo: PT01- 12°45'03.49"S e 56°02'02.85"O, na RODOVIA MT 449 LINHA 01, 1 - KM 38 SENTIDO IPIRANGA DO NORTE, LUCAS DO RIO VERDE -MT.

**JOÃO CARLOS RANDON, CPF 580.106.619-53**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de direito de uso de recursos hídricos no Ribeirão do Ouro. Ponto de captação: S12°54'23,14" W55°37'46,17" e vazão de captação (m³/s): 0,168055. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Rondon, Zona Rural de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**JOÃO CARLOS RANDON, CPF 580.106.619-53**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de direito de uso de recursos hídricos no Córrego dos Gaúchos. Ponto de captação: S12°53'40,05" W55°34'01,91" e vazão de captação (m³/s): 0,081619. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Rondon, Zona Rural de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**CONFORT HOME MOVEIS PLANEJADOS LTDA**, inscrita CNPJ nº 29.180.709/0001-06,Inscrição Estadual 13.706.595-7, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMMA/LRV) a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), de sua empresa de fabricação de móveis com predominância de madeira, localizada na Rua Belo Horizonte 1041 N, Industrial, município de Lucas do Rio Verde /MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

## RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS

**Mantenedora: S.DE A.VIEIRA CNPJ 14.784.014/0001-58**

**Mantida: YPY EDUCACIONAL CONHECIMENTO CIENTÍFICO GLOBALIZADO**

A YPY Educacional, situada a Av. Benevides de Freitas, 223 Rondonópolis-MT, Credenciada e Autorizada junto ao CEE/MT, através dos processos de números, **322/2020-CEE/MT** e **422/2020-CEE/MT** para a oferta de curso **Ensino Fundamental e Médio na modalidade Jovens e Adultos-EJA a Distância-EAD**, tendo como código no INEP **51070316**, torna público a relação parcial de alunos concluintes do ano letivo 2022: RENE RODRIGUES FIDALGO, WELLINGTON NOGUEIRA DOS SANTOS, GIRLENE DOS SANTOS RAMOS, BRUNO DOS SANTOS RAMOS, ÁLEF JESUS DO ESPIRITO SANTO, KAZUMARIO MAZUK DE SOUSA, LUIZ CARLOS VIEIRA.

**IVO FROHLICH**, inscrito no CPF 396.290.821-87, torna-se público que requereu a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, representada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada de ARMAZÉNS GERAIS PARA DEPÓSITO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS, situado na Fazenda Vereda, estrada municipal Linha Cabaçu, Km 38, ZONA RURAL, no município de Campos de Júlio - MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**AIRTON TAFAREL**, detentor do CPF Nº. **295.858.301-59**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, **Licenciamento Ambiental, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para atividade de CARVOARIA (PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL) localizado no Sítio São João, Zona Rural, município de Pontes e Lacerda/MT.

Edital de Convocação  
Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados todos os interessados, para participarem da assembleia geral de constituição da Asproares/MT - Associação dos Profissionais de Arbitragem Esportiva do Estado de Mato Grosso, a realizar-se no próximo dia 03/08/2022, na Travessa sete de setembro, nº 137, Bairro Jardim Independência, CEP 78.031-010, Cuiabá-MT. A convocação dar-se-á às 19h00min em primeira convocação e as 19h30min em segunda convocação com qualquer quórum dos presentes, onde instalar-se-á a assembleia para deliberarem sobre as seguintes pautas do dia: 1º) Fundação da Associação; 2º) Aprovação do Estatuto social; 3º) Eleição e Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes. Cuiabá-MT-MT, 26 de julho de 2022. Adauto Muniz de Moura - Organizador.

A **SL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 13.481.177/0001-07, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação** para a atividade de preparação e comercialização de vidros temperados, localizada na Rua Bizazel José dos Santos, n.º 333, q. 23, lotes 06 e 07, LIC Norte, Sinop/MT, Cep 78.550-001.

**RONDON PLAZA SHOPPING**, inscrita no CNPJ N° 01.004.734/0001-01, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão N° 12, o direito de Outorga subterrânea, de 01 poço tubular nas coordenadas geográficas latitude S 16°28'21" e longitude W 54°36'26" com finalidade para outros usos, localizado na Avenida Rotary Internacional na cidade de Rondonópolis -MT.

MDELIMAPEREIRA-ME, CNPJ nº 13.170.815/0001-60 torna-se público que requereu junto a Comissão Municipal de municipalização de Licenciamento ambiental da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a Renovação de licença de Operação ambiental da empresa denominada, **PLANALTO SOLUÇÕES E SERVIÇOS-AM**, localizada na Av. JULIO Domingos De Campos, 1822 - Quadra EX.10 lote 0001 Setor Norte, Município de Colíder - MT.

GILSON FRANCISCO DOS SANTOS 96057386191, CNPJ nº33.174.257/0001-19 torna-se público que requereu junto a Comissão Municipal de municipalização de Licenciamento ambiental da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a Renovação de licença de Operação ambiental da empresa denominada, **GF LUBRIFICANTES TROCA DE OLEO E COVENIENCIA**, localizada na Av. JULIO Domingos De Campos, 141 - Quadra 819, lote 0010 R Setor Norte, Município de Colíder - MT.

**ELTON HAMER, CPF 343.506.750-00**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a Outorga de Direito de Uso de água subterrânea para três poços tubulares profundos, para seu empreendimento localizado na Estrada Uirapuru, km 05, Margem Direita, S/N, Zona Rural, Fazenda Sopro do Minuano I, situada no município de Gaúcha do Norte/MT, nas seguintes coordenadas geográficas: Poço 1: Latitude 13°12'54,057"S e Longitude 53°12'37,430"O, Poço 2: Latitude 13°13'24,709"S e Longitude 53°12'30,151"O e Poço 3: Latitude 13°14'35,901"S e Longitude 53°11'40,907"O.

**Jorge Luiz Borghetti, CPF 399.691.500-49**, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a LI (licença de instalação) de Ampliação, para área irrigada de 126,26 ha e a Renovação da Licença de Operação (LO), para área irrigada de **246,20 há**, na **FAZENDA JB**, para a atividade de **IRRIGAÇÃO-TIPO PIVÔ CENTRAL**, localizado na Zona Rural do município de Primavera do Leste - MT, não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**IVETE LOCH - CPF 329.204.151-15** - Torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a **LICENÇA FLORESTAL (LF)** para atividade de **Autorização de Exploração Florestal (AEF) e Autorização de Desmatamento (AD)** do imóvel rural denominado FAZENDA RAYARA, localizada no município de Canarana/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**HELENA APARECIDA BATISTELA TONIN E OUTROS - CPF 983.101.868-00** - Torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a **LICENÇA FLORESTAL (LF)** para atividade de **Autorização de Exploração Florestal (AEF) e Autorização de Desmatamento (AD)** do imóvel rural denominado FAZENDA TRÊS IRMÃS, localizada no município de Canarana/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**CLAUDIO AUGUSTO DINIZ - CPF: 147.863.461-87**, torna público que requereu a SEMA/MT, a Outorga de Água de poço tubular, 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES, localizados na Fazenda Curumim, Zona Rural, no município de Querência/MT, nas Coordenadas Geográficas: POÇO 01 - 12°22'46,3"S/52°42'01,73"W, POÇO 02 - 12°22'47,2"S/52°41'53,7"W.

Laboratório Gastão Matos -ME, CNPJ nº 02.068.074/0001-95, torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Rondonópolis - MT, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS na Avenida Tiradentes nº1934, centro, Rondonópolis - MT.

**NOVA JUBA ENERGETICA S.A**, inscrita no CNPJ: **07.799.846/0001-82**, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente- SEMA-MT, a **Licença Ambiental Simplificada (LAS) da LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 138 Kv-trecho SUBESTAÇÃO CGH JUBINHA IIA até SUBESTAÇÃO DA UHE JUBA I**, localizada no Rio Jubinha, Fazenda Camarcan S/N, Zona Rural, no município de Tangara da Serra - MT, Cep: 78.300-000, nas Coordenadas Geográficas: S: 14°43'23,52" e W: 58°11'09,45".

**ITAMAR ANTÔNIO CANOSSA**, CPF: 898.228.469-91, torna publico que requereu junto a Secretária De Estado de Meio Ambiente- SEMA/MT, a renovação da outorga subterrânea de 1 poço, localizado no Sítio Canossa II, III e IV, Zona Rural do município de Vera. O poço está localizado nas seguintes coordenadas: Latitude: 12°32'44.40" S e latitude: 55°34'14.40"W.

**MANTIQUEIRA ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 04.747.794/0003-74, torna público que requereu junto à SEMA/MT, o tamponamento de 1 poço tubular denominado PT 04, localizado nas coordenadas: Latitude: 15°26'04.00"S e Longitude: 54°15'06.80"W, na Fazenda Mantiqueira, CAR MT26837/2018, Zona Rural do município de Primavera do Leste- MT.

#### EDITAL DE CONVOCÇÃO DE CONVENÇÃO ESTADUAL ORDINÁRIA

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB, do Estado de Mato Grosso, com fundamento no artigo 8º da Lei 9.504/97 e em especial os artigos 22, 23, 24, 26, 27 78, incisos III, IV e VII e seu parágrafo único, 79, incisos I, II e III, 80, todos do Estatuto Partidário, **CONVOCA**, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, todos os convencionais elencados no Estatuto Partidário com direito a voto - Membros do Diretório Estadual titulares e suplentes, Deputados Estaduais, Deputados Federais, Delegados titulares e suplentes dos diretórios municipais, para se fazerem presentes e participarem da **CONVENÇÃO ESTADUAL**, que se realizará no dia 04 de agosto de 2022, com início às 15 horas e término às 18 horas, no local Hotel Delmond, na Avenida André Maggi, nº 1980, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá (MT), com a seguinte, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) Deliberações sobre coligações partidárias para eleição majoritária;
- 2) Escolha de Candidaturas Majoritárias e Proporcionais para as eleições gerais de 2022;
- 3) Designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de delegados, na forma do art. 5º da Res.23.609/TSE;
- 4) Delegação de poderes à Comissão Executiva Estadual para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais;
- 5) Sorteio dos respectivos números para candidatos (as) a Deputados (as) Federais e Deputados (as) Estaduais referente ao pleito eleitoral de 2022;
- 6) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral relativas as eleições de 2022;
- 7) Assuntos gerais.

#### NOTA:

I - Nos termos do artigo 2º, § 1º da Resolução nº 1/2022 da Comissão Executiva Nacional do MDB, o pedido de registro de candidatura será requerido pelo (a) próprio (a) candidato (a) ou pela Comissão Executiva até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da convenção partidária ou da reunião competente;

II - Todos os convencionais deverão estar munidos de documentos de identificação;

III - A Convenção terá início às 15 (quinze) horas e terminará às 18 (dezoito) horas, sendo que seus respectivos suplentes serão convocados das 17 (dezesete) horas às 17h30min;

IV - Face o adiamento da convenção para a data supracitada, tornar sem efeito o EDITAL DE CONVOCÇÃO ESTADUAL ORDINÁRIA, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso, nº 28.289, página 138, de 19.07.2022.

Cuiabá (MT), 26 de julho de 2022

**CARLOS GOMES BEZERRA**  
**PRESIDENTE MDB-MT**

**HBENTO SERVICOS EM SAUDE LTDA CNPJ 03.938.727/0001-02.** Processo nº 90279/2013, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão N° 4 RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA de um poço tubular profundo (Lat:15°36'00"S e Long: 56°05'00,00"W) com 68 metros de profundidade, para finalidade de outros usos, localizado na Av. Dom Aquino nº 355, Centro Norte, município de Cuiabá/MT.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CORREIOS, TELÉGRAFOS E SERVIÇOS POSTAIS DE MATO GROSSO - SINTECT/MT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso - SINTECT/MT, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Entidade convoca todos os/as trabalhadores/as representados por essa entidade para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 29/07/2022 (SEXTA FEIRA)**, na Sede do SINTECT/MT, sito a Rua Dr. Carlos Borralho, 70, Bairro Poção CEP 78015-630, Cuiabá-MT, a instalar-se em primeira convocação às 18h00 com maioria dos associados, e em segunda convocação às 18h30 com qualquer número de associados presentes para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1 - Informes Gerais; 2 - Referendar a Pauta Nacional de Reivindicações da FENTECT aprovada no 27º CONSIN para as negociações da Campanha Salarial 2022/2023; 3- Referendar o nome do Titular e do Suplente para compor o Comando Nacional de Negociação da FENTECT; 4- Avaliação da proposta apresentada pelos Representantes dos Correios na reunião realizada em 12 de Julho de 2022 e do adendo à proposta apresentado na reunião realizada em 19 de Julho de 2022; 5- Deliberar sobre a aprovação de Estado de Greve Permanente com a possibilidade de deflagração de greve caso as negociações não atenda as reivindicações dos trabalhadores ecetistas; 7 - Outros assuntos de interesse da categoria.** Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2022.

**EDMAR DOS SANTOS LEITE**  
**PRESIDENTE DO SINTECT/MT**

**CHS AGRONEGOCIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 05.492.968/0012-59,** torna público que Requereu junto ao Consórcio Regional de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de - "Armazéns de Grãos.", na cidade de Querência/MT - Projeta Engenharia (66) 98115-2132.

**CÍCERO MANOEL DA SILVA, CNPJ Nº 46.454.238/0001-98,** torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP LI e LO, para atividade de Limpeza, Coleta e Transporte de Resíduos por Veículos "Limpa Fossa", no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.  
**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

**FORT CONCRETO LTDA, CNPJ Nº 00.732.814/0001-10,** torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO para atividade de Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, entre outras, localizado no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.  
**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os Empregados do **CIEE/MT - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA NO ESTADO DE MATO GROSSO,** associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 29 de julho de 2022 (sexta-feira), às 14:30h em primeira convocação ou às 15:00h em segunda e última convocação, obedecendo ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Análise e votação da pauta de reivindicações, visando a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023 entre o SENALBA/MT e o CIEE/MT; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato Patronal ou com a(s) empresa(s) envolvida(s), firmar Acordo, Convenção, Termo Aditivo; III - Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e ou o dissídio, com poderes Ad Judicia; IV - Aprovação expressa e prévia anuência no pagamento da Contribuição para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho (Contribuição Negocial),

conforme dispõe os Arts. 513, alínea "e", 545, 578 e 579 da CLT e Inciso IV do Artigo 8º da Constituição Federal; V - Aprovar ou não que a Assembleia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. Devido ao fato da existência da pandemia do Corona Vírus e as medidas de isolamento impostas pelas autoridades estaduais e municipais, a assembleia será realizada por meio de vídeo conferência, através do link: <https://meet.google.com/pmx-jvmg-zon>.  
Cuiabá, 27 de julho de 2022.

  
**Edésio Martins da Silva**  
Presidente do SENALBA/MT

**ONDE SE LÊ:**

**MRV PRIME Incorporações Mato Grosso do Sul LTDA - CNPJ: 34.353.654/0001-10** torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em conformidade com o termo de referência padrão N°10 AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO, de dois poços tubulares profundo: PT01 - 15°37'21,10"S e 55°59'51,59"O e PT02 15°37'27,06"S e 55°59'53,01"O. Localizada na Rua SANTA LAURA, 1003 - RESIDENCIAL VALE DO OURO, Lote ÁREA 05B, Cuiabá -MT.

**LEIA-SE CORRETO:**

**MRV PRIME Incorporações Mato Grosso do Sul LTDA - CNPJ: 34.353.654/0001-10** torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em conformidade com o termo de referência padrão N°10 AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO, de dois poços tubulares profundo: PT01 - 15°37'21,10"S e 55°59'53,01"O e PT02 15°37'20,06"S e 55°59'53,01"O em Cuiabá -MT, na Rua Santa Laura, 1003 - RESIDENCIAL VALE DO OURO, Lote área 05B.

**GUARUJA COMERCIO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA** sob CNPJ 12.226.699/0001-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS referente a atividade de "Transporte de resíduos - classe I. (Que realizem a Coleta e/ou transporte)", desenvolvida na Avenida F, nº 374, Distrito Industrial Rondonópolis / MT.

**RECICLAGEM IND. E COM. DE SUB PROD. DE ANIMAIS DO MATO GROSSO LTDA EPP - CNPJ nº 05.062.988/0001-37, localizado na Estrada do Pirizal Km15-sn. - Faz. Itaporã, Várzea Grande-MT - CEP: 78.110-798,** torna público que requereu a SEMA/MT - LAS - LICENÇA DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CLASSE II.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - CNPJ:03.238.888/0001-93** Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade "**Regularização do Loteamento Bela Vista e Maria Lopes de Souza**" em zona urbana do município de Novo Horizonte do Norte/MT.

**EDITAL**

**ANA MARIA CALIX MORENO,** Titular interina de segundo serviço notarial e registral da 1ª circunscrição imobiliária de Cuiabá, na forma da lei.

**FAZ SABER** que acordo com Decreto Lei nº58/37, regulamento pela Lei nº3.079/38 e Lei nº6.766/79, que dispõe sobre parcelamento de solo urbano e de conformidade com o que foi requerido pela **C3WA- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº03.799.597/0001-74, com sede administrativa nesta Capital, na Avenida Presidente Marques nº1.441 Bairro: Santa Helena, proprietária do **SÍTIOS DE RECREIO "VIVENDAS PRIMAVERA"**, registrado matrícula 78.825 do Livro 2, **NOTIFICA** na forma do artigo 32 e parágrafo 1º da referida Lei nº6.766, o(a) Compromitente Comprador(a) abaixo(a) relacionado(a), para que no prazo de **30 (trinta) dias,** a contar da última publicação deste, para que compareça na sede da referida empresa, no intuito de pagar as prestações de seu lote, sob pena de decorrido o prazo, ser CANCELADO o seu contrato, e que é:

**COMPROMITENTE COMPRADOR (A)**  
**ANDRÉ LUIZ GIOCONDO QUADRA 04LOTE 16**

Dado e passado na cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dia do mês de Julho (07) de dois mil e vinte e dois (2022).  
Eu, ANA MARIA CALIX MORENO, Titular Interina, a subscrevo e assino.



**ANÁ MARIA CALIX MORENO**  
Titular Interina do Segundo Serviço Notarial e Registral  
1ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá



SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.2oficiocuiaba.com.br>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

Tabeliã Interina: Ana Maria Calix Moreno

(65) 3052-4232

contato@2oficiocuiaba.com.br www.2oficiocuiaba.com.br

**VÁRZEA GRANDE ECHER 36 INCORPORAÇÕES SPE LTDA - CNPJ: 31.613.891/0001-85** torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, situada em CUIABÁ - MT, em conformidade com o termo de referência padrão N°10 AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO de um poço tubular de 60 m com finalidade de construção e posterior abastecimento das casas do condomínio, nas coordenadas geográficas: PT01- 15°40'48,51"S e 56°06'27,27"O, Condomínio Viva Várzea Grande, bairro Maringá II, na cidade de Várzea Grande/MT.

**VARZEA GRANDE AEROPORTO ECHER 37 INCORPORAÇÕES SPE LTDA - CNPJ: 32.228.719/0001-70** torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, situada em CUIABÁ - MT, em conformidade com o termo de referência padrão N°10 AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO de um poço tubular de 60 m com finalidade de construção e posterior abastecimento das casas do condomínio, nas coordenadas geográficas: PT01- 15°38'16,85"S e 56°05'1,20"O, Condomínio Viva Alameda, bairro Centro Norte, na cidade de Várzea Grande/MT.

**ALAMEDA ECHER 38 INCORPORAÇÕES SPE LTDA - CNPJ: 36.122.675/0001-50** torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, situada em CUIABÁ - MT, em conformidade com o termo de referência padrão N°10 AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO de um poço tubular de 60 m com finalidade de construção e posterior abastecimento das casas do condomínio, nas coordenadas geográficas: PT01- 15°39'33,62"S e 56°05'07,38"O, Condomínio Viva Cristo Rei, bairro Carrapicho, na cidade de Várzea Grande/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - CNPJ:03.238.888/0001-93** Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade "Regularização do Loteamento Boa Esperança" em zona urbana do município de Novo Horizonte do Norte/MT.

**JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, CPF 365.884.901-00**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade de Armazém de Grãos, instalado na Rodovia Tesouro a Batovi, Km 12 a Direita mais 12 Km, Zona Rural, Fazenda Recanto do Sul, Município de Tesouro/MT.

**JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, CPF 365.884.901-00**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT o Cadastro de Captação Insignificante de Água Superficial, para o ponto sob as seguintes coordenadas geográficas 15° 58' 9,38" S e 53° 27' 54,85" W o empreendimento encontra-se instalado na Rodovia Tesouro a Batovi, Km 12 a Direita mais 12 Km, Zona Rural, Fazenda Recanto do Sul, Município de Tesouro/MT.

### SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Solicito que façam a publicação dos seguintes textos:

A Sr. **JOAO ANDRE LOPES GUERREIRO**, inscrito no CPF nº 033.196.139-36 e portador do RG nº 7.540.231-7 SSP/PR, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, (por intermédio do convenio com a SEMDER - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de COMODORO-MT), a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação do Armazém de Grãos, entregando todos os documentos necessários de acordo termo de referência N° 01 e 03, o IRSI - Inventário de Resíduos Sólidos Industriais,

e o PGRSI - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais para a armazenagem, secagem e beneficiamento de grãos, atividade Localizada na Fazenda Alvorada. Propriedade localizada no Município de Comodoro - MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental. Projeto realizado pelo Eng. Florestal, Agrônomo, Perito, Gestor e Auditor Ambiental, Carlos Eduardo Gouvêa Moleiro, Fones (65) 9 9963-7070.

A **METALURGICA D'METAL LTDA**, inscrita no CNPJ 10.462.865/0001-23, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "CADASTRO DE CAPTAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE DE AGUA SUBTERRÂNEA, na zona rural do município de Campo Verde-MT.

### INDEPENDÊNCIA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 43.643.408/0001-94 - NIRE: 51300018675

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sempresencial, conforme Art. 14, §§ 2º, 3º e 4º do Estatuto Social.

A REALIZAR-SE EM 12 DE AGOSTO DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da sociedade por ações: **INDEPENDÊNCIA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, semipresencial, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2022, às 13h00 (treze horas), na sede social da Companhia, localizada na **Avenida Rio Grande do Sul, nº 921, Sala 02, Parque Flamboyant, na cidade de Canarana - MT, CEP. 78.640-000**, em conformidade com os Art. 121, c/c o Art. 124, da Lei nº 6.404/1976, alterada pela Lei nº 14.195, de 15/12/2021 e Art. nº 14, , §§ 2º, 3º e 4º do **Estatuto Social**, com a finalidade de discutirem e deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Ratificar a admissão de novos acionistas e deliberar pelo aumento do capital social, mediante a subscrição de novas ações nominativas; 2. Deliberar pela alteração do Art. 5º, do Estatuto social, em consequência do aumento de capital. 3. Outros assuntos de interesse da Companhia. A Assembleia Geral Extraordinária será semipresencial. Antes de abrir-se a Assembleia Geral, todos os acionistas ou seus representantes legais assinarão o "Livro de Presença, indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade, espécie e classe das ações de que forem titulares, bem como exibirão o recibo de depósito das novas ações subscritas. Para terem acesso ao link da A.G.E, deverão acessar o endereço eletrônico: [www.plataforma.fazendassa.com](http://www.plataforma.fazendassa.com) e fazerem o "login" na área "fazendeiros/a" clicando em "Assembleia Geral Extraordinária", para confirmarem a "senha da reunião", assinarem a Lista de Presença e obterem a autorização para participarem da Assembleia Geral. As Procurações deverão ser protocoladas na Sede da Companhia, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da Assembleia Geral. Os Acionistas presentes, assinarão a Lista, na sede da Companhia, antes do início da A.G.E. A Sala de Reunião, será aberta virtualmente, às 12h00 (doze horas), no dia da reunião. As dúvidas serão esclarecidas aos Senhores Acionistas, através do telefone (66) 99994-9563 (whats app) ou pelo e-mail: [comercial@fazendassa.com](mailto:comercial@fazendassa.com). **Canarana, 22 de julho de 2022.**  
**Murillo Silva Rota Diretor Presidente**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - Av. Argentina, 325, Centro - São José do Rio Claro - MT - Cep 78.435-000 - Tel (0xx65) 3386-1337. **Heraldo Kiefer** - Oficial Registrador - E-mail: [cartoriosjrc@gmail.com](mailto:cartoriosjrc@gmail.com). **EDITAL DE LOTEAMENTO**: Heraldo Kiefer, Oficial Registrador do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de São José do Rio Claro-MT, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que, conforme Lei nº 6.766/1979, RICARDO ALONSO, brasileiro, industrial, separado judicialmente, portador do RG nº 3.063.324-5 SSP-PR, inscrito no CPF 442.567.879-68, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 352, Centro, em São José do Rio Claro-MT, requereu o registro do "LOTEAMENTO ARINOS", na área de 92.965,00 m², localizada na Área de Expansão Urbana do Município de Nova Maringá-MT, situado na Avenida Amos Bernardino Zanchet, matriculado sob nº 9.766, neste RI, consoante projeto elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Wolfgang Schanner, CREA 3.554/D-ES, V-7.318-MT, e Responsável Técnico Osvaldo João Sambugari, CREA: 120.522.739-3, ART nº 2639862, quitada, aprovado pelo Município de Nova Maringá-MT (Lei Municipal nº 330/2004, renovada pela Lei 1.450/2022), cujas características básicas são as seguintes: Área total 92.965,00 m²; Sendo: Áreas dos Lotes: 60.182,93 m²; Área Verde: 12.149,40m²; Área de Ruas e Avenidas: 20.632,67m²; número de Quadras: 04; número de lotes: 114; número de áreas verdes: 01. O Projeto incide sobre a área de terras com 92.965,00 m², matriculada sob nº 9.766, Lº 2, do 1º Ofício - Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de São José do Rio Claro-MT. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, não havendo impugnação de terceiros, far-se-á o registro. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Claro-MT, aos \_\_\_/07/2022. Eu, \_\_\_\_\_, Oficial, que o fiz digitar e conferi.



VITOR ELISIO POLTRONIERI, CPF: 250.428.239-72, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, pedido de outorga de Uso dos Recursos Hídricos, para captação superficial no Córrego Sem Denominação, na FAZENDA GAMELEIRA III, zona rural do município de Confresa - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLELIA FABRE, CPF: 604.886.709-34, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, pedido de outorga no Rio Souza Azevedo na Fazenda Curitiba - 4799, zona rural do município de Itanhangá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLEIR GORETI FABRE, CPF: 629.143.839-91, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, pedido de outorga no Rio Souza Azevedo na Fazenda Curitiba - 4799, zona rural do município de Itanhangá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLEDIO LUIZ FABRE, CPF: 412.926.009-00, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, pedido de outorga no Rio Souza Azevedo na Fazenda Curitiba - 4799, zona rural do município de Itanhangá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LABORATORIO SANTO ANTÔNIO LTDA, CNPJ: 07.339.540/0004-96, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças: Prévias (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de: 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos. Endereço: Avenida Porto Alegre nº 3125, Anexo ao Hospital Regional, Bairro Centro-Norte. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

BRASPLAX INDÚSTRIA E RECICLAGEM DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA, CNPJ: 13.474.862/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: a Licença de Operação (LO) e alteração da razão social da empresa para as atividades de: 22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico; 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico; 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais; 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente. Endereço: Av. Atilio Fontana nº 790, Bairro Ind. Leonel Bedin. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

A GENTE FELIZ 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, estabelecida na Rua das Andirobas, 207, Sala K, Setor Comercial, na Cidade de Sinop MT, inscrita no CNPJ Nº 22.104.626/0001-80, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença de Operação - LO da Implantação do Loteamento denominado de RESIDENCIAL GENTE FELIZ II, localizado na Chácara 45 E 46 B, na Zona Urbana da Cidade de Sinop MT, não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**GABRIEL PRESTES BATISTA DA SILVA 07504619183**, CNPJ 37.071.139/0001-36 torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévias, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Av. Adolino Bedin, Nº 899, Jardim das Américas, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TERRA VIVA - COOAVIL, CNPJ 04.250.037/0004-71**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA a **Licença Prévias e Licença de Instalação**, para atividade de "Armazéns Gerais - Emissão de Warrant", localizado na Rodovia BR-242 MT, km 56, s/n, Caravaggio, município de Sorriso/MT.

**SULIMAR JOSÉ GIACOMELLI**, CPF 525.818.889-20, torna público que requereu à SEMA-MT- Secretaria Estadual de Meio Ambiente/MT, a LAC - Licença por Adesão e Compromisso para a atividade de **Armazéns Gerais de grãos**, localizado no interior do imóvel rural denominado **Fazenda GF**, município de **Vera/MT**. Não fora solicitado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

**Eccomania Comercio de Combustíveis e Derivados de Petroleo LTDA**, CNPJ 15.364.648/0001-14, torna público que solicitou à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de **Operação**, para Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos, Rod

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
Contrato n. 84/2022 - CIA n. 0025852-77.2022.8.11.0000

OBJETO: "Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, de aquisição de 80 (oitenta) cursos [gravados em vídeo], sendo 30 (trinta) cursos [gravado em vídeo] intitulado "Filosofia e Nós Com Isso?", e 50 (cinquenta) cursos [gravado em vídeo] intitulado "Estante do Clóvis", na modalidade online/virtual, dos professores Mario Sérgio Cortella e Clóvis de Barros Filho que ocorrerá da modalidade virtual no período de 02 de agosto de 2022 a 02 de novembro de 2022".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: SOPHYA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DIGITAIS LTDA.

CNPJ: 34.581.391/0001-05

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura, e somente poderá ser prorrogado nos termos do Artigo 6º, XVII e Artigo 111º, da Lei n. 14.133/2021."

DO PREÇO: "O preço global deste Contrato é de R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta reais)."

Cuiabá, 27 de julho de 2022.

Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo

### ESTADO DE MATO GROSSO

#### PODER JUDICIÁRIO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**TOMADA DE PREÇO n. 01/2022 - CIA 0000265-53.2022.8.11.0000**

#### **EXTRATO DO RESULTADO DA SEGUNDA FASE - PROPOSTAS DE PREÇOS**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 738/2021/PRES-C.ADM, de 09/08/2021, publicada no DJE-MT, Ed. n.º 11039, pág. 10, disponibilizado em 10/08/2021, comunica aos interessados o resultado da segunda fase - propostas de preços - divulgado na sessão pública do dia **26/07/2022** da **Tomada de Preço n. 01/2022 - CIA 0000265-53.2022.8.11.0000**, que tem por Objeto: "Contratação de empresa de engenharia para reforma estrutural das escadas de acesso ao estacionamento do Fórum da Comarca de Cuiabá.", sob a modalidade de Tomada de Preço do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital", conforme segue abaixo:

#### **EMPRESA COM A PROPOSTA DESCLASSIFICADA:**

**CUYAVÉRÁ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 00.482.913/0001-91**

Em consequência da desclassificação da proposta da licitante concorrente e pela ausência de representante, não há como oportunizar a empresa participante deste certame à aplicação do § 3º do Artigo 48 da Lei 8.666/93, assim, a Comissão Permanente de Licitação declara a presente Tomada de Preços n. 01/2022 **FRACASSADA**.

Em conformidade com o artigo 109 da Lei n. 8.666/93 o prazo recursal será contado da seguinte forma: 05 (cinco) dias úteis para os licitantes ausentes a partir da publicação e circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e 05 (cinco) dias úteis para os licitantes presentes a partir da ciência dos termos da Ata.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2022.

**ETELVINO ALVES DOS SANTOS NETO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 064/2022**  
**CIA 0036168-52.2022.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do Item 4 do **Pregão Eletrônico n. 59/2021 - CIA 0056288-53.2021.8.11.0000**

**EMPRESA: AMI CONSTRUÇÕES EIRELI.**  
**CNPJ: 36.165.102/0001-04.**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI. Os serviços e os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo.

**ITEM 4 - Polo 4.**

**Vigência: 25/07/2022 a 24/07/2023.**

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223).**

Cuiabá, 27 de julho de 2022.

**FERNANDO DAVOLI BATISTA**  
Gerente de Licitação

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**TOMADA DE PREÇO n. 02/2022 - CIA 0754149-78.2021.8.11.0003**

**EXTRATO DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N. 02/2022**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 738/2021/PRES-C.ADM, de 09/08/2021, publicada no DJE-MT, Ed. n.º 11039, pág. 10, disponibilizado em 10/08/2021, comunica aos interessados o resultado da sessão pública do dia **27/07/2022** da **Tomada de Preço n. 02/2022 - CIA 0754149-78.2021.8.11.0003**, que tem por Objeto: "Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de elevador com adequação da infraestrutura do edifício do Fórum da Comarca de Rondonópolis para receber os equipamentos", sob a modalidade de Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução de empreitada por preço unitário, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital".

Assim sendo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação às 14h45min abriu a sessão em conformidade com o item 2 do Edital, após o transcurso de 15 (quinze) minutos de tolerância, e certificou a inexistência de propostas, consequentemente, declarando a **LICITAÇÃO DESERTA**.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2022.  
**ETELVINO ALVES DOS SANTOS NETO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 34/2022  
CIA 0016243-70.2022.8.11.0000

**Partes:** Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso. CNPJ 97.324.271/0001-34.

**Decisão:** "(...). Assim, à luz das considerações expendidas, não há dificuldade em reconhecer a presença dos requisitos à contratação por inexigibilidade de licitação. Por consequência, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (artigo 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021), de uma vaga da Pós-Graduação Lato Sensu em Direito e Gestão do Agronegócio, modalidade telepresencial, promovidas pela Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso. Publique-se (...). Cumpra-se. Cuiabá, 26 de julho de 2022. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"

**Valor total:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39

Cuiabá, 27 de julho de 2022

**Fernando Davoli Batista**

Diretor Administrativo em substituição Legal.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Contrato n. 89/2022 - CIA n. 0024969-33.2022.8.11.0000

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de intérprete de Libras para as sessões de julgamento do Tribunal de Justiça, Turma Recursal Única e demais demandas provenientes deste Poder Judiciário".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADO:** SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ:** 05.411.789/0001-97

**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57 § 1º da Lei 8.666/93".

**DO PREÇO:** "O valor total da contratação é de R\$ 1.050.579,60 (um milhão cinquenta mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)".

Cuiabá, 27 de julho de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

**QUEM FAZ QUEIMADAS DEIXA RASTRO.**

**O Governo de MT monitora, via satélite, todo o estado e vai punir o infrator no CPF ou CNPJ.**

**DISK DENÚNCIA:**  
**0800 647 7363**  
**ou 193**

PODER JUDICIÁRIO  
MPF  
MPMT  
Governo de Mato Grosso

mt.gov.br

ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.

ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".